

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N 308

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 28 DE DEZEMBRO DE 1912

AVISO

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo, não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno vindouro, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1913, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno, não servirão para o anno vindouro.

SUMMARY

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.697, autorizando o Presidente da Republica a conceder um anno de licença ao bacharel Luiz José de Sampaio, juiz substituto federal na secção do Rio Grande do Sul, para tratar de sua saúde.

Decreto n. 2.698, autorizando o Presidente da Republica a abrir pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores creditos para pagamentos da differença do soldo a officiaes reformados da Brigada Policial e do Corpo de Bombeiros, e para o de soldo a praças aggregadas ao referido corpo.

Decreto n. 2.699, autorizando o Presidente da Republica a aprovar o convênio celebrado em Belo Horizonte entre os governos dos Estados de Minas Geraes e do Espirito Santo, para solução da questão dos limites respectivos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 9.959 a 9.961, que abrem creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 9.966, que autoriza o contracto para o serviço de navegação entre Rio de Janeiro e Iguaçu.

Errata.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade e Geral da Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, movimento da Caixa de Conversão e expediente da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente — Concurrências de generos para o Collegio Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Viação, das Inspectorias de Obras Contra as Secas e Federal de Portos, Rios e Canaes e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e da Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAIS E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — SOCIEDADES CIVIS — PUBLICAÇÕES DIVERSAS — ANUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem os seguintes decretos do Ministerio da Marinha:

Promovendo: a contra-almirante o capitão de mar e guerra Francisco José Marquês da Rocha; a capitães de mar e guerra, por merecimento, os capitães de fragata Caio Pinheiro do Vasconcellos e Pedro Frontin e, por antiguidade, o graduado Manoel Accioli Pereira Franco; a capitão de fragata os graduados Paulo Lopes da Mendonça, João Huet Bacellar Pinto Guedes e, por merecimento, o capitão de corveta Antonio Alves Ferreira da Silva; a capitães de corveta os graduados Heitor Xavier Pereira da Cunha e Joaquim Buarque da Lima; a capitães-tenentes, por merecimento, o 1º tenente Antonio Buarque Pinto Guimarães e, por antiguidade, os graduados João Soares da Pinna e Camillo Corrêa de Sá e Benevides; a 1ª tenentes, os graduados Alfredo Sinay, Joaquim Pinto de Oliveira e o 2º tenente Arthur da Cruz Ferreira.

Graduando: no posto de contra-almirante os capitães de mar e guerra Polycarpo Cesario de Barros e medico Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Buleão.

Reformando: no posto de vice-almirante, com a graduação de almirante, o contra-almirante graduado Miguel Antonio Finza Junior; no posto de vice-almirante o contra-almirante Raymundo José Ferreira de Valle; no posto e com o soldo de contra-almirante e graduação de vice-almirante, o contra-almirante graduado medico dr. Francisco Muniz Ferrão de Aragão e no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra e a graduação de contra-almirante, o capitão de mar e guerra graduado engenheiro machinista Francisco de Cerqueira e Souza.

Jubilando o Dr. Agostinho Luiz Gama, lente da Escola Naval.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.697 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, ao bacharel Luiz José de Sampaio, juiz substituto federal na secção do Rio Grande do Sul, para tratar de sua saúde onde julgar conveniente

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a conceder um anno de licença, com o ordenado, ao bacharel Luiz José de Sampaio, juiz substituto federal na secção do Rio Grande do Sul, para tratar de sua saúde onde julgar conveniente; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91ª da Independência e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
Vadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 2.398 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os creditos: supplemental de 22:846\$790 e extraordinario de 18:519\$600, para pagamento de diferença de soldo a officiaes reformados da Brigada Policial e do Corpo de Bombeiros e para o de soldo a praças aggregadas do referido corpo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os creditos: supplemental de 22:846\$790 e extraordinario de 18:519\$600, aquelle para o fim de occorrer ao pagamento de diferença de soldo que compete a officiaes reformados da Brigada Policial e do Corpo de Bombeiros, e este para o de soldo a praças aggregadas do referido corpo, de accordo com o art. 162 do regulamento a que se refere o decreto n. 9.448, de 18 de outubro de 1911; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 2.699 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1912

Approva o convenio celebrado em Bello Horizonte, a 18 de dezembro de 1911, entre os governos dos Estados de Minas Geraes e do Espirito Santo, para solução da questão dos limites respectivos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' approved o convenio celebrado em Bello Horizonte, a 18 de dezembro de 1911, entre os governos dos Estados de Minas Geraes e do Espirito Santo, para solução da questão de limites entre os mesmos pendentes; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.959 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1912

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 18:519\$600, para pagamento de soldo a praças aggregadas do Corpo de Bombeiros

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 2.698, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 18:519\$600, para pagamento de soldo a praças aggregadas do Corpo de Bombeiros, neste anno, de accordo com o art. 162 do regulamento a que se refere o decreto n. 9.048, de 18 de outubro de 1911.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.960 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1912

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplemental de 22:846\$790, sendo: 13:594\$824, á verba 15° e 9:251\$966, á verba 31, do art. 2° da lei do orçamento vigente, para pagamento de diferença de soldo a officiaes reformados da Brigada Policial e do Corpo de Bombeiros

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 2.698, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplemental de 22:846\$790, sendo 13:594\$824 á verba 15° e 9:251\$966 á verba 31, do art. 2° da lei de orçamento do exercicio vigente, para paga-

mento de diferença de soldo, que compete neste anno a officiaes reformados da Brigada Policial e do orpo de Bombeiros., Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.961 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1912

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 10:000\$, para pagamento de subvenção ao Hospital para Tuberculosos de Ponte Nova

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5°, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do disposto, no art. 4° da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 10:000\$, para pagamento de subvenção ao Hospital para Tuberculosos de Ponte Nova

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.966 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza o contracto para o serviço de navegação entre Rio de Janeiro e Iguape

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no art. 52, n. IX, da lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912, e tendo em vista o resultado da concorrência aberta por edital de 20 de novembro ultimo, decreta:

Artigo unico. Fica autorizado o contracto com a Empresa de Navegação Rio-São Paulo para o serviço de navegação entre Rio de Janeiro e Iguape, de conformidade com as clausulas que com este baixam assignadas pelo ministro de Estado da Viagem e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

Clausulas a que se refere o decreto n. 9.966 desta data

I

A sede da empresa será na Capital Federal.

II

A contractante obriga-se a fazer duas viagens mensaes, de ida e volta, entre a cidade do Rio de Janeiro e Iguape, no Estado de S. Paulo, com as seguintes escalas: Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, S. Sebastião, Villa Bella, Santos e Cananéia, devendo iniciar as viagens dentro do prazo maximo de tres mezes, contado da data da assignatura do contracto.

III

Além das escalas determinadas na clausula anterior, poderá o Governo, de accordo com a contractante, estabelecer outras, supprimir qualquer dellas ou substitui-las pelas que mais convenham aos interesses geraes; contando que, no primeiro caso, não haja augmento de despeza para os cofres publicos; fazendo-se no segundo, si a extensão da linha for diminuida, uma redução proporcional na respectiva subvenção.

IV

De conformidade com os dados actuaes, fica fixada em 800 milhas a extensão da linha de navegação, para uma viagem de ida e volta, cabendo á contractante a subvenção annual de 50:000\$, na razão de 2\$601 por milha navegada ou de 2:083\$333 por viagem redonda completa.

V

Os vapores empregados nessa linha de navegação deverão ser em numero sufficiente para o serviço obrigatorio e, além

das condições para gozo de regalias de paquete, approvadas por portaria de 2 de outubro de 1912, deverão satisfazer ás seguintes: capacidade para transportar, no minimo, 250 toneladas de carga registradas, além do combustível necessario; accommodações para 24 passageiros de 1ª classe no minimo, e alojamento para 20 passageiros de 3ª classe; casco de aço e calado maximo de 12 pés, afim de serem apropriados ao serviço de navegação que vão executar.

VI

Para a aquisição de novos navios ou quaesquer embarcações, a contractante apresentará á Inspectoria Geral de Navegação, com a devida antecedencia, os necessarios planos e as respectivas descrições, afim de serem submettidos á approvação, do Governo e marcados os prazos para a sua construção. Na occasião de serem entregues ao tráfego, depois de examinados pela Inspectoria Geral de Navegação, a contractante apresentará os documentos do custo e os certificados de construção dos mesmos navios.

VII

Os vapores deverão ter a bordo os sobresalentes, aprestos e material necessario para os serviços de atracação, carga e descarga, accidentes de navegação e incendio, objectos de serviço dos passageiros e da tripulação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos de marinha.

VIII

A contractante obriga-se a não commerciar, por sua conta ou por conta de outrem, nos mercados servidos pelas linhas de navegação de que se incumbir.

IX

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente, serão substituidos por outros que satisfaçam as condições acima, dentro do prazo maximo de 12 meses. Da época do accidente até a substituição do navio inutilizado ou perdido, pederá ser o serviço feito por navios tomados a frete e aceitos pela Inspectoria Geral de Navegação.

X

Os vapores empregados no serviço contractado gosarão dos privilegios de isenções de paquete, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de Policia, Saude e Capitania do Porto.

XI

Em qualquer tempo, durante o contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os vapores da contractante, ficando esta obrigada a substitui-los por outros, nas condições exigidas por este contracto, no prazo de 18 meses, os que forem comprados e, desde logo, na navegação e de modo a não prejudicar o serviço, os que forem fretados. A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuadas mediante previo accordo, sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores independentemente de accordo previo, sendo, posteriormente, regulada a indemnização.

XII

As viagens serão fixas: os dias de sahida dos vapores da linha de navegação da clausula II, a demora nos portos de escala e o prazo das viagens de ida e volta serão affixados em tabella organizada pela contractante, de accordo com o sub-inspector de navegação e sujeita á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto.

Os prazos de demora nos portos contar-se-hão do momento em que os vapores fundarem, quer seja em dia util, quer em dia feriado, entendendo-se que o tempo maximo de demora não é obrigatorio, devendo as autoridades locais despachar os vapores antes da terminação deste prazo, sempre que seja possivel, logo que esteja concluido o serviço de carga e descarga.

XIII

A contractante obriga-se a transportar em seus vapores, gratuitamente:

1º, o inspector geral de navegação, o sub-inspector e os demais fiscaes de navegação, quando viajarem em serviço;

2º, o empregado do Correio, encarregado do serviço postal;

3º, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, pas-

sando e exigindo recibo nas respectivas agencias e administrações;

4º, os dinheiros publicos, federaes ou estaduais, na fórma das leis em vigor;

5º, os objectos destinados á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas ou a quaesquer repartições a ella annexas e ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo.

XIV

Em caso de interrupção total ou parcial do serviço, por mais de um mez, não sendo por força maior, devidamente comprovada, a juízo do Governo, perderá a contractante o direito ao recebimento da subvenção mensal, e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calculada pela média dos cinco mezes anteriores ou, si o Governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens com o material da contractante, que o indemnizará de todas as despesas e pagará mais 50 o/o das mesmas, como multa. Si a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, exceptuados os casos de força maior, caducará o presente contracto, ficando, além disso, obrigada a contractante ao pagamento de uma multa de 50 o/o da subvenção annual. O calculo da subvenção, todas as vezes que esta tenha de soffrer desconto em consequencia de falta de viagens, será feito pela divisão total da subvenção pelo numero de milhas correspondentes ás viagens que em um anno está a contractante obrigada a fazer, sendo o quociente multiplicado pelo numero de milhas relativo á viagem não realizada, numero esse determinado na tabella de distancia de que trata a clausula XV.

XV

As tabellas de fretes e passagens, que não poderão ser maiores do que as que actualmente vigoram para os portos da linha de navegação de que trata a clausula II, feita pelo Lloyd Brasileiro e pela contractante, em virtude do termo de transferencia autorizado pelo decreto n. 9.509, de 3 de abril de 1912, bem como a tabella das distancias entre os diversos portos, para os effectos das clausulas XIV e XVI, serão apresentadas á approvação do Governo, dentro do prazo improrogavel de 60 dias, contado da data da assignatura do contracto.

Para as passagens, fretes de mercadorias ou outros quaesquer transportes por conta do Governo Federal ou estadual, será feito nas tarifas o abatimento de 30 %; quando se tratar de força publica ou escolta conduzindo presos, o abatimento será de 50 %. As tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas, só podendo ser alteradas de dous em dous annos, pela revisão das mesmas de mutuo accordo. Enviará também a contractante a tabella de generos e artigos cobrados a bordo, afim de ser approvada pela Inspectoria Geral de Navegação.

XVI

Salvo caso de força maior, devidamente justificado e aceito pelo ministro da Viação e Obras Publicas, ficará a contractante sujeita ás seguintes multas:

1º, da quota da subvenção correspondente a cada viagem, calculada pela fórma determinada pela clausula XIV, pela supressão de qualquer dellas, e mais 50 %, sobre a referida quota;

2º, de 200\$ a 400\$, além da perda da subvenção respectiva, no caso de interrupção da viagem encetada: si, porém, a interrupção for devida a caso reconhecido de força maior, não se verificará a multa, mas a contractante perceberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

3º, de 100\$ a 200\$ pelo periodo de cada 12 horas excedentes ao que for marcado para a sahida do porto;

4º, de 200\$ a 400\$, pela demora de entrega ou má acondicionamento das malas do Correio e de 500\$ no caso de extravio;

5º, de 200\$ a 400\$, por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não haja multa especial. As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do sub-inspector de navegação, com recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas no Thesouro Nacional, dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota de subvenção que a contractante tenha de receber.

XVII

A contractante apresentará ao sub-inspector de navegação, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a es-

tística do movimento de passageiros e cargas, receita e despeza dos vapores, quer nas linhas subvencionadas, quer nas linhas extra-contratto, discriminadamente e por kilometros, obrigando-se, neste particular, a ministrar, com brevidade, á Inspectoria Geral de Navegação as informações e dados que lhe forem requisitados, afim de servir de base ao certificado, que, na forma dos regulamentos da Fazenda Nacional, houver de ser expedido para o gozo de quaesquer favores sobre direitos aduaneiros, conferidos por lei ás empresas de navegação; apresentará, igualmente, a contractante, com a necessaria antecedencia, uma relação minuciosa dos generos e artigos destinados ao uso e consumo dos navios, dos passageiros e do pessoal de bordo, que tiverem de ser importados em cada semestre, com direito áquelles favores, devendo a relação ser organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores, e visada pelo sub-inspector de navegação.

XVIII

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficam os vapores da contractante sujeitos ás que forem julgadas necessarias, a juizo do sub-inspector de navegação.

XIX

Para as despesas de fiscalização, entrará a contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adeantados, com a quantia de 1:200\$ annuaes.

XX

A contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Rio de Janeiro e S. Paulo, sem prejuizo da subvenção e favores que receba do Governo Federal.

XXI

Como caução do contracto, no acto da assignatura do mesmo, apresentará a contractante o certificado do Thesouro Nacional de ter nelle feito o deposito de 5:000\$000.

XXII

Os pagamentos da subvenção serão feitos no Thesouro Nacional, mensalmente, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, multiplicado pelo valor da milha, mediante requerimento dirigido ao ministro da Viação e Obras Publicas, acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo sub-inspector de navegação, no qual se determinará o numero de milhas navegadas.

XXIII

A contractante obriga-se a estabelecer trafego mutuo com as estradas de ferro que venham ter aos portos servidos pelas suas linhas de navegação. Os accórdos promovidos pela contractante serão submettidos á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas.

XXIV

A contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou vierem a existir, referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido, e que não contrariem as presentes clausulas.

XXV

Em caso de desintelligencia sobre a interpretação de clausula do contracto entre o Governo e a contractante, será a questão submettida ao ministro da Viação e Obras Publicas.

Si a contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as formulas legais.

Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não estão comprehendidas na presente clausula.

XXVI

O contracto durará pelo prazo de 10 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXVII

A contractante não poderá transferir o seu contracto, nem arrendal-o, sem prévia autorização do Governo.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912. — José Barbosa Gonçalves.

ERRATA

Ao Diario Official n. 297, de 17 de dezembro de 1912:

(Decreto n. 9.857, de 6 de novembro de 1912)—Approva o regulamento da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. A tabella de vencimentos a que se refere o art. 217 deste regulamento está assim organizada e não como foi publicada:

Categoria	Ordenado	Gratificação	Total
Director.....	—	8:400\$000	8:400\$000
Lente.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
Substituto.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Professor de desenho.	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Auxiliar de ensino...	1:800\$000	—	1:800\$000
Conservador.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Secretario.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Bibliothecario.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Pharmaceutico.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Escriptuario.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Porteiro.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Bedal.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Continuo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Director da Fazenda Experimental.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Auxiliar.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Chefe de culturas....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Jardineiro-horticultor	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Feitor (salario mensal de 250\$).....	—	—	3:000\$000
Director da estação de ensaio de machinas.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Mestre de officina....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Mecanico.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Operario (salario mensal de 180\$ a 210\$), 2:160\$ a.....	—	—	2:880\$000
Servente (salario mensal de 150\$).....	—	—	1:800\$000
Trabalhador (salario mensal de 60\$ a 120\$) 720\$ a.....	—	—	1:440\$000

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912. — Pedro de Toledo.

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional—Transmittindo a inclusa exposição, que me foi apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra sobre a necessidade de abrir-se ao respectivo ministerio o credito preciso para attender ao pagamento de um premio ao 2º tenente Ildefonso Escobar, por ter publicado duas obras, *Catecismo do soldado* e *Gymnastica de flexionamento*, que, julgadas por autoridades competentes, mereceram os mais francos elogios no que toca á sua real utilidade, rogo vos digneis habilitar o Governo com o dito credito.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 21º da Republica.

HERMES R. da Fonseca.

Exposição

Sr. Presidente da Republica — O 2º tenente Ildefonso Escobar pede, nos inclusos papeis, um premio pecuniario por ter publicado dois livros que interessam o Exercito: *Catecismo do soldado* e *Gymnastica do flexionamento*.

Esses trabalhos já foram julgados por autoridades competentes, merecendo os mais francos elogios.

Não comportando, porém, a lei orçamentaria vigente despeza alguma que se relacione com a concessão de premios a officiaes que publicarem obras de utilidade e merecimento sobre assumptos militares, submetto o assumpto á vossa esclarecida attenção, pedindo que vos digneis solicitar do Congresso Nacional autorização para a abertura a este ministerio do respectivo credito destinado ao pagamento que se trata.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912. — Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Ministerio da Guerra—N. 51—Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—De ordem do Sr. Presidente da Republica, transmitto-vos a inclusa mensagem que elle dirige ao Congresso Nacional sobre a necessidade de abrir-se a este ministerio o credito preciso para attender ao pagamento de um premio ao 2º tenente Hedefonso Escobar, por ter publicado duas obras, *Catecismo do soldado* e *Gymnastica de flexionamento*, que, submettidas á apreciação de autoridades competentes, mereceram os mais francos elogios.

Saude e fraternidade.—*Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 2.697, desta data, que me autoriza a conceder ao substituto do juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, bacharel Luiz José da Sampaio, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde julgar conveniente, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 24 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Directoria da Justica—1ª secção—Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que o autoriza a conceder ao substituto do juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, bacharel Luiz José de Sampaio, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde julgar conveniente.

Saude e fraternidade.—*Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 2.693, desta data, a qual approva o convenio celebrado em Bello Horizonte a 18 de dezembro de 1911 entre os governos dos Estados de Minas Geraes e do Espirito Santo para solução da questão dos limites respectivos, cabo-me devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 132, de 23 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Srs. Membros do Congresso Nacional—Tenho a honra de submeter á vossa apreciação a inclusa exposição, que me foi apresentada pelo Ministro da Justica e Negocios Interiores sobre a necessidade da concessão do credito extraordinario de 4:200\$, ouro, para pagamento do premio da viagem conferido ao bacharel Abelardo Moreira de Oliveira Lima.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Exposição

Sr. Presidente da Republica—Tenho sido conferido ao bacharel Abelardo Moreira de Oliveira Lima, como alumno da Faculdade de Direito do Recife, o premio de viagem, correspondente ao anno de 1911, de que trata o art. 221 do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario aprovado pelo decreto n. 3.890, de 4 de janeiro de 1901, foi-lhe arbitrada a quantia de 4:200\$, ouro, de accordo com o disposto na ultima parte do art. 4º do decreto legislativo n. 1.487, de 6 de agosto de 1906.

E porque não exista na lei de orçamento do exercicio vigente verba em que possa ser comprehendida a despesa com tal premio, julgo necessario que se solicite ao Congresso Nacional o credito extraordinario de 4:200\$, ouro, para o respectivo pagamento.

Submetto, pois, o assumpto á vossa apreciação, para que vos dignes resolver como for acertado.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912.—*Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente mez:

Foi permittido, conforme requereram, que permitem entre si os respectivos lugares os desembargadores do Tribunal de Appellação do Cruzeiro do Sul João Rodrigues do Lago e do Tribunal de Appellação de Senna Madureira Domingos Américo da Carvalho.

Foi declarado sem effeito o decreto de 4 de janeiro de 1911, que nomeou João Ventura Junior, para o lugar de primeiro suplente do substituto do juiz federal no municipio de São Paulo de Muriaé, na secção de Minas Geraes, por não ter sido solicitado no prazo legal.

Foi exonerado o tenente-coronel Affonso David da Ferreira Lima do lugar de primeiro suplente do substituto do juiz federal no municipio de Camisão, na secção da Bahia, por ter accedido cargo estadual.

Foram nomeados:

Juizes das pretorias criminaes:

Da 5ª, o bacharel Carlos Affonso de Assis Figueiredo;

Da 7ª, o bacharel Carlos Salgado.

Suplentes do substituto do juiz federal, pelo tempo de quatro annos, e ajudantes do procurador da Republica:

Secção da Bahia

Municipio de Camisão—1º suplente, Arthur Alves Boaventura.

Secção de Minas Geraes

Municipio de Arceburgo—1º suplente, João Baptista Gonçalves; 2º suplente, Arthur Garcia de Figueiredo; 3º suplente, Manoel Joaquim de Andrade.

Ajudante do procurador da Republica, Jannario Rossatti.

Municipio de S. Paulo de Muriaé—2º suplente, Henrique Hans-tensister.

Ajudante do procurador da Republica, Dr. Francisco de Almeida Freitas Lima.

Secção do Rio de Janeiro

Municipio de Petropolis—Ajudante do procurador da Republica, Dr. Sebastião Benevenuto Vieira da Carvalho.

Secção do Paraná

Municipio de Jaboaticabal—Ajudante do procurador da Republica, Manoel Luiz Fernandes.

—Por outros de igual data:

Foi concedida jubilação, com todos os respectivos vencimentos, aos Drs. Arthur Gattalo das Neves e Manoel Pereira Reis, professores ordinarios da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, visto contarem mais de 30 annos de exercicio effectivo no magisterio;

Concedeu-se a Helvina Maria Fragozo Montagna, professora do Instituto Ben-jamin Constant, o acrescimo de 38 % de seus vencimentos, na importancia de 2:772\$ annuaes, correspondente a 25 annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 7 de julho ultimo.

Foram concedidas medalhas de distincção:

Da 1ª classe ao professor de gymnastica e natação da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros no Estado do Rio Grande do Sul Francisco de Mattos Tupin, que, em risco da propria vida, salvou, no dia 10 de março de 1911, a do 1º tenente Pedro Argollo Mendes, quando arrastado pela correnteza do canal do Rio Grande, naquello Estado;

De 2ª classe ao tenente do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Martiniano Bazzera, que salvou, na madrugada de 16 de maio de 1892, a vida de diversas pessoas que se achavam soterradas nos escombros resultantes dos desabamentos dos predios ns. 36 e 38 da rua do Carmo, nesta cidade;

Ao sargento enfermeiro do Hospital Central do Exercito Guilherme Thomé de Souza Filho, quando praça do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, o qual salvou a vida de diversas pessoas, por occasião da grande inundação de 16 para 17 de março de 1906, na zona da 12ª circumscripção policial, nesta cidade;

Aos soldados Antonio Pereira da Cunha, Antonio Teixeira da Abreu e Julio Eugenio Tavares e ao ex-soldado Carlos Affonso Ferreira, todos do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, os quaes, por occasião da grande inundação proveniente de chuvas torrencias que cahiram sobre esta cidade, em a noite de 10 para 11 de fevereiro de 1910, concorreram para a salvação de diversas pessoas residentes na zona de S. Christovão, quando estiveram em perigo de vida.

Por outro da mesma data foi concedida ao Dr. João Lopes Machado, inspector da saúde do porto do Rio de Janeiro, na conformidade do art. 75, da Constituição Federal, aposentadoria com o vencimento que lhe comp'tir de accordo com o Decreto Legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

O capitão da arma de engenharia João da Cruz Zany foi, por decreto de 18 do corrente miz, classificado na 3ª companhia do 3º batalhão e não na 4ª companhia, como por equívoco foi publicado no *Diario Official*, de 26 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 25 do corrente miz foram aposentados os seguintes funcionarios:

Da Estrada de Ferro Central do Brazil: Octavio Fernandes Torres, no lugar de engenheiro residente; Antonio Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, no de 2º escripturario; Francisco Ferreira da Silva, no de telegraphista de 1ª classe; Arthur Napoleão Paes Leme, item. idem; Sebastião José Lisboa, no de machinista de 1ª classe; Primo Cavalcanti Sobral Pinto, no de agente de 1ª classe; Manoel Francisco Cardoso, no de agente de 2ª classe; João Pedro Castanheira, no de conductor de trem de 3ª classe; Firmino Alves da Magalhães, no de mestre de linha de 2ª classe da 5ª divisão e Manoel da Silva Ferreira, no de trabalhador de 1ª classe.

Da Directoria Geral dos Correios: Augusto Francisco da Rocha, no lugar de thesoureiro da succursal do Estado de São; Elpidio Geisio de Oliveira Salles, no de 3º official; Alfredo Groult, no de continuo.

Da agencia de 1ª classe, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, Manoel Ferreira Vellos, no lugar de agente postal.

Da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes: Pedro Augusto da Costa Velho, no de archivista da Administração Central.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram nomeados: Sylvio Rosa, para o lugar de amanuense do Archivo Nacional na conformidade do art. 64 do respectivo regulamento; o auxiliar do mesmo archivo João da Arruda Camara, para exercer, interinamente, lugar identico; João Carlos Sporb, para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar da Bibliotheca Nacional; Elyseu d'Angelo Visconti, para exercer, interinamente, o lugar de professor da cadeira de pintura da Escola Nacional de Bellas Artes; e Amelia da Mesquita da Fonseca Braga para exercer, interinamente, o de professor de órgão e harmonium do Instituto Benjamin Constant.

— Concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De tres mezas, a Candido Augusto Coelho da Rosa, director geral da Directoria do Interior desta Secretaria do Estado;

De igual tempo, em prorrogação, a Manoel José de Queiroz Ferreira, preparador da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro; e de 90 dias, a Antonio Conceição Pinheiro Machado, official da Bibliotheca Nacional.

— Declarou-se:

Ao director do Instituto Nacional da Musica, ter este ministério resolvido permittir que José Raymundo da Silva, professor do mesmo estabelecimento, passe o proximo periodo de férias fora desta Capital, sem prejuizo de seus vencimentos;

Ao presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º municipio (Espírito Santo) que á vista das declarações feitas pelos funcionarios desta Secretaria do Estado em effectivo exercicio, nenhum dos ditos funcionarios está no caso de ser alistado para o serviço militar no referido municipio.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias afim da que seja levantada a clausula de inalienabilidade com que foram averbadas na Caixa de Amortização, para constituírem patrimonio do Collegio Paula Freitas, desta Capital, 50 apolices

da divida publica federal, ns. 13.837 a 13.886, do valor nominal de 1:000\$, cada uma.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, o decreto de 18 do corrente miz, o qual concede jubilação, com todos os vencimentos ao professor do Instituto Benjamin Constant Antonio Ferreira do Rago,

Requerimento despachado

Alberto de Salles Fonseca, pedindo certidão.— Junta procuração.

Expediente de 23 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao ministério da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 88\$500, conta de telephonemas e assignatura de um aparelho telephónico pertencente á secretaria de Estado deste ministério (aviso n. 5.424);

De 60\$ mensaes, soldo a que tem direito o soldado do Corpo de Bombeiros, Eduardo Gonçalves Vieira, reformado por decreto de 41 do corrente (aviso n. 5.423);

De 3:360\$, fornecimentos feitos para a Inspectoria de Isolamento e Desinfecção em novembro findo (aviso n. 5.422);

De 10:000\$, subvenção concedida ao hospital para Tuberculosos de S. Sebastião da Visosa (aviso n. 5.420);

Entraga da quantia de 6:010\$740 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, para pagamento, relativo a novembro findo, das praças reformadas da mesma corporação (aviso n. 5.421).

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de divida de exercicio findos, na importancia de 2:395\$935, de que é credor o Dr. Carlos de Freitas (aviso n. 5.427).

Expediente de 26 de dezembro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se á secretaria do Supremo Tribunal Federal, que esta directoria não pôde attender a requisição constante do officio n. 199, de 20 do corrente, daquella tribunal.

—Officiou-se ao provedor da Santa Casa de Misericórdia relativamente á ligação á rede da City Improvements, dos exgotes daquelle hospital.

—Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, as propostas apresentadas a esta directoria pelos Srs. Surino & Lima e José da Silva Grillo & Comp., na concorrência publica para concerto das lanchetas «Bento Cruz» e «Jurujuba», e os pareceres, por cópia, do engenheiro sanitario Dr. João de Almeida Pizarro e do encarregado do material fluctuante, relativos ás mesmas propostas.

Ao director geral dos Telegraphos, o laudo de exame da validade de Maria Orphilia Vargas da Silva.

Requerimentos despachados

Julio Miguel da Freitas (2º districto).—Concedo 90 dias.

Manoel José Ribeiro (3º districto).—Concedo 30 dias para provar o que allega.

Gaspar & Medeiros (3º districto).—Seja attendido nos termos escriptos da informação do Dr. delegado da Saude.

Domingos Ferreira Canedo (4º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Antonio Bernardo da Azavedo (4º districto).—Apresente planta dos melhoramentos que se propoz fazer em lugar da vistoria realízala, afim de dar ar e luz ao predio.

Alcinda Gonçalves Aronca (5º districto).—Concedo 60 dias.

Luiz Antonio da Oliveira (5º districto).—Deferido.

José Correa Picanco (5º districto).—Concedo 30 dias.

José Martins Pereira (6º districto).—Approvo nos termos dos pareceres.

Clemente Telles da Silva (6º districto).—Sciente.

Lino Soares Pinto (6º districto).—Concedo o prazo improrogavel de 60 dias.

Moniz & Comp. (6º districto).—Seja attendido nos termos das informações da Delegacia.

Augusto Pinto Mendes (6º districto).—Concedo 60 dias improrogaveis.

Fernandes Irmão & Rodrigues (6º districto).—Concedo o prazo que requer, sendo, porém, improrogavel.

Mathews Lourenço da Azavedo (6º districto).—Indeferido.

Antonio Teixeira da Silva (6º districto).—Approvo nos termos das informações, da Delegacia e da Secção de Engenharia.

Francisco Antonio Guimarães (7º districto).—Deferido, em 30 dias.

Manoel Pacheco da Rocha (7º districto).—Concedo 30 dias.

Eugenio Teixeira (7º districto).—Indeferido.

Paulino Francisco da Silva (10º districto)—Deferido.
 Arthur Coelho Cintra—Como requer.
 O. J. Kydd—E' relevada a multa.
 Leonel da Albuquerque Noronha—Certifique-se.
 Dr. Adolpho Harbster Pereira—Certifique-se.
 Companhia Commercio e Navegação—Deferido.
 Rodolpho A. Lopes—Deferido.

Salvador Magdalena—Não ha que deferir, porquanto por aviso n. 1.728, de 17 de dezembro, foi esta directoria scienciada de ter o Exmo. Sr. prefeito do Districto Federal rescindido o ajuste lavrado a titulo precario para o serviço de catagem de trapos da ilha da Sapucaia.

Relação das pharmacias inspeccionadas de 16 a 22 de dezembro de 1912

Locaas — Pharmaceuticos — Proprietarios.

Rua Coronel Pedro Alves n. 229 — Antonio Afre de Oliveira — Propria.

Rua America n. 223 — Augusto Diogo Tovaes — N. do Carvalho & Comp.

Rua America n. 243 — Jeronymo L. de Almeida Lopes — Pereira Lopes & Comp.

Rua Acre n. 38 — Felix Guimarães — Jovino dos Santos & Comp.

Rua Acre n. 64 — Seraphim Gomes Rego — F. Nogueira da Silva & Comp.

Rua Benedictinos n. 26 — Manoel Cavalcanti de Oliveira — Dispensario do Instituto Central do Povo.

Rua de S. Bento — Arnaldo Mendes Lopes — Caixa de Soccorros D. Pedro I.

Rua da Quitanda n. 159 — Theodoro Peckolt — Propria.

Rua Barão de S. Felix n. 69 — Americo Carlos de Siqueira — Carlos V. da Luz,

Rua Barão de S. Felix n. 135 — Delphina Pinto Lopes — Rodolpho Machado & Comp.

Rua Salvador Correia n. 52 — Amadeu Leopardo — Propria.

Rua N. S. de Copacabana n. 573 — Luiz Augusto Corrêa — Luiz Corrêa & Comp.

Directoria Geral de Saude Publica, 25 de dezembro de 1912. — O pharmaceutico, *Lourival Silva Machado*.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 24 do corrente:

Foi nomeado João de Andrade Camara para o lugar do collector das rendas federaes em Montes Claros, Estado de Minas Geraes;

Foi declarado sem effeito o titulo de 23 do agosto ultimo, pelo qual foi nomeado o Dr. Fabio Teixeira Coelho para o lugar de escrivão da Mesa de Rendas da Porto Acre, Territorio do Acre;

Foi exonerado, a pedido, Antonio Vasconcellos do lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Jardinópolis, Estado de S. Paulo.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei:

De 30 dias, ao 3º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Paulo Aquino Fonseca;

De igual tempo, em prorogação, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção do Estado de Minas Geraes, Sebastião Cyrillo de Souza;

De 90 dias, com o soldo a que tiver direito, ao guarda da Alfandega de Santos José Alves da Silva;

Do igual tempo, com o soldo a que tiver direito, ao guarda da alfandega da cidade do Rio Grande Francisco da Costa Bezerra;

De 60 dias, com dous terços da diaria, ao auxiliar de escripta da Imprensa Nacional Aureliano de Azevedo e aos operarios da mesma repartição Lindolpho Cardoso e Maria José Alves Corrêa;

De seis mezes, sendo dous mezes com dous terços, tres mezes com a metade da diaria e um mez sem vencimento, á operaria da Imprensa Nacional Adalgiza Ferreira Campello.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Felix Pereira de Azevedo, pedindo reconsideração do despacho. — Assim de ser approvado o aforamento concedido aos antecessores do supplicante deve este preencher as formalidades que o não foram e que não podem ser dispensadas.

Mario Borges da Silva, pedindo para serem revistas as provas escriptas feitas pelo supplicante no ultimo concurso de 1ª entrancia realizado em Pernambuco. — Indeferido.

Armando Watson Cordeiro, pedindo augmento do diaria, — Indeferido.

— Pelo Sr. director:

Felicissimo Rodrigues Fernandes, contribuinte do montepio civil na qualidade de chimico de 1ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses, pedindo para recolher ao Thesouro as respectivas contribuições. — Deferido, de accordo com o parecer.

Gebræder Gædhart A. G., contractante do serviço de saneamento da baía do Rio de Janeiro, pedindo isenção do direitos para diversos materiaes. — Satisfaz a exigencia e completo o sello do certificado.

Club de Nataçao e Regatas, pedindo registro de um emblema. — Dirija-se ao director da Bibliotheca Nacional.

João Cavalcanti Caminha, 2º tenente da Armada, pedindo expedição do titulo de pensão para os menores Alaide, Raul, Ismael e Paulo, filhos do finado Dr. João Cravallo Cavalcanti, funcionario do Fazenda aposentado. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Oscar Carvalho da Silveira, declarando ter vendido o seu estabelecimento sito á estrada da Pua n. 1.182. — Dirija-se á Recebderia do Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 153—Em resposta ao vosso aviso n. 111, de 5 de novembro findo, solicitando copias das plantas de todos os terrenos da marinha, celulos e aforados a particulares, quer no Districto Federal, quer em todos os Estados maritimos da União, communico-vos, para os devidos effeitos, que, quanto aos terrenos do Districto Federal, só a Prefeitura Municipal poderá attender, já por possuir a planta cadastral do mesmo districto, já por serem de sua competencia as concessões de taes terrenos. Quanto aos demais, situados nos Estados, não posso este ministerio a planta cadastral dos mesmos, razão por que deixa de satisfazer a vossa requisição; cumprindo-me, entretanto, acrescentar que das plantas archivadas no Thesouro, referentes aos terrenos já aforados, poderá o ministerio a voss cargo fazer extrahir copias na Directoria do Patrimonio.

Reitero-vos os protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 151—Para que possa ser lavrada, conforme requisitos em aviso n. 1.123, de 6 do corrente, a escriptura da compra de um terreno, situado á rua Bemfica n. 43 e pertencente ao tenente-coronel Cassiano Ferreira de Azeis e sua mulher, rogo vos dignis providenciar para que seja enviada a planta do mesmo terreno, bem assim exhibida, por parte do vendedor, titulo de propriedade dos seus predecessores no dominio daquelle immovel e prova de quitação do imposto de penha de agua de 1900 em diante, devendo ser sellado o documento do fl. 19.

Outrosim, vos solicito informeis si convem excluir da transacção a faixa de 90 metros gravada pela servidão á Companhia Brasileira de Energia Electrica.

Reiteiro vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 190—Devolvendo o incluso process, transmittido com o aviso n. 2.278, de 16 de maio ultimo, e relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 3005, de que é credor Olympio Augusto de Magalhães, por ter funcionado como escrivão do alistamento eleitoral do Pomba, Estado de Minas Geraes, em 1911, rogo vos dignis providenciar sobre a substituição da certidão do fl. 2 A do alludido process, por isso que, tendo sido passada pelo proprio interessado, não pôde fazer prova do cumprimento do art. 9º da lei n. 2.356, de 31 dezembro de 1910, conforme resolveu o Tribunal de Contas e consta do officio de seu presidente, n. 985, de 4 de novembro ultimo.

Reiteiro-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 191—Em resposta ao vosso aviso n. 1.335, de 2 de outubro ultimo, cabe-me levar ao vosso conhecimento que este ministerio deixa de concordar com a execução da medida suggerida pela Directoria Geral de Saude Publica, para que os transatlanticos e navios do passageiros entrados no porto desta Capital sejam visitados a qualquer hora do dia ou da noite, por isso que, além das repartições aduaneiras não disporem de pessoal e material necessarios á conveniente fiscalização resultando da execução de tal medida, desmbarcaçoes os vapores a qualquer hora da noite, facilmente se desenvolveria o contrabando, desde que ainda não tem os pontos determinados e exclusivos para atracação obrigatoria de todos os vapores.

Reiteiro-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha :

N. 111—Em resposta ao vosso aviso n. 903, de 26 do mez findo, levo ao vosso conhecimento que, segundo informam a Delegacia Fiscal na Parahyba, em telegramma de 5 do vigente, tem sido pagas ao patrão-mór reformado Elias Venâncio da Valla os vencimentos relativos aos mezes de maio a novembro deste anno, de accordo com o credito concedido e as notas constantes da caderneta do referido reformado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 325 — Devolvendo o incluso processo transmittilo com o vosso aviso n. 406, de 26 do outubro ultimo, e relativo á aposentadoria concedida a Alvaro da Campos Peixoto, no logar de bagageiro de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, rogo vos dignéis providenciar para que seja rectificado o decreto da referida aposentadoria, que deverá ser concedida de accordo com o art. 81, do decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911, visto ter aquelle funcionario se invalidado em serviço, conforme consta do laudo da inspecção de saúde do officio da directoria da mesma estrada, e não na conformidade do art. 87, segundo menciona o alludido decreto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente da Comissão da Finanças do Brazil:

N. 78 — Satisfazendo a requisição da Comissão da Finanças do Senado, constante do vosso officio n. 37, de 11 do mez proximo findo, tenho a honra de enviar-vos a inclusa demonstração do credito de 103.000:000\$, aberto pelo decreto n. 9.528, de 24 de abril ultimo, do qual se verificam, discriminadamente, os saldos do mesmo credito. Quanto á responsabilidade da União, proveniente das concessões, contractos, construcções por administração das estradas de ferro com garantia de juros, emissão de apolices ou empréstimos externos, cumpre-me informar-vos que, como se verifica dos quadros que tambem junto vos remetto, essa responsabilidade é presentemente de 19.158:091\$719, ouro, e 7.691:074\$833, papel, pelos juros :

a) dos empréstimos externos já realizados, na importancia de 4.550.636\$, ouro;

b) dos títulos emitidos em papel na de 4.632:291\$777;

c) do capital das estradas encampadas, na de 5.891:922\$918, ouro, e 1.200:000\$, papel.

d) das garantias de juros, na de 8.715:512\$771, ouro, e 1.858:780\$056, papel.

A responsabilidade pelos juros dos empréstimos externos terá de ser acrescida da importancia dos do empréstimo para construcção da Estrada de Ferro de Santa Catharina, que ainda não foi realizada.

Finalmente, em relação ás Estradas de Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas, aguardo os esclarecimentos que a respeito solicitei ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 24 de dezembro de 1912

Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 177 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer ao Brésil, arrendataria da rede da viação ferrea do Rio Grande do Sul, em petição de 11 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, na Alfandega de Paranaguá, nos termos da clausula XIII, do decreto n. 2.830, de 12 de março de 1898, mantida pela d. n. XXIII do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905, do material a que se refere a inclusa relação, a ser importado pela mesma companhia, com destino á construcção da ponte sobre o rio Uruguay.

N. 178 — Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 88, de 1 de junho deste anno, e referente ao requerimento em que o prefeto municipal de Prudentópolis pede isenção de direitos para o material discriminado na relação anexa, destinado á iluminação publica daquella localidade, declaro-vos, para os devidos fins, que, tratando-se do material comprehendido no art. 3º da vigente lei orçamentaria da receita, não goza de isenção de direitos, mas sim da redução de taxa consignada no mesmo dispositivo, devendo, entretanto, para esse fim, o peticionario dirigir-se directammente á inspecção da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, nos termos da regra 3ª da circular n. 5, de 6 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 74 — Devolvendo-vos os dous inclusos desenhos do projecto de reconstrucção da ponte de atracação e do galpão da alfandega desse Estado, bem assim os orçamentos das obras a serem effectuadas, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do vigente, exarado no processo a que se acha annexo o vosso officio n. 6, de 16 de julho ultimo, á Directoria do Património Nacional, resolveu autorizar-vos a mandar executar as alludidas obras por administração, conforme propuzestis.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 114 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem The Western Telegraph Company, Limited, em petição encaminhada com o vosso officio n. 76, de 19 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho livre de quaisquer direitos, nos termos da clausula XX do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, revigorada pela de n. II do decreto n. 3.307, de 6 de julho de 1899, do material referido na inclusa relação, a ser importado pela mencionada companhia, com destino ao consumo da sua estação nessa capital.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 645 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil em petição de 17 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho livre de direitos, na Alfandega de Santos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 17 pontes metallocas e accessorios, tres como para-fusos e rebitas de ferro, importados pela referida companhia, com destino á construcção de suas linhas.

Confirmando assim meu telegramma do dia 19.

Dia 26

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 196 — Junto vos devolvo, com os despachos assignados pelo Sr. ministro, os dous processos e a portaria de 14 do corrente mez, que acompanharam o vosso officio n. 237, data do de 16.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 113 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 14 do corrente, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento as cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, do valor de 1:000\$ cada uma, do juro de 5%, papel, antigo 6%, ns. 87.026, de 1866; 112.295 e 112.206, de 1863; 157.933, de 1863, e 302.713, de 1879, inscriptas em nome de Eulalia Regal de Castro e Julieta Regal de Castro com a clausula de inalienaveis, conforme o processo junto ao officio da Caixa de Amortização n. 230, de 6 de junho do corrente mez.

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 205 — Pelo providenciar no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o de Santos, Estado de S. Paulo, para o 4º escripturario da alfandega daquella Estado Arthur Soares Rodrigues.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 223 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.142, de 16 do corrente, resolveu, em sessão de 13, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 240\$, em reforço, constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por Secundo da Silva Salgado afim de garantir a responsabilidade de Manoel dos Santos Simões e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Manicoré, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 101, de 4 de setembro do anno passado.

N. 224 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 16 do corrente, que nomea o 1º escripturario da Alfandega do Ceará Luiz Paulino Delphino Henriques Junior para exercer em commissão o logar de inspector da alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 228 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 13 do corrente, que nomea o 3º escripturario da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Affonso da Ligua Soares Macedo para identico logar na alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 50 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 22 do mez proximo findo, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 14, de 8 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que a circular n. 4, de 6 de fevereiro de 1908, não alterou, como suppondes, o que estava estabelecido pela decisão constante da ordem n. 591, de 11 de outubro de 1907, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por isso que as repartições publicas, nas suas relações com os particulares, devem observar, quanto ao recebimento das moedas de prata, nickel e bronze, os limites estabelecidos em lei, sendo, porém, obrigadas, nas relações de umas para com as outras, tratando-se de saldo da arrecadação, a receber qualquer importancia nessas moedas.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 181 — Devidamente apostillado, incluso vos devolvo o titulo de nomeação de José Teixeira de Carvalho e Cunha para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscrição desse Estado, o qual acompanhou o vosso officio n. 258, de 9 de novembro proximo findo.

N. 482 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 13 do corrente, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao 1º escripturario da alfandega desse Estado Severo Augusto de Souza.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 315 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.141, de 16 do corrente, resolveu, em sessão de 13, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 223\$, em reforço, constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por Candido Martins Borges afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Sacramento, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 131, de 8 de julho ultimo.

N. 316 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.140, de 14 do corrente, resolveu, em sessão de 13, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 513\$, em reforço, constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por João de Caldas Bacellar Sobrinho afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Caratinga, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 34, de 8 de março, a que se refere o de n. 13, de 9 de julho ultimo, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

N. 317 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.138, de 14 do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 480\$, constituída por uma cader-neta da Caixa Economica do Rio de Janeiro, n. 370.778, com o deposito de igual quantia, e prestada por Mariinho Honorio Maciel afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Sant'Anna do Capivary, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 148, de 15 de julho ultimo.

N. 318 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.138, de 14 do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, constituída por uma cader-neta da Caixa Economica, n. 22.153, com o deposito de igual quantia, e prestada por Francisco Mascarenhas afim de garantir a responsabilidade de Antonio Vidal Pereira, e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Capim Branco, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 237 de 10 de setembro ultimo.

N. 319 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.138, de 14 do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, constituída por uma cader-neta da Caixa Economica, n. 21.857, com o deposito de igual quantia, e prestada por Antonio Luiz Caproni, afim de garantir a responsabilidade de D. Izaura Fuiza Caproni, e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Douradinho, municipio de Machado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 190, de 20 de agosto, a que se refere o de n. 34, de 10 de outubro ultimo, á Provedoria Geral da Fazenda Publica.

N. 320 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.138, de 14 do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, constituída por uma cader-neta da Caixa Economica, n. 21.970, com o deposito de igual quantia, e prestada por José Sabino de Oliveira afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em S. Sebastião da Pedra d'Anta, municipio de Viçosa, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 163, de 23 de julho ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 239 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 11 do corrente, que nomea o 4º escriptuario da Alfândega de Recife, Estado de Pernambuco, Manoel Hortulano Alcoforado Muniz para identico logar nessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 179 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 17 do mez corrente, resolveu approvar a proposta transmittida com o vosso officio n. 162, de 4 do mesmo mez, o que faz o escriptura da Collectoria das Rendas Federaes nessa capital Dario Cordeiro de José Nogueira dos Santos para seu ajudante.

N. 180 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado em officio numero 413, de 3 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 18 de novembro proximo findo, autorizar o despacho, com a redução da que trata o art. 3º da vigente lei organamentaria da receita, de um cylindro compressor a vapor, para estradas, pesando seis toneladas, e uma ponte metallica, com 33 metros de comprimento, destinados ao referido governo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 648 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 22 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livra de direitos, nos termos do art. 2º, § 32, das Preliminares da Tarifa, de cinco volumes, sob ns. 33 a 37, pesando liquido real 325 kilos, vindos

de Antuerpia pelo vapor *Altair*, endereçados a Srs. de St. Vincent do Paul o contendo quatro estatuas em papelão de pedra e uma dita de cimento.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 97 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente a minuta do contracto que vae ser firmado com o governo desse Estado o pelo qual ficará o collector das rendas federaes do municipio de Socorro encarregado da arrecadação do imposto estadual sobre o sal, assumpto de que trata o vosso officio n. 38, de 12 de julho deste anno, resolveu, por despacho de 17 do corrente, approvar a dita minuta, com ovinio, porém, que a mesma seja convenientemente alterada, de modo a ficar bem claro que o imposto a cobrar é sobre o sal de produção do municipio, caso em que a tributação é permittida, nos termos do art. 9º, § 1º, da Constituição, dispositivo que deve ser expressamente mencionado no acto de lavramento do contracto.

Directoria da Receita Publica

EX MO N.º D. S. DIRECTOR

Dia 27 de dezembro de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1.053 — Rogo vossas ordens no sentido de serem conferidas e examinadas as cintas dos impostos de consumo, na importancia de 22\$050, devolvidas a essa repartição pela Collectoria das Rendas Federaes em Sapucaia, dando-lhes em seguida o necessario destino, de accordo com as disposições em vigor.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 17 — Providencie no sentido de ser remittida a esta directoria a amostra da mercadoria que deixou de acompanhar o vosso officio n. 173, de 10 de agosto ultimo, encaminhando o recurso de J. J. da Camara.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 41 — Devolvendo-vos o incluso processo de recurso de infracção do regulamento dos impostos de consumo instaurado contra José Rimolli & Comp., recomendo-vos providencias no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria exarado no dito processo.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1912

Pelo Sr. procurador geral:

Eduardo Simões. — Tratando-se de interesses do terceiros, não póle ser dada a certidão pedida, não bastando a declaração de destinar-se a mesma a fazer prova na Junta Commercial.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1912

Antonio de Almeida Motta. — Solle o documento de fls. 4.

Christina Lardy Ferreira e outros. — Transfira-se, de accordo com o parecer.

Pedro de Souza Nogueira. — Transfira-se.

Antonio da Silva Gomes. — Annullem-se as dividas da contra-fé junta e a de 1906 officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Ernani Pereira da Silva. — Pague o debito.

Adelino Pinto Rollo. — Reduza-se o valor locativo a 1:200\$000.

Paulo Vieira Souza. — Annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Joaquim Martine Gamenha. — Solle o documento de fls. 6.

Manoel Corrêa. — Transfira-se.

José Pinto. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na fórma do art. 21 de decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Antonio Rodrigues da Costa Junior. — Solle o documento de fls. 4.

Manoel Martine Ferreira de Mattos. — Mostre-se quite do corrente anno.

Manoel Dias de Seixas. — Transfira-se.

José de Souza. — Transfira-se.

Franco Borges da Silva Netto. — Reduza-se o valor locativo a 1:200\$000.

José Sebastião de Souza. — Solle o documento de fl. 1.

José Teixeira Brochado. — Annullem-se as dividas constantes das contra-fés juntas, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica. Depois de feito o expediente, volte á 2ª Sub-directoria para verificar si ha divida de 1905.

Mathous Cardoso. — Transfira-se.

Manoel Alves da Silva. — Transfira-se.

Granado & Comp. — De-se a baixa.

Agostinho Rodrigues Fernandes. — Transfira-se.

Maria Carolina de Pinho Haanvaikel. — Transfira-se.

José Mello & Comp. — A 2ª Sub-directoria.

José Joaquim do Freitas. — Annullem-se as dividas constantes das contra-fés juntas, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

José Alves de Almeida.—Annulloem-se as dividas de 1906 e 1907 em nome de José Alves de Almeida, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, solicitando-se tambem que sejam extrahidas novas certidões em nome de J. A. Domingues Alves. Quanto á restituição, requeira em separado.

José Pacheco de Aguiar.—Reduza-se, de accôrdo com o officio da Directoria do Aguas e Obras Publicas, o numero de penas a 4, o que feito volte o processo á 1ª Sub-directoria.

Laurontina Nunes Corrêa.—Transfira-se.

Eduardo Thomé de Abrantes.—Transfira-se.

Mathias Gonçalves.—Pague nova patente.

Manoel José Fernandes.—Selle o documento de fls. 1 e 2.

João Carlos Vieira.—Officie-se á directoria da Junta Commercial.

Carlos Coutinho.—Elimine-se o lançamento.

The Female Academy of the Sociad Hart.—Transfira-se.

Serafim Gonçalves de Souza.—Prove o aluguel, na forma do artigo 10 do decreto n. 5.143, de 27 de fevereiro de 1904.

Esperança Vicent de Oliveira.—Não tendo communicado a demolição no prazo legal, não ha que deferir quanto a 1906. Annulloem-se as dividas de 1907 a 1912.

A. Albuquerque & Comp.—Reduza-se o valor locativo á importância de 1:800\$000.

Almeida & Irmão.—Transfira-se.

Antonio José Martins Tinoco.—Transfira-se.

Antonio Duarte de Oliveira e Antonio Mendes Soares.—Annulloem-se não só as dividas constantes da contra-fé junta, como a de 1906, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Manoel Antonio de Mello.—Transfira-se.

Maria Augusta de Souza Guerra.—Transfira-se.

José Soares.—Transfira-se.

Maria Declinda Fernandes.—Prove o aluguel, na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Maria Serrão.—Transfira-se.

Juan Benito do Pazo y Soto.—Transfira-se.

Luiz Dias Carneiro.—Transfira-se.

Ferreira & Carlos.—Nada ha que deferir.

Oscar da Silva Flores.—Officie-se nos termos da ordem n. 56, de 6 de setembro do anno passado.

Senhorinha de Farias Serra.—Requeira ao Sr. ministro da Fazenda.

Representação contra Alves & Ribeiro.—Inscriva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Idem idem Attilio Moroni.—Idem. Idem.

Idem idem José Lopes Guimarães.—Idem. Idem.

Idem idem Beltrano Vires & Comp.—Idem. Idem.

Abel A. da Silva.—Idem. Idem.

Medeiros & Ventura.—Idem. Idem.

Bichara Tabet.—Idem. Idem.

Julio Pinto da Monte.—Idem. Idem.

Maria & Souza.—Idem. Idem.

Silva & Gomes.—Idem. Idem.

Valente & Moreira.—Idem. Idem.

Monteiro Borges & Comp.—Idem. Idem.

Guimarães & Filho.—Idem. Idem.

Emilia A. Mendes.—Idem. Idem.

Demari Romano.—Idem. Idem.

Julio da Motta.—Idem. Idem.

Nicolão Gatto.—Idem. Idem.

Prudente & Comp.—Idem. Idem.

Salomão Feldmann.—Idem. Idem.

Barcellos & Pinto.—Idem. Idem.

Matheus & Coelho.—Idem. Idem.

Afonso Charo.—Idem. Idem.

Salim Jemall.—Idem. Idem.

Manoel Justino de Nascimento.—Complete com revalidação o sello da petição e selle o documento de fls. 3.

Manoel Dias Leite.—A 2ª Sub-directoria.

Manoel Domingues Pinheiro.—Transfira-se.

Auto n. 36, de 13 de agosto de 1912

Contra Antonio Guilherme Marzullo & Comp., estabelecidos á rua do Senhor dos Passos n. 70, foi lavrado auto por estarem negociando em generos sujeitos aos impostos de consumo sem registro. Intimidados, nada allegaram os autoados em sua defesa.

Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e approvada a infração para o fim de impôr a Antonio Guilherme Marzullo & Comp. a multa de 200\$, maximo do art. 122, n. I, lettra a, do decreto numero 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Auto n. 41, de 27 de setembro de 1912

Contra Manoel Antonio de Souza Carvalho, estabelecido á rua Santa Luzia n. 38, foi lavrado auto por estar commerciando em ge-

neros sujeitos aos impostos de consumo sem o competente registro. Intimidado, nada allegou o autoado em sua defesa.

Julgo, pois, á revelia, procedente a infração para o fim de impôr a Manoel Antonio de Souza Carvalho a multa de 200\$, maximo do art. 122, n. I, lettra a, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Auto n. 41, de 9 de outubro de 1912

Contra João Pimenta, estabelecido á travessa do Rosario n. 15, foi lavrado auto, por estar commerciando em generos sujeitos aos impostos do consumo sem registro. Intimidado, nada allegou o autoado em sua defesa.

Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provada a infração para o fim de impôr a J. Pimenta a multa de 200\$, maximo do art. 122, n. I, lettra a, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 27 de dezembro de 1912

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	125.283	13.548 1/2
Franco.....	1.700	1.000
Marcos.....	112.880	
Dollars.....	—	215
Mil réis ouro.....	—	620\$000
Díras italianas.....	20	
Pesos argentinos.....	—	5

Lastró

Ouro em deposito.....	381.874:111\$084
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total.....

404.213:887\$100

Emissão

N tas em circulação.....	404.204:040\$000
Moeda subsidiaria.....	9:847\$100

Total.....

404.213:887\$100

O escripturario, J. Aranzo Alves.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 22 de dezembro de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 460—Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a sociedade Vitalicia Pernambucana, com sede na cidade do Recife, Estado do Pernambuco, solicita autorização para funcionar na Republica e approvação dos respectivos estatutos.

N. 461—Remettendo o requerimento da sociedade Vitalicia Pernambucana relativo ao imposto de fiscalização.

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1912

Caixa Geral das Familias.—Archive-se.

Sociedade Reserva do Futuro.—Aguarde-se solução do Sr. ministro sobre as tabellas e planos que lhe foram remetidos com o processo n. 457, de 19 do corrente. As modificações propostas quasi nada melhoram os planos primitivos das séries «Extra» e «Brazil» e por enquanto não me parecem dignas de approvação.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1912

Margarida Carlota Salgado Bittencourt.—Passe-se na forma da lei.

Segundo tenente Augusto Cesar da Cruz.—Indeferido.

Ernesto Coube, Seraphim dos Passos Baptista e sargento-ajudante Ataliba Machado Telles.—Indeferidos em vista das informações.

Major Manoel Peixoto Ribeiro, 1º tenente Ricardo Goulart, João Cyrel de Oliveira e Antonio da Rocha Porto.—Certifique-se na forma da lei.

Roberto Garcia da Rosa.—Requeira certidão, querendo, declarando para que fim a quer.

José Maria Dias.—Passe-se o attestado.

Tenente Carlos Soares.—Annexa a patente ao requerimento para ser enviada ao Supremo Tribunal Militar.

Segundo tenente Manoel Joaquim de Mattos Junior.—Não ha o que deferir.

CÓLLECCIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO

MAPA DEMONSTRATIVO DA CONCORRENCIA REALIZADA EM 24 DE DEZEMBRO DE 1912, PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS ALUMNOS DO COLLEGIO DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1913

[illegible]

Nomes dos concorrentes	Manteiga nacional	Manteiga estrangeira	Marmelada fina	Matte em folha	Pecogada fina	Palo	Paes de 80 e 100 grammas	Peixe fresco de 1ª qualidade	Peixe fresco de 2ª qualidade	Camarão fresco	Queijo de Minas	Queijo Parmeson	Sabão virgem	Massa de tomate	Toucinho de Minas
	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1. Eduardo de Assis Bandeira.....	4\$500		4\$150										\$110		4\$250
2. Soares Lavrador & Comp.....	4\$800	5\$800		\$690		4\$700					2\$350	5\$600	\$110	4\$570	4\$300
3. Fernandes Moreira & Comp.....	4\$800	5\$800	4\$100	\$700	2\$000	5\$000					2\$500	6\$000	\$500	4\$700	4\$300
4. Carvalho Rocha & Comp.....	4\$100	5\$600	4\$600	\$690	2\$500	4\$500					2\$500	5\$550	\$420	4\$560	4\$200
5. Thomaz Pereira & Comp.....	4\$750	5\$700	4\$480	\$690	2\$100	4\$700					2\$200	5\$450	\$400	4\$580	4\$240
6. Barcellos & Coelho.....	4\$700	5\$680	4\$160	\$695	2\$100	4\$900		4\$900			2\$400	5\$700	\$500	4\$600	4\$220
7. Barbosa Albuquerque & Comp.....															
8. Souza & Sylvestre.....															
9. Dias Garcia & Comp.....															
10. Rodrigues Teixeira & Borges.....															
11. Manoel Placido Teixeira.....															
12. Manoel de Oliveira Brandão.....															
13. José Cardoso Martins & Comp.....															
14. Manoel do Rego Medeiros.....															
15. J. D. Drummond & Comp.....															
16. J. Menezes.....															
17. Alexandre Moreira.....															
18. Lopes Corrêa & Comp.....															
19. Manoel Fernandes Pires.....															
20. Maia Mello & Domingues.....															
21. Francisco Gonçalves Vieira.....															
22. Manoel Pacheco da Rocha.....															
23. Souza & Torres.....															
24. Luiz Ferreira.....															
25. José Vieira Goulart.....															
26. José de Oliveira Andrade.....															
27. José Marques da Silva.....															
28. Carvalho Pereira & Comp.....															
29. Espindola & Medeiros.....															
30. Bento & Saraiva.....															
31. João Coelho Pereira.....															

[illegible]

Nome dos proponentes

Nomes dos concurrentes	Fubá grosso de milho	Milho	Farinha de trigo	Linguiça mineira	Presunto ostraço	Docê de goiaba em calda	Sal fino	Lingua fiambrada paulista	Lingua fresca
	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Lata	Vidro	Uma	Uma
1. Eduardo de Assis Bandeira....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2. Soares Lavrador & Comp.....	\$165	\$165	—	—	—	—	—	—	—
3. Fernandes Moreira & Comp....	\$200	\$188	\$650	4\$200	—	—	—	—	—
4. Carvalho Rocha & Comp.....	\$200	\$198	\$640	4\$300	—	3\$000	\$900	3\$000	—
5. Thomaz Pereira & Comp.....	\$175	\$189	\$630	4\$050	—	3\$500	1\$000	3\$800	—
6. Barcellos & Coelho.....	\$168	\$185	\$640	4\$100	—	3\$200	\$980	3\$600	—
7. Barbosa Albuquerque & Comp.	\$167	\$190	\$660	3\$800	—	3\$300	\$920	3\$200	—
8. Souza & Sylvestre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9. Dias Garcia & Comp.....	\$166	\$168	—	—	—	—	—	—	—
10. Rodrigues Teixeira & Borges...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Manoel Placido Teixeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12. Manoel de Oliveira Brandão...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13. José Cardoso Martins & Irmãos.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14. Manoel do Rego Medeiros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15. J. D. Drummond & Comp.....	—	—	\$370	—	—	—	—	—	—
16. J. Menezes.....	—	—	\$330	—	—	—	—	—	—
17. Alexandre Moreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18. Lopes Corrêa & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19. Manoel Fernandes Pires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20. Maia Mello & Domingues.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21. Francisco Gonçalves Vieira....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22. Manoel Pacheco da Rocha.....	—	—	\$100	—	—	—	—	—	—
23. Souza & Torres.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24. Luiz Ferreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25. José Vieira Goulart.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26. José de Oliveira Andrade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27. José Marques da Silva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28. Carvalho Pereira & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29. Espindola & Medeiros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30. Pinto & Saraiva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31. João Coelho Pereira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912.—Raymundo Fernandes Monteiro, 2º tenente sub-secretario.

Ministerio da Marinha

Secretaria da Marinha

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N.1.115—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres com o credito de £ 41.400-0-0, correspondentes a 368:046\$, ouro, para occorrer ao pagamento da 4ª e 5ª prestações de um monitor denominado *Madeira* e 5ª de um monitor denominado *Solimões*, correndo a despeza por conta do credito aberto pelo decreto n. 9.785, de 27 de setembro do corrente anno.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 27 de dezembro de 1912

Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino do Matc⁴ rial:

N. 1.560 — O Sr. ministro manda communicar-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 328, gabinete, de 12 de setembro ultimo, que, nesta data, é autorizada a Directoria Geral de Contabilidade a lavrar ajuste com Antonio Pereira da Costa para execução das obras de reparos na casa das machinas da estação radiotelegraphica na ilha das Cobras, de accordo com o orçamento organizado na Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital e pela importancia de 7:000\$000.

N. 1.561—O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 251, gabinete, de 12 deste mez, que, nesta data é autorizada a Directoria Geral de Contabilidade a lavrar ajuste com Turino e Lima para construcção de dous fluctuantes e fornecimento de 10 rédes necessarias ao serviço de regulamento de torpedos na Directoria do Armamento, de accordo com o projecto e especificações organizados pelo Arsenal da Marinha desta capital e com a declaração feita por aquelles proponentes a 19 do corrente, pelo preço global de 35:500\$000.

Requerimento despachado

Lloyd Brasileiro.—Comparça na 3ª secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 24 de dezembro de 1912

Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os seguintes processos de aposentadoria:

De Eduardo Delduque, no lugar extinto de secretario da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 429, de 21 de dezembro corrente);
De Joaquim Egypto de Andrade Rosa, no de agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 430, de 21 do corrente);

De Manoel Miguel, no de praticante de machinista da mesma estrada (aviso n. 431, de 21 do corrente);

De Manoel Francisco Mendes Guimarães, no de amanuense da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo (aviso n. 431, de 21 do corrente);

De Estacio Pereira Xavier, no de armazenista de 2ª classe da 5ª divisão (aviso n. 432, de 21 do corrente);

De Lindolpho Silva Monteiro, no de agente de 3ª classe da mesma Estrada (aviso n. 434, de 21 do corrente);

De Jesuino Gomes de Carvalho, no de mestre de officinas idem (aviso n. 435, de 21 do corrente);

De João Cardoso de Moraes, no de official operario da alludida Estrada (aviso n. 436, de 21 do corrente);

De Silverio Telles da Silva, no de agente de 3ª classe idem (aviso n. 437, de 21 do corrente);

De Juvenal Ferreira dos Santos Pacobahyba, no de conductor do trem de 1ª classe da mesma Estrada (aviso n. 438, de 21 do corrente);

De Antonio Pinto Magalhães, no de machinista de 1ª classe da referida Estrada (aviso n. 439, de 21 do corrente);

De Theodoro Leonardo dos Santos Barbosa, no de ajudante do mestre de officina da mesma Estrada (aviso n. 440, de 21 do corrente);

De Annibal Cesar de Menezes, no de 1º official da administração dos Correios do Estado do Pará (aviso n. 441, de 21 do corrente);

De Victoriano Borges Pereira, no lugar de chefe de secção da administração dos Correios do Estado de Pernambuco (aviso n. 442, de 21 do corrente);

De Antonio Pereira Campos, no lugar de conductor do trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 443, de 21 do corrente);

De José Moreira de Souza, no de conductor de trem de 4ª classe da mesma Estrada (aviso n. 444, de 21 do corrente);

De Carlos Edmundo Legal, no de 2º official da administração dos Correios do Estado da Bahia (aviso n. 445, de 21 do corrente);

De Guilherme Thomaz Thompson, no de archivista da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 446, de 21 do corrente);

De João Fernandes de Andrade, no de praticante de 1ª classe da administração dos Correios do Estado de S. Paulo (aviso n. 447, de 21 do corrente).

Ao director da Despesa Publica foram enviados os processos de pensões do montepio:

De D. Eulalia Benvinda de Carvalho Coelho, viuva do finado contribuinte Constante Affonso Coelho, engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas (officio n. 434, de 24 do corrente);

De D. Natalina Martiniana de Faria, e outros, viuva e filhos do finado contribuinte Guilherme Augusto de Faria, armazenista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 435, de 24 do corrente);

De D. Maria Ignez Caldeira de Andrade, viuva do amanuense da administração dos Correios do Estado de Santa Catharina; Manoel Caldeira de Andrade (officio n. 436, de 24 do corrente);

Dos menores Chloris e Ismar, filhos do finado contribuinte Manoel de Freitas Brandão, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 437, de 24 do corrente);

De D. Maria Carlota Alves e Vicentina, viuva e filha do finado contribuinte Vicente Alves da Silva Junior, feitor da Repartição Geral dos Telegraphos (officio n. 438, de 24 do corrente);

De D. Brigida Januaria da Costa Silveira, filha unica, casada, do finado contribuinte Fernando José da Costa, mestre de 1ª classe das officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 439, de 24 do corrente).

Requerimento despachado

D. Firmina Seabra Pelinca, viuva do ex-3º escripturario da extincta Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto José Ferreira Nobre Pelinca, pedindo os favores do montepio. — Prova que Mirandolina é filha do primeiro consorcio do finado e, bem assim, que Maria Annunciada foi legitimada como filha do seu segundo consorcio e, ainda, que não só estas como tambem a filha Emilia não são solteiras ou viuvae, finalmente, que os nomes de Firmina Rosalina Seabra de Mello, Firmina Rosalina Nobre Pelinca, Firmina Amalia Nobre Pelinca e Firmina Rosalina Pelinca pertencem à mesma pessoa, isto é, á requerente Firmino Seabra Pelinca.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 26 de dezembro de 1912

Alberto de Oliveira Maia e José Pedro do Carvalho, solicitando restituição de documentos. — Podem ser entregues os documentos a qualquer dos supplicantes, desde que apresente autorização legal de todos que assignaram o memorial que apresentou taes documentos.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 24 de dezembro de 1912

Henrique Leuthold, pedindo registro do seu diploma de engenheiro passado pela Escola Electrotechnica da Zurich. — Sello o documento.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1912

Carlos Leopoldo Ferreira, engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo o cancellamento da nota de suspensão que o attingiu durante o periodo de 6 de julho de 1903 a 22 de maio de 1908. — Convem aguardar a solução final do processo, que se acha no Tribunal de Contas.

Alberto de Oliveira Figueiredo, 3º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo contagem do tempo que serviu no Exercito, para os effeitos da aposentadoria. — Indeferido, por caber a outro ministerio a competencia para apurar o tempo de serviço, para o effeito de aposentadoria.

Inspectoria de Obras Contra as Secas

Secretaria Geral

Por portaria de 3 de outubro do corrente anno do Sr. engenheiro chefe, foram suspensos, por oito dias, o conductor de 2ª classe João de Carvalho Góes e os auxiliares Alberto Cunha, Francisco Romão Filgueiras e Aristes Duncan, por não se terem portado, publicamente, de modo conveniente, na cidade de Ceará-Mirim, em dias de setembro ultimo.

Dia 26

Por officio n. 161, de 23 do corrente mez, foram remettidos à divisão de Caruarú o edital de concorrência, o projecto e o orçamento, já approvados pelo Sr. ministro da Viação, para a construcção do açude Serra dos Cavallos, naquella municipio, Estado de Pernambuco.

Por officio n. 162, de 23 do corrente mez, foi remettido ao pagador Sr. Ventura Corrêa, no Recife, o edital de concorrência publica para a construcção do açude Serra dos Cavallos, no municipio da Caruarú, Estado de Pernambuco, afim de ser o mesmo publicado nos dous diários de maior circulação daquella cidade, três vezes por semana, a contar de 14 de janeiro a 12 de fevereiro p. futuro, quando o será aqui, no *Diario Official*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1912

José Ferreira da Silva, offerecendo por 100:000\$ a ilha de nome Tambamy, de sua propriedade, para deposito de inflammaveis. — Indeferido.

C. Moreira & Comp., pedindo prorrogação do prazo, até 15 de janeiro proximo futuro, para entrega dos restantes 1.334 dormentes que se obrigaram a fornecer, por contracto, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — Deferido.

Repatrição Geral dos Telegraphos
Expediente de 26 de dezembro de 1912

Foi designado o 2º escriptuario Luiz de Oliveira Figueiredo para auxiliar o engenheiro chefe do districto Antonio Carlos da Arruda Beltrão, que se acha incumbido de abrir o inquerito necessario afim de apurar as responsabilidades sobre os factos occorridos na estação do Largo do Machado no dia 12 do corrente.

— Foi removido o telegraphista de 4ª Argel Coelho Duarte, da estação Central para a de Guaratiba, a inaugurar-se, districto Central, como encarregado.

— Foi promovido a telegraphista de 3ª o de 4ª Esperidião Ferreira da Cunha, por merecimento.

— Foram declaradas sem effeito as seguintes portarias: de 16 do corrente, que removeu o telegraphista de 3ª José Maturino Bueno da estação de Deodoro para a Central e da mesma data que removeu o telegraphista de 4ª Argel Coelho Duarte desta para aquella estação.

— Obtiveram licença: de seis mezes, com ordenado, o telegraphista de 2ª classe Guilherme Gonçalves de Farias e o inspector de 3ª Jesuino José de Souza; de 4 mezes, em prorrogação, sendo tres mezes com ordenado e um com metade do ordenado, o telegraphista de 4ª Joaquim d'Avila Ribeiro; de tres mezes, em prorrogação, com metade do ordenado, o telegraphista de 3ª Tancredo de Araujo Moraes, e do mesmo tempo, em prorrogação, com ordenado, o guarda fio de 2ª Abelard Victor Pessoa; de 90 dias em prorrogação, com ordenado, o telegraphista de 3ª Arthur Tupinambá de Campos e o telegraphista de 4ª Euclides de Vasconcellos Cesar e de 30 dias, com metade da diaria, o auxiliar de escripta João Fleury Rocha.

Dia 27

Foram designados: o estagiario Luiz Gonzaga de Moraes Machado para servir na estação de S. Luiz do Maranhão; o guarda-fio de 2ª, Luiz Vogel, para servir no districto de S. Paulo; Mario Fernandes do Oliveira, para servir como auxiliar de guarda na 1ª secção do 4º districto da Bahia e provisoriamente, o trabalhador Antonio Dias Barreto para servir como encarregado do trecho de Miragóipe a Agua Fria (1ª secção do 2º districto da Bahia) durante o impedimento do guarda de 1ª Antonio Dias dos Santos.

— Foram removidos: os telegraphistas de 3ª Luiz Jatobá, da estação de Fortaleza para a de Pão dos Ferros, como encarregado e Alberto Moreira de Barros, da estação de Uruguayana para a de Bahia; o telegraphista de 4ª Euclides de Vasconcellos Cesar, da estação de S. Paulo para a de Fortaleza; os guardas-fio de 2ª Alvim Antonio Corrêa, do trecho de Araraguá a Morretes, para o de Tubarão a Pedras Grandes, 7ª secção do districto de Santa Catharina, Antonio Augusto de Figueiredo, do trecho de Mirim a Laguna para o de Laguna a Santiago, 6ª secção do districto de Santa Catharina e Jovino Enzebio Pacheco, do trecho de Tubarão a Pedras Grandes para o de Araraguá a Morretes, 7ª secção do districto de Santa Catharina; o telegraphista regional Pelusio Corrêa de Macedo, da estação de Joazeiro para a de Sabociro, como encarregado e os diaristas Heitor Cavalcanti de Araujo desta para aquella estação como encarregado e Felipe Luiz Corrêa, do trecho de Laguna a Santiago para o de Mirim a Laguna, 6ª secção do districto de Santa Catharina.

— Foram nomeados: o praticante diplomado Luiz Gonzaga de Moraes Machado, para o lugar de estagiario e o trabalhador Luiz Vogel para o lugar de guarda-fio de 2ª.

— Foi promovido a guarda-fio de 1ª o de 2ª Joaquim Quirino da Oliveira.

— Foi passado attestado de habilitações praticas do telegraphista ao Sr. Thocion Serpa.

— Foi declarada sem effeito a portaria de 13 do corrente que removeu o telegraphista de 4ª Eduardo de Castro da estação de Fortaleza para a de Pão dos Ferros, como encarregado.

— Foram addidos: por mais 30 dias, á estação de S. Christovão, districto de Alagoas o telegraphista de 3ª Marcellio Duarte, que, por portaria de 22 de setembro ultimo, fora mandado addir pelo prazo de 90 dias á mesma estação; pelo prazo de 30 dias, á estação de Fortaleza o telegraphista de 3ª da estação de Bahia, João Cesar de Andrade e provisoriamente á 1ª secção do districto de Santa Catharina, o inspector de 4ª em commissão Oliverio Vieira de Souza Junior.

— Obtiveram licença: de seis mezes o estagiario Luiz Bruno de Souza Novaes, sendo tres mezes com 2/3 da diaria e igual tempo com a metade da diaria; de 90 dias com ordenado, o telegraphista de 4ª Arnaud Alves Ferreira o de 30 dias com 2/3 da diaria, o trabalhador Oscar da Silva Santos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Communicou-se ao presidente da Junta Administrativa da Caixa de Amortização, de accordo com o art. 6, § 2º, do regulamento approved pelo decreto n. 9.261, de 28 de dezembro proximo findo, que o Sr. José da Silva Grillo depositou no Thesouro Nacional, como fiança do correitor de mercadorias do Districto Federal, Francisco José da Nova Junior, a quantia de 5:000\$, em apolices federaes da emissão autorizada pelo decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902, sob numeros 100.880, 100.890, 100.891, 100.892 e 100.893.

— Respondeu-se ao superintendente da Defeza da Borracha, em resposta ao seu officio de 11 do corrente mez, em que solicitou a expedição de ordens no sentido de, pelas diversas empresas de transportes terrestres, fluvial e marítimo, serem attendidas as requisições de passagens e transporte de bagagens e encomendas feitas pelos commissarios certos da Exposição Nacional de Borracha nas estações e portos dos Estados em que tem jurisdicção, que, em virtude do disposto no § 26 do art. 23 do decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, compete-lhe requisitar ou autorizar taes requisições.

— Mandou-se agradecer ao syndico da Junta dos Corretores a communicação de que, em assembleia geral realizada naquella Junta, foram recebidos para os cargos de syndico e de adjunto-secretario os Srs. João Severino da Silva e Sebastião Soares da Rocha e eleitos para os de adjuntos os corretores de navios Cumming Young e Francisco de Sampaio.

Dia 26

Remetteu-se ao superintendente da Defeza da Borracha, para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do officio em que o contra-almirante José Carlos de Carvalho, como presidente da delegação do Brazil na Exposição Internacional da Borracha, realizada ultimamente em Nova York, dá conta do que se passou desde o começo da installação da secção brasileira naquelle certamen, em 8 de setembro proximo findo, até a data do encerramento do mesmo certamen.

— Ao mesmo superintendente foi tambem enviada, para identico fim, a carta do Sr. Frederic Danmerth relativa á possibilidade de ser realizada a 4ª Conferencia Internacional da Borracha nesta capital, por occasião da exposição em maio do anno proximo vindouro.

— Ao chefe do Escriptorio da Informaçoes do Brazil em Paris, accusou-se o recebimento das notas sobre o movimento do mesmo escriptorio durante os 10 primeiros mezes do corrente anno e deu-se-lhe conhecimento da resolução do Sr. ministro mandando louvar-o pelo modo por que tem dirigido os serviços a seu cargo.

Directoria Geral de Agricultura

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 19 de dezembro de 1912

Sr. director da Sociedade da Agricultura Alagoana—Jaraguá—Maceió—Estado de Alagoas:

De orden do Sr. ministro e em solução ao vosso officio de 25 de outubro do corrente anno com relação á construcção de banheiros carrapaticidas nesse Estado, cabe-me dizer-vos que, si bem que S. Ex. tenha julgado muito louvavel o vosso intuito e muito justo o alvitre suggerido, contudo não poderá attender ao pedido dessa digna sociedade, visto como a verba a que alludis, destinada á construcção de banheiros, é consignada como auxilio aos criadores que os construiram, não podendo portanto ser empregada na construcção de banheiros artificiaes.

Outrossim, cabe-me fazer chegar ao vosso conhecimento que este ministerio já providenciou sobre a construcção de dous banheiros carrapaticidas nesse Estado, sendo um no municipio de Victoria e outro no de Matta, Grandu (officio n. 952).

— Sr. director da Estrada de Ferro Rede Sul Mineira: Salveis-vos, de orden do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para oito bovinos de raça Hereford, da estação de Alfenas á do Cruzeiro e destinados ao Sr. Dr. Elias de Moraes e uma passagem de 2ª classe, ida e volta, para a pessoa que conduz os referidos bovinos (officio n. 953).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil: Salveis-vos, de orden do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para oito bovinos de raça Hereford da estação de Cruzeiro á de Porto Novo e destinados ao Sr. Dr. Elias de Moraes e uma passagem, ida e volta, 2ª classe, para a pessoa que conduz os mesmos bovinos (officio n. 951).

— Sr. superintendente da Leopoldina Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para oito bovinos da raça Hereford, da estação de Porto Novo á de Cordeiros e destinados ao Sr. Dr. Elias da Moraes e uma passagem de 2ª classe, ida e volta, para o conductor dos referidos animaes (officio n. 935).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica—Estação de Juparanã—Estado do Rio de Janeiro:

Em adilitamento ao officio n. 940 de 16 do corrente, autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a entregardes, gratuitamente, ao Posto Zootecnico de Porto Alegre, anexo á Escola Pratica de Agricultura da mesma cidade, um novillo de raça Hereford e duas novilhas (officio n. 956).

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser remettido com urgencia a esta directoria geral, devidamente informado, o processo sobre resultados praticos e economicos da acclimação e cruzamento de raça bovina «Zebu» em nosso paiz, e remettido a esse posto em 5 de fevereiro passado. Estas informações foram solicitadas pelo ministro do Brazil em Berlim (officio n. 957).

— Sr. director do Serviço da Veterinaria:

De accordo com o vosso officio n. 1.310 de 19 do corrente mez e que capava o officio do director geral da Saude Publica n. 2.310 de 10 de dezembro do corrente anno, a vós dirigido, pedindo a essa Directoria fornecer os resultados do exame procedido pelo Sr. Antonio de Castro Brown, no leite proveniente de uma vacca accommettida de mamite infectuosa, afim de orientar a acção da justiça em processo instaurado contra os infractores da leis e posturas, cabe-me declarar-vos, de ordem do Sr. ministro, que podeis autorizar aquelle funcionario a dar o seu parecer sobre o assumpto, sciencificando ao Sr. director da Saude Publica que o referido funcionario ainda não fazia parte do quadro dos empregados deste ministerio quando procedeu ao alludido exame (officio n. 958).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, ao Sr. William Frederick Cheston, director da Escola Permanente de Lacticiños de Barbacena, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de material e bagagens, durante o proximo exercicio de 1913 e em objecto de serviço (officio n. 959).

— Sr. director da Fazenda Modelo da Criação, em Uberaba:

Junto remetto-vos, para os devidos fins, uma autorização n. I. G. 41/197, que a vosso favor solicito da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, esta Directoria Geral (officio n. 960).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, ao Sr. Alberto Lovel, director da Fazenda de Criação Santa Monica, Estação de Juparanã, autorização para requisitar passagens nas estações dessa estrada de ferro, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de material e bagagens, durante o proximo exercicio de 1913 e em objecto de serviço (officio n. 961).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação, em Uberaba:

Comunica-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Viação, a pedido deste ministerio, concedeu franquia telegraphica a vosso favor, durante o exercicio de 1913 e em objecto de serviço (officio n. 962).

— Sr. José Ricardo Augusto Leal:

Tenho a honra de comunicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro da marca n. 14 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de dez mil réis em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos for expedido (officio n. 963).

— Sr. Dr. Plinio de Magalhães Costa, Estado da Bahia:

Tenho a honra de comunicar-vos que o vosso requerimento, solicitando o registro da marca n. 333 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de dez mil réis em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos for expedido (officio n. 964).

— Sr. Ozeas Martins Villela de Andrade—Parahyba do Sul—Estado do Rio:

Tenho a honra de comunicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro da marca n. 222 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de 10\$ em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos for expedido (officio n. 965).

— Sr. general Banto Ribeiro Carneiro Monteiro:

Tenho a honra de comunicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro das marcas ns. 221 e 220 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de 10\$ em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos for expedido (officio n. 966).

— Sr. Dr. Alfredo da Carvalho Gomes—Valença—Estado do Rio:

Tenho a honra de comunicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro da marca n. 223 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de 10\$ em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos for expedido (officio n. 967).

— Sr. general Banto Ribeiro Carneiro Monteiro:

Tenho a honra de comunicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro das marcas ns. 221 e 220 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de 10\$ em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos for expedido (officio n. 968).

— Sr. inspector agricola do 17º districto—Rio Grande do Sul:

Transmittindo-vos a inclusa relação dos criadores residentes no municipio de Herval, nesse Estado, que requereram o registro das marcas que actualmente usam para assignalar o gado maior da sua propriedade, recomendo-vos providencias para que os mesmos sejam convidados a satisfazer as exigencias dos arts. 5 e 23 do regulamento vigente.

Os requerimentos remetidos a esta directoria geral não poderão, nos termos do regulamento em vigor, ser devidamente processados sem que previamente os interessados juntem um documento que prove a sua qualidade de criador, lavrador, invernista ou boiadeiro, e paguem a taxa de 10\$ em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no titulo de propriedade que for opportunamente expedido (officio n. 969).

— Sr. Dr. João Strevé—Pirahy—Estado Rio:

Tenho a honra de comunicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro da marca n. 657 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de 10\$ em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos for expedido (officio n. 970).

— Sr. Leopoldo Modesto Leal—Capital:

Tenho a honra de comunicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro da marca n. 45 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de 10\$ em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos for expedido (officio n. 971).

— Sr. Dr. Jaguarharo da Rocha Miranda—Capital:

Tenho a honra de comunicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro da marca n. 10 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de 10\$ em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos for expedido (officio n. 972).

— Sr. general Banto Ribeiro Carneiro Monteiro—Capital:

Tenho a honra de comunicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro da marca n. 227 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de 10\$ em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos for expedido (aviso n. 973).

— Sr. Adolpho de Carvalho Gomes—Estação Paulo de Almeida—Estado do Rio:

Tenho a honra de comunicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro da marca n. 229 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de 10\$ em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos for expedido (officio n. 974).

— Sr. Francisco Ignacio de Andrade—Juiz do Fora—Minas Geraes:

Tenho a honra de comunicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro da marca n. 228 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de 10\$ em es-

tampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos fôr expedido (officio n. 975).

—Sr. Pedro Teixeira Dantas—Vassouras—Estado do Rio.

Tenho a honra de communicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro da marca n. 17 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de 10\$, em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos fôr expedido (officio n. 976).

—Sr. Dr. Nicoláo Tolentino de Castro—Villa do Conde — Bahia:

Tenho a honra de communicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro da marca n. 328 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de 10\$ em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos fôr expedido (officio n. 978).

—Sr. Pedro Maria da Costa Santos—Mar de Hespanha — Estado de Minas:

Tenho a honra de communicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro da marca n. 12 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de 10\$ em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos fôr expedido (officio n. 979).

— Sr. Carlos Antonio Ferraz—Valença—Estado do Rio :

Tenho a honra de communicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro da marca n. 558 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de 10\$ em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos fôr expedido (officio n. 980).

—Sr. Antonio Fernandes Moreira Magro — Valença — Estado do Rio.

Tenho a honra de communicar-vos que o vosso requerimento solicitando o registro da marca n. 262 do systema official não poderá ser deferido nem expedido o respectivo titulo de propriedade sem que mandeis previamente pagar nesta directoria geral, de accordo com o art. 23 do regulamento vigente, a taxa de 10\$ em estampilhas federaes que serão colladas e inutilizadas no proprio titulo que vos fôr expedido (officio n. 981).

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 24 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. Dr. Dúlimo da Veiga.—Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão.—Servindo de secretario, o 1º escriptuario Vieira Junior

Presente os Srs. directores Drs. Viveiros de Castro e Pedro Teixeira Soares e sub-director Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Viveiros de Castro:

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 298, de 27 de novembro, pedindo, á vista das razões que apresenta, que seja reconsiderada a decisão do Tribunal, de 12 do mesmo mez, que negou registro ao contracto celebrado com A. Cazzani, para o fornecimento de 80 carros á Estrada de Ferro Oeste de Minas, e cuja copia foi transmittida com o aviso n. 277, de 29 do outubro. — Resolveu-se manter a anterior deliberação.

N. 427, de 13, como cópia a do contracto celebrado com João Alves de Oliveira, para a construção do ramal de Abaeté, da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Recusou-se registro ao contracto, por não prevalecer a autorização em que se funda.

A autorização contida no art. 18, n. 39, da lei de 30 de dezembro de 1909, caducou com o anno financeiro.

A que foi revogada no art. 38 da lei do orçamento em vigor é a contida no art. 18, letra m, do n. VII da mesma lei de 30 de dezembro de 1909, com objecto differente da do n. 39 do mesmo artigo e que se encontra reproduzida no art. 32, n. 52, letra b, da lei n. 2.356, de 30 de dezembro de 1910.

— Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Aviso n. 5.247, de 17 deste mez, com a cópia do decreto n. 9.919, de 7, que abre o credito de 300:000\$, para auxiliar a construção do novo edificio do Lyceu do Artes e Officios do Rio de Janeiro. — Registrou-se o credito.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 5.205, de 7 do corrente, com a copia do decreto n. 9.906, de 7, que abre o credito extraordinario de 500:000\$,

para conclusão das obras do quartel da cavallaria da Brigada Policial, na avenida Salvador de Sá. — Registrou-se o credito.

— Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 1:334\$596 á Alfandega do Rio de Janeiro, para despesas da verba 18ª. — Foi ordenado o registro, feita a necessaria annullação.

Da concessão do montepio civil a DD. Maria Libania Catunda e Angelina Catunda de Araújo. — Foi julgada legal a concessão e ordenado o registro da despesa.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.124, de 5 do corrente, pedindo a concessão do credito de 19:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Coiaz, para despesas das verbas 8ª, 9ª e 10ª. — Recusou-se registro á distribuição do credito, por não constar do aviso haver sido feita, na Directoria de Contabilidade da Guerra, a necessaria annullação.

Processos:

De tomada de contas n. 6.777, do 1º official do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais Amaro Correia da Silveira. — Mandou-se lavrar accordão considerando quitto o responsável.

De prestação de fiança:

Do agent do Correio de Leopoldina, no Estado de Minas Geraes, José Joaquim do Carmo Ribeiro, de 1:800\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade;

Do collector federal em Pesqueira, no Estado de Pernambuco, João Alfredo Pires Jobô, de 200\$ e 3:100\$, em titulo de igual natureza, de sua propriedade, como reforço;

Do escriptão da Collectoria Federal em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, Francisco de Paula Fernandes Monteiro, de 300\$, idem da propriedade de José Procópio Fernandes Monteiro, como reforço;

Do encarregado da arrecadação das rendas federaes em S. José dos Altos, no Estado do Piahy, José Olim da Saraiva Barbosa, de 200\$ em titul de igual natureza, de sua propriedade. — Foram julgados idoneos o suficientes as fianças e os reforços de que se trata.

— Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares :

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 303, de 13 do corrente, com cópia do contracto celebrado pela Inspectoria de Obras Contra as Secas com Elvino Vieira da Silva, para construção do aqueducto «Taboca», no município Simão Dias, no Estado de Sergipe. — Foi registrado.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos ns. 4.262, 4.844 e 5.228, de 9 de outubro, 22 de novembro e 14 do corrente, sobre a distribuição dos creditos de 7:633\$322, 15:000\$ e 100\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Alagoas, Paraná e Minas Geraes, para despesas das verbas 8ª, 10ª e 11ª. — Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos, feita a devida annullação, quanto ao segundo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos ns. 286, 2.013 e 3.819, de 17 de janeiro, 27 de abril e 29 de agosto do corrente anno, relativos á conversão em apolices, de diversas quotas do patrimonio do Collegio Pedro II, de accordo com a autorização do art. 3º, letra l, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912. — Resolveu-se que a conversão poderá ser feita até a quantia de 760:548\$211, a que se refere aquelle dispositivo, de accordo com os pareceres.

— Ministerio da Fazenda :

Processos de montepio civil :

A D. Floribella Freire de Souza Aguiar e menores Eduardo, Olavo, Zila, Flora, Sarah e Joaquim. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

A D. Deolinda Claudiana Soares Guimarães e ao menor João. — Convertou-se o julgamento em diligencia, afim de ser exigida a certidão de casamento do referido menor.

— Ministerio da Marinha :

Aviso n. 1.076, de 11 do corrente, com a cópia do decreto n. 9.890 A, de 29 de novembro, que abre o credito extraordinario de 4.144:569\$372, para occorrer ao pagamento das despesas decorrentes da execução da lei n. 2.290, de 13 de novembro de 1910. — Ordenou-se o registro do credito.

— Ministerio da Guerra :

Avisos ns. 1.139 e 1.141, de 12 do corrente, distribuição dos creditos de 1:440\$ e 3:100\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para despesas da verba 18ª. — Registrou-se a distribuição dos creditos, feita a necessaria annullação.

Processos :

De tomada de contas :

N. 5.700, do collector da Recebedoria do Rio de Janeiro, João de Balthazar Carvalho. — Foi lavrada a lavratura fixando em 10:890\$ o alanceo verificado nas contas do allud. ex-colector, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

N. 4.338, do encarregado do serviço de construção do poço no Estado do Rio Grande do Norte, Roberto Pereira Reis. — Havendo sido recolhido o alanceo fixado por accordão de 27 de julho de 1910, foi deliberado que se expeça quitação ao responsável.

De prestação de fiança:

Dos agentes do Correio:

Francisco Mariano da Costa Leite, de Alcantara, no Estado do Maranhão, de 600\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade;

José Jorge Pereira da Fonseca, de Engenheiro Corrêa, no município de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, de 360\$, idem, idem;

Do collecter das rendas federaes em Abaeté, no Estado de Minas Geraes, Francisco Morato Junior, de 518\$, em moeda corrente, de sua propriedade, como reforço;

Do escrivão da Collectoria Federal em Serinhaem, no de Pernambuco, Francisco Bezerra de Siqueira, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade.

— Foram julgadas idoneas e suficientes as fianças e o reforço de que se trata.

— Relatados pelo sub-director Lobato de Vasconcellos:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.200, de 13 do corrente, distribuição do credito de 3.000\$ á Delegacia Fiscal em Sergipe, para despesas da verba 6ª.— Foi registrada.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 5.281 e 5.289, de 11 e 12 deste mez, concessão dos creditos de 2.329\$135 e 6.000\$ ás delegacias nos Estados do Matto Grosso e Parahyba, para despesas das verbas 36ª e 29ª.—Registrou-se a distribuição dos creditos.

N. 5.308, de 13, consultando sobre a abertura do credito especial de 10.000\$, para pagamento de subvenção ao hospital para tuberculosos de Ponte Nova.—Resolveu-se que o credito pôde ser legalmente aberto.

— Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

Do montepio civil a D. Maria Marques de Moura e menores Anchyso, Amynthas e Achilles e apostillas feitas nos titulos dos ditos menores, para reversão da pensão que era abonada á sua mãe;

De aposentadoria:

Apostilla lavrada no titulo do administrador aposentado dos Correios da Bahia, Dr. Virgilio Cazar da Carvalho, para o abono de mais 1.030\$ annualmente.

Foi julgada legal a concessão das pensões e devidamente feitas as referidas apostillas e registrada a respectiva despesa.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.147, de 12 do corrente, credito de 31.536\$565, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para despesas da verba 9ª.—Mandou-se registrar a distribuição do credito, feita a devida annullação.

Processos:

De tomadas de contas:

N. 6.459, do ex-agente do Correio da Fabrica de Tecidos S. Sebastião, no Estado de Minas Geraes, José Alves dos Santos.—Mandou-se lavrar accordão considerando quite o dito ex-agente.

De prestação de fiança:

Do agente do Correio em Lafayette, no Estado de Minas Geraes, Pedro Teixeira Chaves, de 600\$, em uma caderneta da Caixa Economica de sua propriedade, como reforço;

Do escrivão da Collectoria Federal em Pesqueira, no Estado de Pernambuco, Joaquim Candido de Hollanda Cavalcanti, de 3.500\$, em titulo de igual natureza, de sua propriedade.

Foram julgados idoneos e suficientes a fiança e o reforço de que se trata.

Da agente do Correio em Senador Pompeu, no Estado do Ceará, D. Francisca Benevides de Magalhães, de 720\$, em uma caderneta da Caixa Economica pertencente a Raymundo Snassuna Sindeaux.—Convorteu-se em diligencia o julgamento, afim de que, na procuração de fls. 5 do processo, seja a firma reconhecida por tabellião desta Capital.

De levantamento de fiança:

Do fiel do thesoureiro da Comissão Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, Francisco Alves de Souza.— Foi considerado quite, mandando-se dar baixa na respectiva fiança.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos julgados na sessão ordinaria anterior, do ex-agente do Correio de Corumbá, no Estado de Goyaz, Joaquim Pereira Valle Sobrinho, considerando-o em credito pela quantia de 1\$180, e do ex-pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, Antonio Rodrigues de Santa Rita Junior, mandando expedir-lhe quitação e dar baixa na fiança.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação da quantia de 10.764\$020, por conta do adeantamento feito ao 3º official da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho em 24 e 26 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.841, de 17 do corrente, pagamento de 515:910\$437 a Austriano de Carvalho & Comp., empreiteiros da construção da Estrada de Ferro Timbó a Propriá, relativo á medição provisória dos trabalhos executados nos mezes de março, abril, maio e junho;

N. 3.842, idem idem de 991:421\$665, idem idem;

N. 3.731, de 11 do corrente, pagamento de 2.500\$ á Companhia das Estradas do Ferro do Norte do Brazil, cessionaria da Companhia Viação Ferrea Fluvial do Tocantins e Araguay, de subvenção relativa á viagem realizada no mez de outubro ultimo;

N. 3.839, de 17 do corrente, pagamento de 136:509\$999, papel e 136:509\$997, ouro, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da iluminação a gaz das ruas, praças e jardins, desta Capital;

N. 3.508, de 25 do mez findo, pagamento de 3:270\$500 ao jornal A Patria, de publicações de editaes;

N. 3.705, de 9 do corrente, pagamento de 69:453\$889 a diversos, de trabalhos executados no ramal de Itacurussá da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ns. 3.818 e 3.804, de 16 e 17 do corrente, pagamento de 193:797\$437 e 594:843\$413 a Humberto Saboia & Comp., de construção da secção de estrada de ferro entre Henrique Galvão e o kilometro 48 da Estrada de Ferro de Goyaz e do trabalhos executados nas 1ª a 5ª residencias, de 31 de agosto a 31 de outubro ultimos, incluída a quota de fiscalização;

N. 3.819, idem, idem, aos mesmos, idem de 187:793\$929, da construção da secção da estrada de ferro do Goyaz, proveniente do material fornecido em virtude de ordem da directoria, de julho ultimo;

N. 3.685, de 9 do corrente, pagamento de 2.500\$ á Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, cessionaria da Companhia Viação Ferrea Fluvial do Tocantins e Araguay, da subvenção relativa á viagem realizada no mez de agosto.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 5.264, de 17 do corrente, pagamento de 300\$, da folha dos salarios do feitor da Fazenda Experimental annexa á Escola Superior de Agricultura;

N. 5.177, de 10 do corrente, pagamento de 5.000\$, da folha relativa á subvenção que compete no segundo semestre do corrente anno do Asylo Agricola Santa Isabel;

N. 5.295, de 17 do corrente, pagamento de 200\$ a Carlos de Andrade Gama, de gratificação;

N. 5.170, de 10 do corrente, pagamento de 2.518\$500 a Schlick & Comp., de fornecimentos feitos ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas;

N. 5.174, de 10 idem, idem de 725\$ a Francisco Alves & Comp. e Jacintho Silva, de fornecimentos feitos ao Serviço de Informações e Divulgação;

N. 5.137, de 12 do corrente, pagamento de 200\$ a Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, de gratificação.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 5.322, de 14 do corrente, pagamento de 1.008\$, da folha dos individuos que serviram de modelo vivo;

N. 5.233, de 8 do corrente, pagamento de 87\$600 a Gomes Pereira, de fornecimentos feitos ao Tribunal do Jury;

N. 5.270, de 10 do corrente, pagamento de 170\$ a Gomes Pereira, de fornecimentos feitos em novembro findo ao Escriptorio de Obras do ministerio;

N. 5.372, de 19 do corrente, pagamento de 141:666\$666 a Leopoldo Cunha Filho, de obras executadas no novo quartel de cavallaria da Brigada Policial;

N. 5.288, de 11 do corrente, pagamento de 74\$300 á Estrada do Ferro Central do Brazil, de passagens;

N. 5.232, de 8 do corrente, pagamento de 7:106\$600 a diversos, de fornecimentos feitos á Repartição Central de Policia;

N. 5.242, de 10 do corrente, pagamento de 56\$600 a Gonçalves Penna & Comp., de fornecimentos feitos;

N. 5.260 de 16 do corrente, pagamento de 400\$ a Alfredo Novis de aluguel do prédio occupado pelo escriptorio de Obras do Ministerio;

N. 5.267 de 10 idem, idem de 800\$, da folha dos alugueis das salas destinadas ás audiencias do Juizo da 7ª Pretoria Criminal desta Capital;

N. 5.259 de 10 idem, idem de 100\$, da folha do aluguel das salas destinadas ás audiencias do Juizo da 6ª Pretoria Civil desta Capital;

N. 540 de 21 do corrente, pagamento de 22:041\$727 a F. L. Assis Silva de obras realizadas no novo edificio do Instituto Nacional de Musica.

— Ministerio do Exterior:

Aviso n. 476, de 12 do corrente, pagamento de 240\$400, á Estrada de Ferro Central do Brazil do transportes feitos por conta do Ministerio.

— Ministerio da Fazenda — Offícios :

Sem numero — Juizo Federal da 2ª Vara, entrega de 7:300\$789 ao Dr. Augusto de Magalhães de Barros Vasconcellos em virtude da sentença judiciaria ;

N. 269 — Delegacia de Bello Horizonte de 3 de outubro para pagamento do credito de 700\$, para occorrer ao pagamento do engenheiro Joaquim Francisco de Paula, de diarias.

Requerimento de D. Maria da Souza Carvalho e Mello, pagamento de 3:416\$124, de pensões.

Exercícios findos :

Requerimentos :

De Quintiliano Gonçalves Pinto, Angelo Ramos Cavalcanti, Ave-lino José Soares, Antonio Domingues Mendes, Satyro José de Mendonça Junior, Luiz Guimarães Ribeiro, João Macedo, Leopoldo Viriato de Freitas, Antonio Ferreira Lopes e Société Française d'Entreprises au Brésil, pagamentos de 328\$928, 121\$708, 140\$, 220\$, 360\$, 130\$900, 8:180\$, 299\$997, 117\$669 e 19:210\$895 de diversas dividas do exercicios passados.

— Ministerio da Guerra — Avisos :

N. 1.137, de 12 do corrente, pagamento de 2:229\$656 a diversos, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e ao Departamento da Administração ;

N. 1.140, de 12 do corrente, pagamento de 5:796\$100, idem, de fornecimentos feitos ás varias dependencias do ministerio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

RELAÇÃO DAS CAUSAS COM DIA PARA JULGAMENTO, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, QUE SERÃO JULGADAS NAS SESSÕES MAIS PROXIMAS

Recursos extraordinarios

1 — N. 631 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, o major Antonio Augusto da Fonseca; recorrida, a Fazenda do Estado.

2 — N. 581 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Godofredo Cunha; recorrente, João Octaviano de Mesquita Jones; recorrido, Carlos Gonçalves da Costa Maia.

3 — N. 627 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Leoni Ramos; recorrente, Joaquim da Silva Ribeiro Campos; recorridos, Alves de Brito & Comp.

4 — N. 705 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Thomaz Zeferino de Veras e sua mulher; recorridos, o coronel Francisco Nelson Chaves e sua mulher.

5 — N. 757 — Capital Federal — (Criminal) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Antonio Alves do Valle; recorrida, a Justiça.

6 — N. 763 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited; recorrido, Manoel José da Silveira.

7 — N. 785 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; recorrentes, D. Maria Van Vleck Lidgerwood e outros; recorrido, o espolio de William Lidgerwood.

8 — N. 658 — S. Paulo — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, Heitor Gergo-tich; recorrida, a Fazenda do Estado.

9 — N. 726 — Estado do Rio — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murinho; recorrente, Antonio Joaquim Bortaldo Vello; recorridos, Raciéro & Comp.

10 — N. 680 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, o Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos; recorrido, o Estado do Rio de Janeiro.

11 — N. 609 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, o Dr. Eugenio Barbosa de Oliveira e sua mulher; recorrida, a Camara Municipal de Jacutinga.

12 — N. 753 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, José Ribeiro do Amaral; recorrida, Anna Francisca de Jesus.

13 — N. 688 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Romualdo Ferreira de Azevedo Portugal e outros; recorrida, a Fazenda do Estado.

14 — N. 750 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Miguelditch irmão, Zartar irmão de Manang Chapazian e outros; recorrida, Elmas H. Djaferian.

15 — N. 743 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, José Ferreira de Souza e sua mulher; recorrido, Lourenço Gonçalves.

16 — N. 796 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, o procurador dos Feitos da Saude Publica; recorrida, a Justiça do Districto Federal.

17 — N. 765 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, Caetano Garcia; recorrido, o Dr. Hermano Cardoso da Silva Ramos.

18 — N. 766 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, The London and River Plate Bank, Limited; recorrida, a Intendencia Municipal de Belém.

19 — N. 740 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Francisco Ribeiro de Barros; recorridos, Joaquim Rodrigues de Barros e sua mulher.

20 — N. 766 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Bento de Souza Sobrinho; recorridos, R. Guimarães & Comp.

21 — N. 784 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, a Fazenda Municipal; recorridos, Anna Pereira Zamith, Iracema Barbosa e Heloisa Laíó Brandão e outros.

22 — N. 730 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Pedro Cicero Romão Baptista; recorridos, o coronel José Francisco Alves Torres Teixeira e o Dr. João Augusto Bezerra.

23 — N. 769 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, o Dr. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes; recorrida, a Fazenda do Estado.

24 — N. 717 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, a Fazenda Municipal; recorridos, D. Marianna Ayrosa Botelho Barbosa e João Botelho Ayrosa de Carvalho.

25 — N. 770 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, José Francisco Macedo Domingues; recorrida, a Fazenda do Estado.

26 — N. 755 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, Manoel dos Passos Corrêa; recorrido, o presidente do Tribunal da Relação do Estado.

27 — N. 738 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Joaquim José de Sa; recorrido, João Roiz da Paz, syndico da Ferreira & Góes.

28 — N. 647 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murinho; recorrente, a Irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom Fim; recorrido, Pedro Joaquim Christosmo.

29 — N. 672 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrentes, Affonso José Rodrigues e sua mulher; recorridos, Antonio José Maria e sua mulher.

30 — N. 798 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrentes, Amin Mettre & Irmão; recorrido, Antonio Bahury.

31 — N. 634 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, o major Antonio Augusto Fonseca; recorrida, a Fazenda do Estado.

Appellações civis

1 — N. 1.308 — Bahia — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargantes, Santos & Filgueira; embargada, a União Federal.

2 — N. 1.129 — Mato Grosso — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante embargante, a União Federal; appellado embargado, José Sabino Maciel Monteiro, major reformado do Exercito.

3 — N. 1.480 — S. Paulo (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargantes, o *Brazilianische Bank für Deutschland*; embargado, o Dr. Abilio Vianna.

4 — N. 1.644 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargados, Araujo Freitas & Comp.

5 — N. 1.683 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1º appellante, a Fazenda Nacional; 2º appellante, Reishsfer Frères; appellados, os mesmos.

6 — N. 1.691 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, Alfredo Hypolito Estrue.

7 — N. 1.700 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargantes, Baptista Velhes e Rafael Garcia Slapis; embargada, a Fazenda Nacional.

8 — N. 1.175 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a Companhia Alliança da Bahia; embargado, Manoel Ferreira Machado.

9 — N. 1.823 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Cassador Luiggi; appellados, Mourão & Comp.

10 — N. 1.552 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, Euzébio de Paiva Legey.

11 — N. 1.841 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a União Federal; embargado, Pedro Rodrigues de Carvalho.

12 — N. 1.816 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Leoni Ramos; embargante, a União Federal; embargados, Godoy Fernandes & Paiva.

13 — N. 1.716 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Antonio Braga & Comp.

14 — N. 1.625 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires e sua mulher.

15 — N. 1.913 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Francisco de Paula Amorim.

16 — N. 1.623 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a Empresa Esperança Marítima; appellada, a Fazenda Nacional.

17 — N. 1.906 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1º appellante, o Juizo Federal na secção; 2º appellante, a União Federal; appellado, o Dr. Amelio Magalhães.

18 — N. 1.907 — Bahia — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Antonio da Silva Mattos; appellada, a Fazenda Nacional.

19 — N. 2.179 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellantes, o Dr. Thomaz Gomes Viegas e sua mulher; appellada, a Camara Municipal de Cravinhos.

20 — N. 1.783 A — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Dr. José P. Tibiriçá; appellados, Lidgerood Manufacturing Company, Limited.

21 — N. 1.763 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juizo Federal; appellados, o desembargador Lourenço Valente de Figueiredo e outros.

22 — N. 1.699 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargados, os herdeiros de João Bemvindo Ramos.

23 — N. 1.719 — Goyaz — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; embargante, o Dr. Ramiro Pereira de Abreu; embargada, a Fazenda do Estado de Goyaz.

24 — N. 1.877 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e

Leoni Ramos; 1º appellante, o Juizo Federal da secção do Amazonas; 2º appellante, The Manos Harbour Limited; 3º appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Heliodoro Jaramallo.

25 — N. 1.864 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Luiz Fernandes Braga.

26 — N. 1.939 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Hugo Heydtman; appellada, a Fazenda Nacional.

27 — N. 1.859 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; primeiros appellantes, Durisch & Comp.; 2º appellante, a Companhia Serviço dos Portos; appellados, os mesmos.

28 — N. 1.948 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, R. Suarez & Comp.

29 — N. 1.946 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, o assistente Josino Alves da Silveira; appellado, Paulo José de Oliveira.

30 — N. 1.806 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, Bosurel & Comp.; appellados, Colins Frères & Comp.

31 — N. 1.931 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, D. Innocencia Ferreira Barbosa; appellados, D. Joanna Ferreira Laranja e outros.

32 — N. 1.975 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Rego, Bittencourt & Comp.

33 — N. 1.938 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, o coronel Pedro de Castro Araujo e outros.

34 — N. 1.872 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Ritt de Queiroz.

35 — N. 1.930 — Parahyba — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o Juizo Federal; appellado, João José Vianna.

36 — N. 1.930 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Fazenda do Estado; appellados Cima e Irmão.

37 — N. 1.996 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Manoel Dias da Silva.

38 — N. 1.746 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o major João de Deus Guimarães; appellada, a Fazenda Nacional.

39 — N. 1.835 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; segundos appellantes, Santos Seabra & Castillo; appellada, a União Federal.

40 — N. 1.889 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellantes, o Dr. Julio N. Lobato de Vasconcellos e sua mulher; appellada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited.

41 — N. 2.057 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, o Banco Hypothecario do Brazil; appellada, a Fazenda Nacional.

42 — N. 2.009 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellados, Antonio Aprigio Gualberto de Mattos e Paulo José de Oliveira.

43 — N. 2.115 — Sergipe — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellantes, Scharamn & Comp.; appellados, Austriiliano de Carvalho & Comp.

44 — N. 1.804 — Paraná — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; embargantes, Moysés Ribeiro de Andrade e Benjamin Cesar Carneiro; embargada, a União Federal.

45 — N. 1.790 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Mur-
tinho e André Cavalcanti; appellantes, Guinle & Comp.; appellada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited e a Fazenda do Estado do Rio.

46 — N. 1.750 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Mur-
tinho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda Nacional; appellada, a Companhia União Federal.

47 — N. 1.878 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, o procurador da Republica; appellados, Fratelli Martinelli & Comp.

48 — N. 1.851 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Mur-
tinho; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Eduardo Fernandes Coutinho, Mario Pinto de Oliveira e Eduardo Lowing.

49 — N. 1.992 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Mur-
tinho; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Costa & Comp.

50 — N. 1.751 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Mur-
tinho e André Cavalcanti; appellante, o Juizo da Secção; appellada, a Companhia de Fiação de Tecidos do Rio Amil.

51 — N. 1.782 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Mur-
tinho e André Cavalcanti; appellante, Thiago Guedes Corrêa; appellados, Barbosa & Tocantins.

52 — N. 1.820 — Piauí — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Mur-
tinho; appellante, o Banco do Maranhão; appellado, Antonio Alves da Costa.

53 — N. 1.727 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Mur-
tinho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Luiz José de Sampaio.

54 — N. 1.927 — Santa Catharina — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Leoni Ramos; embargante, o Estado de Pernambuco; embargados, Oliveira de Carvalho & Irmão.

55 — N. 2.072 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Leoni Ramos; appellante, Alfredo Stockman; appellados, William Stuart Gordon e a Companhia de Seguros Lloyd Paranaense.

56 — N. 1.813 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e André Cavalcanti; appellantes, Acevedo Hermanos & Comp. e Arthur Mercador; appellada, a Fazenda Nacional.

57 — N. 1.998 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, a União Federal; appellados, José Nogueira Duarte e sua mulher.

58 — N. 2.111 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellada, Julio Rosa Kanitz.

59 — N. 1.897 — Pará — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Mur-
tinho; appellante, a Companhia Port of Pará; appellado, José Antonio Gonçalves.

60 — N. 2.147 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, John Gordon; appellada a Fazenda do Estado.

61 — N. 2.251 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Companhia Cantareira e Vição Fluminense; appellado Antonio dos Santos Costa.

62 — N. 2.114 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Mur-
tinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, Ricardo Barbosa; appellada, a União Federal.

63 — N. 1.771 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Leoni Ramos; embargante, Frederico Carlos da Cunha Junior; embargada, a União Federal.

64 — N. 2.245 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellantes, Wilson Sons & Co Ltd.; appellados, Cory Brothers & Co.

65 — N. 2.110 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Juizo Federal; appellado, Octavio de Azevedo Coutinho.

66 — N. 2.091 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, o capitão João de Siqueira Menezes; appellada, a União Federal.

67 — N. 2.185 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, a Estrada de Ferro Paraná; appellada, Maria Izabel Müller, por si e como tutora de seus filhos menores.

68 — N. 2.179 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Manoel Mur-
tinho e André Cavalcanti; appellantes, o Dr. Thomaz Gomes Viegas e sua mulher; appellada, a Camara Municipal de Cravinhos.

69 — N. 2.204 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, o Juizo Federal da 2ª vara; appellados, D. Margarida Camara Duarte Pereira e outros.

70 — N. 2.123 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Manoel Mur-
tinho; appellante, a União Federal; appellados, José Maria de Araujo Góes e outros.

Revisões criminaes

1 — N. 1.220 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Mur-
tinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, Severo Pereira da Silva.

2 — N. 1.504 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Mur-
tinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, José de Carvalho.

3 — N. 1.526 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; peticionario, Candelario Pacheco.

4 — N. 1.533 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Mur-
tinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, Francisco Mangano.

5 — N. 1.315 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Mur-
tinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, José da Silva Oliveira.

6 — N. 1.524 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Mur-
tinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Enéas Galvão; peticionario, Francisco Ernesto de Oliveira.

7 — N. 1.444 — Paranaguá — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Mur-
tinho; peticionario, Abel Hanvultando de Oliveira Noronha.

8 — N. 1.531 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Mur-
tinho e André Cavalcanti; peticionario, Olympio Francisco de Vasconcellos.

9 — N. 1.554 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Antonio Pinto de Oliveira Junior.

10 — N. 1.454 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, José Lopes de S. e Silva.

11 — N. 1.433 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Mur-
tinho e André Cavalcanti; peticionario, Dermeval dos Santos Porto.

12 — N. 1.429 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Mur-
tinho e André Cavalcanti; peticionario, Thomaz de Lima.

13 — N. 1.458 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Benedicto Augusto da Rocha Fraga.

14 — N. 1.487 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Jeronymo Augusto de Oliveira.

15 — N. 1.413 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Manoel Mur-
tinho; peticionario, José Cardoso dos Santos.

16 — N. 1.390 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Mur-
tinho e André Cavalcanti.

17 — N. 1.414 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtilho e André Cavalcanti; peticionário, Eugenio Rocca.

18 — N. 1.463 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionário, Antonio Joaquim Velloso.

19 — N. 1.480 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionário, Adelaido Januario Pereira.

20 — N. 1.512 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionário, José Aranca.

21 — N. 1.551 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionário, José Corrêa de Avila.

22 — N. 1.558 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; peticionário, Cenrado Silveira.

23 — N. 1.570 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionário, Antonio José de Souza.

Homologações de sentenças estrangeiras

1 — N. 662 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtilho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; requerente, Antonio Joaquim de Barros.

2 — N. 666 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; requerente, Martinho Soares de Oliveira.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 27 de dezembro de 1912. — O sub-secretário interino, Theophilo Gonçalves

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Arthur da Silva Castro para o cargo de juiz da 4ª Pretoria Cível, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 10 de dezembro de 1912. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da 2ª Camara em 27 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda — Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 473 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; 1º agravante, Carlos Lefevre, 2º agravantes, José de Sá Osorio, Henrique Azevedo Alves e Edgard Costa, liquidatarios da fallencia de Cattaneo & Borsetti; agravados, Gerhard & Loeber — Deram provimento ao agravo para mandar que o Dr. juiz a quo, reformando a sentença aggravada (fls. 60 v.), julgue improcedentes os embargos a fls. 3, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da Camara, em conformidade do art. 312, § 5º, do decreto n. 9.263 de 1911.

N. 485 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; agravante, Maria Rosa Loreto; agravado, o Juizo — Deram provimento ao agravo para mandar que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho aggravado, conheça do sequestro requerido pelo agravante, processando-o e julgando-o como fôr de direito, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da Camara, em conformidade do art. 312, § 5º, do decreto n. 9.263 de 1911.

N. 491 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, Antonio Fernandes de Magalhães; agravado, Francisco de Assumpção. — Preliminarmente não tomaram conhecimento do agravo, porque os embargos a fls. 12 não foram oppostos pelo executado (Regul. 737 de 1830, art. 575, § 1º) e sim pelo réo (Regul. cit. art. 313) e, portanto, á especie dos autos não pôde ter applicação o disposto no art. 669, § 11, n. 3, do cit. Regul., unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da Camara, em conformidade do art. 312, § 5º do decreto n. 9.263 de 1911.

N. 493 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, José Gomes Barbosa; agravado, o Juizo. — Converteram o julgamento

em diligencia, afim de que o agravante prove estar quitto com a Fazenda Nacional, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da Camara, em conformidade do art. 312, § 5º, do decreto 9.263, de 1911.

N. 913 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; agravante, José Proença de Alcantara; agravado, o Banco Español del Rio de la Plata. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da Camara, em conformidade do art. 312, § 5º, do decreto 9.263, de 1911.

SORTEIO

Aggravos de petição — N. 481, ao Sr. desembargador Diogo de Andrada; n. 486, ao Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 488, ao Sr. desembargador Sá Pereira; n. 489, ao Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 491, ao Sr. desembargador Diogo de Andrada; n. 496, ao Sr. desembargador Sá Pereira; n. 498, ao Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 499, ao Sr. desembargador Diogo de Andrada; n. 500, ao Sr. desembargador Sá Pereira; n. 501, ao Sr. desembargador Diogo de Andrada; n. 502, ao Sr. desembargador Sá Pereira; n. 503, ao Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 505, ao Sr. desembargador Diogo de Andrada; n. 506, ao Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 507, ao Sr. desembargador Sá Pereira; n. 509, ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

Em mesa — Aggravos de petição — Ns. 497, 504, 511, 512, 513, 516, 517, 519, 520, 521 e 528.

Publicação — Agravo de petição — N. 207.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Inventario

Supplicante, José Lopes dos Santos; supplicada, Anna Malaia dos Santos. — Diga o Dr. 3º promotor publico.

Liquidações

Silva & Santos. — Vistos, e tendo em consideração a concordancia de todos os interessados em suas respostas de fls. 67, 70 e 72, julgo por sentença o calculo de divisão e partilhas de fl. 63, afim de produzir os seus devidos e legaes effeitos, salvo direitos de terceiros. Custas pelo acervo.

Felippo & Silva. — Respondido o agravo.

Verificação de contas

Supplicantes, Cabral Belchior & Comp.; supplicados, José Lopes & Comp. — Vistos, e tendo em consideração a certidão de fl. 7, hei por confessos os supplicados José Lopes & Comp., e, como consequencia, julgo por sentença verificada a conta de fl. 3, na importancia de 9:432\$350. Custas na forma da lei.

Ordinaria

Autora, a Companhia Edificadora; ré, a Companhia Ferro Carril Carioca. — Julgada procedente, em parte, a acção e improcedente a reconvenção, para condemnar a ré a pagar á autora a importancia de 3.277:100\$, arbitrada no referido laudo vencedor de fls. 433 como valor da construcção da linha, ramal, esplanadas, desapropriação, edificios e mobiliario, material rodante e caldeira; bem como juros da mora e custas.

Fallencia

Coelho & Comp. — Na forma do parecer o Dr. curador das Massas Fallidas á fls. 265, expedindo-se o competente mandado requerido, sendo a diligencia acompanhada pelo Dr. curador das massas e pelo syndico.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Acções ordinarias

Autora, D. Francisca Americana de Almeida Martins; réo, José Gomes Junior. — Julgada improcedente a acção.

Autoras, DD. Maria Mendes e Joaquina Carvalho; ré, The Rio de Janeiro Tramway Ligh and Power Company Limited. — Recebida a contestação de fls. 32, em prova.

Dez dias

Autores, Mestre & Blatgé; réos, G. Haentgens, Perrin & Comp. — Diga a parte sobre a excepção de fls. 28, no prazo legal.

Concordata

Supplicante, Nametalla Assbu. — Vista ao Dr. curador das Massas.

Acção de despejo

Autor, Domingos Gonçalves Netto; réos, Antonio João Felipe e outros. — Rejeitada in limine a excepção de fls. 30.

Prestações de contas

Supplicants, Domingos Caruso & Irmão, ex-syndicos da fallencia de Manoel Ribeiro & Irmão. — Baixam a cartório para diversas diligências.

EDITAES

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de Geraldino Antonio da Silva Rosa para allegirem a preferencia que tiverem sobre a importancia penhorada na acção de embargo de terceiro, ora em execução, que lhe movem Pedro Carlos Peixoto por si e por seus filhos menores, na forma abaixo

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz da Quarta Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartório do escrivão coronel Francisco de Borja de Almeida Corte Real, se processa os autos de embargos de terceiro, entre partes como embargantes Pedro Carlos Peixoto por si e por seus filhos menores e como embargado Geraldino Antonio da Silva Rosa e ora por parte dos embargantes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª vara cível — Pedro Carlos Peixoto e seus filhos nos autos de execução que movem a Geraldino Antonio da Silva Rosa, tendo passado em julgado a sentença que julgou subsistente a penhora que recae na quantia de 1:673\$022, depositada na Recebedoria desta Capital, como si vê de fls. 77, requerem a V. Ex. se digne mandar expedir editaes chamando credores incertos que porventura possam existir. Nestes termos pedem deferimento. Rio, 16 de dezembro de 1912. — Joaquim Marques Cardoso. (Estava devidamente sellada.). Despacho: Sim. Rio, 17 de dezembro de 1912. — E. Tavares. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores incertos de Geraldino Antonio da Silva Rosa para dentro do prazo de 10 dias allegarem a preferencia que tiverem sobre a importancia penhorada nos autos de embargos de terceiro, ora em execução, que ao mesmo movem Pedro Carlos Peixoto por si e por seus filhos, sob pena de revelia. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 17 de dezembro de 1912. E eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino, o subscrevi. — Eliezer Gerson Tavares.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Clausen & Comp.

RECLAMAÇÃO REIVINDICATORIA DA COMPANHIA DE CHARUTOS «POOCK»

Aviso aos credores

Communico aos interessados que neste juizo, em meu cartório, foi apresentado pela Companhia de Charutos «Poock» uma reclamação reivindicatoria contra a massa fallida de Clausen & Comp. ficando desde já correndo o prazo de cinco dias aos interessados, nos termos do art. 139, § 2º da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Setima Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de um predio e respectivo terreno sito à rua Angelina n. 107, antigo 23 C, penhorado a Olympio Corrêa Lapa por Antonio Soares da Conceição, no executivo hypothecario em que contendem, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Cível do Districto federal, etc.

Faz saber que por este juizo e cartório do escrivão que este subscrevise, promovem os termos de um executivo hypothecario entre partes, como exequente Antonio Soares da Conceição e executado Olympio Corrêa Lapa, e pelo primeiro foi requerido a expedição de editaes de praça com o prazo legal para venda e arrematação do imóvel penhorado. Em virtude do que mandei passar o presente edital de praça com o prazo de 20 dias, e no dia 28 de dezembro proximo, após a audiencia do estylo que terá lugar ao meio dia, no edificio desta pretoria, à rua Dr. Manoel Victorino n. 155, estação do Eugênio de Dentro, o official de justiça deste juizo, que estiver servindo de porteiro, trará publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, o predio e respectivo terreno penhorados, e descriptos na avaliação do teor seguinte: Avaliação: Laudo—Nós, avaliadores privativos das pretorias

do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Cível e a requerimento de Antonio Soares da Conceição, cessionarios de Domingos Joaquim da Silva e Domingos Rabello & Comp., nos dirigimos à rua Angelina n. 107, antigo 23 C, para avaliarmos o pradio e respectivo terreno penhorados a Olympio Corrêa Lapa no executivo hypothecario que contra o mesmo move o supplicante, o ali sendo, verificamos tratar-se de um chalet coberto de telhas, construido no alinhamento da rua, sendo as paredes da fachada e lateral direita de uma vez de tijolos e as demais de frontal, tendo duas janellas de frente e porta ao lado da entrada, com portadas de madeira, made de frente no corpo principal 3m45 por 10m de comprimento; tem o pé direito de 3m60 e é dividido em duas salas e dous quartos, tudo forrado e assoalha lo, tendo nos fundos um porão de 80c; tem mais uma cozinha coberta de telhas em forma de meia agua com 3m45 por 2m10. O terreno tem 5m55 de largura por 18m20 de comprimento, pelo que avaliamos os referidos immoveis da maneira seguinte: Pradio em 2:500\$; terreno 600\$000. Somma: 3:100\$000. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1912. — João Ferreira Cavalcanti, interino — Archimínio Mello. (Estava legalmente sellado). E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa e os mesmos bens quizer comprar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, scientes de que a praça terá lugar mediante dinheiro à vista ou fiança idonea por tres dias. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — Joaquim Alberto Cardoso de Mello.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação ao réo José Ribeiro, com 10 dias de prazo

O Dr. João Marques, 1º supplente em exercicio no Juizo da Quinta Pretoria Criminal:

Faz saber ao réo José Ribeiro que, pelo presente edital, ficou citado para comparecer neste Juizo, à rua S. Christovão n. 391, na audiencia do primeiro dia util, depois da findo o prazo de 10 dias da publicação deste, às 12 horas, para se ver processar pela Justiça Publica no art. 303 doCodigo Penal e julgar, sob pena de revelia, ficando tambem citado para todos os termos do processo, até sentença final e sua execução. Rio de Janeiro, 26 de dezembro da 1912. E eu, Pedro Brant Paes Lemos, escrivão, o subscrevi. — João Marques.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. João Brazílio Ferreira da Silva, supplente em exercicio do juiz da Setima Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de cinco dias virem, ou delle noticia tiverem, que não tendo sido encontrado, para ser intimado pessoalmente, o cidadão João Domingues da Silva, fiador do réo João Gonçalves, condemnado por este juizo como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal, gráo minimo, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 31 do corrente, às 11 horas da manhã, afim de apresentar o seu afluçado para entrar no cumprimento da pena, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*.

Dado e passado nesta Capital, aos 26 de dezembro de 1912. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi. — João Brazílio Ferreira da Silva.

NOTICIARIO

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, os Srs. ministros da Fazenda, da Marinha, da Guerra e da Viação e Obras Publicas.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica pretende subir para Petropolis no proximo dia 2 de janeiro.

S. Ex. irá residir no Palacio Rio Negro.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs.: senadores Gabriel Salgado, Pires Ferreira; Antonio Azeredo, Ferreira Chaves, Francisco Portella e Alcindo Guanabara; deputados Fonseca Hermetes, Mario Hermes, Octavio Mangabeira, Ubaldino de Assis, Moreira

da Rocha, Lourenço de Sá e Juvenal Lamartine; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; generaes Dr. Affonso Faustino e Osorio de Paiva; desembargador Araujo Jorge; capitão de fragata Oliveira Sampaio e Dr. Bethencourt da Silva.

—Por serem ignoradas as suas residencias estão na portaria do Palacio do Cattete os cartões de agradecimento do Exmo Sr. Marechal Hornes da Fonseca, Presidente da Republica, aos pezaões que lhe dirigiram as seguintes pessoas:

M. de Mendonça Guimarães, Mario de Paula, Luiz Gonzaga Britto, Rodolpho de Alencar Coimbra, tenente-corone João Barcellos, major Onofre Ribeiro, Rodolpho Macedo, Alfredo C. da Rocha, tenente Manoel José A. Botelho, capitão Avelino José Machado Junior, tenente Octacilio Abreu, tenente José Duarte dos Santos, Pedro Alves Coutinho, Oswaldo de Vasconcellos, tenente Manoel Lourenço dos Santos, Eduardo Barros, Almeida Godinho, tenente coronel Victor Guilhobal, tenente Ricardo Marques da Rocha, senhora Elza de Miranda, Oscar Daltro, Enéas Carrilho, Euzebio Queiroz Lima, Daniel de Queiroz, Joaquim O. da Silva Castro, Ferdinando Costa, Vicente Wernneck, João Pessoa, Pedro Pessoa, Dr. Elpidio de Mesquita, coronel Raymundo de Souza, senhora Anna Nabuco, Tamborim Guimarães, Julio Brasileiro, Cezario Pereira, coronel Marcolino Santos, major Eduardo de Barros, Porfirio Ferreira, Dr. Mario Bittencourt, Luiz Silva, coronel Augusto Ramos, commandante Antonio Müller Reis, Declydes de Carvalho, F. G. Duval, tenente Dario Rosa, Pedro Torres Burlamaqui, José Castro Neves Gonzaga, capitão Ferreira de Britto, viúva general João Telles, Cornelio Nunes, senhora Aurea Daltro, Arlindo Caminha, Modestino Couto, Capote Valente, Carlos Cavalcanti Gusmão, Dr. Synval de Sá, Dr. Atahualpa Guimarães, Barão de Mesquita, Dr. Oliveira Costa, Cesar Sobrinho, E. Carneiro da Cunha, Colombo Vasques, Carlos Carvalho, Alfredo Caldas, Felicissimo P. de Freitas, Arthur Nabuco, Augusto Alves Araujo, tenente-coronel Luiz Elias Peixoto, Virgilio Ramos, Leugruber Filho, José de Oliveira Machado, Hortencio de Carvalho, Dr. Arthur Pereira de Azevedo, Dr. Alfredo Pereira de Oliveira, capitão Pereira de Mello, Manoel Madruga, tenente-coronel Dr. Manoel Pedro Vieira, João Barboza, coronel Mello Palhares, Mario Oliveira, Viúva major Bazorra, Rodrigues Barboza, Dr. Raul Vidrick, padre Caminha, Sra. Arthemiza Serejo, Saul Bello, J. J. Silveira Martins, Dr. Arthur Imbassahy, Carlos Leopoldo, Georgiano C. de Alencar, Mario de Alencar, coronel Modesto Luis, Thomaz Pereira, Sra. Alice Brazil, João F. de Alencar Lima, Viúva Cravo, João P. Rocha Moreira, Dr. F. Continentino, Dr. Camões Thompson, Dr. Jacques Raymundo, Dr. Costa Braga, tenente-coronel Frederico de Albuquerque Mello, Sra. Verney Campello, Dr. Carlos Voiga, Luiz Sampaio, Elviro Carrilho, Sra. Beatriz Falcão, Dr. Augusto Bernarchi, Samuel de Oliveira, Roberto Ferreira, Raul Airosa, Dr. Heitor Mercio, Carlos Euler, commandante Raul Tavares, Bernardino Maia, major Senna Dias, capitão Carlos Teixeira, Garcia Pires, Dr. Julio Portocarrero, Dr. Antonio José Osorio, viúva Tito Portocarrero, tenente Francisco Azevedo Coutinho, Benedicto Raymundo, tenente Faria Mattos, general Joaquim Gomes da Silva, Julio Cotias, Dr. Asto Fortes, Garcia de Almeida, Jeronymo M. Nogueira Penido, Heitor Marques, Antonio M. Nogueira Penido, J. P. Salgado Filho, M. J. Carvalho de Mendonça, Gustavo Peckolt, Aureliano Fernandes, capitão Heitor Toledo, Manoel Motta Maia, Dr. Julio Mirabeau, tenente coronel Raymundo Arthur, Virgilio Rodrigues Alves, Julio Vianna, Nelson Lemos Bastos, Mario Vianna, Ernani Figueiredo, Antonio Vallaão, Francisco Rocha, Joaquim Breves Filho, Dr. João Siqueira B. Menezes, Luiz M. de Lato, Moysés Matta, Carlos Pimentel Filho, Themistocles Cardoso, Oscar Ribeiro de Souza, Affonso Duarte de Barros, Marciano de Oliveira, Honorio Lima, Arnaldo Ulhôa Cintra, capitão Luiz A. Fonseca, capitão Narciso Ramos, capitão Annibal Maciel, Octavio Almeida, viúva coronel Bello Brandão, João Corrêa, commandante José Alencastro Graça, Benigno Rios, Antonio Amorim Garcia, Dr. Augusto de Carvalho, capitão Antonio Jacintho Faria, capitão Ricardo Dias Vieira, J. B. Moraes Pogo, Florencio Rillo, tenente coronel Enéas Falcão, tenente coronel Alcides Cabral, capitão José Castello Branco, Felippe Nary Pinheiro, tenente coronel Arthur Marinho da Silva, Dr. Candido Jucá, Calisto Cordeiro, Alfredo Guanabara, J. Castro Afilhado, M. Lopes da Silva, familia almirante Barroso, viúva general João Maia, Ernani Rosas, Olympio Valladão, viúva marechal Bento Fernandes Junior, commandante Gouvêa Coutinho, C. Carvalho & Comp., Gustavo Guimarães, Irineu Barreto Pinto, Manoel Barros Barreto, viúva general Fonseca e Silva, Olympio Accyoli, Dr. J. B. de Castro, general Dr. Manoel de Mesquita, general Francisco Bittencourt, general Silva Brazil, Antonio José Vaz, M. J. Nobrega de Vasconcellos, capitão Domingos Braga, Dr. Miranda Horta, Mesquita Cabral, viúva Cunha Guimarães, Brazilio Luz, Braz Brando, Dr. Arthur Naylor, tenente Francisco de Almeida, Dr. Mazzini Bueno, Sra. Amelia Uchôa da Silva, Izidoro Campos, Bernardino Pires, Dr. Carlos Autran, Dr. Arthur de Toledo Dodworth, José Innocencio de Miranda, major João da Costa Cardozo Junior, capitão Astrogildo Fi-

gueiredo, Alvaro Jorge Moreira, Achylles Mattos, tenente-coronel Mario Ferreira da Silva, Sra. Maria Ortiz, Angelo M. P. de Andrade, Sra. Maria E. Fonseca Ribeiro, major Villas Boas, major Vicente dos Santos, Francisco Paoliello, Dr. João Virgilio de Alencar, Ovidio Watson, Dr. Pedro de Gouvêa, Esperidião Ferreira Monteiro, viúva desembargador Dias Lima, João Pedro Caminha, general Ferreira Ramos, Gustavo Ribeiro, viúva Juvenino Fonseca, Alfredo Marciano Oliveira, Dr. Mello Carvalho, Dr. Estacio Coimbra, Francisco Augusto de Oliveira, Theodoro Pacheco, alferes João Chaves, tenente Othon Santos, Arthur Rodrigues da Silva, capitão Tito Niemeyer, Dr. Antonio Barbalho, Gonçalves Cruz, major Mariano de Moraes, major Valerio Caldas, Nelson de Vasconcellos, Dr. Pinto Machado, José Rodrigues Leite Pitanga Junior, Dr. Sylvio Mario de Sá Freire, Dr. Marconles Paraná, Charles Morel, Carlos Liberalli, coronel Miguel Calmon, Dr. Arthur Thompson, major Nepomuceno Costa, Fausto Cardoso, Joaquim Camarinha, Dr. Henrique Imbassahy, major Miguel Martins, Dr. Getulio das Neves, Carlos Rezende, tenente Arminio de Almeida Rego, Arcovisto de Almeida Rego, Domingos de Gusmão Gil, Dr. Elisiario Tavora, capitão Bernardino Pires e tenente Ildefonso Moura.

Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro remetteu ao presidente da Corte de Appellação do Districto Federal, afim de ser informado, o requerimento em que Maria da Conceição Sarmiento pede perdão para seu filho Alvaro Pereira Sarmiento do resto da pena de tres mezes de prisão cellula e que foi condemnado por aquelle tribunal, em grão de apellação por crime de ferimentos leves.

— O Sr. ministro concedeu as seguintes licenças:

De um anno, ao alferes do 4º regimento de cavallaria da Guarda Nacional Arthur Alves Fontes;

De seis mezes, ao capitão do 8º batalhão de infantaria da mesma milicia João da Rocha Lopes.

— O Sr. ministro solicitou ao seu collega da pasta da Fazenda as necessarias providencias afim de que seja levantada a clausula de inalienabilidade com que foram averbadas na Caixa de Amortização, para constituirem patrimonio do Collegio Paula Freitas, 50 apolices da dívida publica federal, ns. 13.837 a 13.886, do valor nominal de 1:000\$ dada uma.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadoras Pires Ferreira, Braz Abrantes e Tavares de Lyra; deputados Moreira Guimarães, Raymundo de Vasconcellos, Florianno de Britto, Nicanor do Nascimento, João Simplicio, Nabuco de Gouvêa e Alfredo de Carvalho; Drs. Pedro Affonso Mibielli, Carlos Seidl, Astolpho de Rezende, Nabuco de Abreu, Antonio de Araujo, Brazilio Machado o capitão Samuel Barreira.

— O Sr. ministro declarou ao director do Instituto Nacional de Musica ter permitido que Ernesto Ronchini, Alfredo Raymundo Richard e Ricardo Tatti, professores do mesmo estabelecimento, passem o proximo periodo das férias fora desta Capital, sem prejuizo de seus vencimentos.

— O Sr. ministro agradeceu ao presidente do Conselho Superior do Ensino a communicação de ter sido eleito director da Faculdade de Direito do S. Paulo o professor ordinario Dr. João Mendes de Almeida Junior.

— Por despacho do Exm. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, proferido hontem, na reclamação de Alfredo Tavares Ferreira, foi suspenso do exercicio das funcões de advocacia o bacharel Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior, até que faça entrega ao cartorio do escrivão Alfredo Manoel Filho, da 2ª Pretoria Civil, dos autos de notificação movida pelo referido Alfredo Tavares Ferreira contra Sebastião da Paixão e outros, que lhe foram com vista para allegar embargos.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Mello.

Official de dia à Brigada, capitão Narcizo.

Ajuante de parada, o do 1º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Mirabeau, de promptidão, tenente Dr. Meira e interno de dia, alferes honorario Pedroza.

Dia à pharmacia, pharmaceutico Brazilio e pratico Pires.

Rondam com o superior de dia, tenentes Marinho, Machado Filho e alferes Pessoa tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto, o alferes Candido e um inferior de cavallaria.

Guardas: na Caixa da Amortização, alferes Octaviano; na Caixa de Conversão, alferes Madureira; no Thesouro, alferes Santa Barbara e Casa da Moeda, tenente Callado.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, tenente Abilio; na cavallaria, alferes Cruz.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, capitão graduado Bastos; no 4º, tenente Izidro; no 5º, capitão Vieira Ferreira; na cavallaria, capitão Catalão e no Corpo de Serviços Auxiliares, tenente Martini.

Uniforme 6º, com polainas pretas.

F:

Acompanhado do Sr. Mario Jarbas Ramos, seu official de gabinete, o Sr. Dr. Carlos Seidl, director geral da Saude Publica, visitou hontem o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda.

O director de saude foi recebido no salão nobre do ministerio e em amistosa palestra se demorou com o Sr. Dr. Salles.

—O Sr. ministro autorizou o resgate de 18 apolices do valor nominal de 1:000\$ cada uma, pertencentes aos menores Augusto, Maria Helena e Carlos, filhos de D. Alcina Tasso de Souza Ribeiro da Fonte e do finado Augusto Cesar Ribeiro da Fonte Junior.

—A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na somma de 248:395\$000.

—O Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o seu collega da Justiça, autorizou a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Minas Geraes a entregar ao Archivo Nacional os documentos já examinados e apartados pelo funcionario encarregado dessa commissão e que devem ser recolhidos ao mesmo archivo, de accordo com o regulamento respectivo.

—Concederam-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco os creditos necessarios aos pagamentos das pensões da montepio de D. Francisca Ameliad e Mello, viúva de José Alves de Mello, ex-auxiliar de 2ª classe da estrada de Ferro Sul de Pernambuco, e de D. Maria do Carmo Rodrigues e dos menores Alcina Rodrigues Ferreira e João Rodrigues Ferreira, viúva e filhos de Antonio Rodrigues Ferreira, ex-chefe de trem de 1ª classe dessa mesma estrada.

—O Thesouro Nacional resgatou ante-hontem mais 3:000\$ de apolices do empréstimo de 1897 e pagou de juros do de 1903 vencidos a 30 de junho ultimo 250\$000.

—Na representação de José Francisco Corrêa & Comp. da fabrica de cigarros Veado e outros importadores de papel para cigarros reclamando contra a interpretação dada por alguns agentes fiscaes dos impostos do consumo, o Sr. ministro deu o seguinte despacho: «Mantenho a decisão constante do parecer do Conselho de Fazenda, proferida em 2 de maio de 1904».

—O Sr. ministro mandou passar os titulos declaratorios das pensões de meio soldo de D. Valeria Barbosa e Martinho da Silva Barbosa, filhos do marechal João da Silva Barbosa, e de D. Carmen Dias de Carvalho Rocha, viúva do Tenente da Armada Palmeirim Cardoso de Carvalho Rocha.

—Ao 1º secretario do Senado Federal foi, pelo Ministerio da Fazenda, enviada a mensagem em que o Exmo. Sr. Presidente da Republica vetou a autorização do Congresso Nacional para que fosse concedida licença ao 2º escripturario da Alfandega de Rio Grande Antonio Silveira Fontes.

—O inspector da Alfandega do Rio de Janeiro pediu a revogação da ordem que mandou considerar como fazendo parte do art. 97 da Tarifa, para pagar a taxa de 500 réis por kilo, o producto denominado «Mellin's Food», como farinha lactea.

Esse pedido é motivado pela reclamação da Societé Nestlé and Anglo Swiss Milk Company contra essa classificação, reclamação que mereceu decisão favoravel por parte da commissão de tarifa.

O Sr. ministro, de accordo com a Directoria da Receita, manteve a decisão que motivou a classificação communicada pela alludida ordem.

—Foi aceita a fiança prestada por D. Augusta Florisbella Fonseca em garantia da sua responsabilidade no lugar de agente do Correio no Estado do Rio de Janeiro.

—Por portaria do inspector da Caixa de Amortização, foi designado o 3º escripturario dessa repartição Augusto Henriques Corrêa de Sá para exercer as funcções de escriptão das caixas da secção de

contabilidade, em substituição do 2º escripturario Decio-Fernandes Guimarães, transferido para a Casa da Moeda.

—O Sr. ministro mandou passar os titulos declaratorios de vencimentos de inactividade dos aposentados: Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario; Julião José dos Santos, continuo da Estrada de Ferro Central do Brazil, e Alexandre Ferreira da Costa, chefe de secção da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo.

—Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos: de 10:577\$356 a Humberto de Saboia & Comp., de trabalhos executados de 14 de agosto a 26 de outubro ultimos; de 28:382\$750, ao Dr. Francisco de Paula Ramos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, e de 9:117\$, a João Camuyrano & Comp., de obras executadas na lancha Clarita.

Marinha

Foram promovidos: a contra-almirante, o capitão de mar e guerra Francisco José Marques da Rocha; a capitães de mar e guerra, os capitães de fragata Caio Pinheiro de Vasconcellos e Pedro Maximo Fernando Frontin; a capitão de fragata, o capitão de corveta Antonio Alvares Ferreira da Silva, e a capitão-tenente, o 1º tenente Antonio Buarque Pinto Guimarães, todos por merecimento; por antiguidade: a capitão de mar e guerra, o graduado Manoel Accioli Pereira Franco; a capitão de fragata, o graduado Paulo Lopes de Mendonça; a capitão de corveta, o graduado Joaquim Buarque de Lima; a capitão-tenente, o graduado João Soares de Pinna; a 4ºs tenentes, o graduado Alfredo Sinay e o 2º tenente Arthur da Cruz Ferreira.

—Foi reformado a pedido no posto e com o soldo de contra-almirante e graduação de vice-almirante o contra-almirante graduado medico Dr. Francisco Muniz Ferrão de Aragão.

—Foram reformados, a pedido: no posto de vice-almirante, com a graduação de almirante o contra-almirante graduado Miguel Antonio Fiuza Junior; no posto e com o soldo de vice-almirante, o contra-almirante Raymundo José Ferreira do Valle.

—Foi graduado no posto de contra-almirante o capitão de mar e guerra Polycarpo Cesario de Barros.

—Foram rectificados os decretos de reforma do almirante Luiz de Azevedo Cadaval, João de Andrade Leite e Joaquim Carlos de Paiva.

—Foram promovidos por antiguidade: ao posto de capitão de fragata, o graduado João Huet Barcellar Pinto Guedes; a capitão de corveta, o graduado Ilitor Xavier Pereira da Cunha; a capitão tenente, o graduado Camillo Corrêa de Sá e Benevides, e a 1º tenente, o graduado Joaquim Pinto de Oliveira.

—Foi reformado no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra e a graduação de contra-almirante o capitão de mar e guerra graduado engenheiro machinista Francisco Braz de Cerqueira e Souza.

—Foi jubilado por ter sido julgado invalido pela junta medica o Dr. Agostinho Luiz Gama, lente da Escola Naval.

—Foi aposentado o escrevente da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha Paulo Reynaldo da Conceição.

—Foi graduado no posto de contra-almirante o capitão de mar e guerra medico Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão.

—Reverteu ao serviço activo da Armada o capitão-tenente Aristides Galvão Bueno.

—Foi concedido um anno de licença ao auditor de Marinha bacharel João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

— Foram nomeados: o 1º tenente Alfredo Pereira da Metta, para exercer o lugar de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia e o 1º tenente engenheiro machinista Antonio Daniel Mendes Filho para exercer o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Paraná*.

— Foram exonerados: o 1º tenente Jayme da Silva Oliveira do cargo de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia e o capitão-tenente engenheiro machinista Joaquim Theodoro do Sacramento do cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Paraná*.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Marinha as pessoas seguintes: capitães da fragata Antonio Gomes Ferraz, director do Armamento; Deolindo Maciel, director da Escola de Aprendizes de Marinheiros desta Capital, e Heleno Pereira; capitão de corveta pharmaceutico Carlos Ramos; capitão de corveta Hormidas de Albuquerque, assistente do inspector do Arsenal da Marinha desta Capital, e capitão-tenente Adalberto Nunes, assistente do director do Corpo de Engenheiros Navaes.

— Esteve hontem em visita á Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, onde foi recebido pelo Sr. capitão de fragata Deolindo Maciel, director da referida Escola, o Dr. João Chrisostomo Bueno dos Reis Junior, director geral da Instrução Publica de S. Paulo. S. S. percorreu as dependencias do citado estabelecimento, tendo recebido de sua visita a mais agradável impressão.

— As autoridades navaes apresentaram-se os officiaes seguintes: o capitão de fragata graduado João Huet Bacellar Pinto Guedes, por ter sido graduado neste posto; o capitão de fragata Augusto Cordovil Petit, por ter desembarcado do couraçado *São Paulo*, e o segundo tenente Joaquim Terra da Costa, por ter desistido do resto da licença, em cujo goso se achava; o capitão-tenente graduado Camillo Corrêa de Sá e Benevides, por ter sido graduado neste posto; o primeiro tenente Mario do Queiroz Murias, por ter desembarcado do contra-torpedeiro *Sergipe* e entrado no goso de dous mezes de licença, para tratamento de saúde.

— Ao segundo tenente Christiano Maria de Figueiredo Aranha foi mandado addicionar ao seu tempo de serviço, tão somente para os effeitos da reforma, de accordo com o aviso n. 1.881, de 20 de maio do corrente anno, o periodo de quatro annos em que frequentou com aproveitamento as aulas do curso secundario do Collegio Militar, na vigencia do regulamento de 18 de abril de 1898.

— O capitão de fragata Augusto Cordovil Petit foi desligado por ter sido nomeado para commandar o scout *Rio Grande do Sul*.

— Desembarcaram os foguistas extranumerarios de 2ª classe Mario dos Santos Bahia e José Fortunato de Sousa, do scout *Bahia*, visto terem terminado o prazo de seus respectivos contractos e não desejarem continuar no serviço da Armada.

— O Sr. capitão de fragata Deolindo Maciel, director da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, recebeu um telegramma do capitão-tenente Almeida, director da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina, communicando-lhe que a bordo do vapor nacional *Jupiter* devem chegar com destino á escola desta Capital 10 aprendizes acompanhados de um inferior.

Guerra

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra o general da brigada Joaquim de Salles Torres Homem, por ter vindo do Pará; tenente-coronel José Aniano Bezerra Cavalcanti, do 15º regimento de infantaria, por ter sido promovido; major José Luiz Fabricio Junior, do 1º batalhão de artilharia e capitão Wolmer Augusto da Silveira, do quadro supplementar, por terem sido promovidos e classificados; capitães Salvador do Aguiar Cataldi, da arma de in-

fantaria, Emilio Rozauro de Almeida, da arma de artilharia e 2º tenente José Cesar Antunes, por terem sido mandados addir a esta repartição; capitães Elessbão José de Souza, do 9º regimento de infantaria, por ter vindo a esta Capital, com permissão; Gustavo Maria de Andrada Santiago, da arma de infantaria, por ter do seguir para Curitiba; Antonio Godolphim, da arma de artilharia, por ter sido desligado de addido a esta repartição e graduado pharmaceutico Orlando Ferreira, por ter sido graduado; 1º tenente Carlos Gomes Borralho, do 13º regimento de infantaria, por ter de seguir a seu destino; Arthur Baptista de Oliveira, do quadro supplementar, por ter vindo do Ceará e pharmaceutico Candido Eudoro Corrêa, por ter vindo da Bahia.

— Sob a presidencia do major Vicent dos Santos, reune-se no dia 31 do corrente, ao meio dia, na auditoria do Departamento da Guerra, o conselho a que responde o 2º sargento Manoel Severiano da Silva, e do qual fazem parte os seguintes officiaes: capitão Izidro Leite Ferreira de Araujo, 2º tenente Antonio de Araujo Lins, Joaquim Furtado Sobrinho, Eduardo Guedes Alcoforado e Pedro Leonardo de Campos, devendo o 2º batalhão de artilharia mandar apresentar o réo.

— Foram mandados addir ao Departamento da Guerra, por quinze dias, a contar de 26, o tenente-coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello e, desde 23 do corrente, o capitão Epaminondas de Lima e Silva.

— Estão designados pelo quartel-general da 9ª inspecção os seguintes dias de embarques de officiaes e praças: a 30 do corrente para os portos do norte; a 2 de janeiro proximo para os do sul até Porto Alegre; e a 6 para os portos de Matto Grosso, os quaes se realizarão no antigo Arsenal de Guerra, ás 8 horas da manhã.

Serviço para hoje:

Superior do dia, capitão Albino Solon Ribeiro.

A brigada estrategica dá a guarnição, o serviço extraordinario, os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel-general da 9ª inspecção.

Auxiliar do official de dia, amanuense Pessoa.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e do Arsenal de Marinha.

O 2º batalhão de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana. Uniforme, 3º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram com o Sr. ministro em seu gabinete, no respectivo ministerio, os Srs. senadores Francisco Sá e Abdon Baptista; deputados Floriano de Brito, Cactano de Albuquerque e Gentil Falcão; general Souza Aguiar, coronel Affonso Monteiro e Drs. Affonso Maciel, Francisco Bolitreau, Candido Godoy, Ferreira Vianna Filho, Domingos Sergio de Saboya, Antonio de Mattos e Mucio Teixeira.

— Conferenciaram com o Sr. ministro os seguintes chefes de repartições: commandante Marques da Rocha, inspector geral da navegação; Adolpho Del Vecchio, inspector de Portos, Rios e Canaes; Ayres de Souza, inspector de Obras contra as Secas; Fabio de Moraes Rego, chefe da commissão de saneamento da baixada do Rio de Janeiro e Carlos Euler, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Foram indeferidos pelo Sr. ministro os pedidos de aposentadoria solicitados pelos operarios da Estrada de Ferro Central do Brazil Ludgero Eugenio da Silveira e Francisco Gomes dos Santos e trabalhador da mesma estrada Antonio Gonçalves Parada.

— A Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação deu despacho no processo da montepio de D. Maria Lucrecia Coutinho da Silveira e deferiu o de D. Maria Abrantes Pinto Coelho.

— O Sr. ministro recebeu o seguinte telegramma:

«Manãos, 21 — Após telegramma ultimo dirigido a V. Ex. nada de anormal occorreu, assumindo o Dr. Sá Peixoto o governo do Estado e desembarcando o Senador Pedrosa na melhor ordem. Bitten-court ainda não regressou de sua viagem ao interior. Saudações. Carlos Chauvin, fiscal.»

— Recusando-se a «S. Paulo Railway Company Limited» a dar cumprimento ao aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 15 de 8 de janeiro de 1910, em relação tomada de contas para os fins de verificação dos dividendos distribuidos nos dous ultimos annos o calculo de percentagem sobre a conta de capital que aquella companhia entende já estar encerrada, e tratando-se de divergencia sobre direitos ou deveres e interesses do Governo e da companhia, o Sr. ministro determinou á Inspectoria Federal das Estradas que promovesse a

organização do juizo arbitral, de conformidade com a clausula 30ª do contracto de 1856, devendo a companhia ser intimada dessa resolução.

— Tendo em vista um officio do Conselho Municipal desta capital, pedindo providencias no sentido de se prolongar o encanamento d'agua até o fim da rua Curupaity, o Sr. ministro determinou a Repartição de Aguas e Obras Publicas de providenciar no proximo anno, do modo a attender á solicitação do Conselho Municipal.

— Sobre o requerimento em que Hermann Stoltz & Comp. pediram que lhes fossem vendidos dois lotes de terreno no Cães do Porto, o Sr. ministro proferiu despacho declarando que os referidos terrenos serão vendidos opportunamente mediante concorrência publica.

— O Sr. ministro, por despacho de hontem, approvou o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 16:647\$051, para a construcção do aqueducto particular «Carahyba», no Estado da Bahia, de propriedade de Jeronymo Coelho de Aquino.

— Pelo Sr. director geral dos Telegraphos foram nomeados: o praticante diplomado Luiz Gonzaga de Moraes Machado, para o lugar de estagiario e o trabalhador Luiz Vogel para o lugar de guarda-fio de 2ª classe.

— Foi promovido a guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos o de 2ª Joaquim Quirino de Oliveira.

— A Directoria Geral dos Telegraphos passou attestado de habilitação pratica de telegraphia a Thacion Serpa.

— O Sr. director geral dos Correios mandou tomar no Banco do Brazil uma cambial de francos 74.229,08 para pagamento aos Correios do Japão, pela conta de vales postaes internacionaes, relativa ao primeiro trimestre do corrente anno.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de Servulo Pessoa de Lacerda para agente do Correio de Porto Velho, no Estado do Amazonas.

— Foi nomeado Idyllo Dias para o lugar de estafeta em Capava e Jambeiro, no Estado de S. Paulo.

— Para o lugar de agente do Correio de Porto Velho, no Estado do Amazonas, foi nomeado o ajudante da mesma agencia Felinto Costa e para o lugar de ajudante foi nomeado o cidadão José Baptista da Trindade.

— «Sollado o certificado, indemniz-se» foi o despacho dado pelo director geral, no requerimento de João Raymundo Fenisot, pedindo indemnização de um registrado.

— A pedido foi exonerado Antonio Roberto Pinto, estafeta entre Taubaté e Redempção, no Estado de S. Paulo.

Para esse lugar foi nomeado João Bernardo Cursino de Moura.

— Foi indeferido o requerimento de José de Albuquerque Pereira pedindo reintegração como praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Pará.

— Está nomeado José da Veiga Castro para estafeta entre a agencia de Sant'Anna e a estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, no Estado do Rio de Janeiro.

— Em vista das informações baseadas no regulamento em vigor, foi indeferido o requerimento de Severo Dantas & Comp. pedindo permissão para re-expedir duas encomendas postaes (colis) vindas da Belgica pelo vapor inglez *Oravia*.

Agricultura, Industria e Commercio

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. deputados Marcelino Barreto, Augusto de Lima, Raul Fernandes, e Flores da Cunha, Raymundo Alves Pinto, Joaquim dos Santos, Macedo Soares, Cunha Guimarães, J. M. Barbosa, Alonzo Ferreira de Britto, Carlos Alfredo Leite de Salles, Hermenegildo O. de Amorim, Geronimo Marengo, Feliciano da Cunha C. Filho, Dr. Parreiras Horta, C. Martinelli, Luiz Fructuoso Costa, Cav. Tomatheo Ferrari, Annibal Porto, Dr. Capote Valente, Anacleto Rocha, Jayme de Faria, José Antunes dos Santos, Candido Costa, major Eusebio Rocha, Augusto Malta, Eduardo de Siqueira, Dr. Octaviano Costa, Dr. Delphim Carlos, P. B. Cerqueira Lima, Jayme Martins e Amandio Sobral.

— Ao Sr. ministro informou o director do Povoamento do Solo que os paquetes *Formosa*, francez, e *Halle*, allemão, entrados ante-hontem e hontem, vindos respectivamente da Marsella e de Bremen

e escalas, trouxeram para o porto dessa Capital 618 imigrantes, dos quaes 343 constituem 60 familias de agricultores allemães e russos, que se destinam ás colonias dos Estados do sul.

A existencia na Hospedaria da Ilha das Flores era de 782 imigrantes.

— O Sr. ministro enviou ao director do Povoamento do Solo, para informar, o officio do governo do Estado de Minas Geraes, pedindo a cessão para esse Estado do lote n. 52 do nucleo colonial Visconde de Mauá, afim de ser nelle installada a residencia do funcionario fiscal mineiro.

— O director geral de Agricultura, de ordem do Sr. ministro, communicou ao Sr. Samuel Barreiros, prefeito do Alto Purús, que a Directoria de Meteorologia e Astronomia informou que fornecerá o material necessario para a installação, naquelle departamento do Acre, de uma estação meteorologica,

— Pelo Sr. ministro foi nomeado, por portaria de 23 do corrente, o Sr. Antonio Espindola, para o cargo de mestre de officinas do nucleo colonial Visconde de Mauá, no Estado Rio de Janeiro.

— O Sr. ministro mandou louvar o Dr. Delphim Carlos, chefe do escriptorio de informações do Brazil, em Pariz pela maneira por qua tem dirigido os serviços a seu cargo e accusar o recebimento das notas sobre o movimento do mesmo escriptorio durante os 10 primeiros mezes do corrente anno.

— O Sr. ministro designou o director do campo de demonstração de Macahyba, no Rio Grande do Norte, para representá-lo na cerimonia inaugural do mesmo campo, marcada para 5 do mez proximo.

Estabelecimentos de instrucção

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados a exame de defesa de theses:

Quinta mesa, ás 12 horas, sala de hygiene — Manoel Airesa, Luiz Tinoco da Fonseca, Puriano Chaves Maira e Rodolpho Vilhena Moraes.

Sexta mesa, ás 12 1/2 horas, sala de medicina legal — Mario da Silva Leitão.

São convidados a comparecer hoje á secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro os seguintes alumnos que terminaram o curso odontologico:

Gastão de Miranda Sá Hemberger, Horacio Monteiro Alves Barbosa, D. Joanna Pereira Gomes, Carlos P. Rocca, José Goulart Bueno, Waldomiro Lopes de Abreu, D. Cenodoce Soares, Jacy Figueira, Ernesto Pereira de Lima, Brazil de Andrade Araujo, João Henrique Belham, Albino Ramos de Barros Pereira, Gorazil de Castro Brandão, José Alves Albuquerque e D. Maria Fausta de Queiroz.

— O resultado dos exames no dia 27, na Escola Naval, foi o seguinte:

3º anno de machinas — Desenho de machinas: Approvados: com distincção Paulino de Azevedo Soares; plenamente, Milton de Souza Maciel da Silva, Edgard dos Santos Rosa, Carlos da Conceição, Aniceto de Souza, Jayme Magalhães Barrato, Fileto Ferreira da Silva Santos e Francisco Maistrello Paes Leme; simplesmente, Haroldo Rosière.

1º anno de machinas — Desenho de aguadas: Approvados: plenamente, Antonio de Brito Pereira, Raul de Andrade Figueira e Eugenio Augusto Borges Filho; simplesmente, Henrique Cesar Moreira e Nuno Barbosa de Oliveira e Silva. Faltou um.

4º anno de Marinha — Torpedos: Approvados: com distincção Carlos Penna Botto, Edmundo Williams Muniz Barreto, Eugenio da Silva Possolo, Heitor Varady, Agenor Corrêa de Castro, Antonio de Carvalho e Paulo Nogueira Penido; plenamente, Antonio Pujucan Cavalcante. Faltou um.

4º anno de marinha — Machinas — Approvados: simplesmente, Raul Alvares de Azevedo Castro, Eduardo Penfold, Leonel Anção de Magalhães Bastos, Deodoro Neiva de Figueiredo, Edmundo Jordão Amorim do Valle, Nelson Rodrigues Bastos Coelho, Trajano Alves dos Santos e Joaquim Novaes Castello Branco.

3º anno de marinha — Navegação — Approvados: plenamente, Oscar Teixeira Leite de Vasconcellos, Alfredo da Cruz Camarão, Benedito Ribeiro Dutra, Francisco Agostinho Martinelli, Cypriano Vianna e Ayres Pinto da Fonseca Costa.

4º anno de marinha — Exercício de tiro ao alvo, com armas portateis — Approvados: com distincção, Edmundo W. Muniz Barreto, Heitor Warady; plenamente, Carlos P. Botto, Eugenio da S. Possolo, Mario L. Ypiranga dos Gaurany, Agenor C. de Castro, Antonio de Carvalho, Paulo N. Penido, Antonio P. Cavalcanti, Fabio Sá Earp, Silvio de S. C. Leal, Guilhermo da S. Nunes, Armando S. de Saint Brisson C. Pereira, Manoel R. de Castilho, Octavio B. da Silveira Lobo, Jorge Paes Leme, Victor S. Fontes, Raul Alvares da

Azevedo Castro, Eduardo Penfold, Leonel A. de M. Bastos, Deodoro N. de Figueiredo, Edmundo Jordão A. do Valle, Nelson R. Bastos Coelho, Trajano A. dos Santos, Joaquim N. C. Branco, Cicero de F. Marinho, Mauricio E. Xavier do Prado e Altamir de V. Accioli de Vasconcellos; simplesmente. Lauro de Albuquerque Lima.

4º anno de marinha — Exercícios de escaleres a remo e a vela —
 Approvados: com distincção, Carlos P. Botto, Edmundo W. Muniz Barreto, Eugenio da Silva Possolo, Heitor Varady, Agenor C. de Castro, Antonio de Carvalho, Paulo Nogueira Penido, Antonio P. Cavalcanti, Fabio Sá Earp, Silvio S. C. Leal, Armando S. de Saint Brisson C. Pereira, Manoel R. de Castilho, Jorge Paes Leme, Raul Alvares de Azevedo Castro, Deodoro N. de Figueiredo, Joaquim Novaes Castello Branco, Mauricio E. Xavier do Prado, Altamir de V. Accioli e Vasconcellos; plenamente, Mario L. Ypiranga dos Guarany, Guilherme da Silva Nunes, Octavio B. da Silveira Lobo, Victor Silva Fontes, Eduardo Penfold, Leonel A. de M. Bastos, Edmundo J. Amorim do Valle, Nelson Rodrigues Bastos Coelho, Trajano Alves dos Santos e Cicero de Freitas Marinho; simplesmente Lauro de A. Lima.

4º anno de marinha — Exercício da esgrima de florete e espada —
 Approvados: com distincção, Carlos P. Botto, Edmundo W. Muniz Barreto, Eugenio da S. Possolo, Heitor Varady, Agenor Corrêa de Castro, Antonio de Carvalho, Paulo Nogueira Penido, Antonio P. Cavalcanti, Octavio B. da S. Lobo, Jorge P. Leme, Victor S. Fontes, Eduardo Penfold, Mauricio Eugenio X. do Prado; plenamente, Mario L. Ypiranga dos Guarany, Fabio Sá Earp, Silvio de Souza C. Leal, Guilherme da Silva Nunes, Armando S. de Saint Brisson C. Pereira, Manoel R. de Castilho, Raul A. de Azevedo Castro, Leonel A. de M. Bastos, Deodoro N. de Figueiredo, Edmundo Jordão Amorim do Valle, Nelson Rodrigues B. Coelho, Trajano Alves dos Santos, Joaquim N. C. Branco, Cicero de Freitas Marinho, Latamir do V. e Accioli de Vasconcellos e Lauro de Albuquerque Lima.

Estrada de Ferro Central do Brazil

A renda da Estação de S. Diogo, no dia 24 do corrente, foi de 3:620\$400.

— O movimento de mercadorias na Estação Maritima no dia 26 do corrente foi o seguinte:

Foram remetidos 114 carros com 710.444 kilogrammas de mercadorias, 12 com 98.000 kilogrammas de mercadorias da estrada e 62 com 591.200 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação:

Mercadorias 22.230 volumes com 1.015.070 kilogrammas.

Mercadorias da estrada 356 volumes com 163.912 kilogrammas; carvão de particulares 153.000 kilogrammas; carvão da estrada 830.300 kilogrammas; total, 2.211.282.

Exportação:

Mercadorias diversas 1.449 volumes com 104.878 kilogrammas; minério com 335.000 ditos; milho 155 saccos, com 9.594 ditos; feijão 9 saccos com 548 ditos, café 22 carros com 2.353 ditos com 143.037 kilogrammas, total, 593.057.

Movimento do café:

Saccas existentes 14.989 com 906.835 kilogrammas; saccas descarregadas 3.226 com 195.173 ditos; saccas retiradas 4.935 com 298.567; ficaram 13.280 com 803.441 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias na estação de S. Diogo no dia 26 do corrente foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias, 5.855 volumes com o peso de 406.326 kilogrammas; encomendas, 2.741 volumes com 29.497 kilogrammas; total 425.823 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 9.402 volumes com 216.310 kilogrammas; materias, 13.000 volumes com 30.000 kilogrammas; carnes verdes, 1.097 volumes com 121.215 kilogrammas; encomendas 1.642 volumes com 451.666 kilogrammas; total 819.191 kilogrammas.

— Foram remetidos ao Ministerio da Viação os seguintes processos de addiconaes:

João da Costa Gama, 4.595;
 Manoel Pereira da Rocha, 4.596;
 José Cotta Pereira, 4.597.

— Foram remetidos ao Ministerio da Viação os seguintes processos de exercicios findos:

Oscar Theodoro Cabral n. 4.578;
 Sebastião Oliveira Cock, 1.599;
 Bernardino Gurgel da Cunha Amaral, 3.600;
 Augusto Camello, 4.601; Americo da Paiva Bahia, 4.602.

— Pelo Sr. sub-director da 3ª Divisão, foram designados para servir, em Buarque, o praticante Antonio Cardoso; em Queimados, o praticante Ernesto de Azevedo Leal; em Maxambomba, o praticante Nilo Sopes.

— Regressaram a seus lugares: em Rozende, o telegraphista Athanagildo de Paulo e Silva e em Alfredo Maia, o praticante Mario Franco Vieira.

— Foram servir: em Piedada, o praticante Ernesto Costa; em Taubaté, o praticante Arthur Cardozo; em Engenho Novo, o confe-rente Olivio Tasso Oliveira Quintana; na Central, o praticante Arthur Mourão; em Engenho de Dentro, o praticante Tacito Carvalho; em Cascadura, o praticante Clarimundo Silva; em Barbacena, o praticante João Franco Fonseca; em S. Matheus, o praticante Octavio Souza; em S. Francisco Xavier, o praticante Antonio Chorem e em Sapucaia, o praticante Tiburcio Paixão.

— Pela sub-directoria da 2ª Divisão foram remetidas hontem à Contabilidade as seguintes folhas de pagamento do pessoal do Tráfego:

N. 1.079—Licenças: José Porto, guarda-chaves de Saudade; José Pedro, guarda-chaves de Floriano; Chrispini Porto de Oliveira, guarda-chaves de Caçapava; Luiz Pinto Carreiro, trabalhador do Norte.

N. 1.080—Abono de Francisco da Motta Lopes, guarda da Central; abono de Quintino Adão Silva, guarda da Maritima; abono de Salvador Gustavo de Oliveira, trabalhador da Maritima; abono de Augusto Siveira Pires, trabalhador da Maritima; abono de Gregorio Manuel da Silva, trabalhador da Maritima; abono de Antonio Pereira Junior, trabalhador de S. Diogo.

N. 1.081—Abono de Gil de Menezes, trabalhador de Lafayette;
 N. 1.082—Abono de Bernardo Dias, guarda de Barra Mansa; abono de Joaquim Moreira, guarda de Barra Mansa.

N. 1.083—Addiconaes: de Joaquim Navarro de Mattos, João de Avila Machado, Bruno da Silva Costa Maia, Paulino José Bastos, José Pereira dos Santos, Manoel Bernardo Junior, Benedicto Geraldino de Sant'Anna, Onofre Alves da Paixão, Lucas de Mattos, Romão Fernandes, João Luiz, José Pereira Balthazar.

N. 1.084—Addiconaes de Guilherme Faria de Mello e Julio Vieira Goulart, jornaleiros.

N. 1.085—Addiconaes de Manuel Alves da Souza, João Toledo, Candido Baptista Maciel, Francisco Bernardo, José Cruzzeiro, José Carreira, José dos Santos, João Nunes da Silva, Francisco Prado, José Gonçalves, José Gonçalves Aguiar.

N. 1.086—Addicional de José Brant, jornaleiro.

N. 1.087—Licença de Antonio Dias Almeida.

— O movimento de gado, hontem, foi o seguinte:

Matadouro, recebidas 344 rezes e abatidas 179; Cruzeiro, embarcadas 248 e a embarcar nenhuma; Bemfica, a embarcar nenhuma; Sítio a embarcar até o dia 28, 720 rezes; Itatiaya, embarcadas 32 e a embarcar nenhuma.

— O Sr. sub-director da 3ª Divisão expediu as seguintes circulares ns. 68, 69, 70 e 71, aos chefes de serviço e agoutes:

— « Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de ordem da Directoria, fica elogiado o guarda-dormitorio João Rodrigues, por ter feito entrega ao conductor do trem LP-1, de 27 de setembro ultimo, de 800 libras, que um passageiro esquecera no carro dormitorio. »

« Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de ordem da directoria, fica elogiado o guarda-freios Alfredo Campos, chapa n. 223 por ter feito entrega ao conductor do trem SA 14, de 29 de agosto ultimo, de um embrulho contendo 63\$500 em prata, que um passageiro esquecera sobre um banco, em Cintra Vidal. »

« Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de ordem da directoria, fica elogiado o guarda-freios de 3ª classe Antonio Pedro por ter salvo a vida de um passageiro do trem MV-4, de 19 de agosto ultimo, o qual cahira entre o carro de 2ª classe e a plataforma da estação de Santa Ignacia. »

« Transmitto-vos para os devidos effeitos, todo o teor da circular n. 75, de 25 de novembro ultimo, da directoria: Recomendo-vos que faças processar com presteza as portarias de licença de forma a não virem, por falta de pagamento do sello no prazo legal, incorrer nas disposições dos arts. 74 do regulamento desta estrada e 5º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870. »

« Deveis scientificar ao pessoal a vosso cargo, que será responsabilizado, com o pagamento do respectivo sello, aquando que for causador da demora do processo ou os rater, em seu poder, de modo a incorrerem nas penas dos já citados artigos. E para esse fim requisitareis da secretaria extração de novo título de licença, devolvendo o prescripto. »

Prefeitura

O Sr. Prefeito, em mensagem, dirigida hontem ao Conselho Municipal, solicitou que se mantido o numero de funcionarios em serviço no Instituto Vaccinico, constante do orçamento em vigor.

Motivou esta resolução do administrador da cidade o constar da proposta do orçamento a redução de um dos commissarios vaccina-dores.

— Tomou o n. 1.458 o decreto pelo qual o Sr. Presidente do Conselho Municipal promulgou a resolução do mesmo Conselho, mandando contar, para os efeitos da aposentação, ao engenheiro Manoel Francisco Niobey, determinado tempo de serviço.

— Pelos engenheiros municipais será vistoriado no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, o prédio n. 99 da rua Assis Carneiro, de José Sebastião de Souza.

— Na Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas 29 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-Directoria de Rendas, pelos agentes dos districtos abaixo no total de 711\$, sendo em Irajá: 28\$ de multas e 80\$ de enterramentos; Jacarepaguá: 20\$ idem; Campo Grande: 140\$ idem; Santo Antonio: 103\$ de impostos; Gavea: 50\$ de multas; S. Christovão: 230\$ idem; Engenho Velho: 30\$ idem; Andaraí: 5\$ idem; e Engenho Novo: 5\$ idem.

— Na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal, estão abertas concorrências, a encerrarem-se ás 2 horas da tarde de 2 de janeiro vindouro para o calçamento a macadam e canalização na rua Silva Telles e de 7 do mesmo mez, para o calçamento a paralelepipedos sobre base de macadam da rua Senador Furtado,

Adquiriram immoveis:

José de Souza Braga, predio; á rua Coronel Rangel n. 24, por 5:000\$000;

Figueiredo & Delfim, terreno, á rua Dr. Elias da Silva por 4:000\$000;

Luiz Ribeiro Rosado, predio, á rua Vinte e Quatro de Maio numero 119, por 22:000\$000;

Julio Alberto da Costa, terreno, á travessa Conde de Bomfim, por 10:000\$000;

José Ribeiro Paiva, predio, á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 593, por 7:000\$000;

Francisco Corrêa Athayde, predio, á rua Mariz e Barros n. 183, por 19:000\$000;

Dr. Cezario da Silva Pereira, predio, a rua D. Marianna n. 63, por 50:000\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Marinha:

Joaquim Domingues Pereira.—Indeferido.

Belluino Jorge Libarino.—Indeferido.

Jacob Lopes.—Indeferido.

Narciso Gomes da Cunha.—Aguarde oportunidade.

João Nonato Latemberg.—Dê-se a baixa.

José Novaes de Souza Carvalho.—Certifique-se.

1º tenente Honorio Neiva de Figueiredo.—Indeferido.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2. noite.....	755.7	22.3	17.5	87	0.0	Calma	10	St, Ci-St, St-Cu
3. m.....	754.4	21.5	17.3	91	0.0	Calma	10	St, Ci-St
6. m.....	755.3	21.8	17.9	92	0.0	Calma	10	Ci-St, St, St-Cu
9. m.....	756.7	22.9	18.5	89	3.1	NNW	10	Nb, St-Cu
1/2 dia.....	756.6	24.5	19.1	84	2.5	NNW	10	Ci-St, Nb
3. t.....	755.6	24.5	19.4	85	2.2	NNW	10	Ci-St, Nb
6. t.....	755.7	24.0	19.7	89	2.7	NNW	10	Nb, Cu
9. n.....	756.6	23.6	19.5	90	2.9	NNW	10	Nb, Ci-St

Temperatura maxima, 25.1 á 1 h. 40 m. t.; minima, 21.3 ás 2 hs. 45 m. m. Evaporação em 24 horas, 2^m/m⁸. Chuva cahida em 24 horas 2^m/m⁰. Ozona: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 0; insolação, 7 hs. 20 m.

Chuveidou durante todo o dia.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2 noite.....	755.8	23.2	19.4	92	2.8	ESE	10	Nb, Fr-Cu
3 m.....	754.5	22.5	19.1	94	2.5	N	10	Nb
6 m.....	754.5	22.9	18.9	91	0.0	Calma	10	St-Cu, Cu, Ci-Cu
9 m.....	755.0	24.5	18.9	83	0.0	Calma	6	Cu, St-Cu, Fr-Cu
1/2 dia.....	754.4	24.5	19.1	84	5.0	SE	7	Ci-Cu, St-Cu, Cu
3 t.....	753.1	24.4	18.5	81	3.0	S	10	Ci-St Nb, Cu-Nb
6 t.....	754.2	24.3	18.7	83	4.5	NE	10	St-Cu, Cu, Fr-Cu
9 n.....	755.5	23.6	18.9	87	0.0	Calma	10	Nb, Ci-St

Temperatura: maxima, 25.6 ás 9 hs. 30 m. m.; minima, 22.3. ás 3 hs. 55 m. m. Evaporação em 24 horas, 3^m/m³. Chuva cahida em 24 horas, 6^m/m². Ozono: 7 hs. m., 3; 7 hs. n., 2. insolação, 3 h. 12 m.

Houve nevoeiro fraco de 7 hs 0 m. m. até 9 hs. 0 m. m.

Chuveidou de 2 hs. 0 m. m. ás 3 hs. 0 m. m., de 1 h. 7 m. t. a 1 h. 15 m. t., de 2 hs. 15 m. t. até 2 hs. 20 m. t., de 2 hs.

35 m. t. até 2 hs. 50 m. t., de 6 hs. 30 m. t. até 6 hs. 35 m. t. e de 7 hs. 0 m. n. até 8 hs. 50 m. n.

Choveu fracamente de 1 h. 0 m. m. até 2 hs. 0 m. m., de 1 h. 15 m. t. até 1 h. 20 m. t. e de 3 hs. 5 m. t. até 3 hs. 20 m. t.

Choveu fortemente de 2 hs. 5 m. t. até 2 hs. 15 m. t. e de 8 hs. 25 m. n. até 9 hs. 5 m. n.

Trovejou no quadrante NW entre 1 h. 0 m. t. o 1 h. 10 m. t. e entre 3 hs. 0 m. t. e 3 hs. 20 m. t.

Relampejou e trovejou a N entre 1 h. 30 m. t. e 2 hs 6 m. t. e a NE entre 2 hs. 5 m. t. e 2 hs. 45 m. t.

Nota: Observações extrahidas da série horaria

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Greenw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turyassú.....	1° 45'	45° 15'	ms. 15	700+	• 29.6	° 32.7	° 24.2	20.7		SE	5	10	Mão, nevoeiro.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	60.4	29.2	30.8	24.1	20.2		E	6	6	Incerto.
S. B. Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	10	60.0	29.1	33.6	28.8	23.5		NE	4	7	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.4	28.8	31.4	24.0	18.8		SE	5	10	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.4	27.0	28.4	23.8	20.5		SE	6	7	Nevoeiro.
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	61.5	28.8	33.8	27.5	19.2		SW	3	3	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.8	29.4	30.5	24.5	19.9		ESE	5	5	
Garra do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	59.7	26.1	34.5	21.4	20.5		C	0	4	Incerto, orv. nev.
Iguetú.....	6° 25'	39° 40'	212	60.6	30.6	—	—	11.9		SSE	4	2	
Paralyba.....	7° 06'	43° 10'	48	65.0	29.0	31.2	22.0	19.1		E	2	8	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	66.9	20.2	31.2	18.0	17.4		NE	4	8	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	63.6	30.2	33.2	19.6	20.7	0.1	SE	6	9	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	62.0	27.8	34.0	17.8	18.9		SE	4	10	
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	62.6	26.4	29.6	18.6	19.5		C	0	9	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	63.1	28.0	28.5	25.2	21.1		SE	5	9	Incerto, nevoeiro.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.9	29.1	35.6	20.2	21.6		S	3	3	
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	63.6	28.2	30.8	24.9	20.8	1.7	E	4	4	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	63.3	26.2	30.3	19.1	19.5	1.5	N	1	10	Nevoeiro tenue.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.4	26.5	31.0	23.1	20.5	3.0	NE	1	10	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	63.9	22.0	29.5	16.7	13.9		SE	3	7	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	63.1	25.6	30.6	26.1	22.0	4.2	SW	2	8	Mão.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	68.9	23.4	27.0	23.9	19.2	34.9		2	10	Mão.
S. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	57° 35'	180	67.2	23.3	—	23.0	15.9	40.0	N	2	10	Orvalhou.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	65.5	23.4	29.2	18.6	15.7		C	0	0	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	61.9	22.7	26.8	21.6	17.3		C	0	2	Orvalhou.
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	153	62.0	25.2	30.2	22.4	20.7	3.4	C	0	10	Incerto, orvalhou.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	63.4	18.8	19.0	17.5	13.9	7.8	NW	3	10	Incerto.
Lavras.....	21° 23'	44° 55'	868	64.2	18.2	21.0	17.4	15.6	7.2	C	0	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	63.7	20.1	21.4	15.6	15.0	1.6	C	0	10	Incerto.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	892	64.3	19.0	21.0	16.4	15.3	20.0	C	0	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	62.7	25.2	28.4	21.4	20.3		N	3	10	Incerto.
Juiz de Fôra.....	21° 45'	43° 20'	682	63.7	20.4	21.0	16.9	16.8	0.3	NE	2	10	Incerto.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	63.4	19.6	—	14.7	6.8	6.8	C	0	10	Mão.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	58.8	22.0	23.4	18.0	15.8	4.7	C	0	10	Mão.
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	61.7	26.4	—	21.0	20.7	3.1	NE	4	8	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	63.1	20.4	23.2	20.0	17.2	2.2	NE	4	10	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	61.9	20.6	24.1	19.2	17.5	44.0	C	0	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	62.5	21.8	24.2	18.9	17.5	2.1	C	0	10	
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 06'	936	63.0	18.6	19.6	17.0	13.8	3.5	—	—	10	Mão.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	61.5	21.6	23.4	19.0	17.1	2.2	N	7	10	
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	61.0	20.2	20.7	17.9	15.0	5.9	E	7	10	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	61.3	25.3	25.1	21.3	16.8	2.0	WNW	3	10	Incerto, nev. tenue.
S. Paulo.....	23° 34'	47° 39'	820	61.6	20.0	21.8	17.3	15.7	7.4	N	2	10	Mão.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	61.0	23.5	25.3	21.9	20.0	2.0	N	1	10	Mão.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	59.5	20.5	28.0	14.2	14.2		C	0	0	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	59.7	20.8	24.9	15.0	14.6		W	2	9	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	61.3	26.0	27.5	18.2	19.0		C	0	8	Bom.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	60.3	29.3	31.0	19.8	18.9		NE	1	1	
Camboriú.....	27° 04'	48° 36'	5	60.5	20.0	27.6	18.0	16.1		C	0	2	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	61.3	22.0	30.2	20.0	17.5	0.2	C	0	6	
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	64.3	25.5	28.5	23.1	19.3		C	0	0	Bom.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 35'	473	—	27.9	33.4	18.8	22.2		C	0	0	Bom, nevoeiro.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	62.0	23.6	34.6	17.1	18.0		SW	3	10	Mão, orvalhou.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	62.9	28.1	35.9	20.1	19.9		C	0	8	Bom, orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	61.2	25.2	31.4	20.9	17.9		S	4	4	Incerto, nev. tenue.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	61.1	25.0	37.6	17.2	18.7	9.0	C	0	6	
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	59.6	22.3	32.9	20.2	16.5	2.5	S	3	8	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	60.4	23.8	35.1	19.0	22.4	33.0	SE	2	6	Incerto, nevoeiro.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	61.3	23.0	32.3	21.8	16.9	7.7	SE	3	7	Incerto, nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	62.3	23.0	34.5	18.5	12.8	4.2	E	3	7	Incerto.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	60.5	23.2	31.0	18.0	6.3		ESE	4	2	Bom, nevoeiro.

Occurencias — Em Lavras está chovendo. Em S. Paulo está chovendo. Em Ondina, Cuyabá e Rezende choveu esta manhã. Em Juiz de Fôra, Friburgo, Passa Quatro, Mendes, Petropolis e Santos choveu esta manhã. Em Cuyabá, Corumbá, Barbacena, Muzambinho, Juiz de Fôra, Caxambú, Macahé, Rezende, Pinheiro, Mendes, Petropolis, Capital, S. Paulo, Santos, Bagé, Pelotas, Rio Grande e Jaguarão choveu hontem. Em Natal e Paranaguá choveu hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Guarapuava com 14° 2 e em Curitiba com 15° 0.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford de 0 calma a 12 tufão.

Nota—Os telegrammas de S. Paulo, com atraso.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 19 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.079	858	1.937
Entraram.....	41	26	67
Sahiram.....	39	16	55
Falleceram.....	10	3	13
Existem.....	1.071	865	1.936

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.179 consultantes, para os quaes se aviaram 1.216 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes e 155 pequenas operações.

Obituario

Sepultaram-se no dia 21 de dezembro, 56 pessoas, sendo:

Nacionais, 11; estrangeiras, 45, total, 56; do sexo masculino, 30; do sexo feminino, 26; total, 56; maiores de 12 annos, 22; menores de 12 annos, 34; total, 56; indigentes, 19.

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 97ª loteria da Capital Federal, plano n. 216, sendo premiados os seguintes numeros :

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

20.360.....	20:000\$000
39.060.....	2:000\$000
46.617.....	1:500\$000
2.829.....	1:000\$000
32.749.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

27.346	5.158	29.331	29.152	7.371	41.208
39.710	10.731	54.877	59.013	7.443	36.780
		46.187	53.642		

Premios de 100\$000

51.766	988	40.806	53.302	58.092	41.183
44.749	1.332	59.519	55.118	39.322	6.693
9.537	43.557	8.422	14.775	42.019	47.732
861	13.170	26.217	59.766	37.572	563
21.042	51.120	20.837	1.304	13.403	29.510
	45.709	55.789	43.871	42.871	

Aproximações

29.359 e 29.361.....	200\$000
39.059 e 39.061.....	150\$000
46.616 e 46.618.....	100\$000
2.828 e 2.830.....	100\$000
32.748 e 32.750.....	100\$000

Dezenas

29.351 a 29.360.....	50\$000
39.051 a 39.060.....	40\$000
46.611 a 46.620.....	30\$000
2.821 a 2.830.....	20\$000
32.741 a 32.750.....	20\$000

Centenas

29.301 a 29.400.....	8\$000
39.001 a 39.100.....	6\$000
46.601 a 46.700.....	4\$000
2.801 a 2.900.....	4\$000
32.701 a 32.800.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 60 tem 4\$ e os terminados em 0 tem 2\$. exceptuando-se os terminados em 60.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1912.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Transferencias suspensas

No Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, as apolices desse Estado, desde já, até ser iniciado o pagamento dos juros.

Banco Commercial, desde já, até começar o pagamento do seu dividendo.

Banco da Lavoura, a partir do 31, até ser iniciado o pagamento do seu dividendo.

Banco dos Funcionarios Publicos, de 1 de Janeiro em diante, até começar o pagamento do respectivo dividendo.

Centros Pastorais do Brazil, desde já, até a abertura do pagamento do seu dividendo.

REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 28 — Marcenaria Tunes, ás 2 horas, para eleição da directoria.

Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 31 — Estrada de Ferro Juiz de Fora ao Piau, á 1 hora, para alienação de bens.

Dia 4 de Janeiro — Companhia Industrial de Electricidade, ás 2 horas, para deliberar sobre uma proposta que approvada importará no augmento do seu capital.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Auto Viação, o 1º coupon.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, os juros dos debentures da 1ª e 2ª séries e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Manufactora Progresso, desde já, o coupon, n. 4.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros dos debentures, no Banco Commercial, desde já.

Irmadade da Candelaria, os juros o o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Germanico.

Braga Costa & Comp., o 12º coupon, dos seus debentures, e o capital dos titulos resgatados desde já.

Jockey-Club, desde já, os juros de 8\$ por titulo.

Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de juros dos seus debentures, desde já.

Companhia Fiat Lux, de 2 em diante, os juros de suas debentures, Dividendos:

Companhia Industrial Campista, os juros dos debentures, de 2 a 7.

Irmadade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, desde já, o capital dos titulos sorteados.

Navegação S. João da Barra e Campos, o 1º semestre.

Empresa Aguas de Caxambú, o dividendo de 9\$ em acção, referente ao anno findo desde já.

Ferro Carril do Jardim Botânico, desde já, o dividendo de 3\$500 e 2\$100, em acção integralizada e não integralizada, respectivamente.

Tintas Ancora, o 3º dividendo do ultimo exercicio, desde já.

Rio Light and Power, o 13º dividendo, deste já.

CHAMADAS DE CAPITAL

Empresa de Generos Congelados, desde já, 1ª entrada de capital. Lacteinios Mondia, desde já, uma entrada de 10 % em acção.

Tecidos Manchester, uma entrada de capital á razão de 25 % em acção, desde já.

Expresso Federal, até 31 de dezembro, a 2ª entrada de 20 %, ou 40\$ em acção.

Agua Corcovado, a ultima entrada de capital, á razão de 40\$ em acção, desde já.

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada correspondente ao augmento de seu capital, desde já.

Nacional de Construções Modernas, a ultima chamada de 10 % em acção, até 31 de dezembro.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ em acção, desde já.

Companhia Industrial Sul Mineira, a 4ª entrada de 20 % em acção, no dia 31 do corrente.

O CAMBIO

Abriu e regulou hontem em boas condições de estabilidade o mercado monetario.

Foram reproduzidas as tabellas officiaes de 16 7/32, 16 1/4 e 16 5/16 d, sobre Londres, sendo cotadas as letras bancarias de 16 9/32 a 16 5/16 d e as particulaes de 16 3/8 a 16 11/32 d.

Não havia, porém, maior movimento de procura, tanto para remessas, como para cobertura, e, nessas condições, o mercado inalterado.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 7/32 d. a 16 1/4
Paris (por francos).....	589 a 587
Hamburgo (por marco).....	726 a 725
	A' vista
Londres, por pence.....	16 a 16 1/16
Paris, por franco.....	\$596 a \$595
Hamburgo, por marco.....	\$736 a \$731
Italia, por lira.....	\$394 a \$389
Portugal, réis fortes.....	\$305 a \$298
Provincias portuguezas.....	\$304 a \$302
Hespanholas, por peseta.....	\$370 a \$362
Nova York, por dollars.....	35095 a 35080
Turquia, por pence.....	16 31/32 a 16
Austria, por pence.....	16 a 16/32

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	35030 a 35020
Uruguay, por peso.....	35250 a 35240

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$593 a \$592
-----------------------	---------------

Operações realizadas

Bancario.....	16 9/32 a 16 5/16
Particular.....	16 21/64 a 16 3/8

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/4 a 16 5/16—16 1/32 a 16 3/32	
Paris, por franco.....	\$587 a \$584—\$595 a \$590	
Hamburgo, por marco.....	\$725 a \$722—\$735 a \$732	

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$594
-----------------------	-------

Alfandoga:

Vales, ouro por 1\$.....	15687
--------------------------	-------

Operações:

Bancario.....	16 5/16
Particular.....	16 3/8

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 27

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	123.236	13.518 1/2
Francos.....	1.700	1.000
Marcos.....	112.880	—
Dollar.....	—	215
Mil réis, ouro.....	—	620\$000
Liras italianas.....	20	—
Pesos argentinos.....	—	5

Lastro:

Ouro em deposito.....	385.874.111\$084
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357	
o decreto n. 8.512.....	19.339.776\$016
Total.....	401.213.887\$100

Emissão:

Notas em circulação.....	401.204.010\$000
Moeda subsidiaria.....	9.817\$100
Total.....	401.213.887\$100

A BOLSA

Funcionou ainda hontem pouco movimentado o mercado de fundos, cujos negocios foram por isso de somenos importancia.

As apolices, tanto as geraes, como as estaduais e municipaes, funcionaram inalteradas e sem maior movimento.

Melhoraram um pouco de condições os papeis da Docas da Bahia que começaram a 102\$ e subiram a 108\$, a que ficaram com melhores tendencias.

Os demais papeis regularam sem alteração de interesse, como se infere das vendas e ofertas adiante.

OFFERTAS

Apolices geraes:	Vendedores	Compradores
Antigas, 5 %.....	975\$000	975\$000
Empr. de 1903, 5 %.....	1.048\$000	1.045\$000
Empréstimo de 1909 (5 %).....	958\$000	915\$000

Apolices estaduais:

Rio, 5005, port. (6 %).....	—	503\$000
Rio, 5005 nom. (6 %).....	510\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	925\$000	925\$000
Minas, 1.000\$ (5 %).....	1.000\$000	995\$000
Rio G.do Sul, idem (6 %).....	—	1.010\$000

Apolices municipaes:

Empr. de 1906 (nom.).....	2035\$000	2035\$000
Idem 1906 (port.).....	2045\$000	2045\$000
Idem de 1909.....	—	1945\$000
Idem £20,ouro (nom.).....	298\$000	294\$000
Idem (port.).....	298\$000	295\$000

Debentures:

Manufactora Fluminense.....	203\$000	—
America Fabril.....	—	206\$000
Carioca (nom.).....	207\$000	205\$000
Idem (port.).....	207\$000	—
Confiança.....	—	200\$000
S. Bernardo Fabril.....	205\$000	200\$000
Tecidos Corcovado.....	208\$000	202\$000
Tecidos Bom Pastor.....	—	200\$000
Tecidos Brazil Industrial.....	200\$000	195\$000
Tecidos Mageense.....	—	193\$000
Tecidos de linho Sapopemba.....	204\$000	200\$000
Fabril Paulistana.....	200\$000	190\$000
Vera Cruz.....	210\$000	—
Mercado Municipal.....	208\$000	207\$000
Industrial da Electricidade.....	202\$000	195\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	185\$000
Manufactora Progresso.....	200\$000	—
Luz Stearica.....	204\$000	200\$000
Fiat Lux.....	201\$000	198\$000
Cervejaria Brahma.....	—	200\$000
Companhia Progresso.....	212\$000	210\$000
Transportas e Carruagens.....	205\$000	202\$000
Tecidos Botafogo.....	202\$000	200\$000
Usinas Nacionais.....	210\$000	209\$000
Companhia Brazilia.....	—	192\$000
Docas de Santos.....	—	209\$000
Auto Viação.....	208\$000	—

Letras:

Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	—	102\$000
--	---	----------

Ações diversas

Do Brazil.....	280\$006	—
Commercial.....	201\$000	235\$000
Do Commercio.....	—	208\$000
Da Lavoura.....	187\$000	182\$000
Nacional.....	—	212\$000
Mercantil.....	270\$000	260\$000

Companhias de Tecidos:

Alliança.....	230\$000	275\$000
Corcovado.....	—	260\$000
Ditas com 60 %.....	—	190\$000
Brazil Industrial.....	—	300\$000
Industrial de Valença.....	—	400\$000
Confiança Industrial.....	230\$000	220\$000
Carioca.....	305\$000	290\$000
Progresso Industrial.....	310\$000	295\$000
S. Pedro de Alcantara.....	300\$000	250\$000
Manufatura Fluminense.....	230\$000	220\$000
Petrolitana.....	295\$000	280\$000
Bom Pastor.....	240\$000	225\$000
Cometa.....	—	245\$000
Linho Sapopemba.....	—	450\$000

Seguros:

Argos Fluminense.....	905\$000	580\$000
U. dos Varejistas.....	—	460\$000
U. dos Proprietarios.....	—	140\$000
Garantia.....	280\$000	260\$000
Previdente.....	580\$000	530\$000
Maracanã.....	—	250\$000

Companhias avulsas:

Docas da Bahia.....	112\$000	108\$000
Loterias Nacionais.....	63\$500	62\$500
M. S. Jeronymo.....	17\$000	15\$000
Terras e Colonização.....	—	10\$250
Sul Mineira.....	91\$000	90\$000
Docas de Santos.....	—	585\$000
Ditas, ao portador.....	600\$000	585\$000
Centros Pastorais.....	—	275\$00
Estrada do Ferro de Goyaz.....	77\$000	74\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	60\$000	55\$000
Mercado Municipal.....	60\$000	50\$000
Victoria e Minas.....	140\$000	115\$000
Força e Luz de Campos.....	200\$000	—
Melhoramentos no Maranhão.....	70\$000	60\$000
F. C. Jardim Botânico.....	—	212\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, ex/J., 20.....	975\$000
-------------------------	----------

Estadoaes

Rio, de 100\$, 4 %, 15.....	92\$500
Rio, de 100\$, 4 %, 4, 50.....	92\$500
Rio, de 500\$, nom., 4, 10.....	500\$000

Municipaes

Ouro, £ 20, nom., 51.....	295\$000
Empréstimo de 1906, nom., 60.....	204\$000
Empréstimo de 1906, nom., 5.....	203\$000
Empréstimo de 1906, nom., 40.....	203\$500

Companhias

Docas do Santos, port, 200.....	580\$000
Docas de Santos, port., 25, 25.....	585\$000
Docas da Bahia, 100.....	108\$000
Docas da Bahia, v/c, 30 dias, 2.000.....	108\$000
Jardim Botânico, 17.....	210\$000

Debentures

Mercado Municipal, 35.....	207\$000
----------------------------	----------

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registados os seguintes negocios:

Assucar

250 saccos, branco, crystal, de Campos.....	\$360
81 ditos, idem, idem.....	\$380
513 ditos, idem, baixo, de Sergipe.....	\$350

257 ditos, idem, idem.....	\$350
148 ditos, mascavinho, bom, de Sergipe.....	\$290
628 ditos, idem, do Norte.....	\$280
87 ditos, idem, idem.....	\$280
178 ditos, idem, regular.....	\$260
230 ditos, mascavo, bom de Pernambuco.....	\$180
180 ditos, idem de Sergipe.....	\$180

CAFÉ

Esse mercado funcionou, hontem, mal collocado, por isso que os preços soffreram uma nova baixa.

As evoluções dos centros de consumo, que volveram á actividade, foram moderadas, em nada influindo no curso do mercado.

Entretanto, para attrahir os compradores que se mantinham retrahidos, os possuidores deram o preço de 11\$800 sobre o typo 7, ao qual foram fechadas 5.000 saccas, apenas, contra 4.000 do dia anterior.

O mercado ficou mal collocado e frouxo, com offertas de 11\$700 sobre o typo 7.

MOVIMENTO DO DIA

ENTRADAS

	Saccas
Barra dentro.....	1.065
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	6.785
E. F. Central.....	202
Total.....	8.052
Desde 1 de julho.....	1.843.803

VENDAS REALIZADAS

	Saccas
Hontem.....	5.000
Ante-hontem.....	4.000
De 1 a 27.....	137.000
Desde 1 de julho.....	1.200.000

Pauta semanal 820 reis por kilogramma.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Anteriormente.....	178.177
Ultimas entradas.....	6.665
Somma.....	184.842
Ultimos embarques.....	4.319
Stock actual.....	180.523

ENTRADAS VERIFICADAS

De 1 a 26:

	Saccas	Kilogr.
E. F. Leopoldina.....	103.218	6.193.080
E. F. Central.....	75.185	4.511.100
Via-Maritima.....	27.934	1.676.010

Totaes..... 206.337 12.380.220

De 1 a 27:

E. F. Leopoldina.....	110.003	6.600.180
E. F. Central.....	75.387	4.523.220
Via-maritima.....	28.999	1.739.940

Totaes..... 214.389 12.863.340

EMBARQUES

Dia 26:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	4.194	251.640
Europa.....	125	7.500
Rio da Prata.....	—	—
Cabo.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabotagem.....	—	—

Total..... 4.319 259.140

Dia 1 a 26:

Estados Unidos.....	84.596	5.075.760
Europa.....	28.840	5.270.400
Rio da Prata.....	245	254.760
Cabo.....	631	97.860
Pacifico.....	—	—
Cabotagem.....	14.034	842.010

Total..... 128.306 11.540.820

Desde 1 de julho..... 1.798.431 107.726.940

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:

N. 5.....	12\$200 a 12\$100
N. 6.....	12\$000 a 11\$900
N. 7.....	11\$800 a 11\$700
N. 8.....	11\$500 a 11\$400
N. 9.....	11\$200 a 11\$100

EM SANTOS

O mercado do café, nossa praça, funcionou ante-hontem em condições nominaes ao preço de 7\$200 sobre o typo 7, por 10 kilos. Entraram 22.493 saccos e sahiram 58.197 ditos, tendo passado, hontem, por Jundiahy 28.200 ditos.

Foram recebidas desde o dia 1º do mez 831.664 saccas, na media de 31.987 e desde o dia 1 de julho 7.026.937, sendo o stock de 2.473.231 saccas.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 27

Do Bremen e escalas — Paquete alemão *Halle*, commandante Klugist; toneladas 2.581; passageiros: Rudolph Abendoloh, Robert Wilster, Marcellus Baumeister, Konrad Preiss, Bernard Schollert, Augusto Kepiniartre, José Lanferberg, Maria da Conceição, Anna Saraiva, Angelina Nunes, Graciinda Lopes, 1.350 em 3ª classe e mais 143 em transito; carga: varios generos a Hermann Stoltz.

Do Genova e escalas — Paquete italiano *Italia*, commandante Gutti; toneladas 2.435; passageiros: Rota Alessandrio, Alberto Lottini e familia, Raphael Nilini e familia, uma companhia lyrica italiana, 1.234 em 3ª classe e mais 534 em transito; carga: varios generos a Fratelli & Martinnelli.

Do Cabo Frio — Hiate nacional *Gama*, commandante Gomes; toneladas 23; carga: varios generos ao mestre.

Do Cabo Frio — Hiate nacional *Anelia & Clara*; commandante Fioroz; 43 toneladas; carga, varios generos ao mestre.

Do Cabo Frio — Hiate nacional *Almirante Saldanha*; commandante Dert; 43 toneladas; carga: varios generos ao mestre.

SAHIDAS DO DIA 27

Para Santos — Paquete italiano *Italia*; commandante Ruffi; passageiros: José Monteiro, Angelo Valette e mais dous em terceira classe.

Para Hamburgo e escalas — Paquete alemão *Rugia*; commandante Nickels; um passageiros em terceira classe.

Para Santos — Paquete alemão *Habsburg*; commandante Skert; passageiros: Alfredo Eduardo Barton e mais tres em terceira classe.

VAPORES E PERADOS

Bremen, <i>Serra Ventana</i>	28
Portos do sul, <i>Itapoan</i>	28
Rio Grand, <i>Posteiro</i>	29
Liverpool e escalas, <i>Tropéa</i>	29
Hamburgo, <i>Siégmund</i>	29
Southampton e escalas, <i>Danube</i>	30
Rio da Prata, <i>Cap Ortegat</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Santa Catharina</i>	30
Rio da Prata <i>La Bretagne</i>	30
Antuerpia e escalas, <i>N. R. Frisen</i>	30
Buenos Aires e escalas, <i>Vauban</i>	31
Bordéos e escalas, <i>Leiger</i>	31
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	31
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	31
Portos do sul, <i>Jupiter</i>	31
Portos do sul, <i>Itanema</i>	31

Janciro:

Marsellia e escalas, <i>Aquitaine</i>	1
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	1
Callão e escalas, <i>Victoria</i>	2
Santos, <i>Tijuca</i>	2
Trieste e escalas, <i>Entra</i>	2
Nova York, <i>Cerbantes</i>	2
Nova York, <i>Voltaire</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II</i>	3
Buenos Aires e escalas, <i>Deserto</i>	3
Buenos Aires e escalas, <i>Champagne</i>	3
Rio da Prata, <i>Luiziania</i>	3
Portos do sul, <i>Iris</i>	3
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	4
Liverpool e escalas, <i>Titian</i>	4
Buenos Aires e escalas, <i>Italia</i>	4
Santos, <i>Tennyson</i>	4

Portos do norte, <i>Victoria</i>	4
Portos do sul, <i>Mayrink</i>	4
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	5
Santos, <i>Halle</i>	5
Santos, <i>Halesburg</i>	5
Liverpool e escs., <i>Titian</i>	5
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	6
Portos do norte, <i>S. Paulo</i>	6
Trieste e escs., <i>Arad</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>Theodor Wille</i>	7
Buenos Aires e escalas, <i>P. Mafalda</i>	7
Hamburgo e escalas, <i>Santa Cruz</i>	8
Buenos Aires e escalas, <i>Avon</i>	8
Trieste e escs., <i>Carolina</i>	8
Portos do norte, <i>Olinda</i>	8
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	9
Hamburgo e escs., <i>Saint Helene</i>	10

VAPORES A SAHIR

Rio da Prata, <i>Serra Ventana</i>	28
Portos do norte, <i>Gurupy</i>	28
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	28
Portos do Rio Grand, <i>Campeiro</i>	28
Santos, <i>Tibagy</i>	28
Manãos e escalas, <i>Cratheus</i>	28
Nova York, <i>Asiatic Prince</i>	28
Portos do sul, <i>Mantiqueira</i>	28
Villa Nova, <i>Prudente de Moraes</i>	29
Buenos Aires e escalas, <i>Danube</i>	29
Buenos Aires e escalas, <i>Ducca-Dyli Abruzzi</i>	29
Amarração e escalas, <i>Cubatão</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ortegat</i>	30
Portos do norte, <i>Manãos</i>	30
Nova Orleans, <i>Spanish Prince</i>	30
Bordéos e escalas, <i>La Bretagne</i>	30
Camocim e escalas, <i>Natal</i>	30
Portos do norte, <i>Itaituba</i>	30
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	31
Buenos Aires e escalas, <i>Laura</i>	31
S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i>	31
Liverpool e escalas, <i>Vauban</i>	31
Santos, <i>Erlangen</i>	31

Janciro:

Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>Aquitaine</i>	1
S. Matheus e escalas, <i>Rio Itapemirim</i>	1
Portos do sul, <i>Satellite</i>	1
Portos do sul, <i>Itajubá</i>	1
Amsterdam, <i>Hollandia</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Victoria</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>Liger</i>	1
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i>	2
Recife e escs., <i>Itapura</i>	2
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II</i>	3
Hamburgo e escalas, <i>Tijuca</i>	3
Hamburgo e escalas, <i>Cordoba</i>	3
Bordéos e escalas, <i>Champagne</i>	3
Southampton e escalas, <i>Descado</i>	3
Genova e escalas, <i>Luiziania</i>	3
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	3
Genova e escalas, <i>Italia</i>	4
Buenos Aires e escalas, <i>Goyaz</i>	4
Manãos e escalas, <i>Aracaty</i>	4
Portos do sul, <i>Itapava</i>	4
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	4
Nova York, <i>Tennyson</i>	5
Portos do norte, <i>Pará</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	6
Bremen e escalas, <i>Halle</i>	6
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	6
Rio da Prata, <i>Arad</i>	6
Rio da Prata, <i>Carolina</i>	6
Genova e escalas, <i>Princesa Mafalda</i>	7
Southampton e escalas, <i>Avon</i>	8
Cabedello e escs., <i>Rio Pardo</i>	9
Montevideo e escs., <i>Jupiter</i>	9
Trieste e escs., <i>Francesca</i>	9
Pará e escs., <i>Tibagy</i>	11
Portos do norte, <i>Minas Gerais</i>	11

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças

Sobre London.....	16 17/64	16 7/64
Sobre Paris.....	\$586	\$ 76
Sobre Hamburgo.....	\$724	\$724

Sobre Italia	\$586
Sobre Portugal	\$305
Sobre Nova York	\$3088
Libra esterlina — em moeda	155023
Ouro nacional — em vales por 1\$000	18687
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	1:000\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.	205\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.	204\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 500\$, nom.	500\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	92\$500
Companhia Docas da Bahia	108\$000
Companhia Jardim Botânico, integ.	210\$000
Companhia Docas de Santos	581\$000
Deb. Mereço Municipal	207\$000

Venda a prazo

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na bolsa o emprestimo contratado em Pariz pela Companhia Predial e de Sanguamento do Rio de Janeiro, na importância de 7.500.000 francos, dividido em 15.000 obrigações ao portador, de rs. 1 a 15.000, do valor nominal de 500 francos cada uma, juro de 5 % ao anno, pago semestralmente no dia 1º dos meses de maio e novembro de cada anno.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados todos os documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Dr. Juiz da Provedoria, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 4 de janeiro proximo, tres apolices geraes de 1:000\$, pertencentes a fincada Julie Marie Beauprand, dite Delmary.

Secretaria da Camara Syndical, em 27 de dezembro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFE

O mercado de café abriu hoje calmo, tendo-se realizado vendas de 1.224 saccas, na base de 11\$800 por arroba, para o typo 7 (desenascado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.550 saccas ao preço de 11\$750 e 11\$800, fechando o mercado fraco.

Total das vendas conhecidas, 4.774 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem	—
Barra dentro	1.063
Estrada de Ferro Leopoldina	6.783
Estrada de Ferro Central do Brazil	202
Total	8.032

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 26	200
Saídas em 26	517
Existencia em 27	22.817

Mercado paralyzado.

Observações

Mercado de Liverpool, 5 pontos de alta: As entradas foram do Ceará.

Mercado de assucar:

	Saccas
Entradas em 26	41.964
Saídas em 26	6.054
Existencia em 27	363.294

Mercado firme.

Observações

As entradas foram de Pernambuco.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.526

The Danish Islands Preserved Butter Company, estabelecida em Copenhagen (Dinamarca), apresenta a marca acima, constituida em um circulo tendo o nome e o logar onde é estabelecida a depositante, dentro do qual se acha, no centro, a figura de uma mulher apoiando-se com a mão direita em um cajado e levantando com a esquerda uma coroa de louros por cima da cabeça de uma vacca, no corpo da qual se lê a palavra «Alexandra»; por baixo vêem-se as palavras «Pure Butter Packed By». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões e disposições de cores, serve para distinguir a manteiga da fabricação da companhia depositante. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912. — Por procuração, Germano Boettcher (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 55 minutos do dia 24 de dezembro de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.526 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.527

Lars Emil Bruun, residente em Copenhagen (Dinamarca), apresenta a marca acima consistindo na figura de uma vacca, em pé, no capim, em cima, da qual se acha um escudo tendo de cada lado uma estrella de seis pontas e tres setas no campo do mesmo; por cima do escudo acha-se uma coroa, tendo tambem por cima uma estrella de seis pontas; a figura é envolvida por um circulo no qual se lêem as palavras «Preserved Danish Butter» e «L. E. Bruun, Copenhagen» separadas de cada lado do mesmo por uma estrella de seis pontas. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir a manteiga de commercio do depositante. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912. — Por procuração, Germano Boettcher, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 55 minutos do dia 24 de junho de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.527 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.133

Francisco Rodrigues Pereira, estabelecido á rua da Uruguayana n. 102, apresenta a marca acima collada, que adopta para distinguir Casemiras, brins, roupas feitas e sob medida de seu commercio, consistente da uma circumferencia tendo no centro uma estrella branca e sobre ella em tinta encarnada o numero da casa em que funciona o estabelecimento. Na parte superior lê-se «White Star Company» e na inferior «Alfaiataria, 102, rua da Uruguayana, Rio de Janeiro». A referida marca será tambem usada em cartões, facturas, reclames, annuncios e cartas, servindo assim de marca geral de seu estabelecimento. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 16 de julho de 1912. — Francisco Rodrigues Pereira.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas do dia 20 de julho de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.133 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1912. — Isidoro Campos, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 8.133 a transferencia da marca «White Star Company» de Francisco Rodrigues Pereira para seu cessionario A. J. Rodrigues Pereira. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.465

The Red Star Company, sociedade em commandita por ações sob a firma D. da Silva & Comp., estabelecida á rua da Uruguayana n. 82, adopta a marca supra, consistente na figura de um rolo.

rectangular tendo os angulos curvilineos, ornado por seis flores e ramagens, as quaes tem o miolo da algação. A segunda das flores á esquerda tem por miolo uma pequena rolha. Na parte superior á esquerda vê-se um cartão em branco com as palavras «Mata-mosca—Fly Killer». A referida marca será usada pintada nas latas de formato do rotulo acima, afim de bem distinguir um preparado para matar moscas, do commercio da requerente. Estava colada uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1912.—*D. da Silva & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 20 minutos do dia 18 de novembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.463 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 63600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.523

Carvalho, Paes & Comp., industriaes, estabelecidos nesta praça com officinas de fundição, machinas e ferro esmaltado, á rua Camerino n. 150, sob a denominação de Fundição Indígena, adoptam a presente marca para rotulos, impressos ou lithographados, que deverão ser collados nos artigos sanitarios ou outros de especialidade do seu estabelecimento. Compõe-se esta marca de um rotulo de forma quadrangular, conforme o exemplar junto, tendo em volta, depois de uma estreita faixa em branco, duas series de filetes dourados e traços pretos, entre os quaes fica uma faixa, em tom cinzento, onde estão impressas em preto as palavras «Esmalte, Porcellana. Qualidade garantida»; ao centro, na parte principal, que é também em forma quadrangular, de fundo verde, está impressa em diagonal a palavra «Selseta», tendo em cima a palavra «Marca» e em baixo a palavra «Registrada». Em dous dos angulos diagonalmente oppostos os filetes dourados deixam de contornar o rotulo, afastando-se da margem branca, para formar dous triangulos de fundo vermelho com as marcas «F. I. F.» em tinta branca. Este rotulo poderá variar de cores, qualidade de material e de dimensões, desenho ou forma, conforme a natureza do producto em que tem de ser applicado. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1912.—*Carvalho, Paes & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 40 minutos do dia 21 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.523 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 63600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.524

Carvalho, Paes & Comp., industriaes, estabelecidos nesta praça com officinas de fundição, machinas e ferro esmaltado, á rua Camerino n. 150, sob a denominação de Fundição Indígena, adoptam a presente marca para rotulos, impressos ou lithographados que, deverão ser collados nos artigos sanitarios ou outros de especialidade do seu estabelecimento. Compõe-se esta marca de um rotulo de forma quadrangular conforme o exemplar junto, tendo um filete e arabescos dourados e no perimetro comprehendido entre os filetes tem impressas as palavras «Artigos Sanitarios» em letras brancas com filetes dourados e pretos, «Esmaltes Garantidos» em letras brancas, «De Primeira Qualidade» em letras pretas. Nos cantos inferiores, esquerdo e direito, ha um pequeno quadrado de filetes dourados com a marca «F. I. F.» em tinta preta. Separando os dous pequenos quadrados ha uma fita preta com as palavras «Rio de Janeiro» em letras brancas. Este rotulo poderá variar de cores, de qualidade do material, de dimensões e de desenho ou forma, conforme a natureza do producto em que tiver de ser applicado. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1912.—*Carvalho, Paes & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 40 minutos do dia 21 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.524 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 63600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.525

A Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, estabelecida nesta praça, á rua da Saude n. 290, representada pelo seu presidente abaixo assignado, apresenta a registro a marca acima collada para distinguir uma das qualidades de farinha de sua fabricação. A marca

junta é usada unicamente para saccos em tinta encarnada e cosidos com fio encarnado e tem os seguintes caracteristicos: O conjunto da marca é um parallelogramo em dous, de cujos lados ha uma re-entraçao em quadrilatero, tendo no centro della uma estreita. Na parte superior, fóra das linhas do contorno, achá-se o distinctivo da qualidade da farinha, que no desenho junto é: «Farinha Nacional Diamantina» em palavras superpostas e nos lados por fóra do parallelogramo a palavra «Diamantina». No centro do parallelogramo ha o desenho de um moinho, acima do qual existem as palavras «Moinho Fluminense—Farinha do Trigo» em duas linhas rectas. Por baixo do desenho lêem-se também em linhas rectas distinctas e superpostas as palavras «Rua da Saude n. 290» e «Rio de Janeiro». As palavras «Marca Registrada» acham-se a primeira á esquerda e a segunda á direita do desenho do moinho em linhas obliquas. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1912.—*Conrado Jacob de Niemeyer*, presidente interino da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 15 minutos do dia 20 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.525 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 63600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.928

Estado de São Paulo

Descrição: A presente marca consiste nas palavras «Casa Fuchs», usada em qualquer cor ou tamanho. Applicaçao: Jorge Fuchs & Comp., negociantes estabelecidos em São Paulo, adoptam a presente marca para assignar os artigos do seu commercio, tais como: artigos para viagem, malas, bolsas e estojos; artigos para montaria em geral, sellins e todos os seus pertences; arreios para carruagens, carroças, trollys, etc.; brinquedos, carrinhos, berços, etc.; artigos de fantasia de louça, vidro, porcellana, biscuit, metal, etc.; artigos para jogos athleticos;apparelhos de gymnastica, foot-ball, tennis e mais artigos para sport; moveis de junco, vime e madeira; capas de borracha e roupa imprimeavel; artigos para exploração, barracas, etc., moveis e utensilios portateis para o campo; encerados para carroças, terreiros, etc., applicando-a, por qualquer processo chimico ou mecanico, aos referidos artigos, directamente ou nos involucros, caixas e demais acondicionamento, bem como os cartazes-reclames, etc., e usando-a também á frente de seu estabelecimento commercial.—Certifico que a marca de artigos para viagens, objectos de fantasia, arreios, brinquedos, artigos de sport e gymnastica «Casa Fuchs», de Jorge Fuchs & Comp., registrada na Junta Commercial de São Paulo, sob o n. 1.928, foi depositada nesta, em 12 do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahiu publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, o escrevi. Secretar da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas no valor colectivo de 13100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Certificado

Certifico que a marca do arroz «Perola» de Alfredo Dillenburg, registrada na Junta Commercial do Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob o numero mil novecentos e oitenta e dous, foi depositada nesta junta em 23 do corrente, com um exemplar da *A Federação* daquelle Estado, em que sahiu publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas no valor de 15100.)

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada do dia 1 a 26...	1.815:312\$930
Renda arrecadada no dia 27.....	68:851\$828
	1.914:164\$758
Em igual periodo de 1911.....	1.895:130\$442

Alfandega do Rio de Janeiro
MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 27:

Em ouro.....	171:939\$181
Em papel.....	261:323\$222
Total.....	439:262\$403
Renda arrecadada de 1 a 27 de dezembro de 1912.....	9.739:482\$003
Em igual periodo de 1911.....	9.593:146\$469
Diferença a maior em 1912.....	146:335\$534

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Collegio Pedro II

FORNECIMENTOS DE GENEROS DURANTE O ANNO DE 1913

Do ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude da concorrência a que se procedeu neste collegio, tendo sido adjudicados a Barcellos & Coelho o fornecimento de generos alimenticios, a Joaquim Pacheco da Rocha, o de pão; a Espindola & Medeiros, o de carne verde; a Rodrigues Teixeira & Borges, o de café; a Companhia Centros Pastoris do Brazil, o de leite de vacca; a Soares & Lavrador, o de assucar; a Alexandrina Domingues Cortes, o de aves e ovos; a Magalhães & Costa, o de peixe; a Antonio Ferreira Agostinho, o de legumes e fructas; a Merino & Comp.; o do material cirurgico, a Fontes Garcia & Comp.; os de louça e utensilios de cozinha e ferragens, a Fonseca & Santos; o do vestuario, a Lameirão Marciano & Comp.; o de calçado, a Leão da Silva & Irmão; o de lavagem e engomado da roupa, a F. Ferreira da Silva; o de colchões e travesseiros, a Lucas & Comp.; o de artigos de iluminação, a Francisco Leal & Comp.; o de carvão de pedra e a Gomes Pereira; o de objectos de expediente.

São convidados os mesmos senhores ou seus legitimos representantes, no prazo de tres dias uteis contados da publicação deste edital, a vir á thesouraria deste instituto, provisoriamente no Lyceu de Artes e Officio, á rua 13 do Maio n. 58, habilitar-se para a assignatura dos respectivos contractos.

Secretaria do Collegio Pedro II, 27 de dezembro de 1912.— Paulo Tavares, secretario.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ELECTRICIDADE ILLUMINAÇÃO, DURANTE O ANNO DD 1913

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que no dia 15 de janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de electricidade e iluminação, durante o anno de 1913.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1.^a As propostas serão feitas nas listas impressas fornecidas pela Intendencia da Brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, razuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada.

2.^a As propostas em envolveros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas.

3.^a Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior, á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto da sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido o recibo da Contadoria da Brigada, do haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000.

4.^a A Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier.

5.^a A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista de documentos em original ou publica forma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscripção, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado.

6.^a Os fornecedores serão obrigados a vender aos officaes e praças os referidos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas cometidas no fornecimento á Brigada.

7.^a Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta Intendencia, no prazo previamente determinado.

8.^a Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da Brigada, a quantia de que trata a condição 3.^a, e aquellos que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % de referida quantia.

9.^a A Intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer.

10.^a Se do iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia ao concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer.

11.^a A Brigada contractará ou não o artigo cujo preço está ja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas.

12.^a Os proponentes, cujas propostas forem acceptas, depositarão na Contadoria da Brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento.

13.^a Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos o fornecimentos.

Quarrel á rua Evaristo da Veiga, 26 de dezembro de 1912.— José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta, nos termos do titulo 5.^o, capitulo VI, das Consolidações das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

CÂES DO PORTO

Armazem n. 2

Manifesto n. 722 — Marca AC: tres fardos ns. 28/30, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Astz & Comp.

Manifesto n. 722 — Marca AC: tres fardos ns. 34/36, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Astz & Comp.

Manifesto n. 722 — Marca AC: quatro saccos ns. 45/48, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo, em 31 de maio de 1912, Astz & Comp.

Manifesto n. 722 — Marca Almeida Chaves & Comp.: tres barris sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo, em 31 de maio de 1912, vinho, vazios, consignação ignorada.

Manifesto n. 722 — Marca circulo Alvaro: vinte barris de decimo sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Alvaro de Barros & Comp., cheios.

Manifesto n. 722 — Marca circulo Alvaro: oitenta barris de decimos sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo, em 31 de maio de 1912, Alvaro de Barros & Comp., cheios.

Manifesto n. 722 — Marca circulo Alvaro: vinte barris de quinto sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrados de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Alvaro de Barros & Comp., cheios.

Manifesto n. 722 — Marca triangulo A B, travessão RT: uma caixa, sem numero, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, Ramalho Torres.

Manifesto n. 722 — Marca BF: uma caixa, sem numero, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrada de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Bernardo Serros.

Manifesto n. 722 — Marca Casa Christaldi: uma caixa, n. 2.338, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Manifesto n. 722 — Marca Casa Christaldi: uma caixa, n. 2.340/1, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo de 31 de maio de 1912, á ordem.

Manifesto n. 722 — Marca Camillo Mourão & Comp.: tres barris de quinto, sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, vinho, vazios, consignação ignorada.

Manifesto n. 722 — Marca Camillo Mourão & Comp.: quatro barris de decimo, sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, vinho, vazios, consignação ignorada.

Manifesto n. 722 — Marca dois triangulos CMC: um barril de decimo, sem numero, vindo pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, vinho, vazios, consignação ignorada.

Manifesto n. 722 — Marca FCC: uma caixa, sem numero, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, Ferreira Cabral & Comp.

Manifesto n. 722 — Marca triangulo G, contramarca LV: uma caixa, n. 23.412, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Manifesto n. 722 — Marca triangulo G, contramarca LV: uma caixa, n. 23.419, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Manifesto n. 722 — Marca losango GAC: uma caixa, sem numero, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, Gonçalves Amarante & Comp.

Manifesto n. 722 — Marca GW, contramarca VB: seis caixas, ns. 411/16, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Manifesto n. 722 — Marca JRC: tres caixas, ns. 4.261/63, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, João Ramos & Comp.

Manifesto n. 722 — Marca JFC: dous barris de quiuto, sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, vinho, vasio.

Manifesto n. 722 — Marca JGJ: uma caixa, n. 22.992, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Inspectoria Goral de Iluminação.

Manifesto n. 722 — Marca JMC: seis barris, sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, vinho, vasio.

Manifesto n. 722 — Marca losango n. 2.441: duas caixas, ns. 234 e 235, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Ramos Guerra Araujo & Comp.

Manifesto n. 722 — Marca losango n. 2.441: uma caixa, n. 169, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Ramos Guerra Araujo & Comp.

Manifesto n. 722 — Marca dous triangulos n. 2.562: uma caixa, n. 15, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Manifesto n. 722 — Marca PAC: cincoenta caixas, sem numero, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, a Julio Couto & Comp.

Manifesto n. 722 — Marca JACC: tres caixas, ns. 23, 25, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, vidros, a J. A. Carneiro & Comp.

Manifesto n. 722 — Marca PTC: uma caixa, sem numero, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, a Pring Torres & Comp.

Manifesto n. 722 — Marca triangulo — Ramalho: duas caixas, sem numero, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, a Ramalho & Comp.

Manifesto n. 722 — Marca Silva & Boavista: um barril, sem numero, vindo pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, vinho, vasio.

Manifesto n. 722 — Marca S: oito caixas, sem numero, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, a Ferreira Irmão & Comp.

Manifesto n. 722 — Marca TCC: 100 caixas, sem numero, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, a Teixeira Costa & Comp.

Manifesto n. 722 — Marca T: uma caixa, sem numero, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 722 — Marca VCV: 200 caixas, sem numero, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Manifesto n. 722 — Marca triangulo Z contramarca FF: duas caixas, ns. 25 e 26, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Armazem n. 3

Manifesto n. 748 — Marca J. R. C.: 40 barricas, sem numero, vindas pelo vapor allemão *Petropolis*, entrado de Hamburgo em 5 de junho de 1912, a João Ramos & Comp.

Manifesto n. 748 — Marca Nobrega Santos: um barril, sem numero, vindo pelo vapor allemão *Petropolis*, entrado de Hamburgo em 5 de junho de 1912, consignação ignorada.

Manifesto n. 748 — Marca WK: tres caixas, ns. 2 a 4, vindas pelo vapor allemão *Petropolis*, entrado de Hamburgo em 5 de junho de 1912, a Wobekin & Rubs.

Manifesto n. 748 — Marca WK: um pacote, n. 5, vindo pelo vapor allemão *Petropolis*, entrado de Hamburgo em 5 de junho de 1912, a Wobekin & Rubs.

Manifesto n. 748 — Marca W: duas barricas, sem numero, vindas pelo vapor allemão *Petropolis*, entrado de Hamburgo em 5 de junho de 1912, á ordem.

Armazem n. 4

Marca CMS, contra-marca 2.432: uma caixa n. 700 A, vinda pelo vapor allemão *Macedonia*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á Camara Municipal de Sabará.

Marca CMS, contra-marca 2.071: um volume n. 16, vindo pelo vapor allemão *Macedonia*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á Camara Municipal de Sabará.

Marca CMS, contra-marca: 2.071: oito caixas n. 815, vindas pelo vapor allemão *Macedonia*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á Camara Municipal de Sabará.

Marca Camara Machado: seis caixas ns. 267.469/74, vindas pelo vapor allemão *Macedonia*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Marca LZGR: Tres caixas ns. 76, 78 e 79, vindas pelo vapor allemão *Macedonia*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, a Leuzinger & Comp.

Marca RGY: tresentas caixas, sem numero, vindas pelo vapor francez *Samara*, entrado de Bordões em 3 de novembro de 1912, com maças deterioradas, a R. Guerry.

Armazem n. 10

Manifesto n. 753 — Marca CBEE: um caixa, n. 51.140, vinda pelo vapor nacional *Purus*, entrado de Nova-York em 3 de junho de 1912, á Companhia Brasileira de Energia Electrica.

Manifesto n. 753 — Marca KC: duas caixas, ns. 1 e 2, vindas pelo vapor nacional *Purus*, entrado de Nova-York em 3 de junho de 1912, á ordem.

Manifesto n. 753 — Marca LB: duas caixas, ns. 1 e 2, vindas pelo vapor nacional *Purus*, entrado de Nova-York em 3 de junho de 1912, ao Lloyd Brasileiro.

Manifesto n. 753 — Marca Ministerio das Relações Exteriores: dezeseis caixas ns. 244.438/433, vindas pelo vapor nacional *Purus*, entrado de Nova-York em 3 de junho de 1912, á ordem.

Manifesto n. 753 — Marca VEC: um barril, vindo pelo vapor nacional *Purus*, entrado de Nova York em 3 de junho de 1912, vasio, consignação ignorado.

Terceira secção, 26 de dezembro de 1912. — O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeiço.

(Continuado do n. 308)

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 3 — JSC: 1 caixa n. 1.278, avariada; M—J—JII: 1 dita n. 3.135, repregada e avariada; L.H&C: 1 dita n. 5.691, repregada; MH: 1 dita n. 4.253/4, idem; N&C: 1 dita n. 1.001, avariada; 48: 1 dita n. 3.818, idem; NBR: 1 dita n. 1.917, idem; OPF: 1 dita n. 7.921, repregada; Siemens: 1 dita n. 6.300.039/1, idem; AF: 1 dita n. 858, avariada; BRJ: 1 dita n. 3.109/2, idem; CH: 1 dita n. 5.610, repregada; Casa Cruz: 1 dita n. 4.084, idem; Idem 1 dita n. 4.080, idem; CFU—CPE: 1 dita n. 269, idem; Camara de Varginha: 3 barricas ns. 70, 80 e 100, avariadas; Idem: 3 ditas ns. 74, 76 e 69, idem; Idem: 3 ditas ns. 90, 92 e 66, idem; Idem: 3 ditas ns. 86, 45 e 79, idem; Idem: 3 ditas ns. 83, 28 e 26, idem.

Vapor inglez *Byron*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 10 — A—R—Stock—L: 1 caixa n. 103, repregada e avariada; SSMCO: 2 engradados ns. 812 e 777, idem idem; USMCO: 2 caixas ns. 98.181 A e 116 A, idem idem; Vieira: 1 dita n. 1, idem idem.

Vapor inglez *Dryden*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 4 — BMC: 1 caixa n. 1.236, repregada; FN: 2 ditas ns. 711 e 702, idem; Idem: 2 ditas ns. 707 e 708, idem; Idem: 1 dita n. 710, idem; Rogers: 1 dita n. 6.817, idem; Schill: 1 dita n. 716, avariada; VP: 1 dita n. 3.329, repregada.

Vapor inglez *Lord Dewenshire*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 4 — EFOM: 1 caixa n. 304, repregada; S—T—I—FPR—C: 1 dita n. 49, idem; C&S: 40 saccos sem numero, sujos, rotos e molhados.

Vapor allemão *Stalventzitz*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9 — Azevedo Torres & Comp.: 3 barris sem numero, com falta; Idem: 3 ditas idem idem, idem idem.

Vapor inglez *Ben Vrackie*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 18 — AC: 1 barrica n. 7.095, avariada; Idem: 1 dita n. 7.094, repregada e avariada; CFC: 1 caixa n. 8.698, idem idem; CLM: 1 dita n. 1, idem idem; Idem: 1 dita n. 9, idem idem; FIXATOR—LM: 1 dita n. 105, idem idem; FIXATOR—CLM: 1 dita n. 1, idem idem.

Vapor nacional *Byron*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 10 — FC: 2 caixas ns. 50 e 71, repregadas e avariadas; GBC: 4 ditas ns. 1, 311, 2 e 4, idem, idem; Gomes Pereira: 1 dita n. 6, idem, idem; GAZ: 2

913: 1 dita n. 1.175, idem, idem; F — P I — R — C: 2 ditos ns. 140 e 174, idem, idem; Idem: 1 engradado n. 128, idem, idem; JRC — HB: 1 caixa n. 65, idem idem; JRC: 1 dita n. 30, idem, idem; JHL — S&C: 3 ditos ns. 6, 4 e 3, idem, idem; L: 1 caixa n. 2.170, idem, idem; LHC: 1 dita n. 5.544, idem, idem; MB&C: 1 dita n. 38, idem idem; MRM: 4 ditos ns. 40, 40, 40 e 42, idem, idem; Idem: 4 ditos ns. 41, 40, 41 e 40, idem, idem; C — P — H: 2 ditos 1.179.984 e 1.179.878, idem, idem; Idem: 3 ditos ns. 1.181.650, 1.181.883 e 1.179.853, idem, idem; Idem: 1.180.312, 1.179.280 e 1.179.860, idem, idem; Idem: 3 ditos ns. 1.179.879, 1.178.378 e 1.179.192, idem, idem; Idem: 3 ditos ns. 1.179.893, 1.179.893 e 1.179.762, idem idem; Idem: 3 ditos ns. 1.180.013, 1.179.281 e 1.180.042, idem idem; Idem: 2 ditos ns. 1.180.402 e 1.180.006, idem idem; PJCC: 4 ditos ns. 15, 25, 37 e 7, idem, idem; Idem: 4 ditos ns. 14, 33, 19 e 29, idem, idem; Idem: 4 ditos ns. 32, 34, 27 e 35, idem, idem; Ramos Lima Tigh & Comp.: 1 dita n. 2, idem, idem; Silva Araujo & Comp.: 2 caixas ns. 6 e 10, idem, idem.

Vapor austriaco *Jokai*, entrado em dezembro de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 16 — AM — 135: 1 caixa sem numero, repregada; Gr. & Gr.: 1 dita n. 1, avariada; HS&C — C — 56 — B: 2 ditos ns. 216 e 219, repregada; Idem — C 14 P: 1 dita n. 671, idem, idem; Idem — 250 D: 2 ditos ns. 226 e 230, idem; Idem — C — 56 N: 3 ditos ns. 2, 218 e 244, idem; Idem — C 250 B: 1 dita n. 229, idem; Idem — C — 56 — P: 1 dita n. 481, idem, idem; Idem — C — 56 B: 1 dita n. 219, avariada; Idem — CB — 6 — AS: 1 dita n. 255, repregada e avariada; Idem — CB — 6 — AB: 1 dita n. 252, avariada; JPC: 1 dita n. 421, idem; NZ&C: 2 ditos ns. 7.424 e 7.366, repregada; Idem: 2 ditos ns. 7.403 e 7.489, idem; Idem: 2 ditos ns. 7.337, e 7.436, idem; Idem: 1 dita n. 7.478, idem; Idem — 49.811: 2 ditos sem numeros, idem, idem; 3 ditos sem numero, idem; VS: 1 dita n. 4.358, idem.

Vapor inglez *Byron*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 10 — Casa Lucas: 1 caixa n. 189, repregada e avariada; CBEE: 1 engradado n. 433, idem, idem; CHP: 4 ditos ns. 40, 76, 83 e 74, idem, idem; Idem — 9.612: 4 ditos ns. 47, 38, 61 e 51, idem idem; F — D C: 1 dita n. 6, idem, idem; D&C: 1 caixa n. 3.035, idem, idem; Estabile: 1 dita n. 4, idem, idem.

Vapor inglez *Spencer*, entrado em dezembro de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 6 — GXS: 1 caixa n. 3.081, avariada; Idem: 1 dita n. 3.084, idem; LSC: 1 dita n. 4.416, repregada; Idem: 1 dita n. 4.500, idem; Idem: 1 dita n. 4.404, idem; Idem: 1 dita n. 4.511, idem; Idem: 1 dita n. 4.316, idem; I — A: 1 dita n. 3.013, idem; LB — T: 1 dita n. 4.614, idem; MB: 1 dita n. 231, idem; Bicalho — Rio — MO — Vo: 1 dita n. 9.970, idem; M — G: 1 dita n. 886, idem; 222: 1 dita n. 1.065, idem; Idem: 1 dita n. 1.057, idem; Idem: 1 dita n. 1.035, idem; Idem: 1 dita n. 1.033, idem; Idem: 1 dita n. 1.104, idem; 111: 1 dita n. 1.466, idem; PARC: 1 dita n. 4.822, idem; Idem: 1 dita n. 4.791, idem; Idem: 1 dita n. 4.818, repregada e avariada; R — 24: 1 dita n. 1.883, repregada; C — S — T — L: 1 fardo n. 1.337, avariado; T: 1 caixa n. 2.524, repregada; VMC: 1 engradado n. 101, avariado.

Vapor francez *Bacchus*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 10 — Conteville: 5 volumes sem numero, avariados.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 3 — Sem marca: 1 caixa sem numero, avariada; SL: 1 dita n. 486, repregada; sem marca: 1 dita sem numero, idem; C — J — W — W: 1 dita numero 23.755[1], idem.

Vapor inglez *Dryden*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 4 — EFOM: 1 caixa n. 35, avariada; C — 1914 — O: 1 dita n. 1.001, idem; RF&C: 1 dita n. 93, idem.

Vapor inglez *St Johann*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 5 — 650: 1 caixa n. 9.552, repregada; Idem: 1 dita n. 9.586, idem; Idem: 1 dita n. 9.594, idem; Casa Edison: 1 dita n. 3.616, idem; Fontes, 1 dita n. 37, idem.

Vapor inglez *Spencer*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 6 — Armazem Rodrigues: 1 caixa n. 3, repregada; Idem: 1 dita n. 9, idem; AAC: 1 barrica n. 4.324, idem; B — B: caixa n. 198, idem; CC: dita n. 60, idem; Idem: 1 dita n. 64, idem; CNL: 1 dita n. 709, idem; CNL: 1 dita n. 40, idem; CLB — D: 1 dita n. 556, idem; Casa Claudio: 1 engradado sem numero, avariado; DUNLOP: 1 caixa n. M 73, repregada; GXS: 1 dita n. 3.080, repregada e avariada.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 3 — João R. da Silva: 1 caixa, sem numero, repregada; José F. de Oliviera: 1 dita, sem numero, repregada e avariada; LM: 1 dita, n. 3.033, repregada; MN: 1 dita n. 46, idem; MJJ: 1 dita n. 177[3], idem; MN: 3 ditos, ns. 11, 8 e 2, idem; Idem: 3 ditos ns. 1, 10 e 13, idem; Idem: 3 ditos, ns. 5, 4 e 12, idem; Idem: 3 ditos, ns. 14, 18 e 15, idem; Idem: 1 dita n. 7, idem; MJJ: 2 ditos ns. 177[15], repregadas e avariadas; MFB: 2 ditos ns. 901 e 902, repregadas; H A — 719 R: 3 ditos ns. 43, 37 e 62, idem; idem: 3

ditos ns. 77, 53 e 44, idem; Idem: 3 ditos ns. 52, 64 e 42, idem; Idem: 3 ditos ns. 51, 45 e 54, idem; Idem: 3 ditos ns. 72, 41 e 49, idem; Idem: 3 ditos ns. 46, 67 e 56, idem; Idem: 3 ditos ns. 76, 71 e 50, idem; Idem: 3 ditos ns. 36, 82 e 80, idem; Idem: 3 ditos ns. 60, 65 e 75, idem; Idem: 3 ditos ns. 66, 68 e 55, idem; D — 186 M: 1 dita n. 1.616, idem; C — 33 W: 1 dita n. 10, idem; SPC: 1 dita n. 3.166, idem; SP: 1 dita n. 43.891, repregada e avariada; Siemens: 1 dita n. 603.779, avariada; J — A C W: 1 dita n. 23.966[5], repregada.

Vapor inglez *Lord Dorrenshire*, entrado em dezembro

de 1912. — Armazem n. 1 — ABC: 1 dita n. 237, repregada e avariada; DIA — A: 1 dita n. 5.425, idem idem; Idem: 1 dita n. 5.425, idem idem; Idem: 1 dita n. 5.518, idem idem; Idem: 1 dita n. 5.518, idem idem; BBB: 3 ditos sem numero, avariadas; BAC: 217 saccos sem numero, sujos; Idem: 153 ditos sem numero, rotos e avariados; C&S: 295 ditos sem numero, idem idem; Idem: 209 ditos sem numero, idem idem; EFOM: 1 caixa n. 226, repregada; G&C: 1 engradado n. V 14.229, idem; IFPRC: 1 dito n. 126, idem; Idem: 1 dito n. 149, idem; Idem: 1 dito n. 124, idem; MJH Sims: 1 caixa n. 5, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 7, repregada; Serra marca: 1 tina sem numero, idem; Ministerio da Agricultura: 1 caixa n. 20, idem; JCHV: 1 dita n. 9.889[1], avariada; Idem: 1 dita n. 23.966[6], repregada; JTMC: 1 dita n. 5.120, idem; JTF: 1 dita n. 3.142, idem; JAOC — PF: 1 dita n. 7, idem; CSC: 1 caixa, sem numero, repregada; idem: 1 dita idem idem e avariada; idem: 1 dita idem idem; idem: 1 dita, idem idem; idem: idem: 1 dita idem idem; idem: 1 dita, idem idem; AVC: 1 dita, n. 3.044, idem; APDM: 1 dita, sem numero, avariada; A: 1 barrica sem numero, com falta; Alfredo Xavier: 1 engradado, sem numero, repregado; BC: 2 caixas, n. 23.912[2], repregadas; BW: 1 dita n. 128, idem; CPC: 2 ditos ns. 994 e 991, n. 1.252, idem; Camarão de Varginha: 1 dita, n. 7, idem; CFTC idem; idem: 2 ditos ns. 1.003 e 1.000, idem; CV — VII: 1 dita, n. 1.252, idem; Camarão de Varginha: 1 dita n. 7, idem; CFTC — ISC: 1 dita n. 297.734, avariada; C — M — C: 1 dita, n. 5.269, idem; idem: 1 dita n. 5270, idem; Celestino Miguel Peixoto: 1 dita sem numero, repregada; ENC: 1 dita n. 278, idem; Fran Raymant: 2 engradados, sem numero, avariados; idem: 3 ditos, sem numero, idem; C — H — JW: 1 caixa n. 23.605[7], repregada; idem: 1 dita n. 9.402[7] avariada; idem: 1 barrica n. 2.380[2] idem.

Vapor inglez *Spencer*, entrado em dezembro de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 6 — 48: 1 caixa n. 3.481, repregada; PRRC: 1 dita n. 4.790, idem; idem: 1 dita n. 4.821, idem; idem: 1 dita n. 4.816, idem.

Vapor allemão *Slansnitz*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9 — FSC: 1 barrica n. 48, quebrada; VP: 1 caixa n. 535, repregada; idem: 1 dita n. 531, idem; BM: 1 dita n. 8.055, idem; FSC: 1 dita n. 22, idem.

Vapor hungaro *Jokai*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 16 — NZC: 2 caixas ns. 7.319 e 7.235, repregadas e avariadas; PMC: 3 ditos ns. 1, 2 e 6, idem idem; idem: 3 ditos ns. 7, 4 e 8, repregadas; IP23: 1 dita sem numero, avariada; IP24: 1 dita idem, idem; RG: 1 dita n. 52, idem; AR: 1 dita n. 1.550, repregada e avariada; C — M — C: 2 ditos ns. 18 e 48, repregadas; CT — WNP 5: 3 ditos sem numero, idem; idem: 3 ditos idem, idem; ZC: 3 ditos ns. 205, 203 e 208, idem; idem: 2 ditos ns. 206 e 210, idem; idem: 2 ditos ns. 202 e 209, repregadas e avariadas; NZ&C — 49.811: 4 ditos sem numero, repregadas; idem: 4 ditos idem, idem; NZ&C — 49.812: 2 ditos idem, idem.

Vapor inglez *St. Johann*, entrado em dezembro de 1912,

— Cães do Porto:

N. 5 — FF — Casa Edison: 1 caixa n. 4.304, avariada; Idem 1 dita n. 4.198, idem; Idem: 1 dita n. 4.303, idem; Idem: 1 dita n. 4.316, idem; Idem: 1 dita n. 4.302, idem; Idem: 1 dita n. 4.306, idem; Idem: 1 dita n. 4.301, idem; Idem: 1 dita n. 4.307, idem; Idem: 1 dita n. 4.300, idem.

Vapor inglez *Spencer*, entrado em dezembro de 1912.

ARPC: 1 caixa n. 9.717, repregada; BA133: 1 dita n. 116, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 117, avariada; BMC: 1 dita n. 1.444, idem; BCC: 1 dita n. 5.041, idem; CAP: 1 dita n. 6.229, repregada; CLC: 1 dita n. 1.216, idem; DP: 1 dita n. 173, idem; Fontes: 1 dita n. 58, idem; FA: 1 engradado n. 7, idem; JMS — Espinho: 1 caixa n. 49.494, avariada; HW — R: 5 fardos ns. 5.654 a 7, repregados; LSC: 1 caixa n. 133, avariada; Idem: 1 dita n. 4.516, repregada; Idem: 1 dita n. 4.518, idem; 222: 1 dita n. 1.054, idem; 48: 1 dita n. 3.482, idem.

Vapor inglez *Dryden*, entrado em novembro de 1912.

ARPC: 1 caixa n. 9.717, repregada; BA133: 1 dita n. 116; Cães do Porto — N. 4 — EM: 1 fardo n. 577, avariado; HM: 2 engradados ns. 3 e 4, repregados; JW&C: 1 caixa n. 786, idem; L: 2 ditos ns. 502 e 495, idem; 222: 2 ditos ns. 1.087 e 1.088, idem; Idem: 1 dita n. 1.090, idem; 170 — Sancosta: 1 dita n. 22, idem; OP&C: 1 dita n. 3.842, idem; OTC: 2 ditos

ns. 951 e 953, idem; SCC: 1 barrica n. 29, idem; VUC: 2 caixas ns. 2.648 e 2.649, avariadas; VP: 1 dita n. 3.305, repregada; Idem: 1 dita n. 3.328, repregada e avariada.

Vapor inglez *St. Johann*, entrado em dezembro de 1912.

Armazem n. 5 — FF — Casa Edison: 1 caixa n. 429, avariada; Idem: 1 dita n. 4.315, idem; Idem: 1 dita n. 4.272, idem; Idem: 1 dita n. 4.317, idem; Idem: 1 dita n. 4.312, idem; Idem: 1 dita n. 4.279, idem; Idem: 1 dita n. 4.291, idem; Idem: 1 dita n. 4.286, idem; Idem: 1 dita n. 4.276, idem; Idem: 1 dita n. 4.282, idem; Idem: 1 dita n. 4.283, idem; Idem: 1 dita n. 4.278, idem; Idem: 1 dita n. 4.273, idem.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912.

Cães do Porto — Armazem n. 3 — CFVC: 2 caixas numeros 5.319 e 5.280, avariadas; CM: 1 dita n. 65, repregada; JCHW: 2 ditas ns. 23.691 e 23.6911, avariadas; JSC: 1 dita n. 15, repregada; ALPC: 1 dita n. 1.512, idem; CPC: 2 ditas ns. 2.752 e 2.748, avariadas; CPC: 2 ditas ns. 9.961 e 9.960, idem; Idem: 1 dita n. 9.932, idem; Idem: 2 ditas ns. 9.929 e 9.930, repregadas; CPC: 1 dita n. 1.004, avariada; Casa Guarany: 1 dita n. 292, repregada; ACC: 2 ditas ns. 10.358 e 10.418, repregadas e avariadas; CCI: 1 barrica n. 95.378, avariada; CT: 3 caixas ns. 2.6831236138, repregadas; Idem: 3 ditas ns. 2.68314173161, idem; JM—GAZ: 1 dita n. 9.668, idem; JCHW: 1 barrica n. 25.9101, avariada; ED—CE—Siemens: 1 caixa n. 13.501, repregada; WC: 1 dita n. 3.067, idem.

Vapor inglez *Dryden*, entrado em novembro de 1912.

Armazem n. 4 — A: 1 caixa n. 5, avariada; AV: 1 dita n. 189, repregada; ARPC: 1 dita n. 3.273, idem; AWSC: 1 dita n. 6.008 e, avariada; ATE: 1 fardo n. 578, avariado; B 108: 1 caixa n. 125, repregada; CMO: 1 fardo n. 574, avariado.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912.

Cães do Porto — Armazem n. 3 — JEM: 2 caixas ns. 1.603 e 1.590, avariadas; JTM: 1 dita n. 4.985, repregada; JBC: 1 dita n. 161, avariada; 94: 1 dita n. 8.542, repregada; FAC: 2 ditas ns. 9.189 e 10.410, avariadas; idem: 1 dita n. 10.442, idem; R—W: 1 dita n. 610, repregada; RSC: 1 dita n. 1.962, idem; ST: 3 ditas ns. 43.737, 43.738 e 45.051, avariadas; UUC: 1 barrica n. 9.513, idem; AMC: 1 caixa n. 1.846, repregada; MM—AG: 2 ditas ns. 1.890 e 1.886, idem; BH: 3 ditas numeros 4.5517, idem; Casa Claudino: 2 ditas ns. 980181, idem; CFC: 1 dita n. 661, idem; CT: 1 dita n. 2.683148, idem; CPC: 2 ditas ns. 9.977 e 9.955, idem; CPC: 2 ditas ns. 992 e 2.734, idem; Casa Claudino: 1 dita n. 1.019, avariada; CT: 1 dita n. 48711, idem; Costa: 1 dita n. 1.618, repregada; CB: 1 engradado n. 6.752, idem; A—CC: 1 caixa n. 10.348, avariada; CSC—R: 1 caixa n. 1.247, repregada CT: 1 caixa n. 2.683174, avariada; FSC—H: 1 caixa n. 20.132, repregada; CFSV: 2 ditas ns. 5.313 e 5.314, avariadas.

Vapor allemão *St. Johann*, entrado em novembro de 1912.

Armazem n. 5 do Cães do Porto — 650: 1 caixa n. 9.569, repregada; Idem: 1 dita n. 9.570, idem; Idem: 1 dita n. 9.581, idem; Idem: 1 dita n. 9.600, idem; Idem: 1 dita n. 9.553, idem; Idem: 1 dita n. 9.582, idem; Idem: 1 dita n. 9.579, idem; Idem: 1 dita n. 9.591, idem; Idem: 1 dita n. 9.557, idem; Idem: 1 dita n. 9.605, idem; Idem: 1 dita n. 9.587, idem; Idem: 1 dita n. 9.554, idem; Idem: 1 dita n. 9.551, idem; Idem: 1 dita n. 9.598, idem; Idem: 1 dita n. 9.568, idem; Idem: 1 dita n. 9.608, idem; Idem: 1 dita n. 9.574, idem; Idem: 1 dita n. 9.565, idem; Idem: 1 dita n. 9.560, idem; Idem: 1 dita n. 9.555, idem; Idem: 1 dita n. 9.602, idem; Idem: 1 dita n. 9.596, idem; Idem: 1 dita n. 9.606, idem; Idem: 1 dita n. 9.590, idem; 41: 1 dita n. 500, idem; Idem: 1 dita n. 501, idem; RJ: 1 dita n. 1.232, idem; Idem: 1 dita n. 897, idem; Idem: 1 dita n. 604, idem; Vivaldi: 1 dita n. 1.408, idem; Idem: 1 dita n. 604, idem; Idem: 1 dita n. 1.364, idem; Idem: 1 dita n. 1.353, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

CONCURSO PARA SUB-COMMISSARIOS

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, faço sciente aos interessados que, sabbado, 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Superintendencia do Pessoal, será chamada á prova oral de linguas a turma dos candidatos que tinha de ser submettida á esta prova em o dia 26 do corrente.

Quarta secção da Superintendencia do Pessoal, 27 de dezembro de 1912. — Pedro Antonio da Silva, capitão de fragata commissario, reformado; auxiliar da 4ª secção.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 143

Inauguração do pharol de "Olhos d'Agua", no canal de Roque, Estado do Rio Grande do Norte

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, superintendente inferior de Portos e Costas, aviso aos navegantes, que foi inaugurado no dia 21 de dezembro de 1912 o pharol de "Olhos d'Agua", no canal de S. Roque, Estado do Rio Grande do Norte.

As suas coordenadas geographicas approximadas são:

Lat. = 5°—08'—50" S.

Long. = 35°—31'—10" W Gr.

O pharol tem os seguintes caracteristicos:

Apparelho de luz de 4ª ordem dioptrico, torre metalica pintada de roxo-rei, com duas casas brancas para os pharoleiros, a cerca de 100 metros do pharol; altura do plano focal acima do solo 50 metros e acima da prea-mar 54 metros; alcance em tempo claro 25 milhas, exhibindo luz relampago, lampejos brancos duplos de 10 em 10 segundos, com eclipse de 7,5 e illuminando todo o horizonte.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 26 do dezembro de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director interino, prevenio as Sras. costureiras matriculadas na 3ª categoria, de ns. 87 ao fim, que no dia 28 do fluente mez, ao meio dia, serão distribuidas costuras para manufacturar.

Secção do fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 26 do dezembro de 1912. — O encarregado, Antonio Cabral de Lucena, 1º tenente commissario.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

VENDA DE INUTEIS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, declaro que tendo até hoje se apresentado apenas um pretendente, fica transferido para o dia 3 de janeiro proximo vindouro o encerramento da concorrência aberta em 24 de dezembro do corrente anno para a venda dos objectos seguintes e cujo prazo expirava na presente data:

Barra vassios, unidade.

Cortica, kilo.

Cabo velho, kilo.

Chumbo velho, kilo.

Fillele velho, kilo.

Ferro velho, kilo.

Lona pintada, kilo.

Lona velha, kilo.

Metal velho, kilo.

Pedra de filtro Fiel, unidade.

Tapetes velhos, kilo.

Zinco, kilo.

Motor a gazolina, um.

O proponente, cuja proposta for preferida, deverá deixar nesta repartição uma caução na importancia de 50%, que lhe será devolvida no acto de apresentar o conhecimento do pagamento realizado na Directoria Geral do Almirantado, da importancia do inutil que comprou.

Segunda secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro na ilha das Cobras, 28 de dezembro de 1912. — O encarregado, Gentil Q. Alencar.

Ministerio da Guerra

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe desta divisão, faço publico que se acha aberta nesta divisão a inscripção para o concurso de admissão de medicos no Corpo de Saude do Exercito, nos termos do edital já publicado no *Diario Official*.

A referida inscripção encerrar-se-ha no dia 31 do corrente.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 12 de dezembro de 1912. — Major Dr. Virgilio Tourinho Bittda, encourt, chefe interino da 1ª secção.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

CONCURSO PARA AMANUENSE

De ordem do Sr. coronel director, fica aberta nesta secretaria, durante 30 dias a contar da presente data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de amanuense neste estabelecimento, conforme determinação do Sr. general ministro da Guerra.

O concurso, que se realizará nesta fabrica, obedece ás instrucções abaixo transcriptas, approvadas pelo ministerio em aviso n. 7 de 5 de julho da 1911, devendo a inscripção ser feita mediante requerimento sellado ao Sr. coronel director deste estabelecimento, acompanhado dos documentos a que se referem as instrucções.

A prova escripta terá logar cinco dias após o encerramento da inscripção, e a oral 48 horas depois da escripta, durante tantos dias quantos forem necessarios para o exame dos candidatos, a criterio da commissão julgadora.

Secretaria da Fabrica de Polvora sem Fumaça em Piquete, Estado de S. Paulo, 13 do dezembro de 1912. — Manoel Raymundo da Paz Filho, 1º tenente secretario.

Instrucções

1.º Os candidatos aos logares de amanuense deverão exhibir documentos provando ter idade maior de 21 annos e menor de 35, e bom comportamento civil.

2.º Os que já tiverem sido praça de qualquer corporação ou empregados em outras repartições, deverão exhibir escusas ou attestados provando que sempre bem serviram.

3.º O concurso versará sobre as seguintes materias: conhecimento da lingua vernacula, de arithmetica, até proporções inclusive, escriptura mercantil e pratica de redacção official.

4.º As provas serão escriptas e oral: a primeira constará de tres questões propostas pela commissão examinadora, ignaes para todos os candidatos, e durará no maximo tres horas, não sendo permittido aos examinandos servirem-se de livros e apontamentos sirão quando distribuidos pela commissão; a oral será individual e durará no minimo 20 e no maximo 40 minutos, para cada candidato.

5.º Dos igualmente classificados serão preferidos em primeiro logar os que tiverem serviços militares de paz ou guerra, em segundo, os que tiverem sido empregados publicos federaes.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel director commandante e presidente do Conselho Economico deste estabelecimento, convido aos Srs. concorrentes ao fornecimento de generos durante o proximo semestre vindouro a comparecerem neste collegio segunda-feira, 30 do corrente, ao meio-dia, afim de assistirem á classificacão das suas propostas apresentadas e abertas no dia 24 deste mez.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912. — Raymundo Fernandes Monteiro, 2º tenente sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. chefe desta fiscalização, faço publico que na concorrência publica realizada no dia 24 do corrente mez, para a venda de dez mil metros cubicos de pedra de alvenaria, apresentou-se apenas a firma desta praça, Narciso Costa & Comp., que offereceu a importancia de 2\$ (dois mil réis) por metro cubico de pedra, sujeitando-se a todas as outras condições exigidas.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912. — A. Marques da Silva, 1º escripturario, encarregado do expediente.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS A ESTA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1913, CONFORME EDITAL DA SECRETARIA, DE 26 DE NOVEMBRO PROXIMO FINDO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que as propostas apresentadas nesta data, para a concorrência acima, serão abertas no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, devendo os Srs. proponentes e interessados comparecer neste escriptorio, á rua da Alfandega n.º 130, sobrado no dia e hora referidos.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 27 de dezembro de 1912. — J. F. de Souza Porto, secretario interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos Magéense

RELAÇÃO DOS SUBSCRIPTORES DAS 4.000 ACÇÕES, REPRESENTATIVAS DO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS MAGÉENSE, DO VALOR NOMINAL DE 200\$ CADA UMA, LANÇADAS Á SUBSCRIPÇÃO AO TIPO DE 75 %, OU 150\$ POR ACÇÃO COM ENTRADAS DE 50 %, A QUE SE REFERE A ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1912, PUBLICADA NESTE MESMO JORNAL EM 25 DO CORRENTE, A SABER:

Nomes	Acções
Antonio Alberto da Almeida Pinheiro.....	12
Antonio Francisco dos Santos Graça.....	100
Antonio Ignacio Alves Vieira.....	21 2/3
Antonio Joaquim Alberto da Almeida.....	66 2/3
Antonio José da Silva.....	2/3
Antonio José Teixeira.....	23 1/3
Antonio Ribeiro Seabra.....	100
Antonio Theobald.....	2/3
Adam Brand.....	15
Altamiro Pereira Fernandes Bravo.....	16 2/3
Amelia Clarice de Campos Steele.....	2/3
Arnold Lindseid.....	40
Arnold Walty.....	1 2/2
Babette Blumer Hoffi.....	2,3
Banco C. do Rio de Janeiro.....	1.000
Banco do Credito Rural e Internacional.....	1/3
Baroneza de Salgado Zenha.....	173
Bento de Castro Abreu Leite.....	10
Bento Luiz Ferreira Fontes.....	1/3
Brasilianische Bank für Deutschland.....	1/3
Candida da Fonseca Guimarães.....	5
Carlos Brand.....	10
Carlos Ferreira da Almeida.....	46 2/3
Charles J. Dimmock.....	75
Clara Merian Dolder.....	2
Corina Cox.....	3 1/3
Ernesto Stampa.....	5
Eugenio Cotrim Berla.....	2,3
Eugenio Juvauri.....	104
Eugenio Pereira de Moraes.....	33 1/3
Fernando de Castro Corrêa de Azevedo.....	102 2/3
Frederico da Albuquerque Fróes.....	20
Gabriel de Andrade Botelho.....	1/3
Guillherme Maxwell de Souza Bastos.....	33 1/3
Gustavo Weber.....	48
Henriqueta Zenha.....	2/8
Hercules Stampa.....	40
Hermann Schuback.....	50 1/3
Hermann Kalkuhl.....	66 2/3
Hermann Kalkuhl & Comp.....	65
Hermenegildo Lopes de Moraes.....	133 1/3
Irene Chaim Salgado Zenha.....	2/3
Jacob Muller.....	2/3
J. R. Merian.....	5
Jacob Hansen.....	2,3
Jacques Mullerb.....	17
Johan Haasis.....	2/3
Joanna de Castro Corrêa de Azevedo.....	2/3
João Manoel de Carvalho.....	33 1/3
João Ribeiro Fernandes Coelho.....	66 2/3
Joaquim Dias Machado.....	8 1/3
José Antonio Dias de Almeida.....	100
José Alves de Souza.....	50
José Carlos de Figueiredo.....	2/3
José Fernandes Villola.....	1/3
José Martins da Fonseca.....	40
José Rodrigues Peixoto.....	1/3
José Rodrigues de Souza Carrasado.....	10
José da Rocha Romariz.....	1/3
Jules Blum.....	2/3
Julia Chaim Salgado Zenha da Motta Coelho.....	1/3
Julia Soares de Carvalho.....	200
Juvencio N. de Moraes.....	25 2/3
Luiz Francisco Moreira.....	33 1/3
Luiz Stampa.....	20
Luiz Theobald.....	2/3
Manoel Gomes Barroso.....	1/3
Manoel Martins de Oliveira Carriça.....	6 2/3
Maria Firmina Portella Leite.....	2
Maria Thereza de Castro.....	70
Miguel Duarte Pinto.....	120
Olga Margarethe Dunlop.....	133 1/3

Orlinda Corrêa Duarte Pinto.....	7
Otto Ernest Schubak.....	133 1/3
Oswaldo Corrêa Duarte Pinto.....	11
Pedro Jacob Thesek.....	1 2/3
Pedro Elmer.....	1 2/3
Raoul Dunlop.....	5
Rita Salgado Zenha.....	2/3
Rosina E. Lidscheid.....	35
Therese Adelaide Carneiro Leão.....	15 1/3
Virgilio Ramis Gordilho.....	33 1/3
Virgilio da Silva Pereira.....	133 1/3
Walter Schubak.....	236 2/3
Willy Meier.....	6 2/3

4.000

SOCIEDADES CIVIS

Estatutos da Associação de Nossa Senhora Auxiliadora

(REFORMA)

Na publicação da reforma destes estatutos feita no *Diario Official* do 22 do corrente, pags. 17.219 a 17.221, deram-se enganos da cópia nas seguintes disposições:

Art. 8º—1ª linha—em vez de—districto, diga: Districto Federal.

Art. 9º—2ª linha—em vez de—duas, diga: suas.

Art. 32, paragrapho unico.—2ª linha, em vez de — com —, diga: sob.

Art. 33, § 1º—4ª linha, substitua—o—por uma virgula e acrescente ao art. 32: e o art. 35.

Art. 44, alinea a)—em vez de—filhos legítimos—, diga: filhas legítimas.

Art. 48, 2ª linha, em vez de—pela secretaria—, diga: pela actual secretaria.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Capital dos Estados Unidos do Brazil

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO QUE FIZ JOSEPH ROBERT WALKER

Saibam quantos este publico instrumento de procuração, bastante viram que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e doze, aos vinte e quatro dias do mez do dezembro, nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brazil, em meu cartorio, perante mim tabelião compareceu, como outorgante, Joseph Robert Walker, presentemente morador nesta cidade, reconhecido pelo proprio pelas duas testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé; perante as quaes por elle foi dito que, por este instrumento publico, substabelecia os poderes da procuração de C. H. Walker and Company, Limited, com sede em Westminster, Inglaterra, que lho foi outorgada em 23 de novembro de 1903, na cidade de Londres, perante John Dalton Venn, tabelião publico, devidamente legalizado, com reserva delles para si na pessoa de Samuel Hanna, taes quaes lho foram conferidos, ficando por esta revogados todos os substabelecimentos ou procurações anteriormente feitos.

Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lho li, accitou e assigna com as testemunhas abaixo reconhecidas de mim tabelião. Eu José Gabriel de Azevedo Coutinho, ajudante, o escrevi. E eu, Evaristo Valle de Barros, tabelião, subscreevi.—Joseph R. Walker.—A. M. Alves.—Manoel José Loureiro, inutilizava uma estampilha de \$5000. Traslada da hoje. E eu, Evaristo Valle de Barros, tabelião que subscreevi e assigno em publico e razo.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1910.—Evaristo Valle de Barros

ANNUNCIOS

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife

EUROPA:	Frs.	Réis
Açores.....	3.25	13950
Allemanha.....	3.25	13950
Austria-Hungria.....	3.60	23100
Belgica.....	3.25	13950
Dinamarca.....	3.62	23170
França.....	3.25	13950
Gran-Bretanha.....	3.25	13950
Grecia.....	3.52	23290
Espanha.....	3.60	23100
Hollanda.....	3.25	13950
Italia.....	3.55	23130
Noruega.....	3.72	23230
Portugal.....	3.70	23200
Russia da Europa.....	3.75	23170
Suecia.....	3.72	23200
Suissa.....	3.50	23100
Turquia da Europa.....	3.77	23260

AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Cabo da Boa Esperança.....	5.75	23172
Senegal.....	4.00	24000
S. Vicente (Ilha).....	2.625	13580
Madeira (Ilha).....	3.40	23010
Canarias.....	3.40	23010

AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal.....	4.45	23670
Quebec.....	4.45	23670
Toronto.....	4.45	23670
Cuba (Havana).....	4.60	23700
Mexico (Cidade).....	5.00	24000

Estados UNIDOS:	Frs.	Réis
Alaska.....	5.05	24072
Luisiania.....	4.25	23550
Texas.....	4.25	23550
Outros Estados.....	4.45	23670



AMERICA DO SUL (*)	Frs.	Réis
Uruguay.....	1.25	8750
Argentina.....	1.75	13950
Paraguay.....	2.05	13930

Chile:	Frs.	Réis
Valparaiso.....	2.55	13530
Santiago.....	2.55	13530
Peru (Lima).....	3.80	23290
Bolivia.....	4.55	23780
Ecuador.....	5.55	24330
Colombia.....	5.55	24330

(*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Para	Frs.	Réis
Maranhão.....	1.000	13000
Piauí.....	1.000	13000
Ceará.....	1.000	13000
Rio Grande do Norte.....	1.000	13000
Parahyba.....	1.000	13000
Pernambuco.....	1.000	13000
Alagoas.....	1.000	13000
Sergipe.....	1.000	13000
Bahia.....	1.000	13000
Espirito Santo.....	1.000	13000
Minas Geraes.....	1.000	13000
São Paulo.....	1.000	13000
Rio de Janeiro.....	1.000	13000
Matto Grosso.....	1.000	13000
Paraná.....	1.000	13000
Santa Catharina.....	1.000	13000
Rio Grande do Sul.....	1.000	13000

os telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA RIO BRANCO N. 171. Pará — Caixa 121. Maranhão — Caixa 28. Ceará — Caixa 21. Pernambuco — Caixa 117. Bahia — Caixa 103. Santos — Caixa 56. Desterro — Caixa 11. Rio Grande

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Official"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Official», constituo serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Companhia Estrada do Ferro São Paulo-Rio Grande

Os Srs. accionistas dessa companhia, são convidados a se reunir em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á rua da Saúde n. 1 (Praça Mauá), para a apresentação do relatório da directoria, prestação de contas e eleição da directoria e do conselho fiscal.

Acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 12 de dezembro de 1912.—O presidente, Dr. João Teixeira Soares.

Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro

Tendo o Exmo. conselho fiscal resolvido em sessão de 16 do corrente, por conveniencia dos serviços, o encerramento do expediente das duas repartições aos sabbados, ás 2 horas da tarde, faz-se sciente ao publico dessa deliberação, que começará a vigorar de 21 do corrente, até ulterior resolução do mesmo conselho.

Caixa Economica e Monte de Soccorro, 19 de dezembro de 1912.—O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Fallencia de J. Moraes & Comp.

Como syndicos da fallencia de J. Moraes & Comp., avisamos que nos achamos á disposição dos Srs. interessados em nossa casa commercial á rua do Hospicio n. 96, todos os dias uteis.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.—Fernandes, Mourão & Comp.

Companhia E. de F. de Paracatu

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 31 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 120, 3º andar, afim de se tratar da modificação dos estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.—A directoria.

Companhia Fiat Lux

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, de 2 de janeiro proximo futuro em deante, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua dos Ourives n. 87, moderno, a importancia relativa ao segundo coupon que se vence a 31 de dezembro corrente.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.—A Directoria.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

JUROS DE «DEBENTURES»

Empréstimo de 1.000.000\$000.

São convidados os Srs. debenturistas desta companhia a receberem, das 12 ás 2 horas da tarde, nos dias 2 a 7 de janeiro proximo vindouro e, dessa data em diante, ás quintas-feiras, os juros de seus titulos, correspondentes ao semestre a vencer em 1 de janeiro proximo vindouro.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912. O presidente, Antonio Fernandes dos Santos.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Brasil Linha do norte. Sahirá no dia 1 de janeiro, ao meio dia, para os portos do norte, até Manãos.
Pará Linha do norte. Sahirá no dia 6 de janeiro, ao meio dia, para os portos do norte, até Manãos.
Sirio Linha do sul. Sahirá no dia 2 de janeiro, ao meio-dia, para os portos do sul, até Montevidéo.
Jupiter Linha do sul. Sahirá no dia 9 de janeiro, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

A'S 3 HORAS DA TARDE

227 — 16*

100:000\$000

Por 81000, em decimos

DEPOIS DE AMANHÃ

215 — 148*

20:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 15 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

260 — 1*

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadragesimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e espheras. Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. NAZARETH & C. pedidos de qualquer numero certo, só accetando, porém, a encomenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, Caixa n. 817, Endereço telegraphico, Lusvel.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 308

SABBAO, 28 DE DEZEMBRO DE 1912

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 16 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De accordo com a lettra C do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e com o edital de 26 de novembro findo, foram recebidas as propostas para fornecimentos durante o anno de 1913, que abaixo são publicadas na integra com seus preços.

GRUPO 1 — CARVÃO DE PEDRA

Pacheco, Moreira & Comp.—Rua General Camara n. 49	
Carvão de pedra de Cardiff, tonelada.....	52\$000
Dito idem de New Castle, tonelada.....	60\$000
Francisco Leal & Comp.—Rua Primeiro de Março n. 91	
Carvão de pedra de Cardiff, tonelada.....	53\$000
Dito idem de New Castle, tonelada.....	58\$000
Belmiro Rodrigues & Comp.—Rua Primeiro de Março n. 69	
Carvão de pedra de Cardiff, tonelada.....	50\$000
Dito idem de New Castle, tonelada.....	53\$000

GRUPO 3 — CAFÉ EM GRÃO E MOÍDO

Marques da Costa & Comp.—Rua Gonçalves Dias n. 41	
Café em grão, kilo.....	1\$150
Dito moído, kilo.....	1\$140
Rodrigues Teixeira & Borges—Rua da Assembléa n. 11	
Café em grão, kilo.....	1\$100
Dito moído, kilo.....	1\$198

GRUPO 4 — LEITE FRESCO

Rozaura Zambrano Junior—Rua Nova do Ouvidor n. 9	
Leite de vacca, litro.....	\$14
José de Souza — Rua S. Pedro n. 163	
Leite de vacca, litro.....	\$18
Companhia Centros Pastorais do Brazil	
Leite de vacca, litro.....	\$45
R. Ferreira Leite — Rua Gonçalves Dias n. 75	
Leite de vacca, litro.....	\$45

GRUPO 5 — ASSUCAR

Soares Lavrador & Comp.—Avenida Mem de Sá n. 63	
Assucar de 1ª, kilo.....	\$700
Dito de 2ª, kilo.....	\$660
Dito de 3ª, kilo.....	\$500
Dito mascavo, kilo.....	\$400
Dito branco grosso, kilo.....	\$430

Barcellos & Coelho — Avenida Mem de Sá n. 41

Assucar de 1ª, kilo.....	\$570
Dito de 2ª, kilo.....	\$660
Dito de 3ª, kilo.....	\$590
Dito mascavo, kilo.....	\$400
Dito branco grosso, kilo.....	\$420

Sequeira Veiga & Comp.—Rua Acre n. 82

Assucar de 1ª, kilo.....	\$685
Dito de 2ª, kilo.....	\$670
Dito de 3ª, kilo.....	\$800
Dito mascavo, kilo.....	\$330
Dito branco grosso, kilo.....	\$380

Pereira, Almeida & Comp.—Praça Tiradentes n. 42

Assucar de 1ª, kilo.....	\$660
Dito de 2ª, kilo.....	\$650
Dito de 3ª, kilo.....	\$590
Dito mascavo, kilo.....	\$360
Dito branco grosso, kilo.....	\$400

Thomaz Pereira & Comp.—Rua S. Bento n. 18

Assucar de 1ª, kilo.....	\$650
Dito de 2ª, kilo.....	\$630
Dito de 3ª, kilo.....	\$585
Dito mascavo, kilo.....	\$400
Dito branco grosso, kilo.....	\$400

Carvalho Rocha & Comp.—Rua Gonçalves Dias n. 5

Assucar de 1ª, kilo.....	\$660
Dito de 2ª, kilo.....	\$630
Dito de 3ª, kilo.....	\$580
Dito mascavo, kilo.....	\$200
Dito branco grosso, kilo.....	\$360

Barbosa, Albuquerque & Comp.—Rua do Rosario ns. 101 e 102

Assucar de 1ª, kilo.....	\$640
Dito de 2ª, kilo.....	\$620
Dito de 3ª, kilo.....	\$560
Dito mascavo, kilo.....	\$320
Dito branco grosso, kilo.....	\$370

GRUPO 6 — FORRAGENS

Guimarães, Irmão & Comp.—Rua do Rosario ns. 150 a 152

Alfafa nacional, kilo.....	\$235
Dita estrangeira, kilo.....	\$205
Farelo, kilo.....	\$120
Fubá grosso, kilo.....	\$165
Milho, kilo.....	\$173

Barbosa Albuquerque & Comp.—Rua do Rosario ns. 101 e 102

Alfafa nacional, kilo.....	\$234
Dita estrangeira, kilo.....	\$204
Farelo, kilo.....	\$122
Fubá grosso, kilo.....	\$168
Milho, kilo.....	\$170

Carvalho, Rocha & Comp.—Rua Gonçalves Dias n. 5

Alfafa nacional, kilo.....	\$250
Dita estrangeira, kilo.....	\$220
Farelo, kilo.....	\$130
Fubá grosso, kilo.....	\$190
Milho, kilo.....	\$188

Gonçalves Campos & Comp. — Rua do Rosario n. 100 :

Alfafa nacional, kilo.....	\$210
Dita estrangeira, kilo.....	\$215
Farello, kilo.....	\$125
Fubá grosso, kilo.....	\$168
Milho, kilo.....	\$178

Dias Garcia & Comp. — Rua General Camara ns. 41 e 43 :

Alfafa nacional, kilo.....	\$230
Dita estrangeira, kilo.....	\$214
Farello, kilo.....	\$125
Fubá grosso, kilo.....	\$155
Milho, kilo.....	\$170

Pereira, Almeida & Comp. — Praça Tiradentes n. 42 :

Alfafa nacional, kilo.....	\$215
Dita estrangeira, kilo.....	\$225
Farello, kilo.....	\$125
Fubá grosso, kilo.....	\$200
Milho, kilo.....	\$197

Sequeira Veiga & Comp. — Rua do Acre n. 82 :

Alfafa nacional, kilo.....	\$238
Dita estrangeira, kilo.....	\$208
Farello, kilo.....	\$123
Fubá grosso, kilo.....	\$180
Milho, kilo.....	\$180

Barcellos & Coelho — Avenida Mem de Sá n. 41 :

Alfafa nacional, kilo.....	\$210
Dita estrangeira, kilo.....	\$219
Farello, kilo.....	\$123
Fubá grosso, kilo.....	\$168
Milho, kilo.....	\$178

Soares Lavrador & Comp. — Avenida Mem de Sá n. 68 :

Alfafa nacional, kilo.....	\$230
Dita estrangeira, kilo.....	\$198
Farello, kilo.....	\$118
Fubá grosso, kilo.....	\$150
Milho, kilo.....	\$149

GRUPO 7º — AVES E OVOS

Manoel Monteiro Vieira — Rua Senador Pompeu n. 216 :

Frangos, um.....	1\$600
Gallinhas, uma.....	2\$400
Ovos, duzia.....	1\$600

Souza & Torres — Mercado Municipal, VII, ns. 10 a 16 :

Frangos, um.....	1\$500
Gallinhas, uma.....	2\$200
Ovos, duzia.....	1\$200

GRUPO 8º — PÃO E ARTIGOS DE PADARIA

Manoel José Cerqueira — Rua S. Clemente n. 29

Biscoutos sortidos, kilo.....	2\$000
Pão fresco, kilo.....	\$180

J. Menezes — Rua Municipal n. 30

Biscoutos sortidos, kilo.....	2\$000
Bolachas de agua e sal, kilo.....	2\$000
Pão fresco, kilo.....	\$150
Roscas do barão, kilo.....	1\$200
Farinha de trigo, kilo.....	\$370

Alexandre Moreira — Rua da America n. 255

Biscoutos sortidos, kilo.....	2\$100
Bolachas de agua e sal, kilo.....	1\$500
Pão fresco, kilo.....	\$150
Roscas do barão, kilo.....	1\$200
Farinha de trigo, kilo.....	\$110

José Pacheco da Rocha — Rua Barão de S. Felix n. 91

Biscoutos sortidos, kilo.....	2\$200
Bolachas de agua e sal, kilo.....	1\$600
Pão fresco, kilo.....	\$128
Roscas do barão, kilo.....	1\$100
Farinha de trigo, kilo.....	\$325

Lopes Corrêa & Comp. — Rua Estacio de Sá n. 71

Biscoutos sortidos, kilo.....	2\$000
Bolachas de agua e sal, kilo.....	1\$500
Pão fresco, kilo.....	\$120
Roscas do barão, kilo.....	1\$000
Farinha de trigo, kilo.....	\$350

J. M. Soares Mesquita — Rua da Passagem n. 131

Biscoutos sortidos, kilo.....	2\$000
Bolachas de agua e sal, kilo.....	1\$500
Pão fresco, kilo.....	\$120
Roscas do barão, kilo.....	1\$000
Farinha de trigo, kilo.....	\$320

Antonio de Almeida — Rua da Harmonia n. 100

Biscoutos sortidos, kilo.....	1\$800
Bolachas de agua e sal, kilo.....	1\$300
Pão fresco, kilo.....	\$110
Roscas do barão, kilo.....	\$800
Farinha de trigo, kilo.....	\$310

GRUPO 9 — CARNE FRSCA

José Pacheco de Aguiar — Rua Uruguayana n. 112

Carne de vacca, kilo.....	1\$100
Dita de porco, kilo.....	1\$800
Dita de carneiro, kilo.....	2\$400
Dita de vitella, kilo.....	1\$800

José Gonçalves Coelho Junior — Rua Marquez de Abrantes n. 224

Carne de vacca, kilo.....	\$999
Dita de porco, kilo.....	1\$900
Dita de carneiro, kilo.....	2\$000
Dita de vitella, kilo.....	1\$600

Carvalho Pereira & Comp. — Mercado Municipal, ns. 125 a 129

Carne de vacca, kilo.....	\$999
Dita de porco, kilo.....	1\$800
Dita de carneiro, kilo.....	2\$200
Dita de vitella, kilo.....	2\$000

Estulano Ignacio Tosta — Rua S. Francisco N. 393

Carne de vacca, kilo.....	\$998
Dita de porco, kilo.....	2\$200
Dita de carneiro, kilo.....	2\$400
Dita de vitella, kilo.....	2\$000

J. Pires & Silva — Rua General Camara n. 177

Carne de vacca, kilo.....	\$992
Dita de porco, kilo.....	1\$900
Dita de carneiro, kilo.....	2\$100
Dita de vitella, kilo.....	1\$600

Augusto Maria da Motta — Praça Novo Mercado ns. 119 a 121

Carne de vacca, kilo.....	\$990
Dita de porco, kilo.....	1\$800
Dita de carneiro, kilo.....	2\$000
Dita de vitella, kilo.....	1\$500

GRUPO 10 — OBJECTOS DE EXPEDIENTE

J. L. Costa & Comp. — Rua da Quitanda n. 105.

1. Papel impresso para decretos e portaria St Mary Cray Keant, 400 folhas.....	11\$700
2. Papel impresso para avisos ou officios n. 7 de 8 kilos, 400 folhas.....	11\$800
3. Papel impresso para avisos ou officios n. 7 de 7 1/2 kilos, 400 folhas.....	11\$800
4. Papel impresso para avisos ou officios n. 7 de 7 kilos Royal Buck Vellum, 400 folhas.....	13\$500
5. Papel impresso para officios de linho n. 7 de 3 1/2 kilos, 400 folhas.....	9\$900
6. Papel impresso para officios de linho n. 7 de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....	11\$800

7. Papel impresso pautado e riscado para minutas n. 7 de 4 kilos, 400 1/2 folhas.....	5\$700	57. Papel mata borrão rosa de 3 kilos, 25 folhas.....	\$150
8. Papel impresso pautado e riscado para minutas n. 7 de 3 1/2 kilos, 400 1/2 folhas.....	5\$700	58. Papel mata borrão rosa ou branco de 40 libras, 25 folhas.....	1\$600
9. Papel de linho impresso pautado e riscado para minutas n. 7 de 5 1/2 kilos, 400 1/2 folhas.....	8\$400	59. Papel mata borrão rosa ou branco de 60 libras, 25 folhas.....	2\$500
10. Papel pautado e riscado de folhas inteiras n. 7, 400 folhas.....	11\$300	60. Papel mata borrão azul de 100 libras, 25 folhas.....	2\$900
11. Papel impresso de linho para autoação de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....	10\$300	61. Papel mata borrão rosa ou branco de 120 libras, 25 folhas.....	3\$200
12. Papel almazo Florete com 33 linhas de 3 kilos, 400 folhas.....	2\$000	62. Papel hygienico em pacotes, pacote.....	\$600
13. Papel almazo Florete com 33 linhas de 4 kilos, 400 folhas.....	2\$900	63. Enveloppes pequenos verge, para cartões, 100.....	\$600
14. Papel almazo Florete com 33 linhas de 4 1/2 kilos, 400 folhas.....	3\$200	64. Enveloppes pequenos lisos, para cartões, 100.....	\$600
15. Papel almazo Fiume com 33 linhas de 4 kilos, 400 folhas.....	4\$200	65. Enveloppes pequenos para cartas, 100.....	1\$200
16. Papel almazo Fiume com 33 linhas de 4 1/2 kilos, 400 folhas.....	4\$400	66. Enveloppes pequenos para cartas Cleopatra, 100.....	1\$500
17. Papel almazo Flôr de Lys (inglez) com 33 linhas de 5 kilos, 400 folhas.....	5\$000	67. Enveloppes para cartas, 100.....	1\$300
18. Papel almazo Flôr de Lys (inglez) com 33 linhas de 6 kilos, 400 folhas.....	6\$000	68. Enveloppes de linho para cartas, 100.....	1\$600
19. Papel almazo Fiume com 33 linhas de 7 kilos, 400 folhas.....	9\$400	69. Enveloppes de linho Crane's Bond, 100.....	2\$100
20. Papel almazo de linho pautado com 33 linhas azul ou branco de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....	9\$900	70. Enveloppes de linho Crane's Bond, 100.....	2\$280
21. Papel quadriculado de 0,020 ^m , almazo, 400 folhas..	4\$400	71. Enveloppes amarellos para telegrammas, 100.....	3\$400
22. Papel quadriculado de 0,010 ^m , almazo, 400 folhas..	4\$800	72. Enveloppes pequenos para officios, 100.....	2\$200
23. Papel quadriculado de 0,010, m/m, n. 7, 400 folhas.	12\$800	73. Enveloppes medios para officios, 100.....	2\$600
24. Papel quadriculado de 0,010, m/m, n. 5, 400 folhas.	15\$900	74. Enveloppes grandes para officios, 100.....	3\$800
25. Papel quadriculado de 0,010, m/m, duplo, 400 folhas.	26\$000	75. Enveloppes grandes quadrados para officios, 100....	4\$700
26. Papel almazo pautado com 25 linhas de 6 kilos, 400 folhas.....	6\$800	76. Enveloppes grandes sacco para autographos, 100....	10\$300
27. Papel almazo pautado com 25 linhas de 7 kilos, 400 folhas.....	9\$300	Impressão de cada cento de enveloppes.....	\$700
28. Papel almazo pautado com 25 linhas de linho azul ou branco de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....	9\$700	77. Papel de Canson & Mongolfier de 0,64cm×0,49cm, folha.....	\$250
29. Papel almazo liso de 4 kilos, 400 folhas.....	2\$600	78. Papel de J. Whatmann de 0,78cm×0,56cm, folha...	\$220
30. Papel almazo azul ou branco italiano de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....	7\$200	79. Esponjas sem areia de 6,0 a 7,0 grammas de peso, uma.....	\$250
31. Papel almazo liso azul de Enrico Magnani, 400 folhas	8\$900	80. Tintas para desenho em tubos n. 10 Blau d'argent, tubo.....	1\$250
32. Papel almazo liso de 3 kilos, 400 folhas.....	18\$500	81. Tintas para desenho em tubos pequenos de qualquer outra cor, tubo.....	1\$250
33. Papel almazo liso de 4 1/2 kilos, 400 folhas.....	2\$900	82. Grades para quadros de 0,46 a 0,98×30 a 0,59, uma.	3\$000
34. Papel Hollanda L. L. Brown pautado com margem, 400 folhas.....	23\$500	83. Grades para quadros de 0,92 a 1,25×0,69 a 1,00, uma.....	5\$000
35. Papel Hollanda L. L. Brown n. 5 pautado com margem, 400 folhas.....	23\$500	84. Canetas de borracha de E. Faber, Nov a York, duzia..	2\$400
36. Papel Hollanda n. 5 pautado commum, 400 folhas...	11\$800	85. Canetas de madeira, finas, de Engle Pencil ns. 1 e 2, duzia.....	1\$400
37. Papel Hollanda n. 3 1/2 pautado commum, 400 folhas	18\$000	86. Canetas de madeira, regulares, duzia.....	\$700
38. Papel Hollanda n. 1 1/2 pautado commum, 400 folhas	26\$000	87. Lapis pretos de Johann Faber ns. 1 a 4, duzia.....	\$350
39. Papel Hollanda n. 1 pautado commum, 400 folhas...	46\$000	88. Lapis b'xtores de Johann Faber n. 797, duzia.....	2\$400
40. Papel para cartas em 4º diplomata, 100 folhas.....	1\$600	89. Lapis de borracha de Johann Faber, duzia.....	3\$500
41. Papel para cartas em 4º diplomata The article Club, 100 folhas.....	1\$800	90. Raspadeiras lança de J. Rodger, uma.....	1\$200
42. Papel para cartas em 4º diplomata Crane's Bond, 100 folhas.....	3\$200	91. Giz branco em lapis de Johann Faber, caixa de duzia.....	\$350
43. Papel para cartas em 4º diplomata B. F. K. Rives, 100 folhas.....	2\$200	92. Giz de cores em lapis n. 2 The American Crayon, caixa de duzia.....	\$300
44. Papel para cartas em 4º diplomata Turkey Mill, 100 folhas.....	3\$700	93. Tinteiro para carteiras, um.....	\$200
45. Papel para cartas em 8º pautado, 100 folhas.....	1\$700	94. Pastas de oleado, tamanho regular, uma.....	3\$500
46. Papel para cartas em 8º pautado B. F. K. Rives, 100 folhas.....	1\$800	95. Limpa pennas de porcellana, um.....	\$800
47. Papel para cartas em 8º pautado Spicer Brothers, 100 folhas.....	1\$800	96. Tinta preta de J. A. Sardinha em botijas, litro.....	1\$680
48. Papel para cartas em 8º pautado Turkey Mill, 100 folhas.....	2\$600	97. Tinta encarnada de H. C. Stephens, vidro de 125,0.	\$900
49. Papel para cartas em 8º pautado Turkey Mill, 100 folhas.....	2\$500	98. Tinta carmin de Adrien Maurin, vidro de 35,0.....	\$380
50. Papel para cartas em 8º pautado Crane & Comp. Dalton, 100 folhas.....	2\$100	99. Colchotes ns. 1 a 3, para papel, groza.....	\$300
51. Papel para cartas em 8º pautado Crane & Comp. Dalton, 100 folhas.....	2\$700	100. Colchotes ns. 4 a 10, para papel, groza.....	\$300
52. Papel para cartas em 8º pautado Crane & Comp. Dalton, 100 folhas.....	2\$800	101. Gomua arabica e pincel de G. Toiray n. 26, vidro de 160,0.....	1\$300
Impressão de cada caixa com 100 folhas.....	\$500	102. Gomua preparada systema Stickphast, vidro.....	1\$000
53. Papel marrom para embrulho com 20 kilos, 25 folhas.	1\$000	103. Pennas de J. B. Mallat ns. 10 e 12 Ef ou F, caixa	1\$400
54. Papel amarello para embrulho com 40 libras, 25 folhas.....	\$800	104. Pennas de C. Brardauer-Birmingham n. 530, caixa..	1\$350
55. Papel amarello para embrulho com 60 libras, 25 folhas.....	1\$600	105. Pennas de Perry & Co n. 420 Ef ou F, caixa.....	1\$300
56. Papel amarello para embrulho com 140 libras, 25 folhas.....	3\$000	106. Pennas de Leonard n. 516, duradas, caixa.....	2\$150
		107. Pennas de diversos fabricantes, caixa.....	2\$900
		108. Reguas de borracha de 0,35 ^m de E. Faber, New York, uma.....	\$700
		109. Reguas de borracha de 0,30 ^m de Faber, New York, uma.....	1\$200
		110. Lacre encarnado n. 1, de Adrien Maurin, caixa de 10 pans.....	3\$000
		111. Canivete de duas folhas Rodger, um.....	2\$800
		112. Canivete de duas folhas de qualquer fabricante, um.	1\$300

Gomes Pereira — Rua do Ouvidor n. 91

1. Papel impresso para decretos e portaria, St. Mary Cray Kent, 400 folhas.....	10\$000
2. Papel impresso para avisos ou officios n. 7, de oito kilos, 400 folhas.....	8\$000
3. Papel impresso para avisos ou officios n. 7, de 7 1/2 kilos, 400 folhas.....	7\$500
4. Papel impresso para avisos ou officios n. 7, de 7 kilos, Royal Buck Vellum, 400 folhas.....	6\$000
5. Papel impresso para officios, de linho, n. 7, de 3 1/2 kilos, 400 folhas.....	3\$500

6. Papel impresso para officios, de linho, n. 7, de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....	5\$500	56. Papel amarello para embrulho com 140 libras, 25 folhas.....	2\$500
7. Papel impresso pautado e riscado para minutas n. 4, de 4 kilos, 400 1/2 folhas.....	4\$000	57. Papel mata-borrão rosa de nove kilos, 25 folhas.....	\$400
8. Papel impresso, pautado e riscado, para minutas, n. 7, de 3 1/2 kilos, 400 1/2 folhas.....	3\$500	58. Papel mata-borrão rosa ou branco de 40 libras, 25 folhas.....	1\$600
9. Papel de linho, impresso, pautado e riscado, para minutas n. 7, de 5 1/2 kilos, 400 1/2 folhas.....	4\$500	59. Papel mata-borrão rosa ou branco de 60 libras, 25 folhas.....	1\$800
10. Papel pautado e riscado de folhas inteiras n. 7, 400 folhas.....	7\$000	60. Papel mata-borrão azul de 100 libras, 25 folhas.....	2\$200
11. Papel impresso, de linho, para autoação, de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....	5\$500	61. Papel mata-borrão rosa ou branco de 120 libras, 25 folhas.....	2\$500
12. Papel almasso Florete com 33 linhas, de 3 kilos, 400 folhas.....	2\$000	62. Papel hygienico em pacotes, pacote.....	\$100
13. Papel almasso Florete com 33 linhas, de 4 kilos, 400 folhas.....	3\$500	63. Enveloppes pequenos verge, para cartões, 100.....	\$300
14. Papel almasso Florete com 33 linhas, de 4 1/2 kilos, 400 folhas.....	2\$600	64. Enveloppes pequenos lisos, para cartões, 100.....	\$300
15. Papel almasso Fiume com 33 linhas, de 4 kilos, 400 folhas.....	4\$000	65. Enveloppes pequenos para cartas, 100.....	\$800
16. Papel almasso Fiume com 33 linhas de 4 1/2 kilos, 400 folhas.....	4\$500	66. Enveloppes pequenos para cartas, Cleopatra, 100.....	\$800
17. Papel almasso Flor de Lys (inglez) com 33 linhas, de 5 kilos, 400 folhas.....	5\$000	67. Enveloppes para cartas, 100.....	\$900
18. Papel almasso Flor de Lys (inglez) com 33 linhas, de 6 kilos, 400 folhas.....	6\$000	68. Enveloppes de linho para cartas, 100.....	1\$000
19. Papel almasso fume com 33 linhas de 7 kilos, 400 folhas.....	7\$000	69. Enveloppes de linho Crane's Bond, 100.....	2\$000
20. Papel almasso de linho pautado, com 33 linhas azul ou branco, de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....	5\$500	70. Enveloppes de linho Crane's Bond, 100.....	2\$200
21. Papel quadriculado de 0,020 ^m , almasso, 400 folhas.....	5\$500	71. Enveloppes amarellos para telegramma, 100.....	\$500
22. Papel quadriculado de 0,010 ^m , almasso, 400 folhas.....	5\$500	72. Enveloppes pequenos para officios, 100.....	1\$800
23. Papel quadriculado de 0,010 ^m , n. 7, 400 folhas.....	7\$100	73. Enveloppes medios para officios, 100.....	2\$000
24. Papel quadriculado de 0,010 ^m , n. 5, 400 folhas.....	1\$5000	74. Enveloppes grandes para officios, 100.....	3\$200
25. Papel quadriculado de 0,010 ^m , duplo almasso, 400 folhas.....	18\$000	75. Enveloppes grandes quadrados para officios, 100.....	4\$500
26. Papel almasso pautado com 25 linhas de seis kilos, 400 folhas.....	6\$000	76. Enveloppes grandes, sacco para autographos, 100.....	8\$000
27. Papel almasso pautado com 25 linhas de sete kilos, 400 folhas.....	9\$000	Impressão de cada cento de envelopes.....	2\$000
28. Papel almasso pautado com 25 linhas de linho azul ou branco de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....	5\$500	77. Papel de Canson & Mongollier de 0 ^m ,64×0 ^m ,49, folha.....	\$300
29. Papel almasso liso de quatro kilos, 400 folhas.....	2\$000	78. Papel de J. Whatmann de 0 ^m ,78×0 ^m ,56, folha.....	\$500
30. Papel almasso liso azul ou branco italiano de 5 1/2 kilos, 400 folhas.....	5\$500	79. Enxofres sem acia de 6,0 a 7,0 grammas de peso, um.....	\$500
31. Papel almasso liso azul de Enrico Magnani, 400 folhas.....	8\$300	80. Tintas para desenho em tubos n. 10 Blan d'argent, tubo.....	1\$000
32. Papel almasso liso de tres kilos, 400 folhas.....	3\$000	81. Tintas para desenho em tubos pequenos de qualquer outra cor, tubo.....	1\$500
33. Papel almasso liso de 4 1/2 kilos, 400 folhas.....	4\$500	82. Grafas para quadros de 0,15 a 0,98×30 a 0,59, uma.....	2\$500
34. Papel Hollanda L. L. Brown pautado com margem, 400 folhas.....	10\$000	83. Grafas para quadros de 0,92 a 1,25×0,69 a 1,00, uma.....	2\$000
35. Papel Hollanda L. L. Brown n. 5 pautado com margem, 400 folhas.....	12\$000	84. Canetas de borracha de E. Faber, New York, duzia.....	2\$400
36. Papel Hollanda n. 5 pautado commum, 400 folhas.....	15\$000	85. Canetas de madeira, finas de Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia.....	1\$000
37. Papel Hollanda n. 3 1/2 pautado commum, 400 folhas.....	18\$000	86. Canetas de madeira, regulares, duzia.....	\$600
38. Papel Hollanda n. 1 1/2 pautado commum, 400 folhas.....	12\$000	87. Lapis pretos de Johann Faber ns. 1 a 4, duzia.....	\$600
39. Papel Hollanda n. 1 pautado commum, 400 folhas.....	40\$100	88. Lapis bicolors de Johann Faber ns. 797, duzia.....	2\$000
40. Papel para cartas em 4º, diplomata, 100 folhas.....	1\$000	89. Lapis de borracha de Johann Faber, duzia.....	3\$000
41. Papel para cartas em 4º, diplomata, The article Club 100 folhas.....	1\$000	90. Raspadeiras-lança de J. Rodger, uma.....	\$700
42. Papel para cartas em 4º, diplomata Crane's Bond, 100 folhas.....	2\$500	91. Giz branco em lapis de Johann Faber, caixa de duzia.....	\$150
43. Papel para cartas em 4º diplomata BFK Rives, 100 folhas.....	1\$500	92. Giz de cores em lapis n. 2 The American Crayon, caixa de duzia.....	\$200
44. Papel para cartas em 4º diplomata Turkey Mill, 100 folhas.....	3\$200	93. Tinteiros para carteiras, um.....	\$100
45. Papel para cartas em 8º pautado, 100 folhas.....	\$800	94. Pastas de oleado, tamanho regular, uma.....	3\$000
46. Papel para cartas em 8º pautado BFK Rives, 100 folhas.....	1\$000	95. Limpa pennas de porcellana, um.....	1\$000
47. Papel para cartas em 8º pautado, Spicer Brothers, 100 folhas.....	1\$000	96. Tinta preta de J. A. Sandlinha em botijas, litro.....	1\$600
48. Papel para cartas em 8º pautado Turkey Mill, 100 folhas.....	2\$000	97. Tinta encarnada de H. C. Stephens, vidro de 125,0.....	\$500
49. Papel para cartas em 8º pautado Turkey Mill, 100 folhas.....	2\$200	98. Tinta carmin de Adrien Maurin, vidro de 35,0.....	\$300
50. Papel para cartas em 8º pautado Crone & Comp, Dalton, 100 folhas.....	2\$000	99. Colehetes ns. 1 a 3, para papel, groza.....	\$300
51. Papel para cartas em 8º pautado Crane & Comp, Dalton 100 folhas.....	2\$200	100. Colehetes ns. 4 a 10, para papel, groza.....	\$100
52. Papel para cartas em 8º pautado Crane & Comp, Dalton, 100 folhas.....	2\$400	101. Gomma arabica e pincel de G. Toiray n. 26, vidro de 160,0.....	\$600
Impressão de cada caixa com 100 folhas.....	2\$000	102. Gomma preparada systema Stickplast, vidro.....	1\$000
53. Papel marron para embrulho com 27 kilos, 25 folhas.....	\$100	103. Pennas de J. B. Mallat ns. 10 e 12 Ef. ou F, caixa.....	1\$600
54. Papel amarello para embrulho com 30 libras, 25 folhas.....	\$400	104. Pennas de G. Brandauer-Birmingham n. 530, caixa.....	1\$000
55. Papel amarello para embrulho com 60 libras, 25 folhas.....	1\$000	105. Pennas de Perry & Co, n. 420 Ef. ou F, caixa.....	1\$500
		106. Pennas de Leonardt n. 516, douradas, caixa.....	2\$000
		107. Pennas de diversos fabricantes, caixa.....	2\$200
		108. Reguas de borracha de 0 ^m ,33 de E. Faber, New York, uma.....	\$500
		109. Reguas de borracha de 0 ^m ,50 de Faber, New York, uma.....	\$700
		110. Lacre encarnado n. 1 de Adrien Maurin, caixa de 10 paus.....	1\$500
		111. Canivete de duas folhas Rodger, um.....	3\$000
		112. Canivete de duas folhas de qualquer fabricante, um.....	2\$000

GRUPO 11 — GENEROS ALIMENTICIOS

Carvalho Rocha & Comp. — Rua Gonçalves Dias n. 5.

Altria, kilogramma.....	\$800
Alhos, cento.....	2\$910
Araçuta, kilogramma.....	\$880
Aroz, kilogramma.....	\$600
Azeitonas, lata de 1 l. 1/4.....	\$750
Bacalhão, kilogramma.....	\$880
Banha, kilogramma.....	1\$310
Bita americana para pharmacia, kilogramma.....	1\$855
Batatas, kilogramma.....	\$400
Cangica, kilogramma.....	\$150

Carne secca, kilogramma	18300	Dito de côras, kilogramma	18300
Dito de porco salgado, kilogramma	18000	Fubá, kilogramma	18200
Cebolas, cento	48000	Gelêa nacional, vidro	8340
Chá preto, kilogramma	108100	Goiabada, kilogramma	18800
Dito verde, kilogramma	118400	Lagosta, lata de 1/2 kilo	38600
Chocolate, kilogramma	23210	Leite condensado, lata de 1/2 kilo	8980
Colorão, kilogramma	28800	Linguas seccas, duzia	185000
Ervilha, kilogramma	8900	Lombo de porco salgado, kilogramma	18350
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo	28000	Louro, kilogramma	18780
Esteras, uma	8000	Maizena, pacote de 250,0	8760
Farinha de mandioca, kilogramma	8412	Manteiga Demagny, kilogramma	68020
Dito de aveia, lata de duas libras	18320	Dito de Bretel, kilogramma	58320
Faijão preto, kilogramma	8395	Dito nacional, kilogramma	48960
Dito de côras, kilogramma	8130	Marmelada nacional, kilogramma	18310
Fubá, kilogramma	8405	Massas brancas, kilogramma	8620
Gelêa nacional, vidro	8990	Ditas amarellas, kilogramma	8900
Goiabada, kilogramma	18860	Dito de tomates, kilogramma	18620
Lagosta, lata de 1/2 kilo	38110	Matto, kilogramma	8760
Leite condensado, lata de 1/2 kilo	18020	Palitos, pacote de 10 maços	8310
Linguas seccas, duzia	17890	Palos, kilogramma	58310
Lombo de porco salgado, kilogramma	18310	Phosphoros, pacote de 10 caixas	8560
Louro, kilogramma	18800	Pimenta da India, kilogramma	28090
Maizena, pacote de 250,0	8720	Polvilho nacional, kilogramma	8520
Manteiga Demagny, kilogramma	68010	Queijo de Minas, kilogramma	28000
Manteiga de Bretel, kilogramma	48980	Dito do Rheno, kilogramma	58300
Manteiga nacional, kilogramma	58100	Sabão Virgem, kilogramma	8183
Marmelada nacional, kilogramma	18120	Sagú, kilogramma	18100
Massas brancas, kilogramma	8600	Sal, kilogramma	8115
Massas amarellas, kilogramma	8830	Dito fino, vidro de 1.500,0	8380
Massa de tomates, kilogramma	18530	Salmao, lata de 1/2 kilo	28400
Matto, kilogramma	8780	Sardellas, lata de 1/2 kilo	18260
Palitos, pacote de 10 maços	8460	Tapioca, kilogramma	8800
Palos, kilogramma	58800	Turinho, kilogramma	18310
Phosphoros, pacote de 10 caixas	8500	Tijolo de arear, duzia	38900
Pimenta da India, kilogramma	28400	Velas, pacote de 1/2 kilo	18400
Polvilho nacional, kilogramma	8490	Aguardente de canna, litro	8500
Queijo de Minas, kilogramma	28200	Alcool ordinario (espírito de vinho), litro	8700
Queijo do Rheno, kilogramma	58200	Azeite de sebo, litro	18140
Sabão virgem, kilogramma	8490	Dito doce, litro	28340
Sagú, kilogramma	18160	Dito francez, garrafa	28140
Sal, kilogramma	8130	Cerveja nacional 1ª qualidade, garrafa	18100
Sal fino, vidro de 1.500,0	8920	Dito idem de 2ª qualidade, garrafa	8560
Salmao, lata de 1/2 kilo	28400	Cognac francez genuino, garrafa de litro	98000
Sardellas, lata de 1/2 kilo	18110	Kerosene, caixa	98400
Tapioca, kilogramma	8510	Rhum da Jamaica, garrafa	78400
Turinho, kilogramma	18310	Vinagre, litro	8380
Tijolo de arear, duzia	38900	Vinho branco, litro	18800
Velas, pacote de 1/2 kilo	18250	Dito do Porto, litro	18800
Aguardente de canna, litro	8420	Dito idem Villar d'Allem	28900
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro	8610	Dito idem Macedo, garrafa	28800
Azeite de sebo, litro	18900	Dito virgem, litro	18000
Dito doce, litro	28210	Aletria, kilogramma	8880
Dito francez, garrafa	18700	Alhos, cento	28790
Cerveja nacional 1ª qualidade, garrafa	18150	Araruta, kilogramma	8860
Dito idem de 2ª qualidade, garrafa	8580	Arroz, kilogramma	8590
Cognac francez genuino, garrafa de litro	108000	Azeitonas, lata de 1 1/4 kilo	8800
Kerosene, caixa	88900	Bacalhão, kilogramma	8820
Rhum da Jamaica, garrafa	68900	Banha, kilogramma	18300
Vinagre, litro	8440	Dito americana para pharmacia, kilogramma	18022
Vinho branco, litro	18500	Batatas, kilogramma	8400
Dito do Porto, litro	28000	Cangica, kilogramma	8180
Dito idem Villar d'Allem, garrafa	28300	Carne secca, kilogramma	18400
Dito idem Macedo, garrafa	28900	Dito de porco salgado, kilogramma	18280
Dito virgem, litro	18100	Cebolas, cento	48300
Aletria, kilogramma	8840	Chá preto, kilogramma	108500
Alhos, cento	28880	Dito verde, kilogramma	128000
Araruta, kilogramma	8810	Chocolate, kilogramma	28700
Arroz, kilogramma	8815	Colorão, kilogramma	28500
Azeitonas, lata de 1 1/4 kilo	8860	Ervilha, kilogramma	8890
Bacalhão, kilogramma	8840	Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo	18985
Banha, kilogramma	18400	Esteras, uma	8900
Dito americana para pharmacia, kilogramma	28100	Farinha de mandioca, kilogramma	8390
Batatas, kilogramma	8410	Dito de aveia, lata de 2 libras	18600
Cangica, kilogramma	8420	Faijão preto, kilogramma	8400
Carne secca, kilogramma	18280	Dito de côras, kilogramma	8410
Dito de porco salgado, kilogramma	18140	Fubá, kilogramma	8400
Cebolas, cento	48250	Gelêa nacional, vidro	8900
Chá preto, kilogramma	98400	Goiabada, kilogramma	18900
Dito verde, kilogramma	98900	Lagosta, lata de 1/2 kilo	38400
Chocolate, kilogramma	28120	Leite condensado, lata de 1/2 kilo	18000
Colorão, kilogramma	28610	Linguas seccas, duzia	178600
Ervilha, kilogramma	8840	Lombo de porco salgado, kilogramma	18400
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo	18860	Louro, kilogramma	18760
Esteras, uma	8990	Maizena, pacote de 250,0	8710
Farinha de mandioca, kilogramma	8419	Manteiga Demagny, kilogramma	68000
Dito de aveia, lata de 2 libras	18700	Manteiga Bretel, kilogramma	48900
Faijão preto, kilogramma	8420	Manteiga nacional, kilogramma	58010

Marmellada nacional, kilogramma.....	1\$380
Massas brancas, kilogramma.....	\$580
Massas amarellas, kilogramma.....	\$810
Massa de tomates, kilogramma.....	1\$500
Matte, kilogramma.....	\$800
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$310
Paños, kilo gramma.....	5\$720
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$500
Pimenta da India, kilogramma.....	2\$300
Polvilho nacional, kilogramma.....	\$470
Queijo de Minas, kilogramma.....	1\$900
Queijo do Rhenio, kilogramma.....	4\$900
Sabão virgem, kilogramma.....	\$385
Sagü, kilogramma.....	1\$300
Sal, kilogramma.....	\$120
Sal fino, vidro de 1.500,0.....	\$860
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$700
Sardinhas, lata de 1/2 kilo.....	1\$130
Tapioca, kilogramma.....	\$680
Toucinho, kilogramma.....	1\$300
Tijolo de arcar, duzia.....	3\$700
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$360
Aguardente de canna, litro.....	\$460
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	\$620
Azeite de sebo, litro.....	1\$060
Azeite doce, litro.....	2\$500
Azeite francez, garrafa.....	2\$000
Cerveja nacional 1ª qualidade, garrafa.....	1\$100
Cerveja nacional 2ª qualidade, garrafa.....	\$620
Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	8\$400
Kerosene, caixa.....	9\$000
Rhum da Jamaica, garrafa.....	7\$000
Vinagre, litro.....	\$410
Vinho branco, litro.....	2\$000
Vinho do Porto, litro.....	1\$900
Vinho do Porto Villar d'Allem, garrafa.....	2\$800
Vinho do Porto Macedo, garrafa.....	3\$100
Vinho virgem, litro.....	1\$000

Vicira Montiro & Comp.—Rua General Camara n.21.

Alotria, kilogramma.....	\$780
Alhos, cent.....	2\$830
Araruta, kilogramma.....	\$800
Arroz, kilogramma.....	\$572
Azeitonas, lata de 1 1/4.....	\$810
Bacalhão, kilogramma.....	\$825
Banha, kilogramma.....	1\$295
Banha americana para pharmacia, kilogramma.....	2\$000
Batatas, kilogramma.....	\$380
Cangica, kilogramma.....	\$420
Carne secca, kilogramma.....	1\$390
Carne de porco salgada, kilogramma.....	\$860
Cebolas, cento.....	4\$205
Chá preto, kilogramma.....	9\$800
Chá verde, kilogramma.....	9\$800
Chocolate, kilogramma.....	1\$080
Colorao, kilogramma.....	2\$510
Ervilha, kilogramma.....	\$770
Ervilhas (petit-pois), lata de 1 2 k.....	1\$820
Estêiras, uma.....	\$900
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$348
Farinha de aveia, lata de duas libras.....	1\$500
Feijão preto, kilogramma.....	\$370
Feijão de côres, kilogramma.....	\$435
Fubá, kilogramma.....	\$360
Gelêa nacional, vidro.....	\$40
Goiabada, kilogramma.....	1\$805
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	3\$340
Leite condensado, lata de 1/2 kilo.....	\$960
Linguas seccas, duzia.....	1\$7800
Lombo de porco salgado, kilogramma.....	1\$290
Louro, kilogramma.....	1\$600
Maizena, pacote de 250,0.....	\$705
Manteiga Demagny, kilogramma.....	6\$500
Dita de Bretel, kilogramma.....	5\$000
Dita nacional, kilogramma.....	4\$590
Marmellada nacional, kilogramma.....	1\$290
Massas brancas, kilogramma.....	\$480
Ditas amarellas, kilogramma.....	\$680
Dita de tomate, kilogramma.....	1\$540
Matte, kilogramma.....	\$745
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$320
Paños, kilogramma.....	5\$110
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$510
Pimenta da India, kilogramma.....	2\$100

Polvilho nacional, kilogramma.....	\$390
Queijo de Minas, kilogramma.....	1\$900
Dito do Rhenio, kilogramma.....	5\$000
Sabão virgem, kilogramma.....	\$100
Sagü, kilogramma.....	1\$000
Sal, kilogramma.....	\$120
Dito fino, vidro de 1.500,0.....	\$900
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$600
Sardinhas, lata de 1/2 kilo.....	1\$100
Tapioca, kilogramma.....	\$700
Toucinho, kilogramma.....	1\$240
Tijolo do arcar, duzia.....	3\$620
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$220
Aguardente de canna, litro.....	\$400
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	\$600
Azeite de sebo, litro.....	1\$000
Dito doce, litro.....	2\$200
Dito francez, garrafa.....	1\$900
Cerveja nacional 1ª qualidade, garrafa.....	1\$250
Dita idem de 2ª qualidade, garrafa.....	\$535
Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	9\$500
Kerosene, caixa.....	8\$800
Rhum da Jamaica, garrafa.....	7\$100
Vinagre, litro.....	\$400
Vinho branco, litro.....	1\$390
Dito do Porto, litro.....	1\$900
Dito idem Villar d'Allem, garrafa.....	2\$800
Dito idem Macedo, litro.....	2\$700
Dito virgem, litro.....	1\$060

Teixeira, Borges & Comp.—Rua do Rosario n. 110

Alotria, kilogramma.....	\$900
Alhos, cent.....	2\$900
Araruta, kilogramma.....	\$805
Arroz, kilogramma.....	\$581
Azeitonas, lata de 1 1/4.....	\$810
Bacalhão, kilogramma.....	\$860
Banha, kilogramma.....	1\$310
Dita americana para pharmacia, kilogramma.....	1\$300
Batatas, kilogramma.....	\$395
Cangica, kilogramma.....	\$590
Carne secca, kilogramma.....	1\$160
Dita de porco salgada, kilogramma.....	1\$220
Cebolas, cento.....	4\$100
Chá preto, kilogramma.....	10\$000
Dito verde, kilogramma.....	11\$000
Chocolate, kilogramma.....	2\$400
Colorao, kilogramma.....	2\$700
Ervilha, kilogramma.....	\$380
Ervilhas (petit-pois) lata de 1/2 kilo.....	1\$040
Estêiras, uma.....	\$980
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$440
Dita de aveia, lata de duas libras.....	1\$550
Feijão preto, kilogramma.....	\$110
Dito de côres, kilogramma.....	\$470
Fubá, kilogramma.....	\$390
Gelêa nacional, vidro.....	\$880
Goiabada, kilogramma.....	1\$850
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	3\$800
Leite condensado, lata de 1/2 kilo.....	1\$020
Linguas seccas, duzia.....	18\$000
Lombo de porco salgado, kilogramma.....	1\$200
Louro, kilogramma.....	1\$710
Maizena, pacote de 250,0.....	\$750
Manteigt Demagny, kilogramma.....	6\$600
Dita de Bretel, kilogramma.....	5\$400
Dita nacional, kilogramma.....	5\$000
Marmellada nacional, kilogramma.....	1\$400
Massas brancas, kilogramma.....	\$530
Ditas amarellas, kilogramma.....	\$800
Dita de tomates, kilogramma.....	1\$620
Matte, kilogramma.....	\$749
Palitos, pacotes de 10 maços.....	\$300
Paños, kilogramma.....	5\$600
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$520
Pimenta da India, kilogramma.....	2\$110
Polvilho nacional, kilogramma.....	\$460
Queijo de Minas, kilogramma.....	2\$100
Dito do Rhenio, kilogramma.....	4\$700
Sabão virgem, kilogramma.....	\$390
Sagü, kilogramma.....	1\$200
Sal, kilogramma.....	\$110
Dito fino, vidro de 1.500,0.....	\$830
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$200
Sardinhas, lata de 1/2 kilo.....	1\$260

Apioca, kilogramma	\$700
Toucinho, kilogramma	\$300
Tijolo de arear, dúzia	\$3600
Velas, pacote de 12 kilo	\$140
Aguardente de canna, litro	\$140
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro	\$700
Azeite de sebo, litro	\$100
Dito doce, litro	\$2400
Dito francez, garrafa	\$900
Cerveja nacional da 1ª qualidade, garrafa	\$300
Dita idem de 2ª qualidade garrafa	\$603
Cognac francez genuino, garrafa de litro	\$8500
Kerozene, caixa	\$200
Rhum da Jamaica, garrafa	\$8000
Vinagre, litro	\$305
Vinho branco, litro	\$800
Dito do Porto, litro	\$700
Dito idem Villar d'Alem, garrafa	\$700
Dito idem Macedo, garrafa	\$300
Dito virgem, litro	\$200
Barbosa, Albuquerque & Comp.—Rua do Rosario n. 102	
Al-tria, kilogramma	\$800
Alhos, cento	\$2800
Aranha, kilogramma	\$800
Arroz, kilogramma	\$360
Azifonas, lata de 1 l.	\$800
Bacalhão, kilogramma	\$820
Banha, kilogramma	\$280
Dita americana para pharmacia, kilogramma	\$800
Batatas, kilogramma	\$370
Cangica, kilogramma	\$400
Carne secca, kilogramma	\$250
Dita de porco salgada, kilogramma	\$800
Cebolas, cento	\$200
Chá preto, kilogramma	\$400
Dito verde, kilogramma	\$800
Chocolate, kilogramma	\$2000
Colorão, kilogramma	\$2400
Ervilha, kilogramma	\$780
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo	\$800
Festivas, uma	\$890
Farinha de mandioca, kilogramma	\$340
Dita de aveia, lata de duas libras	\$550
Frijão preto, kilogramma	\$360
Dito de cores, kilogramma	\$430
Fubá, kilogramma	\$360
Gelée nacional, vidro	\$840
Goiabada, kilogramma	\$800
Lagosta, lata de 1/2 kilo	\$300
Leite condensado, lata de 1/2 kilo	\$940
Linguas secas, dúzia	\$7500
Lombo de porco salgado, kilogramma	\$300
Louro, kilogramma	\$600
Maizena, pacote de 250,0	\$700
Manteiga Demagny, kilogramma	\$5000
Dita de Bactel, kilogramma	\$800
Dita nacional, kilogramma	\$500
Marmelada nacional, kilogramma	\$300
Massas brancas, kilogramma	\$500
Ditas amarellas, kilogramma	\$800
Dita do tomate, kilogramma	\$500
Matte, kilogramma	\$740
Palitos, pacote de 10 maços	\$300
Patios, kilogramma	\$840
Phosphoros, pacotes de 10 caixas	\$500
Pimenta da India, kilogramma	\$2000
Polvilho nacional, kilogramma	\$440
Queijo de Minas, kilogramma	\$900
Dito do Rheno, kilogramma	\$3700
Subão virgem, kilogramma	\$380
Sagu, kilogramma	\$100
Sal, kilogramma	\$110
Dito fino, vidro de 1.500,0	\$800
Salmão, lata de 1/2 kilo	\$2200
Sardinhas, lata de 1/2 kilo	\$150
Tapioca, kilogramma	\$700
Toucinho, kilogramma	\$300
Tijolo de arear, dúzia	\$3600
Velas, pacote de 12 kilo	\$100
Aguardente de canna, litro	\$120
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro	\$580
Azeite de sebo, litro	\$1000
Dito doce, litro	\$2200
Dito francez, garrafa	\$780
Cerveja nacional 1ª qualidade, garrafa	\$100
Dita idem de 2ª qualidade, garrafa	\$540

Cognac francez genuino, garrafa de litro	\$840
Kerozene, caixa	\$8900
Rhum da Jamaica, garrafa	\$8800
Vinagre, litro	\$360
Vinho branco, litro	\$500
Dito do Porto, litro	\$700
Dito idem Villar d'Alem, garrafa	\$700
Dito idem de Mace lo, garrafa	\$800
Dito virgem, litro	\$500

GRUPO 12—DROGAS E PRODUCTOS QUIMICOS

Ramos & Werneck—Rua dos Ourives ns. 5 e 7.

1. Açafão oriental, kilo	\$1000
2. Acetato de aluminium, kilo	\$700
3. Acetato de amoniuo crystalizado, kilo	\$600
4. Acetato de baryo, 25 grammas	\$100
5. Acetato de chumbo crystalizado, kilo	\$2500
6. Acetato de cobre, kilo	\$300
7. Acetato de potassio, kilo	\$500
8. Acetato de solio, kilo	\$2800
9. Acetato de uranio, 25 grammas	\$600
10. Acetona, 25 grammas	\$600
11. Acido acetico puro, kilo	\$5000
12. Acido arsenioso puro, em pó, 250 grammas	\$200
13. Acido azotico do commercio, kilo	\$500
14. Acido azotico puro a 42° Baumé, em vidro, 500 grammas	\$100
15. Acido benzoico, 100 grammas	\$1400
16. Acido borico crystalizado ou em pó, kilo	\$500
17. Acido carminico, 25 grammas	\$100
18. Acido chlorico 25 grammas	\$100
19. Acido chlorhydrico do commercio kilo	\$200
20. Acido chlorhydrico puro, 500 grammas	\$1400
21. Acido chloracético, 25 grammas	\$200
22. Acido chromico, 25 grammas	\$100
23. Acido chrysophanico, 25 grammas	\$100
24. Acido citrico, kilo	\$500
25. Acido cyanhydrico medicinal, 25 grammas	\$200
26. Acido fluo hydrico puro, 250 grammas	\$500
27. Acido hydro-fluo-silicico, 25 grammas	\$200
28. Acido iodhydrico, 25 grammas	\$200
29. Acido lactico, 250 grammas	\$2500
30. Acido molybdico, 25 grammas	\$300
31. Acido ortho-phosphorico puro, 25 grammas	\$300
32. Acido osmico, uma grammas	\$15000
33. Acido oxalico puro, kilo	\$1400
34. Acido phenico louro do commercio, kilo	\$1500
35. Acido phenico puro crystalizado, kilo	\$3500
36. Acido phosphorico medicinal, kilo	\$500
37. Acido picrico, 25 grammas	\$150
38. Acido pyro-anthoso, kilo	\$500
39. Acido silicico, kilo	\$500
40. Acido sulfanico, 25 grammas	\$500
41. Acido sulfophenico, 25 grammas	\$400
42. Acido sulfurico do commercio, kilo	\$700
43. Acido sulfurico puro a 66° Baumé, em vidro, kilo	\$2800
44. Acido tanico ou tanico, kilo	\$8000
45. Acido tartarico crystalizado ou em pó, kilo	\$8000
46. Acido urico, 15 grammas	\$200
47. Aconito raizes, kilo	\$1000
48. Agua dos Carmelitas de Boyer, dúzia	\$15000
49. Agua destillada, litro	\$400
50. Agua destillada de flores de laranjeira, nacional, litro	\$800
51. Agua destillada de flores de laranjeira Isuard, v d o 180 grammas	\$800
52. Agua destillada louro cereja (franceza), litro	\$400
53. Agua destillada de rosas, nacional, litro	\$500
54. Agua ingleza Freire de Aguiar, Vernack ou outro fabricante nacional, dúzia	\$9800
55. Agua Labarraque, garrafa	\$800
56. Agua Labarraque de Carlsbad, garrafa	\$2000
57. Agua Labarraque de Cambaquirá, meio litro	\$750
58. Agua Caxambu, meio litro	\$750
59. Agua natural de Janos, garrafa	\$100
60. Agua natural de Limbary, meio litro	\$750
61. Agua natural de Rubinat, garrafinha	\$900
62. Agua oxygenada, 250 grammas	\$2250
63. Agua de Vichy, meio litro	\$5000
64. Agua de Villa Cabras, vidro	\$5000
65. Aiol, 25 grammas	\$2500
66. Alcaçuz (raiz), kilo	\$3000
67. Alcaçuz em pó, kilo	\$5400
68. Alcatrão vegetal superior (da Noruega), kilo	\$1200
69. Alcatrão liquido (de qualquer fabricante), vidro	\$5000
70. Alcool desinfectado a 36° centigrados, litro	\$720

71. Alcool desinfectado a 40° centígrados, litro.....	\$820	157. Breu, kilo.....	\$200
72. Alcool absoluto, litro.....	\$8200	158. Bromo puro, 25 grammas.....	\$100
73. Alcoolato de melissa composto e simples, 500 grammas.....	\$500	159. Bromoformio, 25 grammas.....	\$800
74. Alfazema (flores), kilo.....	\$800	160. Bromureto de ammonio, 25 grammas.....	\$800
75. Almiscar puro, grammas.....	\$400	161. Bromureto de camphora, 25 grammas.....	\$800
76. Alces succotrino, kilo.....	\$200	162. Bromureto de estroncio, 25 grammas.....	\$300
77. Althéa (raiz), kilo.....	\$3000	163. Bromureto de ethyla, 25 grammas.....	\$500
78. Althéa em pó, kilo.....	\$200	164. Bromureto de potassio, kilo.....	\$500
79. Alumen, kilo.....	\$100	165. Bromureto de sodio, kilo.....	\$500
80. Alumen de ammonio, 25 grammas.....	\$100	166. Cacodylate de sodio, 25 grammas.....	\$100
81. Alumen de ferro, 25 grammas.....	\$200	167. Cafina, 25 grammas.....	\$800
82. Alumen calcinado, kilo.....	\$3000	168. Cal caustica, kilo.....	\$800
83. Amendoas amargas, kilo.....	\$600	169. Cal sodada, kilo.....	\$800
84. Amendoas doces, kilo.....	\$800	170. Cal virgem, kilo.....	\$200
85. Amido puro, kilo.....	\$100	171. Calomelanos (a vapor), kilo.....	\$1000
86. Ammonia liquida pura a 28°, kilo.....	\$200	172. Calumba (raiz), kilo.....	\$500
87. Anasol de V. Werneck & Comp., lata de 1 kilo.....	\$100	173. Camomilla vulgar, kilo.....	\$800
88. Aniz estrefado, kilo.....	\$200	174. Camomilla romana, kilo.....	\$300
89. Anilina de Glubur, 25 grammas.....	\$200	175. Camphora (da 1ª qualidade), kilo.....	\$800
90. Anilina encarnada, 25 grammas.....	\$200	176. Canella de Ceylão (em cascas), kilo.....	\$300
91. Antipyrina de Knorr, 25 grammas.....	\$200	177. Canella de Ceylão (em pó), kilo.....	\$400
92. Aristol, 25 grammas.....	\$500	178. Capsulas de bromureto de camphora de Clin, vidro.....	\$300
93. Arnica (flores), kilo.....	\$900	179. Capsulas de Chapireau (sortidas), caixa de 500.....	\$200
94. Arseniato de potassio, 25 grammas.....	\$100	180. Capsulas de Cognet, vidro.....	\$300
95. Arseniato de sodio, 25 grammas.....	\$100	181. Capsulas de copalhyba de Know (alpha), vidro.....	\$200
96. Arsenito de potassio, 25 grammas.....	\$100	182. Capsulas de san labo citrino, vidro.....	\$100
97. Arsenito de sodio, 25 grammas.....	\$100	183. Capsulas de sandalo sylvias, vidro de 12 capsulas.....	\$200
98. Asperina, 25 grammas.....	\$300	184. Capsulas de taurinas, vidro de 12 capsulas.....	\$100
99. Assafetida, kilo.....	\$600	185. Carbolina de V. Werneck & Comp., lata de 1 kilo.....	\$100
100. Assucar de Hamburgo, kilo.....	\$900	186. Carbonato de ammonio, kilo.....	\$100
101. Assucar de leite, em pó, kilo.....	\$300	187. Carbonato de baryo, kilo.....	\$300
102. Azeite de oliveira desinfectado, litro.....	\$200	188. Carbonato de calcio, kilo.....	\$200
103. Azotato de ammonio, kilo.....	\$300	189. Carbonato de chumbo puro, kilo.....	\$100
104. Azotato de baryo, kilo.....	\$600	190. Carbonato de creosoto (creosotal), 25 grammas.....	\$100
105. Azotato de cadmio, 25 grammas.....	\$400	191. Carbonato de ferro, kilo.....	\$100
106. Azotato de chumbo, kilo.....	\$400	192. Carbonato de litio, 25 grammas.....	\$800
107. Azotato de cobalto, 25 grammas.....	\$100	193. Carbonato de magnésio, kilo.....	\$200
108. Azotato de cobre, kilo.....	\$400	194. Carbonato de gayacol, 25 grammas.....	\$200
109. Azotato de estroncio, kilo.....	\$300	195. Carbonato de potassio puro, kilo.....	\$200
110. Azotato de mercurio, 25 grammas.....	\$300	196. Carbonato de sodio puro, kilo.....	\$200
111. Azotato de nickel, 25 grammas.....	\$300	197. Carbonato de zinco puro, kilo.....	\$100
112. Azotato de potassio do commercio, kilo.....	\$200	198. Carburato de calcio, kilo.....	\$800
113. Azotato de potassio puro, kilo.....	\$100	199. Cardamomo, sementes, kilo.....	\$100
114. Azotato de prata crystallizado, 25 grammas.....	\$400	200. Carmim, 25 grammas.....	\$200
115. Azotato de prata fundido, 25 grammas.....	\$400	201. Carmim de alumen, kilo.....	\$300
116. Azotato de sodio, kilo.....	\$100	202. Carvão animal, kilo.....	\$500
117. Azotito de ammonio puro ou nitrito, 25 grammas.....	\$500	203. Carvão vegetal de Belloc, vidro.....	\$800
118. Azotito de potassio puro ou nitrito, 25 grammas.....	\$800	204. Cascara sagrada em pó, kilo.....	\$300
119. Azotito de sodio puro, 25 grammas.....	\$800	205. Cascas de laranjas amargas, kilo.....	\$200
120. Balsamo do Canadá, kilo.....	\$1000	206. Castoreo (em pó) 25 grammas.....	\$400
121. Balsamo catholico, litro.....	\$500	207. Canteio espigado (em pó), 25 grammas.....	\$500
122. Balsamo Fioravanti, litro.....	\$300	208. Cera amarella, kilo.....	\$300
123. Balsamo peruviano, kilo.....	\$2000	209. Cera branca de 1ª qualidade, kilo.....	\$500
124. Balsamo tolu, kilo.....	\$900	210. Cavada, kilo.....	\$100
125. Balsamo tranquillo, kilo.....	\$300	211. Chloral hydractado, kilo.....	\$100
126. Bannilha (nacional), kilo.....	\$300	212. Chlorato de potassio puro (em pó), kilo.....	\$200
127. Belladonna (folhas), kilo.....	\$100	213. Chlorhydrato de ammonio, kilo.....	\$100
128. Benjoim, kilo.....	\$500	214. Chlorhydrato de cocaina, 1 grammas.....	\$800
129. Benzina rectificada, litro.....	\$200	215. Chlorhydrato de heroína, 1 grammas.....	\$100
130. Benzoato de ammonio, kilo.....	\$1000	216. Chlorhydrato de morphina, 1 grammas.....	\$100
131. Benzoato de bisantho, kilo.....	\$2000	217. Chlorhydrato de pereirina, 25 grammas.....	\$800
132. Benzoato de cafeina, 25 grammas.....	\$100	218. Chlorhydrato de pilocarpina, 1 grammas.....	\$300
133. Benzoato de creosoto, 25 grammas.....	\$200	219. Chlorhydrato de quinine, 25 grammas.....	\$200
134. Benzoato de gayacol, 250 grammas.....	\$300	220. Chlorhydro phosphatado de calcio, kilo.....	\$500
135. Benzoato de litio, 250 grammas.....	\$100	221. Chlorethyla de Benguê, tubo de 30 grammas.....	\$200
136. Benzoato de naphthol, kilo.....	\$2000	222. Chlorodina de Davenport, vidro.....	\$600
137. Benzoato de sodio, kilo.....	\$1000	223. Chloroformio, kilo.....	\$1000
138. Betol, 25 grammas.....	\$100	224. Chloroformio quimicamente puro, 60 grammas.....	\$200
139. Bicarbonato de potassio, kilo.....	\$800	225. Chromato de ammonio (acido), 250 grammas.....	\$200
140. Bicarbonato de sodio, kilo.....	\$1000	226. Chromato de ammonio (neutro), 25 grammas.....	\$200
141. Bichlorureto de mercurio (sublimado corrosivo), kilo.....	\$1000	227. Chromato de potassio, kilo.....	\$300
142. Bichlorureto de quinida purissimo, 25 grammas.....	\$200	228. Chlorureto de ammonio, kilo.....	\$100
143. Bichromato de ammonio, kilo.....	\$500	229. Chlorureto de antimonio, kilo.....	\$200
144. Bichromato de potassio, kilo.....	\$100	230. Chlorureto de baryo, 25 grammas.....	\$500
145. Biodureto de mercurio, 25 grammas.....	\$100	231. Chlorureto de calcio, kilo.....	\$700
146. Bioxalato de potassio puro, kilo.....	\$200	232. Chlorureto de calcio purissimo, 25 grammas.....	\$500
147. Bioxydo de baryo, kilo.....	\$200	233. Chlorureto de estroncio, 25 grammas.....	\$200
148. Bioxydo de mercurio, kilo.....	\$800	234. Chlorureto de ouro, uma grammas.....	\$200
149. Bisulphato de mercurio, kilo.....	\$500	235. Chlorureto de platina, uma grammas.....	\$300
150. Bisulfato de quinine, 25 grammas.....	\$200	236. Chlorureto de sodio (do commercio), kilo.....	\$100
151. Bisulfato de potassio, kilo.....	\$300	237. Chlorureto de sodio (para), 100 grammas.....	\$100
152. Bisulphito de sodio, kilo.....	\$200	238. Chlorureto de zinco, 25 grammas.....	\$200
153. Borrageus (flores), kilo.....	\$100	239. Cigarros do estramonio, caixa de 20.....	\$100
154. Borato de sodio, kilo.....	\$100	240. Citrato de cafeina, 25 grammas.....	\$200
155. Bromhydrato de cafeina, 25 grammas.....	\$800	241. Citrato de ferro ammoniacal, 25 grammas.....	\$100
156. Bromhydrato de quinine, 25 grammas.....	\$200	242. Citrato de magnesio granulado effervescente, vidro de 100 grammas.....	\$800

243. Coca, kilo.....	35000	319. Extracto fluido de ipecacuanha, vidro de 100 grammas.....	35000
244. Cochlearia, kilo.....	\$600	320. Extracto fluido de lactucario, vidro de 100 grammas.....	15000
245. Colchico, kilo.....	\$800	321. Extracto fluido de Lamouroux, vidro de 100 grammas.....	\$900
246. Cochorilha, kilo.....	\$900	322. Extracto fluido de noz de kola, vidro de 100 grammas.....	15200
247. Codoína, quatro grammas.....	45000	323. Extracto fluido de opio, vidro de 100 grammas.....	15500
248. Cola de peixe (de superior qualidade), kilo.....	35000	324. Extracto fluido de peitoral inglez, vidro de 100 grammas.....	\$700
249. Collodio, kilo.....	95000	325. Extracto fluido de polygala, vidro de 100 grammas.....	15200
250. Collodio elastico, kilo.....	415000	326. Extracto fluido de qualquer outra qualidade, vidro de 100 grs.....	15100
251. Coloquintidas, kilo.....	\$600	327. Extracto fluido de quina amarella, vidro de 100 grs.....	15000
252. Cotoína, uma gramma.....	\$100	328. Extracto fluido de quina cinzenta, vidro de 100 grs.....	\$800
253. Creme de bismutho de Quesneville, vidro.....	45000	329. Extracto fluido de quina rubra, vidro de 100 grs.....	15100
254. Cremor de tartaro em pó, kilo.....	35000	330. Extracto fluido de rabano, vidro de 100 grs.....	\$800
255. Cremor de tartaro solavel, kilo.....	65500	331. Extracto fluido de rabano iodado, vidro de 100 grs.....	15000
256. Creolina de Pearson, lata de kilo.....	25000	332. Extracto fluido de rosas rubras, vidro de 100 grs.....	\$900
257. Creosota mineral, 250 grammas.....	15000	333. Extracto fluido de salsaparrilha, vidro de 100 grs.....	15000
258. Creosota vegetal, 250 grammas.....	25500	334. Extracto pilular de ab-intho, 25 grs.....	\$300
259. Cubebas (em pó), 250 grammas.....	\$500	335. Extracto pilular de alcaçuz (em bastões), kilo.....	45000
260. Cyanureto de mercurio, 25 grammas.....	\$300	336. Extracto pilular de acônito, 25 grs.....	\$300
261. Cyanureto de potassi medicinal, 25 grammas.....	\$500	337. Extracto pilular de belladonna, 250 grs.....	55500
262. Cyanureto de zinc, 25 grammas.....	\$300	338. Extracto pilular de calamba, 25 grs.....	\$500
263. Dermatol, 25 grammas.....	15100	339. Extracto pilular de cannabis, 25 grs.....	\$600
264. Diastase, 25 grammas.....	35000	340. Extracto pilular de cascara sagrada, 25 grs.....	15000
265. Digitalina amorph ou crystallisada, uma gramma.....	\$300	341. Extracto pilular de cicuta, 250 grs.....	35500
266. Digitalis, kilo.....	45000	342. Extracto pilular de colubico, 25 grs.....	\$500
267. Diphenylamina, 25 grammas.....	\$300	343. Extracto pilular de colocynthidas, 25 grs.....	\$500
268. Diuretica, 25 grammas.....	25600	344. Extracto pilular de convallaria, 25 grs.....	\$500
269. Dormideiras, kilo.....	25000	345. Extracto pilular de digitalis, 25 grs.....	\$500
270. Elixir de Garus, litro.....	45100	346. Extracto pilular de estramonio, 25 grs.....	\$700
271. Ematina para microscopio, 25 grammas.....	155000	347. Extracto pilular de fenavaria, 25 grs.....	\$500
272. Emplastro estendido de cicuta (norte-americano), lata.....	35000	348. Extracto pilular de genciana, kilo.....	45500
273. Emplastro estendido de iethyol, lata.....	35600	349. Extracto pilular de guayaco, 25 grs.....	\$500
274. Emplastro estendido de mercurio, lata.....	35600	350. Extracto pilular de hamamelis, 25 grs.....	\$800
275. Emplastro estendido puro, um.....	15000	351. Extracto pilular de ipecacuanha, 25 grs.....	35000
276. Emulsão de oleo do figado de bacalhão de Scott, vidro.....	25000	352. Extracto pilular de meimendo, 250 grs.....	65000
277. Enxofre (em bastões), kilo.....	\$160	353. Extracto pilular de nozomica, 25 grs.....	\$600
278. Enxofre sublimado e lavado, kilo.....	\$500	354. Extracto pilular de opio (gommoso), 25 grs.....	35800
279. Enxofre dobrado de antimonia, 250 grammas.....	15500	355. Extracto pilular de polygala, 25 grs.....	35500
280. Eosina para microscopio, 25 grammas.....	45000	356. Extracto pilular de quina amarella (molle), 250 grs.....	115000
281. Ergotina de bonjean, 25 grammas.....	25100	357. Extracto pilular de quina cinzenta (molle), 250 grs.....	65500
282. Ergotina de Yvon, 25 grammas.....	25800	358. Extracto pilular de quina rubra (molle), 250 grs.....	115500
283. Escamonea, kilo.....	85000	359. Extracto pilular de ratanhia, 25 grs.....	\$700
284. Essencia de alcerim (superior), kilo.....	115000	360. Extracto pilular de rambardo, 25 grs.....	\$800
285. Essencia de alfazema (superior), kilo.....	285000	361. Extracto pilular de scylla, 25 grs.....	\$600
286. Essencia de aniz (superior), kilo.....	305000	362. Extracto pilular de valeriana, 25 grs.....	\$700
287. Essencia de cajuput (superior), kilo.....	285000	363. Fahnstock (vemifugo), vidro.....	15000
288. Essencia de canella (superior), kilo.....	215000	364. Feolia de batatas, 1 kilo.....	25300
289. Essencia de cravo (superior), kilo.....	265000	365. Ferro cyanureto de potassi, 250 grs.....	15200
290. Essencia de flores de laranjeira (neroli), 15 grammas.....	445000	366. Ferro cyanureto de potassi, 250 grs.....	15000
291. Essencia de hortella pimentada, kilo.....	425000	367. Ferro dializado (de Bravais), vidro.....	25000
292. Essencia de lima, kilo.....	425000	368. Ferro reduzido pelo hydrogenio (Quereuno), vidro.....	25000
293. Essencia de limão, kilo.....	275000	369. Ferro reduzido em limalhas, porphyrisado, kilo.....	15000
294. Essencia de terebentina de commercio, litro.....	15500	370. Ferro macho (em globulos), vidro.....	25500
295. Essencia de terebentina pura, litro.....	25500	371. Flores peitorais, kilo.....	35000
296. Essencia de organ para microscopio, 25 grammas.....	45000	372. Fluorexina, 25 grs.....	25500
297. Essencia de Wintergreen, 25 grammas.....	45000	373. Fluorurato de ammonio purissimo, 25 grs.....	\$100
298. Esparadrapo inglez, metro.....	\$800	374. Fluorurato de calcio, 25 grammas.....	\$100
299. Esparadrapo norte-americano (em carretilhas), um.....	35000	375. Fluorurato de potassi, 25 grammas.....	\$200
300. Estoraço, kilo.....	\$600	376. Fluorurato de sodio, 25 grammas.....	\$300
301. Estramonio, kilo.....	15000	377. Formal (aldehyde formico), kilo.....	35300
302. Estigmas de milho, kilo.....	15000	378. Formalina (para aldehyde formico), kilo.....	35300
303. Ether acetico, kilo.....	35100	379. Gayacol, 25 grammas.....	\$800
304. Ether sulfurico, kilo.....	35500	380. Gelatina branca, kilo.....	95000
305. Euquinina, 25 grammas.....	45500	381. Gelose, 400 grammas.....	\$300
306. Euphonia, 25 grammas.....	25500	382. Genciana (raiz), kilo.....	15000
307. Evonymina, 25 grammas.....	25800	383. Gesso calcinado (paraapparehos, etc.), kilo.....	15000
308. Exalgina, 25 grammas.....	35000	384. Glycerina pura, kilo.....	25500
309. Extracto da carne de Liebig, pacote de 35 grammas.....	25500	385. Glycerophosphato de calcio, 25 grammas.....	15000
310. Extracto fluido da adonis (?), vidro de 100 grammas.....	\$500	386. Glycerophosphato de ferro, 25 grammas.....	\$900
311. Extracto fluido da cascara sagrada, vidro de 100 grammas.....	\$500	387. Glycerophosphato de sodio, 25 grammas.....	15000
312. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, vidro de 100 grammas.....	45000	388. Gomma alicacia em pó, kilo.....	85000
313. Extracto fluido de cinco raizes aperientes, vidro de 100 grammas.....	\$900	389. Gomma arabica franceza (de superior qualidade), kilo.....	35800
314. Extracto fluido de chicorea composto, vidro de 100 grammas.....	15000	390. Gomma arabica (em pó), kilo.....	45500
315. Extracto fluido de coca, vidro de 100 grammas.....	45000	391. Gomma gutta (em pó), kilo.....	\$800
316. Extracto fluido de Desessart, vidro de 100 grammas.....	15000	392. Grama, kilo.....	\$500
317. Extracto fluido de hamamelis, vidro de 100 grammas.....	\$700	393. Grindelia, kilo.....	\$500
318. Extracto fluido de hydrastis, vidro de 100 grammas.....	\$900	394. Hamamelis, kilo.....	\$400
		395. Hemateina, 25 grammas.....	135000
		396. Hematoxilina, 25 grammas.....	45000
		397. Hemoglobina (solavel), 25 grammas.....	\$900

(*) Os extractos fluidos devem ser nacionaes.

398. Hydrolato alcoolizado de hamamelis, vidro.....	1\$800	483. Oxido amarello de mercurio, 25 grammas.....	\$600
399. Hypochlorito de calcio, 25 grammas.....	\$300	484. Oxido amarello de mercurio, 50 grammas.....	\$500
400. Hypochlorito de potassio, 25 grammas.....	\$100	485. Oxido branco de antimonio, 250 grammas.....	\$3000
401. Hypophosphito de calcio, 25 grammas.....	\$200	486. Oxido branco de antimonio e mercurio, kilo.....	\$2500
402. Hypophosphito de sodio, 25 grammas.....	\$200	487. Oxido de zinco, kilo.....	\$3000
403. Hyposulfito de potassio, 25 grammas.....	\$100	488. Pancreatina, 25 grammas.....	\$500
404. Hyposulfito de sodio, 50 grammas.....	1\$800	489. Papaina, 25 grammas.....	\$2500
405. Icthyol, kilo.....	3\$000	490. Papoula (petalas), kilo.....	\$500
406. Iodo bi-sublimado, kilo.....	\$4500	491. Parafina commun, kilo.....	\$5000
407. Iodoformio puro, em pó, kilo.....	\$2500	492. Parafina fusivel a 40°, kilo.....	\$6000
408. Iodol, 25 grammas.....	\$3500	493. Parafina fusivel a 50°, kilo.....	\$7000
409. Iodureto de ammonio, 25 grammas.....	\$500	494. Pastilhas de chlorato de potassa, kilo.....	\$3500
410. Iodureto de calcio, 25 grammas.....	1\$800	495. Pastilhas de chlorato de potassa e cocaina, caixa	\$500
411. Iodureto de chumbo, 25 grammas.....	\$100	496. Pastilhas de formal (desinfetantes), kilo.....	1\$5000
412. Iodureto de estroncio, 25 grammas.....	1\$200	497. Pastilhas de hortella piuzenta, kilo.....	\$500
413. Iodureto de lithio, 250 grammas.....	14\$000	498. Pastilhas de ipecacuanha, kilo.....	\$500
414. Iodureto de potassio, kilo.....	3\$500	499. Pastilhas de tolú, kilo.....	\$500
415. Iodureto de sodio, kilo.....	3\$500	500. Pá perçira, kilo.....	\$100
416. Ipecacuanha de Cayabi (raiz), kilo.....	\$500	501. Perlas de essencia de terebentina de Clerton, vidro	\$500
417. Ipecacuanha de Cayabi (em pó), kilo.....	16\$000	502. Perlas de ether de Clerton, vidro.....	\$500
418. Jaborandi (de Pernambuco), kilo.....	\$500	503. Potassa caustica em cylindros a alcool, 25 grammas	\$500
419. Jalapa (em pó), kilo.....	1\$200	504. Potassa caustica em placas, kilo.....	\$500
420. Kermes mineral, 250 grammas.....	\$500	505. Prata metallica em laminas, 10 grammas.....	\$500
421. Lactato de estroncio, 25 grammas.....	1\$500	506. Pepsina acida Boudault, vidro de 25 grammas	\$3500
422. Lactato de ferro, 25 grammas.....	1\$500	507. Pepsina neutra Boudault, vidro de 25 grammas	\$3500
423. Lactato de quina, 25 grammas.....	\$500	508. Perchlorureto de ferro liqúido, kilo.....	\$500
424. Lacto-phosphato de calcio, kilo.....	1\$800	509. Permanganato de potassio, kilo.....	\$500
425. Lanolina, kilo.....	\$500	510. Peroxydo de manganzo, kilo.....	\$500
426. Lecithina, 25 grammas.....	\$500	511. Phenacetina, 25 grammas.....	\$500
427. Levulina de Courtois, vidro.....	\$500	512. Phenol, vidro.....	\$500
428. Levulose, 100 grammas.....	\$500	513. Phosphito de ammonio, kilo.....	\$500
429. Levedo secco de Coirre, vidro.....	\$500	514. Phosphato de calcio, kilo.....	\$500
430. Linhaça (em grão), kilo.....	\$500	515. Phosphato de ferro, kilo.....	\$500
431. Linhaça (em pó), kilo.....	\$500	516. Phosphato de potassio, kilo.....	\$500
432. Linimento Gêneru, vidro.....	\$500	517. Phosphato de sodio, kilo.....	\$500
433. Lupulo, kilo.....	\$500	518. Phosphito de potassio, 25 grammas.....	\$500
434. Lycopo lio, kilo.....	\$500	519. Phosphito de sodio, 25 grammas.....	\$500
435. Lysol, kilo.....	\$500	520. Phosphoro (branco em bastões), 25 grammas.....	\$500
436. Lythargirio, kilo.....	\$500	521. Phosphoro (vermelho), 25 grammas.....	\$500
437. Magnesias calcinada, kilo.....	\$500	522. Phosphorato de zinco, 25 grammas.....	\$500
438. Magnesias fluida de qualquer fabricante, kilo.....	\$500	523. Pilulas de proto-iodureto de ferro Blancard, vidro.....	\$500
439. Magnesias em pó, kilo.....	\$500	524. Pimenta, 25 grammas.....	\$500
440. Malvas, kilo.....	\$500	525. Polophyllin, 25 grammas.....	\$500
441. Manná commun, kilo.....	\$500	526. Polpa de tamarindos, kilo.....	\$500
442. Manteiga de cacão, kilo.....	\$500	527. Polygala, kilo.....	\$500
443. Meimendo negro, kilo.....	\$500	528. Poma la mercurial dupla, kilo.....	\$500
444. Mel de abelhas depurado, kilo.....	\$500	529. Proto iodureto de mercurio, 25 grammas.....	\$500
445. Menthol, 25 grammas.....	\$500	530. Proto oxalato de ferro, 25 grammas.....	\$500
446. Mercurio doce, kilo.....	\$500	531. Pyramidon, 25 grammas.....	\$500
447. Mercurio metallico, kilo.....	\$500	532. Pyrethro (em pó), kilo.....	\$500
448. Molybdato de ammonio, 25 grammas.....	\$500	533. Pyro phosphato de ferro citro ammoniacal, 250	\$500
449. Molybdato de sodio, 25 grammas.....	\$500	grammas.....	\$500
450. Mono sulphureto de sodio, kilo.....	\$500	534. Quassia, kilo.....	\$500
451. Moseas de Milão, duzia.....	\$500	535. Quina amarella (não esgotada), kilo.....	\$500
452. Mostarda negra em pó, kilo.....	\$500	536. Quina cinzenta (não esgotada), kilo.....	\$500
453. Musgo da Corsega, kilo.....	\$500	537. Quina rubra (não esgotada), kilo.....	\$500
454. Musgo islandico, kilo.....	\$500	538. Quinio, 25 grammas.....	\$500
455. Myrra em pó, kilo.....	\$500	539. Rutanhia, kilo.....	\$500
456. Naphtalina pura, kilo.....	\$500	540. Ro-recina, 25 grammas.....	\$500
457. Naphtol Beta, 25 grammas.....	\$500	541. Rhuibarbo da China, kilo.....	\$500
458. Nitrito de amilo, caixa de 12 ampolas.....	\$500	542. Rhuibarbo da China (em pó), kilo.....	\$500
459. Nogueira folhas, kilo.....	\$500	543. Rosas rubras, kilo.....	\$500
460. Noz de kola, kilo.....	\$500	544. Rosas brancas, kilo.....	\$500
461. Noz vomica (rasuras), kilo.....	\$500	545. Sábão amarello commun, kilo.....	\$500
462. Oleo de amendoas docas (genuino).....	\$500	546. Sábão de Marsellia, kilo.....	\$500
463. Oleo de cedro de Zeiss, 25 grammas.....	\$500	547. Sábão amygdalino ou medicinal (francez), kilo.....	\$500
464. Oleo de castor, 250 grammas.....	\$500	548. Sabonete de acido borico (?), duzia.....	\$500
465. Oleo de colza, litro.....	\$500	549. Sabonete de alfazema, duzia.....	\$500
466. Oleo de copahyba, litro.....	\$500	550. Sabonete de creolina, duzia.....	\$500
467. Oleo de croton tyglum, 250 grammas.....	\$500	551. Sabonete de glicerina, duzia.....	\$500
468. Oleo de figado de bacalhão (claro).....	\$500	552. Sabonete de hermophenyl, duzia.....	\$500
469. Oleo de figado de bacalhão (escuro).....	\$500	553. Sabonete de ichtyol e sublimado, duzia.....	\$500
470. Oleo de linhaça, kilo.....	\$500	554. Sabonete medicinal de qualquer outra qualidade,	\$500
471. Oleo de ricino kilo.....	\$500	duzia.....	\$500
472. Oleo de ricino (em capsulas, duzia de vidros.....	\$500	555. Sabonete thymo borico, duzia.....	\$500
473. Oleo de Tamaquarê, 25 grammas.....	\$500	556. Sabugueiro (flores), kilo.....	\$500
474. Opio de superior qualidade, kilo.....	\$500	557. Safranina, 25 grammas.....	\$500
475. Opio de superior qualidade (em pó), 25 grammas.....	\$500	558. Sal de Seignette ou tartrato de potassio e sodio, kilo.	\$500
476. Ortol, 25 grammas.....	\$500	559. Salicylato de bismutho, 500 grammas.....	\$500
477. Orthoformio, 25 grammas.....	\$500	560. Salicylato de magnesia, 25 grammas.....	\$500
478. Ovulos de glicerina simplas, formula Chaumel, caixa	\$500	561. Salicylato de naphtol, 25 grammas.....	\$500
do seis.....	\$500	562. Salicylato de quina, 25 grammas.....	\$500
479. Ovulos de glicerina compostos, formula Chaumel,	\$500	563. Salicylato de quina sodio, kilo.....	\$500
caixa de seis.....	\$500	564. Salicylato de quina theobromina, 25 grammas.....	\$500
480. Oxalato de ammonio, 25 grammas.....	\$500		
481. Oxalato de serio, 25 grammas.....	\$500		
482. Oxalato de ferro, 25 grammas.....	\$500		

(*) Os sabonetes devem ser nacionaes de qualquer fabricante.

665. Salypirina, 25 grammas.....	1\$100	Ataduras de gaze boricada, 5 ^m , 0 de comprimento, sortidas, duzia.....	2\$000
666. Salol, 100 grammas.....	2\$000	Bacias de cautehuc para curativos (tamanho pequeno), duzia.....	1\$600
667. Saloplano, 25 grammas.....	3\$300	Bacias de cautehuc para curativos (tamanho mediano), duzia.....	2\$500
668. Salsaparrilha, kilo.....	3\$300	Bisturis modernos, cabo de nickel, fechantes, Collin, um.....	4\$000
669. Sapollo norte-americano, duzia.....	9\$400	Bisturis modernos, cabo de nickel fixo, um.....	4\$200
670. Sarracenia purpurea, kilo.....	\$300	Bugias de metal de Guyon, uma.....	2\$500
671. Sanguesugas hamburguezas, duzia.....	3\$300	Bugias exploradoras de gomma, uma.....	1\$400
672. Santonina, 25 grammas.....	\$800	Caixa completa e moderna para amputações, uma.....	140\$000
673. Seylla, kilo.....	1\$000	Caixa completa e moderna para autopsias, uma.....	135\$000
674. Senne (foliolas), kilo.....	2\$800	Comadreja de ferro de esmalte branco com tubo para escoamento, uma.....	12\$000
675. Silicato de potassio, kilo.....	1\$500	Canula de prata para trachéa, uma.....	6\$500
676. Sinapismos Rigolot, lata de 10.....	1\$200	Canula de platina para seringa hypodermica, uma.....	1\$300
677. Soda caustica em cylindro, 25 grammas.....	\$300	Canula de vidro para feridas, uma.....	\$600
678. Soda caustica em placas, kilo.....	5\$000	Canula de vidro para lavagens, uma.....	\$780
679. Sub-nitrato de bismuth, kilo.....	26\$000	Carretel de esparadrapo, norte americano, de 4 ^m , 50 de comprimento, sortido, um.....	1\$800
680. Sulfato de aluminio, 25 grammas.....	\$400	Catgut Leclerc para suturas, vidro.....	1\$150
681. Sulfato de ammonio, 100 grammas.....	\$800	Cephalotriba da Bailly, um.....	3\$800
682. Sulfato de atropina (neutro), 1 gramma.....	\$800	Cranioclastre de Braun, um.....	30\$000
683. Sulfato de cobre do commercio, kilo.....	\$800	Escalpoello metallico para anatomia, um.....	2\$000
684. Sulfato de eserina, 1 gramma.....	3\$000	Escalpoello metallico para autopsia, um.....	2\$000
685. Sulfato de esparteina, 1 gramma.....	\$300	Escarradeiras do ferro, de esmalte branco, sem tampa, es- pecias para conter liquidos desinfectantes, sem pé, duzia.....	32\$000
686. Sulfato de estrychnina, 1 gramma.....	\$300	Escarradeiras altas, com pé de ferro, modelo fundição in- digena, uma.....	10\$500
687. Sulfato de ferro do commercio, kilo.....	\$250	Faca para amputação, uma.....	5\$400
688. Sulfato de ferro (puro), kilo.....	1\$600	Faca para autopsia, uma.....	4\$000
689. Sulfato de magnesia, kilo.....	\$200	Fio de prata para suturas, rolo.....	2\$000
690. Sulfato de manganez, 100 grammas.....	\$100	Fio de seda phenicado, Leclerc, vidro.....	1\$360
691. Sulfato de morphina, 1 gramma.....	\$100	Fio de seda phenicado (em solução), vidro.....	1\$100
692. Sulfato de potassio (do commercio), 100 grammas.....	\$200	Fio de seda Archimedes, cartão.....	\$700
693. Sulfato de potassio (puro), 100 grammas.....	\$400	Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia crúral, uma.....	2\$900
694. Sulfato de quinina, 25 grammas.....	2\$000	Funda de carneira franceza, dupla para hernia crúral, uma.....	4\$900
695. Sulfato de sodio, kilo.....	\$240	Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia inguinal, uma.....	3\$650
696. Sulfato de zinco, 500 grammas.....	\$800	Funda de carneira franceza, dupla para hernia inguinal, uma.....	6\$500
697. Sulfito de calcio, 25 grammas.....	\$500	Funda para hernia umbilical (franceza), uma.....	5\$500
698. Sulfito de potassio, 250 grammas.....	\$300	Gaze antiseptica ou hydrophila, da largura de 0 ^m , 65 e 5 ^m , 0 de comprimento, caixa.....	1\$200
699. Sulfito de sodio, 25 grammas.....	\$200	Gaze boratada, da largura de 0 ^m , 65 e 5 ^m , 0 de comprimen- to, caixa.....	1\$200
700. Sulfo cyanureto de ammonio purissimo, 25 grammas.....	\$800	Gaze boricada, caixa.....	1\$100
701. Sulfo cyanureto de potassio, 25 grammas.....	\$800	Gaze iodoformizada, a 5 %, da largura de 0 ^m , 65 e 5 ^m , 0 de comprimento, caixa.....	1\$800
702. Sulfonal, 25 grammas.....	1\$500	Gaze iodoformizada, a 10 %, da largura de 0 ^m , 65 e 5 ^m , 0 de comprimento, caixa.....	2\$000
703. Sulfureto de antimonio, kilo.....	1\$400	Gaze phenicada, a 10 %, da largura de 0 ^m , 65 e 5 ^m , 0 de comprimento, caixa.....	1\$600
704. Sulfureto de carbono (puro), kilo.....	4\$000	Gaze salicylada, da largura de 0 ^m , 66 e 5 ^m , 0 de compri- mento, caixa.....	1\$300
705. Sulfureto de ferro, 100 grammas.....	\$200	Gotteira de arame para fractura do braço, uma.....	6\$200
706. Sulfureto de potassio, kilo.....	3\$600	Gotteira de arame para fractura da perna, uma.....	6\$400
707. Tannalbina, 25 grammas.....	1\$000	Gotteira de arame para immobilização, uma.....	15\$000
708. Tannato de bismuth, 25 grammas.....	\$100	Irrigador Esmarch, de ferro esmaltado, com tampa, com 2 ^m , 0 de tubo de borracha vermelha e dous pipos, um.....	6\$300
709. Tannato de pelletierina, 1 gramma.....	\$300	Irrigador Esmarch, de zinco, com tampa, com 2 ^m , 0 de tubo de borracha verm lha e dous pipos, um.....	4\$150
710. Tartrato de ammonia, kilo.....	2\$000	Lampada de Aesculape para queimar pastilhas de formol, uma.....	12\$000
711. Tartrato do duplo de ferro e potassio, kilo.....	3\$100	Laminarias para nathra, duzia.....	9\$500
712. Tartrato de potassio e sodio (sal e leignietts), kilo.....	5\$500	Laminarias para utero, duzia.....	6\$000
713. Tartrato de potassio (commercio), kilo.....	1\$500	Machina electrica—Faradica de Gaillo, uma.....	2\$500
714. Tartrato de potassio (puro).....	3\$600	Machinas de baterias simples de correntes continuas de Gaillo de 20 elementos, completa, uma.....	51\$000
715. Emetico ou estibiado, kilo.....	4\$500	Macintosh, metro.....	4\$200
716. Terebentina de 1 ^a qualidade, kilo.....	2\$500	Oculos de nickel com gradação, um par.....	2\$750
717. Terpina, 25 grammas.....	\$800	Oculos de nickel azues, sem gradação, um par.....	3\$500
718. Torpinol, 25 grammas.....	\$500	Passarios, um.....	2\$300
719. Thapsia (em emplastro estendido), metro.....	2\$800	Pilha de Grenet, uma.....	8\$200
720. Theobromina, 25 grammas.....	4\$500	Pinça dente de rato, uma.....	4\$500
721. Tilia, kilo.....	2\$800	Pinça de Peán hemostatica Collin, uma.....	4\$160
722. Trifnethylamina, 25 grammas.....	\$400	Pinça simples para dissecação, uma.....	1\$800
723. Trinitrina (solução 1 %), vidro de 25 grammas.....	1\$000	Pinça de torção, uma.....	3\$100
724. Valeriana (raiz), kilo.....	\$900	Pinça de Ricard para operação de plumosis, uma.....	7\$000
725. Valerianato de ammonio, 25 grammas.....	\$800	Pinças para applicação de todo, duzia.....	1\$300
726. Valerianato de ammonio (de Pierlot), vidro.....	4\$200	Porta-agulha de Pozzi, um.....	11\$000
727. Valerianato de cafeina, 25 grammas.....	1\$600	Porta-nitrato de prata todo metallico, um.....	3\$000
728. Valerianato de quiniua, 25 grammas.....	2\$000	Polverizador a frio (Richardson), um.....	6\$500
729. Valerianato de zinco, 25 grammas.....	\$300	Polverizador a fogo (tamanho mediano), um.....	8\$000
730. Vaseline amarella superior, kilo.....	3\$000		
731. Vaseline branca superior, kilo.....	2\$400		
732. Vesicatorio de Albespeyres, metro.....	1\$400		
733. Vesicatorio liquido, vidro.....	\$500		
734. Xarope de Easton, vidro.....	1\$800		
735. Xylol, vidro.....	4\$000		

GRUPO 13 — MATERIAL CIRURGICO

Merino & Comp.—Rua do Ouvidor n. 163

Agulhas para suturas, fundo de mola, duzia.....	2\$500
Agulhas para microscopio, uma.....	1\$900
Agulhas de Reverdin, fechantes, de Collin, uma.....	1\$540
Agulhas de Coopr, cabo de metal, uma.....	2\$300
Algalias de gomma (Nelson), uma.....	\$900
Algalias de gomma (Vergne), uma.....	\$900
Algodão hydrophilo, superior qualidade, kilo.....	3\$080
Algodão boricado, superior qualidade, kilo.....	3\$250
Amygdalotomo, tres annis, de Mânieu, um.....	2\$800
Apparelho aspirador de Potain, um.....	37\$500
Apparelho de Fanché para lavagem do estomago, um.....	7\$700
Ataduras de cambrala, de 5 ^m , 0 de comprimento, sortidas, duzia.....	2\$000
Ataduras de gaze hydrophila de 5 ^m , 0 de comprimento, sortidas, duzia.....	1\$800

Pulverizador de Lucas Championnière, grande modelo, um	47\$000	Funda de carneira franceza, de um só lado, para hermia inguinal, uma	3\$630
Sarjador nickelado de oito laminaas, um	40\$200	Funda de carneira franceza, dupla, para hermia inguinal, uma	6\$600
Seringas pequenas todas de borracha vermelha (para nariz e ouvidos), uma	\$610	Funda para hermia umbilical (franceza), uma	5\$000
Seringa de borracha vermelha de n. 0000 a 0, uma	\$610	Gaze antiséptica ou hydrophila, de largura de 0 ^m ,65 e 3 ^m ,0 de comprimento, caixa	4\$110
Seringas de borracha vermelha de n. 1 a 4, uma	1\$000	Gaze boratada, da largura de 0 ^m ,65 e 3 ^m ,0 de comprimento, caixa	4\$100
Seringas de borracha vermelha de n. 6 a 10, uma	2\$130	Gaze boricada, da largura de 0,65 e 3 ^m ,0 de comprimento, caixa	4\$200
Seringas de Luer para injeção hypodermica 1 ou 2 cent. cub. com caixa, uma	9\$300	Gaze iodoformizada, a 5 % da largura de 0 ^m ,65 e 3 ^m ,0 de comprimento, caixa	4\$700
Seringas de Roux para injeção de soro, 20 cent. cub. com caixa, uma	4\$500	Gaze iodoformizada, a 40 % da largura de 0 ^m ,65 e 3 ^m ,0 de comprimento, caixa	4\$800
Seringas de jacto continuo, alpha ou omega, uma	4\$100	Gaze phenicada, a 10 % da largura de 0,65 e 3 ^m ,0 de comprimento, caixa	4\$650
Seringas de vidro (pequena para urethra), duzia	4\$500	Gaze salicyllada da largura de 0 ^m ,65 e 3 ^m ,0 de comprimento, caixa	4\$450
Seringas de vidro (grande com guarnição de metal, para operações), uma	4\$500	Goteira de arame para fractura do braço, uma	6\$000
Silk protective, metro	3\$300	Goteira de arame para fractura da perna, uma	8\$100
Sonda de gomma de Vergue, uma	\$900	Goteira de arame para immobilização, uma	4\$500
Sonda de gomma Nelaton Gentile, uma	\$910	Irigador Esmarch, de ferro esmaltado, com tampa, com 2 ^m ,0 de tubo de borracha vermelha e 2 pipas, um	6\$300
Suspensorio commun para escroto, duzia	6\$100	Irigador Esmarch, de zinco, com tampa, com 2 ^m ,0 de tubo de borracha vermelha e 2 pipas, um	4\$300
Suspensorio Milleret, completo, para escroto, um	4\$800	Lampada de Aesculape para quimar pastilhas de formol, uma	4\$500
Thermometro Casela, patente, um minuto, com certificado, um	7\$200	Laminarias para urethra, duzia	40\$000
Thermometro Block patente, um	6\$800	Laminarias para utero, duzia	6\$000
Thermometro Thompson, um	6\$300	Machina electrica -Faradica de Gaiffe, uma	26\$000
Trocater para hydrocele, com torneira, um	4\$500	Machina de baterias simples de correntes continuas de Gaiffe de 20 elementos, completa, uma	52\$500
Tesoura cirurgica recta ou curva, Collin, de 0 ^m ,12 a 0 ^m ,17, uma	6\$000	Macintosh, metro	4\$000
Tesoura commun até 0 ^m ,15, de Vitry, uma	2\$500	Oculis de nickel com graduação, um par	2\$500
Tesoura commun de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,20 de Vitry, uma	4\$800	Oculos de nickel azules (sem graduação), um par	3\$000
Tubos de drenagem em solução phenicada, sortidos, vidro	4\$500	Pessarios, um	2\$500
Tubos de borracha vermelha para irrigadores, de 7 1/2 millimetros de diametro, metro	\$880	Pilha de Grenet, uma	8\$000
Agulhas para suturas, fundo de molla, duzia	2\$800	Pinça dente de rato, uma	2\$300
Agulhas para microscopia, uma	1\$000	Pinça de Péan hemostatica Collin, uma	4\$080
Agulhas de Reverdin, fechantes, de Collin, uma	4\$800	Pinça simples para disseção, uma	4\$700
Agulhas de Cooper, cabo de metal, uma	2\$100	Pinça de torção, uma	3\$200
Agulhas de gomma (Nelaton), uma	\$850	Pinça de Ricord para operação de phimosis, uma	7\$000
Agulhas de gomma (Vergue), uma	\$880	Pinças para applicação de iodo, duzia	4\$200
Algodão hydrophila, superior qualidade, kilo	3\$000	Porta-agulha de Pozzi, um	10\$300
Algodão borcado, superior qualidade, kilo	3\$100	Porta-nitrato de prata todo metallico, um	2\$700
Amygdalotomo, 3 aneis de Mathieu, um	2\$800	Pulverizador a frio (Richardson), um	5\$500
Apparelho aspirador de Potvin, um	3\$800	Pulverizador a fogo (tamanho mediano), um	8\$000
Apparelho de Fauché para lavagem de estomago, uma	7\$500	Pulverizador de Lucas Championnière, grande modelo, uma	45\$000
Ataduras de cambraia, de 3 ^m ,0 de comprimento, sortidas, duzia	2\$330	Sarjador nickelado de 8 laminaas, um	9\$300
Ataduras de gaze hydrophila de 3 ^m ,0 de comprimento, sortidas, duzia	4\$700	Seringas pequenas todas de borracha vermelha (para nariz e ouvidos), uma	\$600
Ataduras de gaze boricada de 3 ^m ,0 de comprimento sortidas, duzia	4\$800	Seringas de borracha vermelha de n. 0000 a 0, uma	\$600
Bacias de cautchuc para curativos (tamanho pequeno), uma	4\$800	Seringas de borracha vermelha de n. 1 a 4, uma	\$880
Bacias de cautchuc para curativos (tamanho mediano), uma	2\$100	Seringas de borracha vermelha de n. 6 a 10, uma	1\$380
Bisturis modernos, cabo de nickel, fechantes, Collin, um	4\$000	Seringas de Luer para injeção hypodermica 1 ou 2 centimetros cubicos com caixa, uma	9\$750
Bisturis modernos, cabo de nickel, fixo, um	4\$000	Seringas de Roux para injeção de soro 20 centimetros cubicos com caixa, uma	4\$700
Bugias de metal, de Guyon, uma	2\$800	Seringas de jacto continuo, alpha ou omega, uma	4\$000
Bugias exploradoras de gomma, uma	1\$520	Seringas de vidro (pequena para urethra), duzia	4\$330
Caixa completa e moderna para amputações, uma	13\$500	Seringas de vidro (grande com guarnição de metal, para operações), uma	4\$500
Caixa completa e moderna para autopsias, uma	13\$500	Silk protective, metro	3\$300
Comadre de ferro de esmalte branco com tubo para escoamento, uma	41\$800	Sonda de gomma de Vergue, uma	\$900
Canula de prata para trachea, uma	6\$800	Sonda de gomma Nelaton Gentile, uma	\$920
Canula de platina para seringa hypodermica, uma	4\$200	Suspensorio commun para escroto, duzia	6\$000
Canula de vidro para feridas, uma	\$600	Suspensorio Milleret, completo para escroto, um	4\$800
Canula de vidro para lavagens, uma	\$500	Thermometro Casela, patente, um minuto, com certificado, um	6\$950
Carratel de esparradrapo, norte-americano, de 4 ^m ,50 de comprimento, sortido, um	4\$180	Thermometro Block patente, um	6\$700
Categut Leclerc para suturas, vidro	4\$100	Thermometro Thompson, um	3\$800
Cephalotrie de Bailly, um	3\$500	Trocater para hydrocele, com torneira, um	4\$960
Cranioelastros de Braun, um	30\$000	Tesoura cirurgica recta ou curva, Collin, de 0 ^m ,12 a 0 ^m ,17 centimetros, uma	5\$700
Escalpello metallico para anatomia, um	4\$850	Tesoura commun até 0 ^m ,15 centimetros, de Vitry, uma	2\$600
Escalpello metallico para autopsia, um	4\$900	Tesoura commun de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,20 centimetros de Vitry, uma	4\$000
Escarradeiras de ferro, de esmalte branco, sem tampa, especies para conter liquidos desinfectantes, sem pé, duzia	30\$000	Tubos de drenagem em solução phenicada, sortidos, vidro	1\$100
Escarradeiras altas, com pé de ferro, modelo fundição indigena, uma	40\$000	Tubos de borracha vermelha para irrigadores, de 7 1/2 millimetros de diametro, metro	\$850
Faca para amputação, uma	5\$500		
Faca para autopsia, uma	4\$300		
Fio de prata para suturas, rolo	2\$160		
Fio de seda phenicado, Leclerc, vidro	4\$300		
Fio de seda phenicado (em solução), vidro	4\$100		
Fio de seda Archimedes, cartão	\$700		
Funda de carneira franceza, de um só lado, para hermia crural, uma	2\$800		
Funda de carneira franceza, dupla, para hermia crural, uma	4\$500		

UTENSILIOS E VASILHAME

GRUPO N. 14

Moreno Borlido & Comp. — Rua do Ouvidor n. 142

A

Alambique de cobre com banho-maria, systema Egrot, completo (com refrigerante, serpentina, etc., prompto a funcceionar) de 5/10 litros, um.....	170\$000
Alambique Saleron n. 1, um.....	31\$000
Alambique Saleron n. 2, um.....	55\$000

Alongas de vidro para retortas:

De 125 grammas, uma.....	\$700
De 250 grammas, uma.....	\$900
De 500 grammas, uma.....	1\$100
De 1.000 grammas, uma.....	1\$500

Alongas para serpentinhas:

De um litro, uma.....	2\$700
De 1 1/4 litro, uma.....	3\$200
De 1 1/2 litro, uma.....	3\$100
Aperta rolhas de ferro bronzado, modelo crocodilo, um..	7\$000
Apparelho de Kipp com tres balas e accessorios, um.....	18\$000
Apparelho para filtração rapida, um.....	1\$300

Areometros de vidro para:

Acidos, um.....	\$800
Acidos concentrados, um.....	1\$200
Alcalis, cerveja, vinagre, vinho, sabão e ether, um.....	\$900
Urinas.....	1\$300
Alcometro Gay-Lussac (centesimal), um.....	1\$700
Albuminimetro de Esback, em estojo de madeira, um.....	2\$800

B

Balanças Roberval de ferro:

1/2 kilo, uma.....	15\$000
1 kilo, uma.....	18\$000
2 kilos, uma.....	21\$000
5 kilos, uma.....	26\$000
10 kilos, uma.....	30\$000
20 kilos, uma.....	40\$000

Balanças horizontaes com tampa de marmore:

Da força de 1 kilo, uma.....	30\$000
Da força de 2 kilos, uma.....	32\$000
Da força de 5 kilos, uma.....	37\$000
Da força de 10 kilos, uma.....	51\$000
Balanças de precisão, americanas, sensiveis a 5 milligrammos, uma.....	145\$000

Balanças granatarias nickeladas sensiveis:

Para um centigrammo, uma.....	38\$000
Para dois centigrammos, uma.....	35\$000
Para cinco centigrammos, uma.....	28\$000

Balança de precisão, com caixa envidraçada, de madeira, tola nickelada e sensivel:

Para cinco milligrammos, uma.....	1.0\$000
Para um milligrammo, uma.....	135\$000

Balões de vidro, fundo redondo:

30 grammas, um.....	\$100
60 grammas, um.....	\$300
125 grammas, um.....	\$600
250 grammas, um.....	\$700
500 grammas, um.....	1\$000
1.000 grammas, um.....	1\$500
2.000 grammas, um.....	2\$100
3.000 grammas, um.....	3\$000
4.000 grammas, um.....	3\$700

Balões de vidro com uma tubulura:

125 grammas, um.....	\$900
250 grammas, um.....	1\$100
500 grammas, um.....	1\$900
1.000 grammas, um.....	2\$500
2.000 grammas, um.....	2\$700

Balões graduados «jogés» fundo chato:

400 c. c., um.....	1\$200
200 c. c., um.....	1\$600
250 c. c., um.....	2\$000
500 c. c., um.....	2\$800
1.000 c. c., um.....	3\$600

Barbante commum, kilo.....	4\$500
Barbante ou fios de cor, em cor grénat ou sortidas, kilo..	6\$000
Barbante americano em carreteis, caixa de quatro.....	5\$600

Barris de vidro com torneira nickelada:

10 litros, um.....	18\$000
20 litros, um.....	32\$000
Bastões de vidro de 24 a 30 c/m de compr., de cor branca ou sortida, duzia.....	14\$800
Batoques de cortiça franceza, cento.....	6\$500

Bocetas de madeira para unguentos:

em jogos de seis caixas, de 4 a 60 grammas, groza....	4\$200
---	--------

Bocetas de papelão para pilulas:

ordinarias, francezas, em jogos de 4 a 60 grammas, groza.....	4\$800
regulares, com friso de cor, groza.....	5\$800
ordinarias, de 30 a 187 grammas, groza.....	14\$000

Bocetas de papelão (hamburguezas) para pilulas:

com papel lustroso com rotulo preto, jogos de 4 a 60 grammas, groza.....	8\$000
--	--------

Burettas de vidro:

Gay Lussac 5 c/c, uma.....	1\$600
10 c/c, uma.....	2\$500
15 c/c, uma.....	2\$900
20 c/c, uma.....	3\$800
30 c/c, uma.....	4\$500
50 c/c, uma.....	5\$800
Inglezas 5 c/c, uma.....	1\$600
10 c/c, uma.....	2\$300
15 c/c, uma.....	2\$700
20 c/c, uma.....	3\$200
30 c/c, uma.....	4\$000
50 c/c, uma.....	5\$000
Mohr 5 c/c, uma.....	3\$300
10 c/c, uma.....	4\$000
15 c/c, uma.....	4\$800
20 c/c, uma.....	5\$800
30 c/c, uma.....	7\$500
50 c/c, uma.....	8\$700

C

Cadinhos de barro refractario:

forma cylindrica n. 1, um.....	\$200
n. 2, um.....	\$380
n. 3, um.....	\$500
n. 4, um.....	\$600
n. 5, um.....	\$700
n. 6, um.....	\$800
n. 7, um.....	1\$000
n. 8, um.....	1\$500

Cadinhos de barro refractario:

forma conica n. 1, um.....	\$160
n. 2, um.....	\$260
n. 3, um.....	\$450
n. 4, um.....	\$600
n. 5, um.....	\$800
n. 6, um.....	\$900
n. 7, um.....	1\$000
n. 8, um.....	1\$200
n. 9, um.....	1\$300
n. 10, um.....	1\$500
forma triangular n. 1, um.....	\$360
n. 2, um.....	\$540
n. 3, um.....	1\$000
n. 4, um.....	1\$200
n. 5, um.....	1\$600
n. 6, um.....	2\$100
n. 7, um.....	2\$500
n. 8, um.....	2\$900

Cadinhos de porcellana com tampa:

forma conica n. 1, um.....	\$300
n. 2, um.....	\$320
n. 3, um.....	\$380
n. 4, um.....	\$400
n. 5, um.....	\$500
n. 6, um.....	\$600
n. 7, um.....	\$800

Caixas para reactivos:

com tampa, tendo 35 vidros de 125 grammas, esmerilhados, uma.....	6\$500
com tampa, para 35 vidros, de 125 grammas, uma....	20\$000

sem tampa, para 35 vidros, de 60 grammas, uma....	18\$000	Diametro de 280 m/m, 2 litros, uma.....	25\$000
Calices de vidro (nacionais):		Diametro de 305 m/m, 4 litros, uma.....	27\$000
tamanho maior, duzia....	5\$000	Chalupas de cobre para lampadas Berzelius, uma....	7\$000
tamanho menor, duzia.....	4\$000	Colheres:	
Calices com pé e bicos para ensaios:		De chifre 3 tamanhos, uma.....	1\$200
15 grammas, um.....	\$350	De osso 2 tamanhos, uma.....	\$300
30 grammas, um.....	\$450	De porcellana para chá, uma.....	\$300
60 grammas, um.....	\$500	De porcellana para sobre mesa, uma.....	\$700
125 grammas, um.....	\$800	De porcellana para sopa, uma.....	\$800
250 grammas, um.....	1\$200	Colheres de vidro da Bohemia, meio crystal, superior:	
500 grammas, um.....	1\$600	Para chá, uma.....	\$300
1.000 grammas, um.....	2\$800	Para sobre mesa, uma.....	1\$200
Campanas de vidro:		Para sopa, uma.....	1\$800
Forma alta para 500 grs., uma.....	2\$700	Corta-raízes:	
Forma alta para 1.000 grs., uma.....	3\$300	francez, lumina de aço com copo de madeira, pequeno, um.....	10\$000
Forma alta para 1.500 grs., uma.....	4\$000	francez, lumina de aço com copo de madeira, grandes, um.....	21\$000
Canecas de louça com bico e aza:		Conta-gottas de vidro com rolha esmeril:	
Não graduadas, de 250 grs., uma.....	1\$800	De cor branca, azul ou amarella, 10 grs. cento.....	17\$000
Não graduadas, de 500 grs., uma.....	2\$400	De cor branca, 15 grs., cento.....	19\$000
Não graduadas, de 1.000 grs., uma.....	3\$500	De cor branca, 30 grs., cento.....	22\$000
Não graduadas, de 2.000 grs., uma.....	5\$400	De cor branca, 60 grs., cento.....	27\$000
Canecas de louça para infusões, com tampa, aza e bico:		Conta-gottas graduados, um.....	\$500
De 250 grs., uma.....	2\$800	Copos de vidro (nacionais) proprios para agua, duzia.....	7\$200
De 500 grs., uma.....	4\$300	Copos graduados, de vidro, com pé e bico:	
De 1.000 grs., uma.....	6\$300	De 15 grammas, um.....	\$300
De 2.000 grs., uma.....	10\$500	De 30 grammas, um.....	1\$000
Canecas de porcellana graduadas:		De 60 grammas, um.....	1\$200
De 125 grs., uma.....	2\$200	De 125 grammas, um.....	1\$500
De 250 grs., uma.....	2\$500	De 250 grammas, um.....	2\$000
De 500 grs., uma.....	5\$000	De 500 grammas, um.....	2\$500
De 1.000 grs., uma.....	7\$300	De 1000 grammas, um.....	3\$200
De 2.000 grs., uma.....	11\$000	Crysalisadores, forma cylindrica:	
Capsulas de porcellana, com tampa e com cabo, fundo chato:		De 30 grammas, um.....	\$700
N. 4 a 250 grs., uma.....	2\$200	De 60 grammas, um.....	\$800
N. 3 a 500 grs., uma.....	2\$300	De 125 grammas, um.....	\$900
N. 2 a 750 grs., uma.....	3\$300	De 250 grammas, um.....	1\$000
N. 1 a 1.000 grs., uma.....	4\$000	De 500 grammas, um.....	1\$300
N. 0 a 1 1/2 litros, uma.....	4\$800	De um litro, um.....	1\$600
De 125 grs., uma.....	1\$800	De dois litros, um.....	2\$200
Capsulas de porcellana, com bico, fundo redondo (porcellana superior de Bayeux):		De tres litros, um.....	3\$100
Diametro 50 m/m, uma.....	\$300	De quatro litros, um.....	4\$100
Diametro 75 m/m, uma.....	\$800	Cubas de porcellana para mercúrio:	
Diametro 84 m/m, uma.....	\$900	De 210 m/m, uma.....	10\$000
Diametro 97 m/m, uma.....	1\$100	De 250 m/m, uma.....	11\$000
Diametro 110 m/m, uma.....	1\$100	De 300 m/m, uma.....	19\$000
Diametro 125 m/m, uma.....	1\$600	De 350 m/m, uma.....	24\$000
Diametro 140 m/m, uma.....	2\$000	Cubas rectangulares de vidro para photographia:	
Diametro 150 m/m, uma.....	2\$300	Pequenas, uma.....	2\$500
Diametro 167 m/m, uma.....	2\$500	Médias, uma.....	3\$100
Diametro 197 m/m, uma.....	3\$300	Grandes, uma.....	6\$500
Diametro 223 m/m, uma.....	4\$500	D	
Diametro 250 m/m, uma.....	7\$000	Densímetros para líquidos mais leves que a agua, um....	1\$700
Diametro 305 m/m, uma.....	10\$000	Idem para líquidos mais pesados que a agua, um.....	1\$700
Diametro 335 m/m, uma.....	12\$000	Idem para sacos, um.....	\$700
Capsulas de vidro fundo, redondo, com bico:		Idem para licores, um.....	\$700
De 150 grs., uma.....	\$300	Idem para xaropes, um.....	\$700
De 250 grs., uma.....	1\$200	Idem de metal para xaropes, um.....	9\$000
De 375 grs., uma.....	1\$700	Deslocadores de vidro:	
De 500 grs., uma.....	2\$100	Simples, sem torneiras nem tubulura, meio litro, um..	10\$000
Capsulas de ferro esmaltado:		Simples, sem torneiras nem tubulura, um litro, um..	13\$000
De 12 c/m, uma.....	1\$200	Simples, sem torneiras nem tubulura, dois litros, um..	18\$000
De 14 c/m, uma.....	1\$300	Deslocadores de vidro:	
De 16 c/m, uma.....	2\$000	Sem tubulura, mas com torneira, meio litro, um....	12\$000
De 18 c/m, uma.....	2\$400	Sem tubulura, mas com torneira, um litro, um.....	15\$000
De 20 c/m, uma.....	3\$000	Tubulado e com torneira, meio litro, um.....	14\$000
De 22 c/m, uma.....	3\$500	Tubulado e com torneira, um litro, um.....	16\$000
De 25 c/m, uma.....	4\$000	Tubulado e com torneira, dois litros, um.....	21\$000
De 30 c/m, uma.....	6\$500	Tubulado e com torneira, tres litros, um.....	27\$000
apsulas a banho Maria:		Tubulado e com torneira, quatro litros, um.....	29\$500
eposito de cobre com torneira e capsula de porcellana Bayeux:		De secadores de Scheibler, um.....	6\$000
Diametro de 167 m/m, 300 grs., uma.....	13\$000	De secadores de campana com placa de vidro esmerilhado, um.....	13\$000
Diametro de 197 m/m, 750 grs., uma.....	15\$000	Discos para pilulas, Vial, ebano, um.....	13\$000
Diametro de 223 m/m, 1.000 grs., uma.....	19\$000	E	
Diametro de 250 m/m, 1 1/2 litro, uma.....	21\$000	Escovas para tubos, cabo de arame, duzia.....	2\$100
		Idem para vidros, duzia.....	4\$800

Esponjas:

Regulares, 2ª escolha, kilo.....	90\$000
Finas, 1ª escolha, kilo.....	210\$000

Esponjas qualidade Antille, fina, em cordões de duzias:

N. 194, kilo.....	120\$000
N. 195, kilo.....	135\$000
N. 196, kilo.....	150\$000
N. 198, kilo.....	160\$000
Ns. 194/197 o kilo, sortidas, kilo.....	140\$000
Qualidade inferior para lavagens de mesas, etc., kilo.....	44\$000

Estanho em laminas:

Pacote grosso n. 4, meio kilo.....	3\$000
Pacote meio grosso n. 6, meio kilo.....	3\$200
Pacote regular n. 8, meio kilo.....	3\$300
Pacote meio fino n. 10, meio kilo.....	3\$600
Pacote fino n. 12, meio kilo.....	3\$800
Pacote muito fino n. 14, meio kilo.....	4\$000

Estantes para tubos de ensaios, madeira torneada:

Para seis tubos, uma.....	2\$200
Para oito tubos, uma.....	2\$400
Para 12 tubos, uma.....	3\$300
Para 16 tubos, uma.....	4\$000
Para 24 tubos, uma.....	4\$800

Estufa Gay-Lussac de cobre, uma.....

75\$000

Espatulas de aço, flexivel, inglezas:

De duas pollegadas, uma.....	\$500
De tres pollegadas, uma.....	\$600
De quatro pollegadas, uma.....	\$700
De cinco pollegadas, uma.....	1\$000
De seis pollegadas, uma.....	1\$100
De sete pollegadas, uma.....	1\$200
De oito pollegadas, uma.....	1\$400
De nove pollegadas, uma.....	1\$800
De dez pollegadas, uma.....	2\$100

Espatulas de marfim:

Sortidas, uma.....	2\$800
--------------------	--------

Espatulas de osso:

20/22 c/m, uma.....	\$800
23/24 c/m, uma.....	1\$000
25/26 c/m, uma.....	1\$200
27/28 c/m, uma.....	1\$400

Espatulas de vidro, uma.....

1\$000

F**Filtradores de lã, forma chapéo, sem costura:**

De um litro, um.....	2\$000
De dois litros, um.....	3\$600
De tres litros, um.....	4\$800
De quatro litros um.....	5\$500
De cinco litros, um.....	7\$000
De seis litros, um.....	9\$000

Fogareiros para gaz:

Circulares de ferro, para balões, retortas, etc. um...	12\$000
Pequenos para todos os usos, um.....	3\$500

Fôrmas para pastilhas (ferro batido):

Redondas, em series de tres, uma.....	\$800
Ovaes, em series de tres, uma.....	\$800
Com mola redonda, uma.....	9\$000
Fôrmas de buxo para pó de Seidlitz, uma.....	3\$500

Fornos de barro refractario:

A reverbéro, de 16 c/m dia. mint., um.....	21\$000
De 19 c/m dia. mint., um.....	24\$000
De 22 c/m dia. mint., um.....	27\$000
De 25 c/m dia. mint., um.....	33\$000

Fornos de barro refractario:

Para tubos, de 16 c/m diam. int., um.....	14\$000
De 19 c/m diam. int., um.....	17\$000

Quadrados para ensaios e para esmaltar, com as competentes moufes:

N. 1, um.....	47\$000
N. 2, um.....	38\$000

Para fundição de metaes preciosos:

N. 0, um.....	20\$000
N. 1, um.....	23\$000

Frascos de precipitar, forma conica com bico:

Para um litro, um.....	1\$200
Para dois litros, um.....	1\$800

Frascos de Woulf bitubulados para lavagem de gazes:

De 250 grammas, um.....	1\$000
De 500 grammas, um.....	1\$100
De 1.000 grammas, um.....	1\$600

Frascos de Woulf tritubulados:

De 250 grammas, um.....	1\$300
De 500 grammas, um.....	1\$700
De 1.000 grammas, um.....	2\$100

Funis de vidro, forma ordinaria:

De 15 grammas, um.....	\$300
De 30 grammas, um.....	\$360
De 60 grammas, um.....	\$400
De 125 grammas, um.....	\$500
De 250 grammas, um.....	\$600
De 500 grammas, um.....	\$800

Funis raiados, de vidro:

De 125 grammas, um.....	\$900
De 250 grammas, um.....	1\$200
De 500 grammas, um.....	1\$500

Funis de vidro com torneira de vidro:

De 350 grammas, um.....	4\$000
De 500 grammas, um.....	5\$000
De 1.000 grammas, um.....	7\$000

Funis de massa, inglezos:

N. 1, um.....	1\$100
N. 2, um.....	1\$200
N. 3, um.....	1\$700
N. 4, um.....	2\$400
N. 5, um.....	3\$400
N. 6, um.....	4\$000

Funis de massa, inglezas:

N. 7, um.....	5\$000
N. 8, um.....	6\$000
N. 9, um.....	9\$000
N. 10, um.....	12\$000

Funis de borracha, vulcanizada, superiores:

125 grs., um.....	2\$200
250 grs., um.....	3\$000
500 grs., um.....	4\$000
1.000 grs., um.....	4\$800
Furador de rolhas, cobre, em series de cinco, um.....	6\$000

G**Garrafas de vidro branco para vinhos, etc.:**

Forma comprida 187 grs., cento.....	20\$500
Forma comprida 250 grs., cento.....	25\$500
Forma comprida 310 grs., cento.....	30\$000
Forma comprida 360 grs., cento.....	32\$000
Forma comprida 400 grs., cento.....	36\$000
Forma comprida 500 grs., cento.....	44\$000

Graes de vidro com as competentes mãos:

15 grs., um.....	\$700
30 grs., um.....	\$900
60 grs., um.....	1\$300
125 grs., um.....	1\$800
250 grs., um.....	2\$700
500 grs., um.....	4\$200
1.000 grs., um.....	6\$000

Graes de marmore:

De 250 grs., um.....	18\$000
De 500 grs., um.....	21\$000
De 1.000 grs., um.....	24\$000

Graes de massa, inglezas:

De n. 1, um.....	2\$500
De n. 2, um.....	3\$000
De n. 3, um.....	3\$600
De n. 4, um.....	4\$100
De n. 5, um.....	5\$800
De n. 6, um.....	6\$300
De n. 7, um.....	9\$000
De n. 8, um.....	11\$000

Graes de porcellana, superior qualidade, pequenos, para ensaios :

N. 1, um.....	3\$000
N. 2, um.....	3\$800
N. 3, um.....	4\$-00
N. 4, um.....	6\$800
N. 5, um.....	9\$000
N. 6, um.....	12\$000
N. 7, um.....	18\$000
N. 8, um.....	24\$000

L

Lacre em pães para garrafas, encarnado, azul, verde e amarello, kilo.....

Lacto-densimetro de Quevenne, um.....	4\$000
Laminulas para microscopio, cento.....	2\$200
Lampadas de vidro para alcool, forma cylindrica :	6\$000
Grandes, uma.....	4\$800
Médias, uma.....	4\$600
Pequenas, uma.....	4\$100
Lampadas de cobre para alcool, uma.....	2\$000

M

Matraz ou balão de fundo chata :

De 60 grs., um.....	\$500
De 125 grs., um.....	\$600
De 250 grs., um.....	\$800
De 500 grs., um.....	4\$100
De 1 litro, um.....	4\$700
De 2 litros, um.....	2\$400

N

Nomenclaturas ou rotulos para vasillame de farmacias :

Simples, pretas, colleção de 412.....	4\$5000
Simples, com frizos dourados, colleção de 412.....	8\$5000
Bronzadas, colleção de 412.....	9\$5000
Douradas, colleção de 412.....	160\$000

P

Papel tornesol para reactivos, caixa.....

Papel chitado, chinês, com lustro, resma.....	1\$600
Papel chitado, chinês, sem lustro, resma.....	18\$000
Papel de filtro Prat Dumas, branco :	10\$000
N. 33, 100 folhas.....	4\$300
N. 40, 100 folhas.....	2\$400
N. 45, 100 folhas.....	3\$000
N. 50, 100 folhas.....	3\$800

Papel de filtro Prat Dumas, pardo :

N. 33, 100 folhas.....	4\$200
N. 40, 100 folhas.....	4\$100
N. 45, 100 folhas.....	4\$800
Papel pergaminho branco, kilo.....	3\$600
Papel pergaminho de cores, kilo.....	4\$000

Pedras para unguentos ou pomadas :

Louça, lisa, uma.....	2\$100
Marmore, branco, uma.....	6\$300
Pellica para emplastos, uma.....	4\$000
Peneiras de seda, francezas, de superior qualidade de n.40 a n. 120, uma.....	5\$700

Peneiras francezas de latão :

De n. 20 a n. 80, uma.....	5\$700
----------------------------	--------

Peneiras francezas de cabello :

Crina de Veneza, uma.....	4\$200
Crina preta, uma.....	3\$500

Pesos de latão :

De uma grammma, um.....	\$050
De duas grammmas, um.....	\$1-0
De cinco grammmas, um.....	\$1-30
De 10 grammmas, um.....	\$1-60
De 20 grammma, um.....	\$3-00
De 50 grammmas, um.....	\$5-00
De 100 grammmas, um.....	\$8-00

Pesos em cepos de nogueira :

Para 500 grammmas, cada cepo.....	4\$600
Para 1000 grammmas cada cepo.....	8\$500

Para 2000 grammmas, cada cepo.....	11\$000
Para 5000 grammmas, cada cepo.....	22\$000
Para 10 kilos, cada cepo.....	38\$000

Piluleiros de Mohr, inglezes :

Com rodas para 12 pilulas, um.....	20\$500
Para 18 pilulas, um.....	23\$000
Para 24 pilulas, um.....	27\$000
Para 36 pilulas, um.....	40\$000
Para 48 pilulas, um.....	48\$000

Pinças diversas para tubos de ensaios.

De ma feira, uma.....	4\$000
De metal, uma.....	4\$200
De madeira e pegador de metal, uma.....	4\$300
Pinças de Mohr para pressão continua, de tubos de bor-racha, uma.....	4\$200

Pipettas de vidro, graduadas :

Até 15 c/c, uma.....	2\$200
Até 20 c/c, uma.....	2\$400
Até 25, c/c, uma.....	2\$800
Até 30 c/c, uma.....	3\$200

Potes de louça branca sem tampa :

De 15 grammmas, cento.....	6\$000
De 30 grammmas, cento.....	7\$000
De 60 grammmas, cento.....	10\$000
De 90 grammmas, cento.....	11\$500
De 125 grammmas, cento.....	13\$000
De 250 grammmas, cento.....	22\$000

Potes de louça branca com tampa baixa para pastas de dentes, etc. :

De 15 grammmas, cento.....	23\$000
De 30 grammmas, cento.....	31\$000
De 50 grammmas, cento.....	38\$000

Potes de louça branca com tampa forma alta para unguentos :

De 15 grammmas, cento.....	4\$500
De 30 grammmas, cento.....	20\$000
De 60 grammmas, cento.....	26\$000
De 90 grammmas, cento.....	33\$000
De 125 grammmas, cento.....	42\$000
De 250 grammmas, cento.....	63\$000
De 500 grammmas, cento.....	140\$000
De 1000 grammmas, cento.....	200\$000
De 2000 grammmas, cento.....	275\$000

Potes para farmacias, louça branca, tampa pyramidal :

De 60 grammmas, cada um.....	\$400
De 125 grammmas, cada um.....	\$500
De 250 grammmas, cada um.....	\$700
De 500 grammmas, cada um.....	4\$000
De 1000 grammmas, cada um.....	4\$500
De 2000 grammmas, cada um.....	2\$500

Portas-buratta de madeira :

Para duas burettas, uma.....	4\$500
Movel para 12 burettas, uma.....	9\$500
Porta-fios de ferro com pé, um.....	2\$800
Porta-funil de madeira com uma argola, um.....	3\$000
Porta-funil de madeira com duas argolas, um.....	4\$500
Porta-funil de ferro com tres argolas, um.....	6\$000
Porta-funil de ferro com quatro argolas, um.....	10\$500
Porta-matriz de madeira, um.....	4\$500

Prateadoras de baixo para pilulas :

Prateadoras grandes, um.....	2\$000
Prateadores pequenos, um.....	4\$600
Prata em livros para pratear pilulas, cada livro.....	\$600

Prensa para tinturas, com deposito de ferro esmaltado :

Prensa para dois litros, uma.....	22\$000
Prensa para tres litros, uma.....	31\$000
Prensa para quatro litros, uma.....	39\$000
Provetes para dessecar, um.....	3\$100

Provetes não graduados com pé :

Provetes de 60 grammmas, um.....	\$600
Provetes de 125 grammmas, um.....	\$800
Provetes de 250 grammmas, um.....	4\$100
Provetes de 500 grammmas, um.....	15\$000
Provetes de 1.000 grammmas, um.....	2\$100

Provetes graduados :

Provetes de 15 grammmas, um.....	4\$000
Provetes de 30 grammmas, um.....	4\$200

Provetes de 60 grammas, um.....	1\$400
Provetes de 125 grammas, um.....	1\$600
Provetes de 250 grammas, um.....	2\$200
Provetes de 500 grammas, um.....	2\$700
Provetes de 1.000 grammas, um.....	3\$200
Provetes de 2.000 grammas, um.....	6\$000
Provetes para gaz, sem pé, 125 grammas, um.....	\$800
Provetes para gaz, sem pé, 250 grammas, um.....	1\$000
Provetes para gaz, sem pé, 500 grammas, um.....	1\$100

12

Retortas de vidro tubuladas:

de 125 grammas, uma.....	1\$000
de 250 grammas, uma.....	1\$100
de 500 grammas, uma.....	1\$300
de um litro, uma.....	2\$200
de dois litros, uma.....	2\$800

Retortas de barro, refractario:

de 125 grammas, uma.....	1\$400
de 250 grammas, uma.....	1\$800
de 500 grammas, uma.....	2\$200
de 1.000 grammas, uma.....	2\$600
de 2.000 grammas, uma.....	3\$300
de 2 litros, uma.....	5\$000

Rolhas de borracha sortidas, sem furos, kilo.....

27\$000

Rolhas de cortiça, francezas:

de 4 a 15 grammas ns. 11 e 12, cento.....	\$700
de 45 a 90 grammas n. 13, cento.....	\$800
de 150 a 187 grammas n. 15, cento.....	\$900
de 250 a 300 grammas n. 17, cento.....	1\$000
de 375 a 500 grammas ns. 18 e 19, cento.....	1\$200

Rolhas para meias garrafas:

conicas superiores, cento.....	1\$100
--------------------------------	--------

Rolhas para garrafas:

conicas superiores, cento.....	1\$500
cylindricas superiores, cento.....	1\$800

T

Tamiz de seda com tambor, um.....	15\$000
de seda superior forte, um.....	11\$500
ns. 60 a 100, um.....	12\$500
de seda dobrada, um.....	13\$000

Tamiz uma seda e uma crina com tambor, um.....	9\$000
--	--------

Tecidos de ferro para retortas, baldes, etc., metro.....	6\$000
--	--------

Tecidos de metal para retortas e baldes, metro.....	11\$000
---	---------

Tubos de borracha encarnaada, superior:

diametro interior de 4 m/m, metro.....	\$800
diametro interior de 5 m/m, metro.....	\$900
diametro interior de 6 m/m, metro.....	1\$100
diametro interior de 7 m/m, metro.....	1\$300
diametro interior de 8 m/m, metro.....	1\$600
diametro interior de 9 m/m, metro.....	2\$200

Tubos de borracha encarnaada, superior:

diametro interior de 10 m/m, metro.....	3\$000
diametro interior de 11 m/m, metro.....	3\$400
diametro interior de 12 m/m, metro.....	4\$200
diametro interior de 13 m/m, metro.....	4\$800
diametro interior de 14 m/m, metro.....	5\$500

Tubos de borracha branca para gaz, metro.....	4\$800
---	--------

Tubos de vidro:

Para chimica 4 m/m a 20 m/m, kilo.....	5\$500
--	--------

Tubos para tomar medicamentos:

Curvos, duzia.....	1\$600
Rectos, duzia.....	1\$100

Tubos de communicação:

1, um.....	\$400
7, um.....	\$400
7, um.....	\$600
De segurança, um.....	1\$100
Em funil, um.....	\$400
Para dessicar, um.....	1\$300
De Liebig, um.....	1\$800
Em U, um.....	1\$700
Com torneira de vidro, um.....	3\$800
Para vaccina, um.....	\$015
Para ensaios, 12 a 18 c/ de comprimento, duzia.....	1\$800

Para ensaios, porém graduados, um.....	3\$200
--	--------

Tubos de porcellana esmaltada:

De 14 a 28 m/m, um.....	3\$000
-------------------------	--------

Tripças de ferro e latão para retortas, baldes, etc., uma.....	1\$800
--	--------

V

Vasilhama de bocca larga de 125 grammas, collecção de 350.....	880\$000
--	----------

Vasos para fetos, com rolha esmeril, um.....	26\$000
--	---------

Vasos em jogos de 30 a 1000 grammas, collecção de seis.....	6\$000
---	--------

Vasos tubulados em baixo:

1000 grammas, um.....	2\$500
2000 grammas, um.....	3\$500

Vasos florentinos ou recipientes florentinos, um.....	4\$000
---	--------

Vasos de vidro para urina, um.....	2\$800
------------------------------------	--------

Vidros forma comprida, bocca estreita, sem rolha:

De oito grammas, cento.....	4\$000
De 60 grammas, cento.....	8\$000

Vidros brancos, bocca estreita, sem rolha, redondos:

De 30 grammas, cento.....	6\$800
De 45 grammas, cento.....	7\$800
De 60 grammas, cento.....	8\$800
De 90 grammas, cento.....	11\$000
De 125 grammas, cento.....	14\$000
De 155 grammas, cento.....	16\$000
De 187 grammas, cento.....	18\$000
De 210 grammas, cento.....	20\$000
De 250 grammas, cento.....	22\$000
De 310 grammas, cento.....	27\$500
De 375 grammas, cento.....	30\$000
De 500 grammas, cento.....	45\$000

Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, forma redonda:

De 2 grammas, cento.....	4\$000
De 4 grammas, cento.....	4\$500
De 8 grammas, cento.....	4\$800
De 15 grammas, cento.....	5\$000
De 30 grammas, cento.....	7\$500
De 45 grammas, cento.....	9\$000
De 60 grammas, cento.....	10\$000
De 90 grammas, cento.....	13\$000
De 125 grammas, cento.....	15\$000
De 187 grammas, cento.....	20\$000
De 250 grammas, cento.....	24\$000
De 310 grammas, cento.....	28\$000
De 375 grammas, cento.....	32\$000
De 500 grammas, cento.....	46\$000

Vidros de cores amarella ou azul:

De 24 grammas, cento.....	6\$000
De 15 grammas, cento.....	5\$000
De 30 grammas, cento.....	7\$000
De 60 grammas, cento.....	9\$000
De 125 grammas, cento.....	14\$000
De 250 grammas, cento.....	24\$000

Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, brancos, forma redonda:

De 2 grammas, cento.....	12\$000
De 4 grammas, cento.....	13\$000
De 8 grammas, cento.....	14\$000
De 15 grammas, cento.....	16\$000
De 30 grammas, cento.....	18\$000
De 60 grammas, cento.....	22\$000
De 90 grammas, cento.....	26\$000
De 125 grammas, cento.....	30\$000
De 187 grammas, cento.....	36\$000
De 250 grammas, cento.....	45\$000
De 500 grammas, cento.....	85\$000
De 1 litro, cento.....	132\$000
De 2 litros, cento.....	212\$000
De 3 litros, cento.....	300\$000
De 4 litros, cento.....	400\$000
De 5 litros, cento.....	450\$000

Vidros da mesma forma, de cor amarella ou azul:

De 4 grammas, cento.....	14\$000
De 8 grammas, cento.....	15\$000
De 15 grammas, cento.....	16\$000
De 30 grammas, cento.....	19\$000
De 60 grammas, cento.....	25\$000
De 90 grammas, cento.....	29\$000

Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, cor amarella ou azul, forma redonda:

De 125 grammas, cento.....	32\$000
De 250 grammas, cento.....	43\$000
Só amarello 500 grammas, cento.....	93\$000
Só amarello 1.000 grammas, cento.....	140\$000

Vidros brancos com rolha de vidro, bocca larga, forma redonda:

De 2 grammas, cento.....	15\$000
De 4 grammas, cento.....	17\$000
De 8 grammas, cento.....	18\$500
De 15 grammas, cento.....	19\$500
De 30 grammas, cento.....	22\$000
De 60 grammas, cento.....	26\$000
De 125 grammas, cento.....	35\$000
De 250 grammas, cento.....	62\$000
De 500 grammas, cento.....	110\$000
De 1.000 grammas, cento.....	160\$000
De 2.000 grammas, cento.....	260\$000
De 4.000 grammas, cento.....	430\$000

Vidros com rolha de vidro, bocca larga, forma redonda, de cor amarella:

De 15 grammas, cento.....	21\$000
De 30 grammas, cento.....	26\$000
De 60 grammas, cento.....	31\$000
De 125 grammas, cento.....	38\$000
De 250 grammas, cento.....	65\$000

Vidros para oleos, francezes, sem rotulos:

1/2 litro, um.....	2\$400
1 litro, um.....	3\$200
2 litros, um.....	5\$000

Vidros para oleos, rotulados com rotulos de crystal:

De 500 grammas, um.....	2\$800
De 1.000 grammas, um.....	3\$600

Vidros de 1/2 litro, com rolha de esmeril, para acidos, tendo rotulos de crystal, um.....

2\$100

Vidros de relógio, para ensaios chimicos, sortidos em tamanhos, um.....

\$700

GRUPO 15—FUMO E ARTIGOS PARA FUMANTES

A. F. de Sá & Comp.—Rua da Assembléa n. 12:

1. Cigarros de fumo «Goyano», picado, papel de 1ª qualidade, milheiro.....	5\$200
2. Cigarros de carteirinha, marca «Veado», milheiro.....	8\$000
3. Cachimbos, duzia.....	1\$200
4. Fumo em rolo, kilo.....	2\$600
5. Fumo «Goyano», picado, kilo.....	2\$000
6. Fumo «Rio Novo», desfiado, kilo.....	3\$000
7. Fumo «Goyano», desfiado, kilo.....	3\$000
8. Fumo «Semilla», em pacotes de 25 grammas, kilo.....	5\$000
9. Mortalhas para fumo picado, milheiro.....	\$100
10. Mortalhas para fumo desfiado, milheiro.....	\$100
11. Rapé, libra.....	2\$100

GRUPO 16—FRUCTAS, GELO E CARVÃO VEGETAL

Souza & Pestana—Travessa do Paço n. 22:

1. Bananas, cento.....	3\$000
2. Carvão vegetal, sacco de 30 kilos.....	4\$400
3. Gelo, kilo.....	\$160
4. Laranjas, cento.....	4\$000
5. Limas, cento.....	8\$000
6. Limões, cento.....	8\$000

GRUPO 17—CAPIM

Manoel Oliveira Brandão—Estrada Velha da Pavuna n. 1:

Capim verde, kilo.....	\$042
Joaquim Barbosa de Campos—Rua de Bemfica n. 69:	
Capim verde, kilo.....	\$040

GRUPO 18—FAZENDAS E ARTIGOS DE ARMARINHO

Azevedo Alves, Carvalho & Comp. — Rua Julio Cesar n. 53

1. Alfinetes, groza.....	\$250
2. Agulhas para machina, duzia.....	1\$800

3. Agulhas para costura a mão, papel.....	\$390
4. Aniaagem, metro.....	\$530
5. Atoalhado de algodão branco, lavrado, de 1,40 de largura, metro.....	4\$000
6. Atoalhado de algodão de cor, de 1,40 de largura, metro.....	3\$500
7. Algodão branco, alvejado, enfiado, de 1,40 de largura, metro.....	2\$400
8. Algodão branco, enfiado de 1,30 de largura, metro.....	2\$000
9. Algodão cru, trançado, de 0,70 de largura, metro.....	1\$210
10. Algodão azul, trançado, metro.....	1\$315
11. Botões brancos, de osso, sortidos, groza.....	1\$120
12. Botões de massa, para capa, groza.....	5\$000
13. Botões de madreperola, polidos, grandes, groza.....	30\$000
14. Botões de madreperola, polidos, pequenos, groza.....	8\$000
15. Botões de osso, para camisas, groza.....	1\$100
16. Botões pretos, para blusas, groza.....	4\$000
17. Botões de osso, para collarinhos, groza.....	5\$500
18. Botões de madreperola, para camisas, groza.....	3\$500
19. Botões de madreperola, para collarinhos, groza.....	3\$500
20. Brim branco de algodão, metro.....	3\$800
21. Brim branco de linho, metro.....	4\$900
22. Brim pardo de algodão, metro.....	1\$200
23. Brim pardo de linho, metro.....	3\$600
24. Baeta azul de 1ª qualidade, metro.....	2\$900
25. Cadarço branco de linho de 0,05 de largura (peça de 10 metros), peça.....	10\$000
26. Cadarço branco de algodão de 0,05 de largura (peça de 10 metros), peça.....	8\$200
27. Cadarço encarnado de 0,05 de largura (peça de 10 metros), peça.....	9\$300
28. Colchas brancas de 1,50×2,00, para solteiro, uma.....	9\$200
29. Colchas de cor de 1,50×2,00, para solteiro, uma.....	9\$200
30. Colchetes, groza.....	1\$300
31. Cobertores sulferinos, de lã, para solteiro, um.....	9\$500
32. Cobertores encarnados, de lã, para solteiro, um.....	9\$500
33. Cretone enfiado de 1,40 de largura, metro.....	2\$600
34. Chinillos de liga, duzia.....	2\$500
35. Chapéus de palha nacionaes (feito cubano), duzia.....	8\$000
36. Chapéus de palha nacionaes communs, duzia.....	7\$200
37. Chinillos de lona e sola de corda, duzia.....	2\$500
38. Capim para colchão, arroba.....	6\$500
39. Crina animal, arroba.....	80\$000
40. Crina vegetal do Rio Grande, arroba.....	12\$000
41. Calças de algodão riscado, para homem, uma.....	4\$500
42. Calças de algodão riscado, para menores, uma.....	3\$350
43. Calças de algodão riscado, fino, para homens, uma.....	7\$000
44. Calças de algodão riscado, fino, para menores, uma.....	5\$500
45. Camisas de algodão branco, para menores, 0,90, uma.....	3\$500
46. Camisas de algodão branco, para senhoras, 1,20, uma.....	3\$900
47. Camisas de algodão branco para homens, 1,20, uma.....	4\$500
48. Camisas de cretone branco, para senhoras, 1,20, uma.....	6\$200
49. Camisas de cretone branco, para homens, 1,20, uma.....	5\$900
50. Camisas de cretone branco, para menores, 0,90, uma.....	4\$600
51. Capachos de côco, grandes, de 1,10×0,50, um.....	18\$000
52. Capachos de côco, pequenos, um.....	10\$000
53. Colchões de capim de 1,90×0,90×0,13, (capa de riscado), um.....	14\$000
54. Colchões de capim, de 1,70×0,70×0,13, (capa de riscado), um.....	11\$000
55. Colchões de crina vegetal, de 1,90×0,90×0,13, (capa de linho), um.....	30\$000
56. Colchões de crina vegetal, de 1,70×0,70×0,13, (capa de linho), um.....	26\$000
57. Dedas de aço, um.....	\$300
58. Escovas para dentes, duzia.....	16\$000
59. Escovas para unhas, duzia.....	18\$000
60. Filó para cortinados, metro.....	6\$800
61. Fronhas de algodão, de 0,83×0,45, uma.....	1\$220
62. Fronhas de algodão, de 0,41×0,35, uma.....	\$840
63. Fronhas de cretone, de 0,83×0,45, uma.....	2\$100
64. Fronhas de cretone, de 0,41×0,35, uma.....	1\$210
65. Fustão branco, 0,70 de largura, metro.....	1\$900
66. Ganga de cor, metro.....	1\$200
67. Guardanapos brancos de algodão, de 0,50×0,30, duzia.....	12\$800
68. Guardanapos brancos de linho, de 0,65×0,50, duzia.....	22\$000
69. Guardanapos brancos de linho de 0,56×0,50, duzia.....	22\$000
70. Giz para alfaiate (em caixas de 50), caixa.....	7\$000
71. Linha branca ou preta, Clatê, sortida, groza.....	26\$000
72. Linho branco enfiado, 1,30 de largura, metro.....	4\$500

73. Lã para trabalhos de agulha, kilo.....	33\$000	30. Colchetas, groza.....	45\$000
74. Lençóis de algodão branco, 2,20x1,55, duzia.....	44\$000	31. Cobertores sulfurinos, de lã, para solteiro, um.....	10\$000
75. Lençóis de cretone branco, 2,20x1,75, duzia.....	73\$000	32. Cobertores encarnados, de lã, para solteiro, um.....	9\$400
76. Lençóis de algodão branco, 2,20x1,75, duzia.....	49\$000	33. Cretona enfiada de 1 ^m , 40 de largura, metro.....	2\$300
77. Lençóis de cretone branco, 2,20x1,55, duzia.....	68\$000	34. Chinillos de liga, duzia.....	26\$000
78. Lona branca, nacional, de 1,00 de largura, metro.....	3\$300	35. Chapéus de palha nacionais (fritio cubano), duzia.....	7\$500
79. Lona branca, nacional de 1,15 de largura, metro.....	4\$500	36. Chapéus de palha nacionais communs, duzia.....	7\$000
80. Lona branca, nacional, de 1,20 de largura, metro.....	5\$100	37. Chinillos de lona e sola de corda, duzia.....	20\$000
81. Morim (peça de 20 metros), peça.....	20\$000	38. Capim para colchão, arroba.....	4\$100
82. Mosquiteiros «Dixie», um.....	79\$000	39. Crina animal, arroba.....	77\$000
83. Mosquiteiros com capitel, um.....	80\$000	40. Crina vegetal do Rio Grande, arroba.....	11\$000
84. Mosquiteiros sem capitel, um.....	72\$000	41. Calças de algodão riscado, para homem, uma.....	4\$500
85. Panno de algodão americano, 0,70 de largura, metro.....	1\$160	42. Calças de algodão riscado para menores, uma.....	3\$100
86. Panno de algodão nacional, enfiado, 1,60 de largura, metro.....	1\$300	43. Calças de algodão riscado fino, para homens.....	7\$000
87. Panno de algodão americano, enfiado, 1,65 de largura, metro.....	2\$200	44. Calças de algodão riscado fino, para menores, uma.....	5\$500
88. Panno de algodão nacional, riscado, 1,60 de largura, metro.....	2\$300	45. Camisas de algodão branco para menores, 0,90, uma.....	4\$000
89. Panno de algodão cru, ordinario, 0,60 de largura, metro.....	5\$00	46. Camisas de algodão branco para senhoras, 1,20, uma.....	3\$700
90. Panno felpudo para lençóis de banho, metro.....	6\$100	47. Camisas de algodão branco para homens, 1,20, uma.....	4\$500
91. Paina de canna ou de flecha para travessieiros, kilo.....	1\$550	48. Camisas de cretona branco para senhoras, 1,20, uma.....	6\$300
92. Pontes de chifre, grandes para alizar, duzia.....	1\$550	49. Camisas de cretona branco para homens, 1,20, uma.....	6\$000
93. Pontes de chifre, pequenos, para caspa, duzia.....	1\$500	50. Camisas de cretona branco para menores, 0,90, uma.....	4\$500
94. Oleados para mesas, branco, 1,30 de largura, metro.....	8\$300	51. Capachos de côco, grandes, de 1,10x0,50, um.....	17\$000
95. Oleados para mesas, de cores, 1,30 de largura, metro.....	8\$300	52. Capachos de côco, pequenos, um.....	9\$000
96. Riscado para colchão de 0 ^m , 67 de largura, metro.....	9\$00	53. Colchões de capim, de 1,90x0,90x0,13, (capa de riscado), um.....	14\$000
97. Riscado para roupa, de 0 ^m , 60 de largura, metro.....	1\$300	54. Colchões de capim, de 1,70x0,70x0,13, (capa de riscado), um.....	11\$000
98. Saias de chita, algodão de côr, para senhoras, uma.....	5\$500	55. Colchões de crina vegetal, de 1,90x0,90x0,13, (capa de linho), um.....	32\$000
99. Saias de chita, algodão de côr, para menores, uma.....	5\$120	56. Colchões de crina vegetal, de 1,70x0,70x0,13, (capa de linho), um.....	23\$000
100. Saias de cretona branco, para senhoras, uma.....	5\$600	57. De lã de aço, um.....	4\$100
101. Saias de cretona branco, para menores, uma.....	4\$000	58. Escovas para dentes, duzia.....	16\$500
102. Sarja de lã azul para camisetas, metro.....	5\$500	59. Escovas para unhas, duzia.....	16\$000
103. Toalhas de algodão, felpudas, para banho, 1,90 de largura.....	60\$000	60. Filó para cortinas, metro.....	7\$000
104. Toalhas felpudas, para rosto, 1,00 de largura, duzia.....	21\$000	61. Fronhas de algodão, 0,83x0,45, uma.....	1\$200
105. Toalhas de algodão, lisas, 1,20 de largura, duzia.....	30\$000	62. Fronhas de algodão, 0,41x0,35, uma.....	5\$40
106. Toalhas de algodão, para mesas, 1,30 de largura, metro.....	4\$100	63. Fronhas de cretona, 0,83x0,45, uma.....	2\$200
107. Toalhas de linho, para mesas, 1,80 de largura, metro.....	7\$300	64. Fronhas de cretona, 0,41x0,35, uma.....	1\$300
108. Travessieiros de paina de flecha, com capa de linho, de 0,80x0,45, um.....	7\$100	65. Fustão branco, 0,70 de largura, metro.....	1\$800
109. Travessieiros de paina de flecha, com capa de linho, de 0,40x0,34, um.....	3\$510	66. Ganga de côr, metro.....	1\$100
110. Travessieiros de capim, com capa de riscado, de 0,83x0,45, um.....	2\$100	67. Guardanapos brancos de algodão, 0,50x0,30, duzia.....	12\$800
111. Travessieiros de capim, com capa de riscado, de 0,40x0,34, um.....	1\$220	68. Guardanapos brancos de linho, 0,65x0,50, duzia.....	22\$000
112. Tapetes de lã, para pés de cama, um.....	17\$100	69. Guardanapos brancos de linho, 0,56x0,50, duzia.....	22\$000
113. Tapetes de lã, para sala, um.....	56\$500	70. Giz para alfaiate (em caixas de 50), caixa.....	6\$800
114. Quarto nacional, metro.....	1\$300	71. Linha branca ou prata, Clark, sortida, groza.....	27\$000
1. Alfinetes, groza.....	3\$80	72. Linho branco enfiado, 1,30 de largura, metro.....	4\$100
2. Agulhas para machina, duzia.....	1\$300	73. Lã para trabalhos de agulha, kilo.....	31\$000
3. Agulhas para costura a mão, papel.....	5\$00	74. Lençóis de algodão branco, 2,20x1,55, duzia.....	45\$000
4. Anãam, metro.....	5\$600	75. Lençóis de cretona branco, 2,20x1,75, duzia.....	76\$000
5. Atoalhado de algodão branco, lavrado, de 1,40 de largura, metro.....	3\$300	76. Lençóis de algodão branco, 2,20x1,75, duzia.....	51\$100
6. Atoalhado de algodão de côr, de 1,40 de largura, metro.....	3\$400	77. Lençóis de cretona branco, 2,20x1,55, duzia.....	67\$500
7. Algodão branco, alvejado, enfiado, de 1,40 de largura, metro.....	2\$100	78. Lona branca nacional, de 1,00 de largura, metro.....	3\$900
8. Algodão branco, enfiado de 1,30 de largura, metro.....	2\$300	79. Lona branca nacional, de 1,15 de largura, metro.....	4\$400
9. Algodão cru, trançado, de 0,70 de largura, metro.....	1\$200	80. Lona branca nacional, de 1,20 de largura, metro.....	5\$200
10. Algodão azul, trançado, metro.....	1\$150	81. Morim (peça de 20 metros), peça.....	21\$000
11. Botões brancos, de osso, sortidos, groza.....	1\$100	82. Mosquiteiros «Dixie», um.....	80\$000
12. Botões de massa, para capta, groza.....	4\$300	83. Mosquiteiros com capitel, um.....	86\$000
13. Botões de madreperola, polidos, grandes, groza.....	27\$000	84. Mosquiteiros sem capitel, um.....	75\$000
14. Botões de madreperola, polidos, pequenos, groza.....	8\$500	85. Panno de algodão americano, 0,70 de largura, metro.....	1\$200
15. Botões de osso, para cimitas, groza.....	1\$900	86. Panno de algodão nacional, enfiado, 1,60 de largura, metro.....	2\$000
16. Botões pretos, para blusa, groza.....	4\$200	87. Panno de algodão americano, enfiado, 1,65 de largura, metro.....	2\$100
17. Botões de osso, para collarinhos, groza.....	5\$100	88. Panno de algodão nacional, riscado, 1,60 de largura, metro.....	2\$200
18. Botões de madreperola, para camisas, groza.....	4\$300	89. Panno de algodão cru, ordinario 0,60 de largura, metro.....	5\$600
19. Botões de madreperola, para collarinhos, groza.....	4\$500	90. Panno felpudo para lençóis de banho, metro.....	6\$200
20. Brim branco de algodão, metro.....	3\$700	91. Paina de canna ou de flecha para travessieiros, kilo.....	1\$600
21. Brim branco de linho, metro.....	4\$700	92. Pontes de chifre, grandes, para alizar, duzia.....	16\$500
22. Brim branco de algodão, metro.....	1\$200	93. Pontes de chifre, pequenos, para caspa, duzia.....	14\$000
23. Brim branco de linho, metro.....	3\$100	94. Oleados para mesas, branco, 1,30 de largura, metro.....	8\$900
24. Brim azul de 1 ^a qualidade, metro.....	3\$000	95. Oleados para mesas, de cores, 1,30 de largura, metro.....	8\$900
25. Caduço branco de linho de 0 ^m , 65 de largura (peça de 10 metros), peça.....	9\$800	96. Riscado para colchão de 0 ^m , 67 de largura, metro.....	9\$50
26. Caduço branco de algodão de 0 ^m , 65 de largura (peça de 10 metros), peça.....	8\$600	97. Riscado para roupa, de 0 ^m , 60 de largura, metro.....	1\$400
27. Caduço encarnado de 0 ^m , 65 de largura (peça de 10 metros), peça.....	10\$000	98. Saias de chita, algodão de côr, para senhoras, uma.....	5\$550
28. Colchas brancas de 1 ^m , 50x2 ^m , 00, para solteiro, uma.....	9\$300	99. Saias de chita, algodão de côr, para menores, uma.....	5\$300
29. Colchas de côr de 1 ^m , 50x2 ^m , 00, para solteiro, uma.....	9\$300	100. Saias de cretona branco, para senhoras, uma.....	5\$800
		101. Saias de cretona branco, para menores, uma.....	5\$100
		102. Sarja de lã azul para camisetas, metro.....	7\$700
		103. Toalhas de algodão, felpudas, para banho, de 1,90 de largura, duzia.....	58\$000
		104. Toalhas felpudas, para rosto, de 1,00 de largura, duzia.....	2\$5000

105. Toalhas de algodão, lisas, de 1,20 de largura, duzia.	30\$000	63. Fronhas de cretone, 0,83×0,45, uma.....	2\$000
106. Toalhas de algodão, para mesas, de 1,30 de largura, metro.....	4\$000	64. Fronhas de cretone, 0,41×0,35, uma.....	1\$200
107. Toalhas de linho, para mesas, 1,80 de largura, metro.....	8\$000	65. Fustão branco, 0,70 de largura, metro.....	1\$700
108. Travesseiros de paima de flexa, com capa de linho, de 8,80×0,45, um.....	7\$500	66. Ganga de cor, metro.....	1\$000
109. Travesseiros de paima de flexa, com capa de linho, de 0,40×0,34, um.....	3\$600	67. Guardanapos brancos de algodão, 0,50×0,30, duzia.....	11\$600
110. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,80×0,45, um.....	2\$100	68. Guardanapos brancos de linho, 0,65×0,50, duzia.....	18\$000
111. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40×0,34, um.....	1\$240	69. Guardanapos brancos de linho, 0,56×0,50, duzia.....	17\$000
112. Tapetes de lã, para pés de cama, um.....	17\$000	70. Giz para alfaiates (em caixas de 50), caixa.....	5\$500
113. Tapetes de lã, para sala, um.....	5\$500	71. Linha branca ou preta, Clark, sortida, groza.....	2\$500
114. Zuarie nacional, metro.....	1\$100	72. Linha branco enfiado, 1,30 de largura, metro.....	4\$200
A. J. Pereira de Barbodo—Rua da Carioca n. 47			
1. Alfinetes, groza.....	2\$00	73. Lã para trabalhos de agulha, kilo.....	30\$900
2. Agulhas para machina, duzia.....	1\$700	74. Lençóis de algodão branco, 2,20×1,55, duzia.....	43\$600
3. Agulhas para costura de mão, papel.....	3\$60	75. Lençóis de cretone branco, 2,20×1,75, duzia.....	70\$200
4. Anagom, metro.....	5\$00	76. Lençóis de algodão branco, 2,20×1,75, duzia.....	48\$000
5. Atoalhado de algodão branco, lavrado, de 1,40 de largura, metro.....	3\$800	77. Lençóis de cretone branco, 2,20×1,55, duzia.....	66\$000
6. Atoalhado de algodão de cor, de 1,40 de largura, metro.....	3\$200	78. Lona branca, nacional, de 1,00 de largura, metro.....	3\$800
7. Algodão branco, alvejado, enfiado, de 1,40 de largura, metro.....	2\$150	79. Lona branca, nacional, de 1,15 de largura, metro.....	4\$000
8. Algodão branco, enfiado de 1,30 largura, metro.....	1\$800	80. Lona branca, nacional, de 1,20 de largura, metro.....	5\$000
9. Algodão cru, trançado, de 0,70 de largura, metro.....	1\$150	81. Morim (peça de 20 metros), peça.....	19\$500
10. Algodão azul, trançado, metro.....	1\$200	82. Mosquiteiros «Dixie», um.....	78\$000
11. Botões brancos, de osso, sortidos, groza.....	1\$000	83. Mosquiteiros com capitel, um.....	80\$000
12. Botões de massa, para capa, groza.....	4\$200	84. Mosquiteiros sem capitel, um.....	70\$000
13. Botões de madreperola, polidos, grandes, groza.....	17\$900	85. Panno de algodão americano, 0,70 de largura, metro.....	4\$150
14. Botões de madreperola, polidos, pequenos, groza.....	3\$500	86. Panno de algodão nacional, enfiado, 1,60 de largura, metro.....	1\$800
15. Botões de osso, para camisas, groza.....	1\$000	87. Panno de algodão americano, enfiado, 1,65 de largura, metro.....	2\$000
16. Botões pretos, para blusas, groza.....	3\$500	88. Panno de algodão nacional, riscado, 1,60 de largura, metro.....	2\$200
17. Botões de osso, para collarinhos, groza.....	5\$000	89. Panno de algodão cru, ordinario, 0,60 de largura, metro.....	5\$00
18. Botões de madreperola, para camisas, grozas.....	3\$000	90. Panno felpudo para lençóis de banho, metro.....	6\$000
19. Botões de madreperola, para collarinhos, groza.....	36\$000	91. Pajma de canna ou de flecha para travesseiros, kilo.....	4\$500
20. Brim branco de algodão, metro.....	3\$400	92. Pentes de chifre grandes, para alisar, duzia.....	15\$000
21. Brim branco de linho, metro.....	4\$600	93. Pentes de chifre, pequenos, para caspa, duzia.....	12\$000
22. Brim pardo de algodão, metro.....	4\$050	94. Oleados para mesas, branco, 1,30 de largura, metro.....	8\$000
23. Brim pardo de linho, metro.....	3\$350	95. Oleados para mesas, de cores, 1,30 de largura, metro.....	8\$000
24. Baeta azul de 1ª qualidade, metro.....	2\$850	96. Riscado para colchão de 0m,67 de largura, metro.....	5\$700
25. Cadarço branco de linho de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça.....	9\$000	97. Riscado para roupa de 0m,60 de largura, metro.....	1\$300
26. Cadarço branco de algodão de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça.....	8\$000	98. Saias de chita, algodão de cor, para senhoras, uma.....	5\$500
27. Cadarço encarnado de 0m,05 de largura (peça de 10 metros de largura), peça.....	9\$000	99. Saias de chita, algodão de cor, para menores, uma.....	5\$000
28. Colchas brancas de 1m,50×2m,00, para solteiro, uma.....	9\$000	100. Saias de cretone branco, para senhoras, uma.....	5\$500
29. Colchas de cor de 1m,50×2m,00, para solteiro, uma.....	9\$000	101. Saias de cretone branco, para menores, uma.....	5\$000
30. Colchotes, groza.....	1\$200	102. Sarja de lã azul para camisetitas, metro.....	7\$500
31. Cobertores sulforinos, de lã, para solteiro, um.....	9\$400	103. Toalhas de algodão, felpudas, para banho, 1,90 de largura, duzia.....	55\$000
32. Cobertores encarnados, de lã, para solteiro, um.....	9\$400	104. Toalhas felpudas, para rosto, 1,00 de largura, duzia.....	2\$500
33. Cretona enfiado de 1m,40 de largura, metro.....	2\$300	105. Toalhas de algodão, lisas, 1,20 de largura, duzia.....	29\$000
34. Chinillos de lã, duzia.....	21\$000	106. Toalhas de algodão, para mesas, 1,30 de largura, metro.....	3\$800
35. Chapéus de palha nacionaes (feito cubano), duzia.....	6\$000	107. Toalhas de linho, para mesas, 1,80 de largura, metro.....	7\$800
36. Chapéus de palha nacionaes communs, duzia.....	5\$000	108. Travesseiros de paima de flecha, com capa de linho, de 0,80×0,45, um.....	7\$000
37. Chinillos de lona e sola de corda, duzia.....	18\$000	109. Travesseiros de paima de flecha, com capa de linho, de 0,40×0,34, um.....	3\$500
38. Capim para colchão, arroba.....	3\$800	110. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,80×0,45, um.....	2\$000
39. Crina animal, arroba.....	72\$000	111. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40×0,34, um.....	1\$200
40. Crina vegetal do Rio Grande, arroba.....	9\$000	112. Tapetes de lã, para pés de cama, um.....	16\$000
41. Calças de algodão riscado, para homem, uma.....	4\$000	113. Tapetes de lã, para sala, um.....	5\$500
42. Calças de algodão riscado, para menores, uma.....	3\$300	114. Zuarie nacional, metro.....	1\$200
43. Calças de algodão riscado fino, para homem, uma.....	6\$500	GRUPO 19 — FARDAMENTO PARA O PESSOAL	
44. Calças de algodão riscado fino, para menores, uma.....	5\$000	Azavedo Alves, Carvalho & Co. n. — Rua Julio Cesar, n. 53,	
45. Camisas de algodão branco, para menores, 0,90, uma.....	2\$500	1. Fardamento de brim branco de algodão, um.....	27\$200
46. Camisas de algodão branco, para senhora, 1,20, uma.....	3\$600	2. Fardamento de brim branco de linho, um.....	39\$000
47. Camisas de algodão branco, para homens, 1,20, uma.....	4\$000	3. Fardamento de brim pardo de algodão, um.....	16\$800
48. Camisas de cretone branco, para senhoras, 1,20, uma.....	6\$000	4. Fardamento de brim pardo de linho, um.....	28\$950
49. Camisas de cretone branco, para homens, 1,20, uma.....	5\$500	5. Fardamento de cheviot azul, um.....	52\$000
50. Camisas de cretone branco, para menores, 0,90, uma.....	4\$500	6. Fardamento de zuarte, para officinas e uzinas, um.....	18\$000
51. Capachos de côco, grandes, de 1,10×0,50, uma.....	15\$000	7. Fardamento de brim branco de algodão para alumno, um.....	16\$800
52. Capachos de côco, pequenos, um.....	8\$000	8. Fardamento de brim branco de linho, para alumno, um.....	50\$500
53. Colchões de capim, de 1,90×0,90×0,13, (capa de riscado), um.....	12\$500	9. Fardamento de brim pardo de algodão, para alumno, um.....	7\$550
54. Colchões de capim, de 1,70×0,70×0,13, (capa de riscado), um.....	9\$000	10. Fardamento de brim pardo de linho, para alumno, um.....	29\$500
55. Colchões de crina vegetal, de 1,90×0,90×0,13, (capa de linho), um.....	26\$000	11. Fardamento de panno ou elascotina azul, para alumno, um.....	62\$000
56. Colchões de crina vegetal, de 1,70×0,70×0,13, (capa de linho), um.....	22\$000	12. Fardamento de zuarte para officinas ou uzinas, para alumno, um.....	16\$000
57. Dedaes de aço, um.....	2\$00	A. J. Pereira de Barbodo—Rua da Carioca n. 47.	
58. Escovas para dentes, duzia.....	12\$000	1. Fardamento de brim branco de algodão, um.....	2\$500
59. Escovas para unhas, duzia.....	15\$000	2. Fardamento de brim branco de linho, um.....	43\$000
60. Filó para cortinados, metro.....	6\$700		
61. Fronhas de algodão, 0,83×0,45, uma.....	1\$200		
62. Fronhas de algodão, 0,41×0,35, uma.....	5\$00		

3. Fardamento de brim pardo de algodão, um.....	18\$000	7. Fio coberto com borracha, n. 8, kilo.....	18\$000
4. Fardamento de brim pardo de linha, um.....	31\$300	8. Fio coberto com borracha, n. 10, kilo.....	16\$000
5. Fardamento de brim pardo de algodão, um.....	19\$300	9. Fio coberto com borracha, n. 12, kilo.....	12\$000
6. Fardamento de brim pardo de algodão, um.....	19\$300	10. Fio coberto com borracha, n. 14, kilo.....	12\$000
7. Fardamento de brim branco de algodão, para alu- minio, um.....	17\$500	11. Fio para resistencia n. 12, kilo.....	12\$000
8. Fardamento de brim branco de linha, para alu- minio, um.....	52\$000	12. Fio para campainha, kilo.....	6\$000
9. Fardamento de brim pardo de algodão, para alu- minio, um.....	18\$500	13. Fio flexivel 10 ampères, kilo.....	23\$000
10. Fardamento de brim pardo de linha, para alu- minio, um.....	31\$000	14. Fita paragon, lata.....	2\$000
11. Fardamento de panno ou elástico azul, para alu- minio, um.....	61\$500	15. Isolador «Capanema», pino recto, um.....	1\$500
12. Fardamento de panno para officinas ou uzinas, para alumina, um.....	18\$300	16. Interruptores de 10 a 20 ampères, um.....	4\$000
		17. Interiores de pilha «Erich», um.....	4\$000
		18. Lampada incandescente economica, de 8 velas, 110 volts, uma.....	1\$500
		19. Lampada incandescente economica, de 16 velas, 110 volts, uma.....	1\$800
		20. Lampada incandescente economica, de 16 velas, 100 volts, uma.....	1\$800
		21. Lampada incandescente economica, de 32 velas, 110 volts, uma.....	1\$800
		22. Lampada incandescente economica, de 32 velas, 100 volts, uma.....	1\$800
		23. Lampada incandescente economica, de 50 velas, 110 volts, uma.....	1\$800
		24. Lampada incandescente economica, de 50 velas, 100 volts, uma.....	1\$800
		25. Lampada incandescente economica, de 100 velas, 100 volts, uma.....	4\$500
		26. Lampada incandescente economica, de 100 velas, 110 volts, uma.....	4\$500
		27. Lampada incandescente economica, de 8 velas, 220 volts, uma.....	3\$000
		28. Lampada incandescente economica, de 16 velas, 220 volts, uma.....	3\$000
		29. Lampada incandescente economica, de 32 velas, 220 volts, uma.....	3\$000
		30. Lampada incandescente economica, de 50 velas, 220 volts, uma.....	3\$000
		31. Rosetas com fusíveis 110 volts, uma.....	6\$000
		32. Reflectores da porcellana de 0 ^m ,20 de diametro, um.....	2\$000
		33. Reflectores da porcellana de 0 ^m ,20 de diametro, um.....	2\$000
		34. Sockets com elaves 110 volts (metal), um.....	8\$000
		35. Vidros para pilhas, um.....	3\$000
		36. Zinco para pilhas, duzia.....	4\$800

GRUPO 20 — LUBRIFICANTES E PORCELLANAS

Fontes Garcia & Comp. — Rua S. Pedro n. 213 e avenida Passos
n. 105 e 107.

1. Assucarinhos de granito para 1/2 litro, um.....	1\$100
2. Assucarinhos de granito para 1 litro, um.....	1\$100
3. Assucarinhos de porcellana para 1/2 litro, um.....	2\$000
4. Assucarinhos de porcellana para 1 litro, um.....	2\$000
5. Bacia de granito de 0 ^m ,33 de bocca, uma.....	2\$200
6. Bacia de porcellana de 0 ^m ,33 de bocca, uma.....	8\$500
7. Bales de granito para 1 litro, um.....	1\$800
8. Bales de granito para 1/2 litro, um.....	1\$300
9. Bales de porcellana para 1 litro, um.....	4\$000
10. Bales de porcellana para 1/2 litro, um.....	3\$000
11. Coliecs de vidro para vinho do Porto, duzia.....	4\$500
12. Coliecs de crystal para vinho do Porto, duzia.....	8\$500
13. Coliecs de vidro para licor, duzia.....	4\$000
14. Coliecs de crystal para licor, duzia.....	6\$000
15. Chicaras e pires de granito para café, duzia.....	3\$500
16. Chicaras e pires de porcellana para café, duzia.....	6\$000
17. Chicaras e pires de granito para chá, duzia.....	5\$300
18. Chicaras e pires de porcellana para chá, duzia.....	10\$000
19. Copos de crystal, sem pé, para agua, duzia.....	10\$000
20. Copos de crystal, com pé, para agua, duzia.....	14\$000
21. Jarros de granito de 0 ^m ,20 de altura, um.....	2\$200
22. Jarros de granito de 0 ^m ,25 de altura, um.....	2\$600
23. Jarros de porcellana de 0 ^m ,20 de altura, um.....	8\$000
24. Jarros de porcellana de 0 ^m ,25 de altura, um.....	9\$000
25. Mangueiras de barro com tampa e prato, um.....	1\$000
26. Mangueiras de granito de 0 ^m ,08, uma.....	1\$000
27. Mangueiras de granito de 0 ^m ,10, uma.....	2\$000
28. Mangueiras de porcellana de 0 ^m ,08, uma.....	3\$500
29. Mangueiras de porcellana de 0 ^m ,10, uma.....	4\$100
30. Mangueiras de vidro de 0 ^m ,08, uma.....	1\$000
31. Mangueiras de crystal de 0 ^m ,10, uma.....	3\$000
32. Pratos de granito, fundos ou razos, duzia.....	4\$100
33. Pratos cobertos de granito, ovaes de 10 pol., duzia.....	33\$000
34. Pratos cobertos de granito, ovaes de 12 pol., duzia.....	36\$000
35. Pratos cobertos de granito, ovaes de 14 pol., duzia.....	48\$000
36. Pratos de porcellana, fundos ou razos, duzia.....	9\$500
37. Pratos cobertos de porcellana, ovaes de 10 pol., duzia.....	43\$000
38. Pratos cobertos de porcellana, ovaes de 12 pol., duzia.....	51\$000
39. Pratos cobertos de porcellana, ovaes de 14 pollegadas, duzia.....	56\$000
40. Pratos de sobremesa de granito, duzia.....	3\$500
41. Pratos de sobremesa, de porcellana, duzia.....	8\$000
42. Terrinas de granito, ovaes, de 10 pollegadas, uma.....	5\$500
43. Terrinas de granito, ovaes, de 12 pollegadas, uma.....	6\$500
44. Terrinas de granito, ovaes, de 14 pollegadas, uma.....	8\$000
45. Terrinas de porcellana, ovaes, de 10 pollegadas, uma.....	8\$800
46. Terrinas de porcellana, ovaes, de 12 pollegadas, uma.....	9\$500
47. Terrinas de porcellana, ovaes, de 14 pollegadas, uma.....	14\$000
48. Tijellas de granito de 10 centimetros, uma.....	5\$000
49. Tijellas de granito de 12 centimetros, uma.....	5\$000
50. Tijellas de granito de 14 centimetros, uma.....	5\$000
51. Urinóis de granito de 24 centimetros, um.....	3\$500
52. Urinóis de porcellana de 24 centimetros, um.....	6\$000

GRUPO 21 — MATERIAL E OBJECTOS PARA ELETRICIDADE

Guinle & Comp. — Avenida Rio Branco n. 107

1. Botões para campainha electrica, cento.....	60\$000
2. Carvão para lampada de arco, 0 ^m ,25 x 0 ^m ,003, duzia.....	4\$000
3. Carvão para lampada de arco, 0 ^m ,25 x 0 ^m ,013, duzia.....	4\$800
4. Carvão para lampada de arco, 0 ^m ,30 x 0 ^m ,012, duzia.....	4\$800
5. Carvão para lampada de arco, 0 ^m ,20 x 0 ^m ,007, duzia.....	4\$800
6. Escovas para machina estática, duzia.....	20\$000

7. Fio coberto com borracha, n. 8, kilo.....	18\$000
8. Fio coberto com borracha, n. 10, kilo.....	16\$000
9. Fio coberto com borracha, n. 12, kilo.....	12\$000
10. Fio coberto com borracha, n. 14, kilo.....	12\$000
11. Fio para resistencia n. 12, kilo.....	12\$000
12. Fio para campainha, kilo.....	6\$000
13. Fio flexivel 10 ampères, kilo.....	23\$000
14. Fita paragon, lata.....	2\$000
15. Isolador «Capanema», pino recto, um.....	1\$500
16. Interruptores de 10 a 20 ampères, um.....	4\$000
17. Interiores de pilha «Erich», um.....	4\$000
18. Lampada incandescente economica, de 8 velas, 110 volts, uma.....	1\$500
19. Lampada incandescente economica, de 16 velas, 110 volts, uma.....	1\$800
20. Lampada incandescente economica, de 16 velas, 100 volts, uma.....	1\$800
21. Lampada incandescente economica, de 32 velas, 110 volts, uma.....	1\$800
22. Lampada incandescente economica, de 32 velas, 100 volts, uma.....	1\$800
23. Lampada incandescente economica, de 50 velas, 110 volts, uma.....	1\$800
24. Lampada incandescente economica, de 50 velas, 100 volts, uma.....	1\$800
25. Lampada incandescente economica, de 100 velas, 100 volts, uma.....	4\$500
26. Lampada incandescente economica, de 100 velas, 110 volts, uma.....	4\$500
27. Lampada incandescente economica, de 8 velas, 220 volts, uma.....	3\$000
28. Lampada incandescente economica, de 16 velas, 220 volts, uma.....	3\$000
29. Lampada incandescente economica, de 32 velas, 220 volts, uma.....	3\$000
30. Lampada incandescente economica, de 50 velas, 220 volts, uma.....	3\$000
31. Rosetas com fusíveis 110 volts, uma.....	6\$000
32. Reflectores da porcellana de 0 ^m ,20 de diametro, um.....	2\$000
33. Reflectores da porcellana de 0 ^m ,20 de diametro, um.....	2\$000
34. Sockets com elaves 110 volts (metal), um.....	8\$000
35. Vidros para pilhas, um.....	3\$000
36. Zinco para pilhas, duzia.....	4\$800
Fontes Garcia & Comp. — Rua S. Pedro n. 213 e A. Passos n. 105 e 107	
1. Botões para campainha electrica, duzia.....	35\$000
2. Carvão para lampada de arco, 0 ^m ,25 x 0 ^m ,003, duzia.....	3\$000
3. Carvão para lampada de arco, 0 ^m ,25 x 0 ^m ,013, duzia.....	1\$500
4. Carvão para lampada de arco, 0 ^m ,30 x 0 ^m ,012, duzia.....	2\$000
5. Carvão para lampada de arco, 0 ^m ,20 x 0 ^m ,007, duzia.....	3\$000
6. Escovas para machina estática, duzia.....	30\$000
7. Fio coberto com borracha n. 8, kilo.....	7\$000
8. Fio coberto com borracha n. 10, kilo.....	5\$500
9. Fio coberto com borracha n. 12, kilo.....	3\$000
10. Fio coberto com borracha n. 14, kilo.....	4\$000
11. Fio para resistencia n. 12, kilo.....	8\$000
12. Fio para campainha, kilo.....	4\$000
13. Fio flexivel 10 ampères kilo.....	10\$000
14. Fita paragon, lata.....	1\$000
15. Isolador «Capanema», pino recto, um.....	1\$000
16. Interruptores de 10 a 20 ampères, um.....	2\$000
17. Interiores de pilha «Erich», um.....	5\$500
18. Lampada incandescente economica de 8 velas, 110 volts, uma.....	1\$600
19. Lampada incandescente economica de 16 velas, 110 volts, uma.....	1\$300
20. Lampada incandescente economica de 16 velas, 100 volts, uma.....	1\$900
21. Lampada incandescente economica de 32 velas, 110 volts, uma.....	1\$250
22. Lampada incandescente economica de 32 velas, 100 volts, uma.....	2\$000
23. Lampada incandescente economica de 50 velas, 110 volts, uma.....	1\$300
24. Lampada incandescente economica de 50 velas, 100 volts, uma.....	2\$000
25. Lampada incandescente economica de 100 velas, 100 volts, uma.....	3\$500
26. Lampada incandescente economica de 100 velas, 110 volts, uma.....	4\$500
27. Lampada incandescente economica de 8 velas, 220 volts, uma.....	2\$000
28. Lampada incandescente economica de 16 velas, 220 volts, uma.....	1\$500
29. Lampada incandescente economica de 32 velas, 220 volts, uma.....	1\$500

10. Lampada incandescente economica de 50 velas, 220 volts, uma.....	1\$800
11. Rosetas fusiveis 110 volts, uma.....	1\$000
12. Reflectores de porcellana de 0,20 de diametro, um...	\$750
13. Reflectores de porcellana de 0,20 de diametro, um...	\$750
14. Sockets com chaves 110 volts (metal), um.....	\$600
15. Vidros para pilha, um.....	4\$000
16. Zinco para pilhas, duzia.....	4\$000

GRUPO 24 — ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS

Isnard & Comp. — Rua Sete de Setembro n. 75

1. Accumuladores «Dinin» de 20 ampères, um.....	20\$000	73. Borboletas de 120, uma.....	\$800
2. Accumuladores «Dinin» de 40 ampères, um.....	40\$000	74. Bicos de massa conjugados de 15 a 35 velas, um.....	\$600
3. Accumuladores «Dinin» de 60 ampères, um.....	60\$000	75. Bicos de massa simples de 15 a 35 velas, um.....	\$500
4. Accumuladores «Dinin» de 80 ampères, um.....	80\$000	76. Bicos de metal conjugados de 15 a 35 velas, um.....	\$600
5. Accumuladores «Dinin» de 120 ampères, um.....	120\$000	77. Bomba para ar «Michelin», uma.....	11\$000
6. Arruelas de pressão «Gouwer», caixa de 100, sortidas, caixa.....	1\$200	78. Bomba para ar «Triplex», uma.....	45\$000
7. Arruelas de cobre e amiantho n. 1 ovaes, duzia.....	3\$000	79. Bomba para ar «Duplex», uma.....	20\$000
8. Arruelas de cobre e amiantho n. 2 ovaes, duzia.....	5\$000	80. Camurça grande, uma.....	3\$500
9. Arruelas de cobre e amiantho n. 3 ovaes, duzia.....	7\$000	81. Contrapiños sortidos em pacotes de 100, pacote.....	5\$000
10. Arruelas de cobre e amiantho para velas, duzia.....	\$800	82. Correia chata para ventiladores, metro.....	1\$000
11. Arruelas de cobre e amiantho 18 m/m, duzia.....	\$900	83. Correia redonda para ventiladores, metro.....	1\$000
12. Arruelas de cobre e amiantho 20 m/m, duzia.....	1\$000	84. Carburator de calcio «Alby», kilo.....	12\$500
13. Arruelas de cobre e amiantho 22 m/m, duzia.....	1\$100	85. Colla Michelin, kilo.....	5\$000
14. Arruelas de cobre e amiantho 24 m/m, duzia.....	1\$200	86. Couro para embrayage, um.....	7\$000
15. Arruelas de cobre e amiantho 26 m/m, duzia.....	1\$300	87. Correntes passo 19, metro.....	20\$000
16. Arruelas de cobre e amiantho 28 m/m, duzia.....	1\$400	88. Correntes passo 20, metro.....	22\$000
17. Arruelas de cobre e amiantho 30 m/m, duzia.....	1\$500	89. Correntes passo 25, metro.....	24\$000
18. Arruelas de cobre e amiantho 32 m/m, duzia.....	1\$600	90. Correntes passo 30, metro.....	26\$000
19. Arruelas de cobre e amiantho 34 m/m, duzia.....	1\$700	91. Correntes passo 35, metro.....	28\$000
20. Arruelas de cobre e amiantho 36 m/m, duzia.....	1\$800	92. Correntes passo 40, metro.....	30\$000
21. Arruelas de cobre e amiantho 38 m/m, duzia.....	1\$900	93. Camara de ar n. 710, uma.....	17\$000
22. Arruelas de cobre e amiantho 40 m/m, duzia.....	2\$000	94. Camara de ar n. 760, uma.....	20\$000
23. Arruelas de cobre e amiantho 42 m/m, duzia.....	2\$100	95. Camara de ar n. 765, uma.....	23\$000
24. Arruelas de cobre e amiantho 44 m/m, duzia.....	2\$200	96. Camara de ar n. 810, uma.....	24\$000
25. Arruelas de cobre e amiantho 46 m/m, duzia.....	2\$300	97. Camara de ar n. 815, uma.....	25\$000
26. Arruelas de cobre e amiantho 48 m/m, duzia.....	2\$400	98. Camara de ar n. 820, uma.....	28\$000
27. Arruelas de cobre e amiantho 50 m/m, duzia.....	2\$500	99. Camara de ar n. 830, uma.....	29\$000
28. Arruelas de cobre e amiantho 52 m/m, duzia.....	2\$600	100. Camara de ar n. 870, uma.....	30\$000
29. Arruelas de cobre e amiantho 54 m/m, duzia.....	2\$700	101. Camara de ar n. 875, uma.....	31\$000
30. Arruelas de cobre e amiantho 56 m/m, duzia.....	2\$800	102. Camara de ar n. 880, uma.....	32\$000
31. Arruelas de cobre e amiantho 58 m/m, duzia.....	2\$900	103. Camara de ar n. 895, uma.....	33\$000
32. Arruelas de cobre e amiantho 60 m/m, duzia.....	3\$000	104. Camara de ar n. 910, uma.....	40\$000
33. Arruelas de cobre e amiantho 62 m/m, duzia.....	3\$100	105. Camara de ar n. 915, uma.....	41\$000
34. Arruelas de cobre e amiantho 64 m/m, duzia.....	3\$200	106. Camara de ar n. 920, uma.....	42\$000
35. Arruelas de cobre e amiantho 66 m/m, duzia.....	3\$300	107. Camara de ar n. 935, uma.....	45\$000
36. Arruelas de cobre e amiantho 68 m/m, duzia.....	3\$400	108. Distribuidor de corrente para 2 cylindros, um.....	20\$000
37. Arruelas de cobre e amiantho 70 m/m, duzia.....	3\$500	109. Distribuidor de corrente para 4 cylindros, um.....	23\$000
38. Almotolia de cobre para oleo, grande, uma.....	4\$000	110. Escapamento livre de 40 m/m, um.....	41\$000
39. Almotolia de cobre para oleo, pequena, uma.....	3\$000	111. Escapamento livre de 45 m/m, um.....	43\$000
40. Auto-clef com 31 peças, estojo.....	45\$000	112. Escapamento livre de 50 m/m, um.....	46\$000
41. Alicata «Universal», um.....	1\$200	113. Escapamento livre completo com sector de bronze, um.....	18\$000
42. Auto-vox, um.....	60\$000	114. Esferas de aço de 3, 5 e 6 m/m, duzia.....	\$100
43. Auto-carrillon, um.....	60\$000	115. Esferas de aço de 7 e 8 m/m, duzia.....	\$600
44. Apitos para escapamento, de 1 som, um.....	18\$000	116. Esferas de aço de 9 e 10 m/m, duzia.....	\$800
45. Apitos para escapamentos, de 2 sons, um.....	22\$000	117. Esferas de aço de 11 m/m, duzia.....	1\$000
46. Amortecedores de borracha, n. 1, um.....	3\$000	118. Esferas de aço de 12 m/m, duzia.....	1\$100
47. Amortecedores de borracha, n. 2, um.....	3\$000	119. Esferas de aço de 13 m/m, duzia.....	1\$200
48. Amortecedores de borracha, n. 3, um.....	4\$500	120. Esferas de aço de 14 m/m, duzia.....	1\$300
49. Amortecedores de borracha, n. 4, um.....	4\$500	121. Esferas de aço de 15 m/m, duzia.....	1\$400
50. Alavancas para pneumaticos «Bequilha», uma.....	2\$000	122. Esferas de aço de 16 m/m, duzia.....	1\$500
51. Alavancas para pneumaticos «Garf», uma.....	2\$500	123. Esferas de aço de 18 m/m, duzia.....	2\$000
52. Alavancas para pneumaticos «commum», uma.....	1\$500	124. Embracadeiras para tubo de 15 a 30 m/m, uma.....	2\$00
53. Avisador electrico, um.....	42\$000	125. Embracadeiras para tubo de 31 a 50 m/m, uma.....	\$300
54. Atache de fio n. 2.913, um.....	\$100	126. Embracadeiras para tubo de 41 a 60 m/m, uma.....	\$400
55. Atache de fio n. 2.914, um.....	\$100	127. Embracadeiras para tubo de 61 a 70 m/m, uma.....	\$500
56. Atache de fio n. 2.916, um.....	\$100	128. Esponja grande para lavagem de carruagens, uma.....	1\$000
57. Arame de aço de 2 m/m, metro.....	\$300	129. Estojo de ferramenta em bolsa n. 1.021, um.....	40\$000
58. Arame de aço de 3 m/m, metro.....	\$400	130. Estojo de ferramenta em bolsa n. 1.022, um.....	50\$000
59. Arame de aço de 5 m/m, metro.....	\$600	131. Estojo de ferramenta em bolsa Imperator, kilo.....	100\$000
60. Aluminium em folha para estribo, folha.....	19\$000	132. Estopa especial para automoveis, kilo.....	\$900
61. Businas fanfarra, uma.....	30\$000	133. Fio isolado para magneto e velas, 5 m/m, kilo.....	\$500
62. Businas fanfarra Boa Ideal, uma.....	53\$000	134. Fio isolado para magneto e velas, 7 m/m, kilo.....	\$600
63. Businas Piton Ville, uma.....	38\$000	135. Fio isolado para magneto e velas, 10 m/m, kilo.....	\$700
64. Businas Tromblon, uma.....	26\$000	136. Fio isolado para magneto e velas, 13 m/m, kilo.....	\$800
65. Businas Testophone, uma.....	50\$000	137. Fita isolante Chatterton, estreito, rolo.....	\$100
66. Bobinas de 1 cylindro Nieuport, uma.....	63\$000	138. Fita isolante Chatterton, largo, rolo.....	\$800
67. Bobinas de 2 cylindros Nieuport, uma.....	75\$000	139. Gasolina para automoveis, litro.....	\$400
68. Bobinas de 4 cylindros Nieuport, uma.....	90\$000	140. Geradores para acetyleno n. 1.400, um.....	60\$000
69. Bomba com tres bicos para oleo, uma.....	2\$000	141. Geradores para acetyleno n. 1.410, um.....	70\$000
70. Borboletas de 65, uma.....	\$500	142. Geradores para acetyleno n. 1.414, um.....	80\$000
71. Borboletas de 90, uma.....	\$500	143. Geradores para acetyleno Zanardini, um.....	90\$000
72. Borboletas de 105, uma.....	\$700	144. Geradores para acetyleno Blériot, um.....	100\$000
		145. Geradores para acetyleno Besnard, um.....	110\$000
		146. Geradores para acetyleno B. R. C. 1.000, um.....	120\$000
		147. Geradores para acetyleno B. R. C. 1.500, um.....	130\$000
		148. Geradores para acetyleno B. R. C. 2.000, um.....	140\$000
		149. Graxa especial para automoveis, kilo.....	\$800
		150. Interruptor a. c., um.....	1\$500
		151. Interruptor m. a. m., um.....	2\$000
		152. Interruptor de luz, um.....	2\$500
		153. Indicador de graus para altitude, um.....	5\$000
		154. Inversor de corrente, um.....	25\$000
		155. Juncção de gaz com uma saída, uma.....	\$500
		156. Juncção de gaz com duas saídas, uma.....	1\$000
		157. Lanterna n. 1.002, par.....	70\$000
		158. Lanterna n. 1.003, par.....	60\$000

159. Lanterna n. 1.207, par.....	508000	213. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 41 a 50, metro.....	105000
160. Lanterna n. 1.211, par.....	408000	214. Tubo fino de borracha para acetyleno, metro.....	8800
161. Lanterna n. 1.214, par.....	508000	215. Tubo grosso de borracha para acetyleno, metro.....	15000
162. Lanterna n. 1.217, par.....	608000	216. Tubo de metal para busina, um.....	65000
163. Lanterna n. 1.210, par.....	708000	217. Tubo completo para bomba de ar, um.....	35000
164. Lanterna n. 1.220, par.....	808000	218. Taler, um.....	8700
165. Lanterna Dietz, par.....	908000	219. V. Avula para camara de ar, duzia.....	305000
166. Lanterna Zanardini, par.....	1008000	220. Velas Poignon ace., uma.....	35000
167. Lanterna trazeira common, uma.....	308000	221. Velas Poignon plat., uma.....	45000
168. Lanterna morcego, uma.....	218000	222. Velas Poignon cort., uma.....	55000
169. Lubrificador, copo n. 1, um.....	1000	223. Velas oleo ace., uma.....	35000
170. Lubrificador, copo n. 2, um.....	1500	224. Velas oleo magn., uma.....	45000
171. Lubrificador, copo n. 3, um.....	2500	225. Velas A. V. ace., uma.....	35000
172. Lubrificador Dabrule, um cylindro, um.....	45000	226. A. V. magn., um.....	45000
173. Lubrificador Dabrule, dois cylindros, um.....	608000	227. Eequiem magn., uma.....	45000
174. Lubrificador Dabrule, quatro cylindros, um.....	1208000	228. Eequiem ace., uma.....	35000
175. Magneto de um cylindro, um.....	808000	Sydow & Comp. — Rua Chile n. 7.	
176. Magneto de dois cylindros, um.....	1108000	1. Accumuladores «Dinin» de 20 ampères, um.....	175000
177. Magneto de quatro cylindros, um.....	1708000	2. Accumuladores «Dinin» de 40 ampères, um.....	305000
178. Micacos <i>passo-partout</i> , um.....	258000	3. Accumuladores «Dinin» de 60 ampères, um.....	605000
179. Micacos 09, um.....	158000	4. Accumuladores «Dinin» de 80 ampères, um.....	605000
180. Micacos 1, um.....	225000	5. Accumuladores «Dinin» de 120 ampères, um.....	805000
181. Micacos 2, um.....	26800	6. Arruelas de pressão «Gouwer», caixa de 100, sortidas, caixa.....	15200
182. Oleo fino especial para automoveis, litro.....	500	7. Arruelas de cobre e amiantho n. 1, ovas, duzia.....	25400
183. Oleo grosso para automoveis, litro.....	8700	8. Arruelas de cobre e amiantho n. 2, ovas, duzia.....	25600
184. Pharós a acetyleno, Duclier, 1.101, par.....	1608000	9. Arruelas de cobre e amiantho n. 3, ovas, duzia.....	25800
185. Pharós a acetyleno, Duclier, 1.119, par.....	180800	10. Arruelas de cobre e amiantho para velas, duzia.....	5300
186. Pharós a acetyleno, Duclier, 1.120, par.....	208000	11. Arruelas de cobre e amiantho 18 m/m, duzia.....	8800
187. Pharós a acetyleno, Duclier, 1.149, par.....	220800	12. Arruelas de cobre e amiantho 20 m/m, duzia.....	8850
188. Pharós a acetyleno, Alpha, 1.116, par.....	248000	13. Arruelas de cobre e amiantho 22 m/m, duzia.....	8850
189. Pharós a acetyleno, Alpha, 1.117, par.....	268000	14. Arruelas de cobre e amiantho 24 m/m, duzia.....	8850
190. Pharós a acetyleno, Alpha, 1.118, par.....	288000	15. Arruelas de cobre e amiantho 26 m/m, duzia.....	15000
191. Pharós a acetyleno, Zanardini, 01, par.....	150800	16. Arruelas de cobre e amiantho 28 m/m, duzia.....	15000
192. Pharós a acetyleno, Zanardini, 02, par.....	160800	17. Arruelas de cobre e amiantho 30 m/m, duzia.....	15000
193. Pharós a acetyleno, Zanardini, 03, par.....	170800	18. Arruelas de cobre e amiantho 32 m/m, duzia.....	15200
194. Peras para busina n. 9, uma.....	4500	19. Arruelas de cobre e amiantho 34 m/m, duzia.....	15200
195. Peras para busina n. 10, uma.....	5500	20. Arruelas de cobre e amiantho 36 m/m, duzia.....	15200
196. Peras para busina n. 11, uma.....	5500	21. Arruelas de cobre e amiantho 38 m/m, duzia.....	15600
197. Peras para busina n. 12, uma.....	6500	22. Arruelas de cobre e amiantho 40 m/m, duzia.....	15600
198. Peras para <i>testophono</i> , uma.....	8500	23. Arruelas de cobre e amiantho 42 m/m, duzia.....	15800
199. Palleta para busina, uma.....	500	24. Arruelas de cobre e amiantho 44 m/m, duzia.....	15800
200. Pneumaticos lisos 710×90, um.....	408000	25. Arruelas de cobre e amiantho 46 m/m, duzia.....	15800
201. Pneumaticos lisos 760×90, um.....	528000	26. Arruelas de cobre e amiantho 48 m/m, duzia.....	15000
202. Pneumaticos lisos 810×90, um.....	588000	27. Arruelas de cobre e amiantho 50 m/m, duzia.....	25800
203. Pneumaticos lisos 870×90, um.....	708000	28. Arruelas de cobre e amiantho 52 m/m, duzia.....	25800
204. Pneumaticos lisos 910×90, um.....	758000	29. Arruelas de cobre e amiantho 54 m/m, duzia.....	25000
205. Pneumaticos lisos 965×105, um.....	768000	30. Arruelas de cobre e amiantho 56 m/m, duzia.....	25000
206. Pneumaticos lisos 815×105, um.....	858000	31. Arruelas de cobre e amiantho 58 m/m, duzia.....	35000
207. Pneumaticos lisos 875×105, um.....	988000	32. Arruelas de cobre e amiantho 60 m/m, duzia.....	35000
208. Pneumaticos lisos 915×105, um.....	1108000	33. Arruelas de cobre e amiantho 62 m/m, duzia.....	35000
209. Pneumaticos lisos 821×120, um.....	1058000	34. Arruelas de cobre e amiantho 64 m/m, duzia.....	35000
210. Pneumaticos lisos 850×120, um.....	1108000	35. Arruelas de cobre e amiantho 66 m/m, duzia.....	35000
211. Pneumaticos lisos 880×120, um.....	1208000	36. Arruelas de cobre e amiantho 68 m/m, duzia.....	35000
212. Pneumaticos lisos 920×120, um.....	1338000	37. Arruelas de cobre e amiantho 70 m/m, duzia.....	45000
213. Pneumaticos lisos 895×135, um.....	1408000	38. Almotolia de cobre para oleo, grande, uma.....	45000
214. Pneumaticos lisos 935×135, um.....	1488000	39. Almotolia de cobre para oleo, pequena, uma.....	35000
215. Pneumaticos Antiderapant 710×90, um.....	568000	40. Auto-clef com 31 peças, estojo.....	45000
216. Pneumaticos Antiderapant 760×90, um.....	728000	41. Alicete «Universal», um.....	15800
217. Pneumaticos Antiderapant 810×90, um.....	828000	42. Auto-vox, um.....	95000
218. Pneumaticos Antiderapant 870×90, um.....	858000	43. Auto-carrilho, um.....	908000
219. Pneumaticos Antiderapant 910×90, um.....	938000	44. Apitos para escapamento, de um som, um.....	205000
220. Pneumaticos Antiderapant 765×105, um.....	958000	45. Apitos para escapamento, de 2 sons, um.....	25000
221. Pneumaticos Antiderapant 815×105, um.....	1038000	46. Amortecedores de borracha, n. 1, um.....	65000
222. Pneumaticos Antiderapant 875×105, um.....	1258000	47. Amortecedores de borracha, n. 2, um.....	75000
223. Pneumaticos Antiderapant 915×105, um.....	1308000	48. Amortecedores de borracha, n. 3, um.....	85000
224. Pneumaticos Antiderapant 820×120, um.....	1408000	49. Amortecedores de borracha, n. 4, um.....	95000
225. Pneumaticos Antiderapant 850×120, um.....	1428000	50. Alavancas para pneumaticos «Bequilha», uma.....	65000
226. Pneumaticos Antiderapant 830×120, um.....	1458000	51. Alavancas para pneumaticos «Garfi», uma.....	35000
227. Pneumaticos Antiderapant 920×120, um.....	1588000	52. Alavancas para pneumaticos «common», uma.....	15000
228. Pneumaticos Antiderapant 895×135, um.....	1808000	53. Avisador electrico, um.....	608000
229. Pneumaticos Antiderapant 935×135, um.....	1908000	54. Atache de fio n. 2.913, um.....	100
230. Pomada brilhante, tipo pequeno, pote.....	5600	55. Atache de fio n. 2.914, um.....	150
231. Pomada brilhante, tipo médio, pote.....	880	56. Atache de fio n. 2.916, um.....	200
232. Pomada brilhante, tipo grande, pote.....	15000	57. Arame de aço de 2 m/m, metro.....	300
233. Pó brilhante, lata.....	840	58. Arame de aço n. 3 m/m, metro.....	5400
234. Sirena completa, uma.....	458000	59. Arame de aço n. 5 m/m, metro.....	9500
235. Silencioso, um.....	408000	60. Aluminiun em folha para estribo, folha.....	223000
236. Solar ou Kaul, kilo.....	23500	61. Buzinas faufarra, uma.....	208000
237. Tapete de borracha 70, metro.....	238000	62. Buzinas faufarra Boa Ideal, uma.....	608000
238. Tapete de borracha 80, metro.....	238000	63. Businas Piton Ville, uma.....	258000
239. Tapete de borracha 90, metro.....	308000	64. Businas Tromblon, uma.....	228000
240. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 10 a 20, metro.....	35000	65. Businas «Testophono», uma.....	608000
241. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 21 a 30, metro.....	65000	66. Bobinas de 1 cylindro Nieuport, uma.....	308000
242. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 31 a 40, metro.....	85000	67. Bobinas de 2 cylindros Nieuport, uma.....	508000

68. Bobinas de 4 cylindros Nieport, uma.....	90\$000	155. Juncção de gaz com 1 sahida, uma.....	2\$500
69. Bomba com 3 bicos para oleo, uma.....	4\$000	156. Juncção de gaz com 2 sahidas, uma.....	2\$500
70. Borboletas de 65, uma.....	\$400	157. Lanterna n. 1.092, par.....	35\$000
71. Borboletas de 90, uma.....	\$500	158. Lanterna n. 1.093, um.....	4\$800
72. Borboletas de 103, uma.....	\$600	159. Lanterna n. 1.207, par.....	55\$000
73. Borboletas de 120, uma.....	\$700	160. Lanterna n. 1.211, par.....	50\$000
74. Bicos de massa conjugados de 15 a 35 velas, um.....	\$800	161. Lanterna n. 1.211, par.....	48\$000
75. Bicos de massa simples de 15 a 35 velas, um.....	\$800	162. Lanterna n. 1.217, par.....	75\$000
76. Bicos de metal conjugados de 15 a 35 velas, um.....	\$800	163. Lanterna n. 1.219, par.....	70\$000
77. Bomba para ar «Michelin», uma.....	41\$000	164. Lanterna n. 1.220, par.....	60\$000
78. Bomba para ar «Triplex», uma.....	35\$000	165. Lanterna Dietz, par.....	45\$000
79. Bomba para ar «Duplex», uma.....	49\$000	166. Lanterna Zanardini, par.....	45\$000
80. Camurça grande, uma.....	2\$000	167. Lanterna traz-eira commun, uma.....	18\$000
81. Contrapiños sortidos em pacotes de 100, pacote.....	4\$200	168. Lanterna morego, uma.....	22\$000
82. Correia chata para ventiladores, metro.....	4\$500	169. Lubrificador, copo n. 1, um.....	1\$000
83. Correia redonda para ventiladores, metro.....	4\$200	170. Lubrificador, copo n. 2, um.....	1\$500
84. Carburato de calcio «Alby», kilo.....	\$480	171. Lubrificador, copo n. 3, um.....	2\$000
85. Colla Michelin, kilo.....	5\$000	172. Lubrificador, Dubrule, 4 cylindros, um.....	40\$000
86. Couro para embrayage, um.....	6\$500	173. Lubrificador, Dubrule, 2 cylindros, um.....	45\$000
87. Correntes passo 19, metro.....	9\$000	174. Lubrificador, Dubrule, 4 cylindros, um.....	45\$000
88. Correntes passo 20, metro.....	9\$000	175. Magnetas de 1 cylindros, um.....	90\$000
89. Correntes passo 25, metro.....	12\$000	176. Magnetas de 2 cylindros, um.....	12\$000
90. Correntes passo 30, metro.....	18\$000	177. Magnetas de 4 cylindros, um.....	180\$000
91. Correntes passo 35, metro.....	20\$000	178. Macacos pass-partout, um.....	16\$000
92. Correntes passo 40, metro.....	20\$000	179. Macacos 03, um.....	16\$000
93. Camara de ar n. 710, uma.....	17\$000	180. Macacos 1, um.....	18\$000
94. Camara de ar n. 760, uma.....	17\$800	181. Macacos 2, um.....	19\$000
95. Camara de ar n. 765, uma.....	22\$000	182. Oleo fino especial para automoveis, litro.....	8350
96. Camara de ar n. 810, uma.....	19\$500	183. Oleo grosso para automoveis, litro.....	8600
97. Camara de ar n. 815, uma.....	21\$000	184. Pharo's a acetyleno, Buelier 1.109, par.....	120\$000
98. Camara de ar n. 820, uma.....	27\$200	185. Pharo's a acetyleno, Buelier 1.119, par.....	120\$000
99. Camara de ar n. 850, uma.....	33\$100	186. Pharo's a acetyleno, Buelier 1.120, par.....	150\$000
100. Camara de ar n. 870, uma.....	21\$200	187. Pharo's a acetyleno, Buelier 1.149, par.....	200\$000
101. Camara de ar n. 875, uma.....	21\$600	188. Pharo's a acetyleno, Alpha 1.116, par.....	160\$000
102. Camara de ar n. 880, uma.....	20\$700	189. Pharo's a acetyleno, Alpha 1.117, par.....	180\$000
103. Camara de ar n. 895, uma.....	31\$100	190. Pharo's a acetyleno, Alpha 1.118, par.....	250\$000
104. Camara de ar n. 910, uma.....	22\$100	191. Pharo's a acetyleno, Zanardini 01, par.....	105\$000
105. Camara de ar n. 915, uma.....	26\$300	192. Pharo's a acetyleno, Zanardini 02, par.....	125\$000
106. Camara de ar n. 920, uma.....	31\$100	193. Pharo's a acetylene, Zanardini 03, par.....	145\$000
107. Camara n. ar n. 935, uma.....	35\$300	194. Peras para busina n. 9, uma.....	5\$000
108. Distribuidor de corrente para 2 cylindros, um.....	35\$000	195. Peras para busina n. 10, uma.....	5\$000
109. Distribuidor de corrente para 4 cylindros, um.....	45\$000	196. Peras para busina n. 11, uma.....	5\$000
110. Escapamento livre de 40 m/m, um.....	16\$000	197. Peras para busina n. 12, uma.....	5\$000
111. Escapamento livre de 45 m/m, um.....	16\$000	198. Peras para testophone, uma.....	7\$000
112. Escapamento livre de 50 m/m, um.....	16\$000	199. Palheta para busina, uma.....	5\$000
113. Escapamento completo com sector de bronze, um.....	20\$000	200. Pneumaticos lisos 710x90, um.....	51\$500
114. Espheras de aço de 3, 5 e 6 m/m, duzia.....	\$390	201. Pneumaticos lisos 760x90, um.....	56\$900
115. Espheras de aço de 7 e 8 m/m, duzia.....	\$300	202. Pneumaticos lisos 810x90, um.....	58\$500
116. Espheras de aço de 9 e 10 m/m, duzia.....	\$700	203. Pneumaticos lisos 870x90, um.....	63\$700
117. Espheras de aço de 11 m/m, duzia.....	\$800	204. Pneumaticos lisos 910x90, um.....	67\$100
118. Espheras de aço de 12 m/m, duzia.....	4\$100	205. Pneumaticos lisos 965x105, um.....	77\$000
119. Espheras de aço de 13 m/m, duzia.....	4\$200	206. Pneumaticos lisos 815x105, um.....	83\$500
120. Espheras de aço de 14 m/m, duzia.....	4\$300	207. Pneumaticos lisos 875x105, um.....	89\$000
121. Espheras de aço de 15 m/m, duzia.....	2\$000	208. Pneumaticos lisos 915x105, um.....	91\$300
122. Espheras de aço de 16 m/m, duzia.....	2\$000	209. Pneumaticos lisos 820x120, um.....	99\$400
123. Espheras de aço de 18 m/m, duzia.....	2\$500	210. Pneumaticos lisos 850x120, um.....	121\$500
124. Embracadeiras para tubo de 15 a 30 m/m, uma.....	\$200	211. Pneumaticos lisos 880x120, um.....	107\$000
125. Embracadeiras para tubo de 31 a 50 m/m, uma.....	\$250	212. Pneumaticos lisos 920x120, um.....	113\$000
126. Embracadeiras para tubo de 51 a 60 m/m, uma.....	\$350	213. Pneumaticos lisos 895x135, um.....	121\$000
127. Embracadeiras para tubo de 61 a 70 m/m, uma.....	\$300	214. Pneumaticos lisos 935x135, um.....	121\$000
128. Esponja grande para lavagens de carruagens, uma.....	3\$500	215. Pneumaticos Antiderapant 710x90, um.....	73\$100
129. Estojo de ferramenta em bolsa n. 1.021, um.....	30\$000	216. Pneumaticos Antiderapant 760x90, um.....	76\$300
130. Estojo de ferramenta em bolsa n. 1.022, um.....	35\$000	217. Pneumaticos Antiderapant 810x90, um.....	81\$500
131. Estojo de ferramenta em bolsa Imperator, kilo.....	50\$000	218. Pneumaticos Antiderapant 870x90, um.....	88\$100
132. Estopa especial para automoveis, metro.....	\$800	219. Pneumaticos Antiderapant 910x90, um.....	93\$500
133. Fio isolado para magneto e velas, 5 m/m, metro.....	\$500	220. Pneumaticos Antiderapant 965x105, um.....	102\$800
134. Fio isolado para magneto e velas, 7 m/m, metro.....	\$600	221. Pneumaticos Antiderapant 815x105, um.....	110\$500
135. Fio isolado para magneto e velas, 10 m/m, metro.....	\$800	222. Pneumaticos Antiderapant 875x105, um.....	119\$000
136. Fio isolado para magneto e velas, 13 m/m, metro.....	4\$200	223. Pneumaticos Antiderapant 915x105, um.....	124\$900
137. Fita isolante Chatterton, estreita, rolo.....	\$600	224. Pneumaticos Antiderapant 820x120, um.....	122\$100
138. Fita isolante Chatterton, larga, rolo.....	4\$000	225. Pneumaticos Antiderapant 850x120, um.....	157\$500
139. Gasolina para automoveis, litro.....	\$100	226. Pneumaticos Antiderapant 880x120, um.....	131\$500
140. Geradores para acetyleno n. 1.400, um.....	35\$000	227. Pneumaticos Antiderapant 920x120, um.....	110\$200
141. Geradores para acetyleno n. 1.410, um.....	45\$000	228. Pneumaticos Antiderapant 895x135, um.....	157\$500
142. Geradores para acetyleno n. 1.411, um.....	55\$000	229. Pneumaticos Antiderapant 935x135, um.....	161\$000
143. Geradores para acetyleno Zanardini, um.....	48\$000	230. Pomada brilhante, tipo pequeno, pote.....	\$100
144. Geradores para acetyleno Blériot, um.....	70\$000	231. Pomada brilhante, tipo médio, pote.....	\$600
145. Geradores para acetyleno Besnard, um.....	60\$000	232. Pomada brilhante, tipo grande, pote.....	\$500
146. Geradores para acetyleno B. R. C. 1.000, um.....	55\$000	233. Pó brilhante, lata.....	\$500
147. Geradores para acetyleno B. R. C. 1.500, um.....	60\$000	234. Sirena completa, uma.....	80\$000
148. Geradores para acetyleno B. R. C. 2.000, um.....	65\$000	235. Silencios, um.....	30\$000
149. Graxa especial para automoveis, kilo.....	\$600	236. Solar ou Kaol, kilo.....	2\$000
150. Interruptor a. c., um.....	2\$600	237. Tapete de borracha 70, metro.....	18\$000
151. Interruptor m. a. m., um.....	3\$500	238. Tapete de borracha 80, metro.....	20\$000
152. Interruptor de luz, um.....	3\$000	239. Tapete de borracha 90, metro.....	22\$000
153. Indicador de grãos para altitude, um.....	25\$000	240. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 10 a 20, metro.....	4\$000
154. Inversor de corrente, um.....	18\$000		

241. Tubo de borracha para circulação de água no motor de 21 a 30, metro.....	6\$000
242. Tubo de borracha para circulação de água no motor de 31 a 40, metro.....	7\$000
243. Tubo de borracha para circulação de água no motor de 41 a 50, metro.....	8\$000
244. Tubo fino de borracha para acetyleno, metro.....	\$800
245. Tubo grosso de borracha para acetyleno, metro.....	1\$200
246. Tubo de metal para busina, um.....	9\$000
247. Tubo completo para bomba de ar, um.....	2\$500
248. Talco, um.....	\$600
249. Válvulas para câmara de ar, dúzia.....	9\$000
250. Velas Poignon ace., uma.....	3\$000
251. Velas Poignon plat., uma.....	4\$000
252. Velas Poignon cort., uma.....	3\$500
253. Velas oleo ace., uma.....	3\$000
254. Velas oleo magn., uma.....	4\$500
255. Velas A. V. ace., uma.....	3\$000
256. Velas A. V. magn., uma.....	4\$500
257. Velas Eyquem magn., uma.....	4\$000
258. Velas Eyquem ace., uma.....	3\$500

GRUPO 25 — FERRAGENS E ARTIGOS DE FERRAGISTAS

Firmino Fontes—Rua da Calçada n. 9.

1. Aço em chapas, kilo.....	\$700
2. Aço fundido, kilo.....	\$560
3. Alvídres ou picaretas de aço com cabo, um.....	2\$580
4. Ancinhos de aço ingleses com 10 dentes, um.....	\$900
5. Ancinhos de aço ingleses com 14 dentes, um.....	1\$100
6. Alicates de bico chato de 8 polegadas, um.....	1\$200
7. Alicates de bico chato de 10 polegadas, um.....	1\$800
8. Alicates de bico chato de 12 polegadas, um.....	2\$500
9. Alicates de bico redondo de 8 polegadas, um.....	1\$200
10. Alicates de bico redondo de 10 polegadas, um.....	1\$800
11. Alicates de bico redondo de 12 polegadas, um.....	2\$500
12. Alavancas de aço, kilo.....	\$600
13. Abridores para latas, feitiço da tesoura, um.....	\$900
14. Agulhas para cozer saccos, dúzia.....	\$600
15. Apparelhos completos para gaz incandescentes invertidos, um.....	1\$400
16. Apparelhos completos para gaz incandescentes invertidos, um.....	5\$000
17. Arandellas para gaz duas luzes, uma.....	12\$500
18. Arandellas para gaz quatro luzes, uma.....	16\$000
19. Arame farpado em rolos, kilo.....	\$520
20. Arame de ferro galvanizado de qualquer grossura, kilo.....	\$410
21. Arame de latão de qualquer grossura, kilo.....	2\$100
22. Arame de cobre de qualquer grossura, kilo.....	2\$100
23. Arame de chumbo de qualquer grossura, kilo.....	1\$800
24. Argollas de ferro para cadeados de 5 cm, par.....	\$160
25. Argollas de ferro para cadeados de 5 cm, par.....	\$160
26. Argollas de metal para cadeados de 5 cm, par.....	\$160
27. Argollas de metal para cadeados de 5 cm, par.....	\$500
28. Arruelas de ferro sortidas, kilo.....	1\$300
29. Arruelas de ferro grandes, kilo.....	1\$500
30. Aldrabas de ferro pequenas, kilo.....	2\$500
31. Aldrabas de latão, grandes, kilo.....	4\$500
32. Aldrabas de latão, pequenas, kilo.....	6\$000
33. Alfanga com cabo, um.....	4\$300
34. Arestas de ferro sortidas, kilo.....	1\$000
35. Arrancadores do prezo, americanos, um.....	3\$800
36. Aspersores superiores grandes, um.....	13\$500
37. Assucareiro esmaltado, br/br., para 1/2 litro, um.....	1\$500
38. Assucareiro esmaltado, br/br., para 1/2 litro, um.....	3\$000
39. Baldes esmaltados br/br., de 17 polegadas de altura, um.....	7\$000
40. Baldes de ferro galvanizado cravados, de 12 polegadas de boca, um.....	2\$200
41. Baldes de ferro galvanizado cravados, de 14 polegadas de boca, um.....	2\$550
42. Bacias de ferro galvanizado n. 3, de 30 centímetros de boca, uma.....	1\$500
43. Bacias de ferro galvanizado n. 3, de 50 centímetros de boca, uma.....	3\$000
44. Bacias de ferro galvanizado n. 3, de um metro de boca, uma.....	13\$800
45. Bacias esmaltadas br/br., de Hybi, de 25 centímetros de boca, uma.....	1\$300
46. Bacias esmaltadas br/br., de Hybi, de 30 centímetros de boca, uma.....	2\$100
47. Bacias esmaltadas br/br., de Hybi, de 50 centímetros de boca, uma.....	5\$250
48. Bacias esmaltadas br/br., de Hybi, de 80 centímetros de boca, uma.....	13\$000

49. Banheiras esmaltadas br/br., de 1 ^m ,60, uma.....	16\$5000
50. Banheiras esmaltadas br/br., de Hybi, de 1 ^m ,70 uma.....	200\$000
51. Banheiras de folha forte, pintadas, nacional, de 1 ^m ,60 uma.....	39\$700
52. Banheiras de folha forte, pintadas, nacional, de 1 ^m ,70, uma.....	43\$000
53. Bandejas de ferro esmaltado para cinco copos, uma.....	3\$400
54. Bandejas de ferro esmaltado para 10 copos, uma.....	6\$800
55. Bandejas de ferro pintado com flores para cinco copos, uma.....	12\$200
56. Bandejas de ferro pintado com flores para 10 copos, uma.....	3\$500
57. Barbante nacional em chicotes, kilo.....	1\$900
58. Batedoras de ferro para bafes, um.....	1\$600
59. Batedoras de arame para ovos, um.....	\$800
60. Batumadeiras de aço, grandes, uma.....	\$800
61. Batumadeiras de aço, pequenas, uma.....	\$600
62. Batumadeiras espatuladas de aço, uma.....	1\$500
63. Brouze em chapas ou vergalhões, kilo.....	1\$900
64. Balmazes de ferro, sortidos, kilo.....	\$700
65. Balmazes de cobre, kilo.....	2\$800
66. Brilhantina em potes, para maquiagem, pote.....	1\$260
67. Bombas de ferro para esgoto «Coult», uma.....	180\$000
68. Bombas de pressão para bombeiro, uma.....	2\$5000
69. Borracha em lençol, kilo.....	8\$500
70. Bules de ferro esmaltado br/br., para tres litros, um.....	5\$500
71. Braços simples para gaz, um.....	1\$500
72. Braços duplos para gaz, um.....	2\$400
73. Braços americanos em jogo, jogo.....	3\$500
74. Bules de ferro esmaltado br/br., para cinco litros, um.....	6\$000
75. Bules de ferro esmaltado br/br., para 10 litros, um.....	15\$000
76. Cano de chumbo para água, qualquer espessura, kilo.....	\$460
77. Cano de chumbo para gaz, qualquer espessura, kilo.....	\$560
78. Cano galvanizado, qualquer espessura, um.....	8\$000
79. Compasso para medição de seis polegadas, um.....	\$480
80. Compasso para medição de oito polegadas, um.....	\$750
81. Camas de ferro nacionais «Rio Grande», uma.....	27\$000
82. Camas de ferro nacionais, para hospital, uma.....	33\$000
83. Cabos torneados para vassouras, um.....	\$088
84. Cabos Americanos para picaretas e machados, um.....	\$780
85. Cabos para escovas, um.....	\$100
86. Cabos de Ipê para enxadas, um.....	\$290
87. Cabos Americanos para pás ou enxadas, um.....	\$900
88. Cabos sortidos para maricão, um.....	\$200
89. Cabos para ancinhos, um.....	\$250
90. Cabos sortidos para formões, um.....	\$250
91. Colla da Bahia de 1 ^a qualidade, kilo.....	2\$800
92. Colla de Hamburgo, kilo.....	2\$350
93. Colla de pelica, kilo.....	2\$600
94. Colla de paixe, kilo.....	6\$400
95. Cadeados de metal até duas polegadas, um.....	2\$000
96. Cadeados de ferro até duas polegadas, um.....	1\$400
97. Cremones de ferro de dois metros, um.....	1\$360
98. Cremones de ferro de tres metros, um.....	1\$750
99. Cremones de metal com vareta de ferro de tres metros, um.....	3\$500
100. Cremones todos de metal de tres metros, um.....	15\$500
101. Cestos do Porto, grandes, um.....	1\$300
102. Cestos do Porto, pequenos, um.....	1\$000
103. Capachos de ferro galvanizado «Silex» de 1 ^m ,80 x 0 ^m ,90, um.....	32\$000
104. Capachos de ferro galvanizado «Silex» de 1 ^m ,50 x 1 ^m ,00 um.....	28\$000
105. Chaves inglesas de duas bocas, uma.....	3\$900
106. Chaves de parafusos, uma.....	\$950
107. Cobertas de arame sortidas para pratos redondos, um.....	1\$100
108. Cobertas de arame sortidas para pratos ovais, uma.....	1\$150
109. Cobre em chapas, kilo.....	2\$200
110. Cobre em vergalhões, kilo.....	2\$100
111. Chaves sortidas em bruto, uma.....	\$200
112. Carrinhos de mão americanos, todos de ferro, um.....	26\$300
113. Carrinhos de mão todos de madeira, um.....	15\$000
114. Castiças de ferro esmaltado, branco, comuns.....	\$600
115. Condorres de ferro esmaltado, branco, grandes, um.....	4\$500
116. Condorres de ferro esmaltado, branco, médios, um.....	2\$300
117. Condorres de ferro esmaltado, brancos, pequenos, um.....	2\$000
118. Condorres de folha com tela de arame, grandes, um.....	2\$500
119. Condorres de folha com tela de arame, pequenos, um.....	1\$100
120. Cabides de ferro de seis penduradores, um.....	11\$000
121. Cabides de ferro de nove penduradores, um.....	13\$000
122. Cabides de ferro de 12 penduradores, um.....	20\$000
123. Correntes de ferro para animaes, uma.....	2\$000
124. Calha de cobre, kilo.....	3\$100
125. Calha de folha, kilo.....	1\$500
126. Calha de zinco, kilo.....	1\$700

127. Cubas de ferro esmaltado, branco, com 0,30 c/m. de comprimento, uma.....	65000	198. Espumadores de metal, para limão, uma.....	125000
128. Cubas de ferro esmaltado, branco com 0,40 c/m. de comprimento, uma.....	75000	199. Espumadeiras de ferro esmaltado de 9 c/m, uma.....	\$700
129. Cubas de ferro esmaltado, branco com 0,50 c/m. de comprimento, uma.....	105000	200. Espumadeiras de ferro esmaltado, menores, uma.....	\$100
130. Cubas de alumínio com 0,30 c/m. de comprimento, uma.....	215000	201. Espumadeiras de ferro estanhado, de 9 c/m, uma.....	\$700
131. Cubas de alumínio com 0,40 c/m. de comprimento, uma.....	215000	202. Espumadeiras de ferro estanhado, menores, uma.....	\$100
132. Cubas de alumínio com 0,50 c/m. de comprimento, uma.....	325000	203. Espelhos nickelados para fechaduras, um.....	\$100
133. Cerol, kilo.....	45000	204. Escapulas de aço de tamanhos sortidos, uma.....	\$050
134. Colheres de ferro Japy para sopa, duzia.....	\$050	205. Esmaril em pó, kilo.....	15700
135. Colheres de ferro esmaltado para sopa, uma.....	\$600	206. Estopa nacional desfiada, kilo.....	\$750
136. Colheres de ferro nickeladas para sopa, uma.....	\$300	207. Ferros para engommar, n. 3, um.....	25700
137. Colheres de ferro nickeladas para café, uma.....	\$150	208. Ferros para engommar, n. 4, um.....	25700
138. Colheres de ferro nickeladas para chá, uma.....	\$160	209. Ferros para engommar (ferro massico), um.....	55000
139. Colheres para pedreiro com oito polegadas, com ponta, uma.....	\$300	210. Ferros para soldar, n. 3, um.....	35200
140. Colheres para pedreiro com seis polegadas, com ponta, uma.....	\$500	211. Facas de ferro ordinarias, para mesa, duzia.....	35000
141. Colheres para pedreiros com ponta, sortidas, uma.....	\$300	212. Facas com lamina de aço e cabo de cutelaria, para mesa, duzia.....	125000
142. Colheres para derreter chumbo, de 0m,09 centímetros, uma.....	15700	213. Facas com lamina de aço e cabo de cutelaria, para mesa, duzia.....	95000
143. Colheres de metal branco, Nevada, para sopa, duzia.....	85500	214. Facas com lamina de aço e cabo de madeira, para mesa, duzia.....	65000
144. Colheres de metal branco, Nevada, para café ou chá, duzia.....	35100	215. Facas com lamina de aço e cabo de christoff, para mesa, uma.....	25700
145. Colheres de Christoff para sopa, duzia.....	25500	216. Facas com lamina de aço, marca «Punch», de 10 c/m, para cozinha, uma.....	\$300
146. Colheres de Christoff para café ou chá, duzia.....	115000	217. Facas com lamina de aço, marca «Punch», de 20 c/m, para cozinha, uma.....	15500
147. Colheres de alumínio para café ou chá, duzia.....	15300	218. Facas com lamina de aço, marca «Punch», de 30 c/m, para cozinha, uma.....	25000
148. Colheres de alumínio para sopa, duzia.....	25500	219. Facas para cortar carne, uma.....	\$300
149. Conchas esmaltadas de nove centímetros, uma.....	\$650	220. Fios de Porto, n. 3, com cabo, uma.....	15200
150. Conchas de metal branco, Nevada, de 9 c/m, uma.....	45500	221. Fios de Porto, n. 4, com cabo, uma.....	15300
151. Conchas de christoff de 9 c/m, uma.....	145500	222. Fios nacionais, com cabo, uma.....	15360
152. Conchas de ferro estanhado de 9 c/m, uma.....	\$500	223. Fechaduras captivas para porta de rua, de quatro chaves, uma.....	105800
153. Canceas de ferro estanhado de Japy, de 9 c/m. de bocca, uma.....	\$600	224. Fechaduras a gorgos, com trinco e duas chaves, uma.....	45200
154. Canceas de ferro esmaltado de 9 c/m. de bocca, uma.....	\$720	225. Fechaduras a gorgos, sem trinco e uma chave, uma.....	25200
155. Canceas de folha nacional de 7 c/m., de bocca, uma.....	\$220	226. Fechaduras de metal para gavetas, de tres polegadas, uma.....	15000
156. Copos esmaltados de 7 c/m., de bocca, uma.....	\$600	227. Fechaduras de metal para gavetas, de duas polegadas, uma.....	15000
157. Copos de alumínio de 7 c/m. de bocca, uma.....	15100	228. Fechaduras de ferro para gavetas, de tres polegadas, uma.....	\$560
158. Chicaras e pires esmaltadas para café, uma.....	\$500	229. Fechos de ferro fortes, nacionais, feito common, palmo.....	\$560
159. Chicaras e pires esmaltadas para chá, uma.....	\$700	230. Fechos de metal com dobradiças fortes, nacionais, palmo.....	\$800
160. Chicaras e pires de ferro estanhado para café, uma.....	\$360	231. Feltro em pasta, kilo.....	15100
161. Chicaras e pires de ferro estanhado para chá, uma.....	\$560	232. Ferro em barra patente, kilo.....	\$400
162. Dobradiças de metal «Coroa» de 2 pols., com parafusos, par.....	\$540	233. Ferro em vergalhões, suco, kilo.....	\$100
163. Dobradiças de metal «Coroa» de 3 pols., com parafusos, par.....	15250	234. Ferro Lampora em barra, kilo.....	15000
164. Dobradiças de metal «Coroa» de 4 pols., com parafusos, par.....	35100	235. Ferro Lampora em vergalhões, kilo.....	15000
165. Dobradiças de ferro forte de 2 pols., com parafusos, par.....	\$200	236. Fio n. 8, kilo.....	\$500
166. Dobradiças de ferro forte de 3 pols., com parafusos, par.....	\$250	237. Fio n. 10, kilo.....	\$500
167. Dobradiças de ferro forte de 4 pols., com parafusos, par.....	\$500	238. Fio n. 12, kilo.....	\$500
168. Caldeirões de ferro esmaltado, grandes, um.....	125000	239. Fio n. 14, kilo.....	\$560
169. Caldeirões de ferro esmaltado, pequenos, um.....	\$5000	240. Formica de qualquer marca, litro.....	15000
170. Casarolas de ferro esmaltado, grandes, uma.....	95000	241. Formas «Graves», em jogos, cento.....	755000
171. Casarolas de ferro esmaltado, pequenas, uma.....	45000	242. Frigidiras de ferro esmaltado, azul e branco, de 30 c/m de bocca, uma.....	15500
172. Chaleiras de ferro esmaltado, 5 litros, uma.....	65800	243. Frigidiras esmaltadas, azul e branco, de 50 c/m de bocca, uma.....	45800
173. Chaleiras de ferro esmaltado, 10 litros, uma.....	115000	244. Fogareiros de ferro para álcool (um buraco), um.....	\$900
174. Escadas de abrir com 4 degraus, uma.....	105500	245. Fogareiros de metal com deposito para um litro de álcool, um.....	75500
175. Escadas de abrir com 6 degraus, uma.....	165000	246. Fogareiros de metal com deposito para um litro de kerosene, um.....	135000
176. Escadas de abrir de 8 degraus, uma.....	225500	247. Fogareiros de ferro para gaz (um buraco) um.....	35500
177. Escadas de abrir com 10 degraus, uma.....	285000	248. Folha de Flanires, 0,20 x 0,28 c/m, folha.....	\$500
178. Escadas de abrir com 14 degraus, uma.....	358000	249. Folha de serragem mecânica, uma.....	35500
179. Esterline para limpar metais, kilo.....	\$3000	250. Funis de ferro galvanizado, de 7 c/m, um.....	\$700
180. Enxadas de aço de 3 libras, uma.....	15700	251. Funis de ferro galvanizado, de 10 c/m, um.....	15000
181. Enxadas de aço de 4 libras, uma.....	25250	252. Funis de ferro esmaltados, de 7 c/m, um.....	\$800
182. Estanho em vergalhões «Carneiro», kilo.....	45100	253. Funis de ferro esmaltados, de 10 c/m, um.....	15000
183. Escovas francizas com pezo, para encerrar, uma.....	105850	254. Funis de folha, de 7 c/m, um.....	\$400
184. Escovas de raiz com cabo, para lavar, uma.....	15100	255. Funis de folha, de 10 c/m, um.....	\$500
185. Escovas de cabelo para roupa, uma.....	25300	256. Furadores de metal de 8 polegadas, para saccos, um.....	15000
186. Escovas de raiz para roupa, uma.....	25300	257. Furadores de metal de 10 polegadas, para saccos, um.....	25000
187. Escovas de metal para limas, uma.....	15300	258. Furadores de metal com cabo de 12 polegadas, um.....	25000
188. Escovas de passiva para lavar, uma.....	\$540	259. Garfos de ferro «Japy», para mesa, duzia.....	\$900
189. Esponjas todas brancas, sortidas, uma.....	25300	260. Garfos de metal branco, «Nevada», para mesa, duzia.....	85800
190. Esquadros de aço para carpinteiro, um.....	25100	261. Garfos de ferro nickelado, para mesa, duzia.....	25000
191. Esquadros de madeira para carpinteiro, um.....	15800	262. Garfos de christoff para mesa, duzia.....	25500
192. Enxós n. 2, com cabo, um.....	45300	263. Garfos de ferro estanhado, com tres dentes, para cozinha, de 20 c/m, um.....	\$700
193. Espremedores de ferro estanhado, para batatas, um.....	15700		
194. Espremedores de ferro estanhado, para limão, um.....	15200		
195. Espremedores de ferro esmaltado, para limão, um.....	15400		
196. Espremedores de alumínio, para limão, um.....	15700		
197. Espremedores de christoff, para limão, um.....	245000		

264. Garfos de aço com cabo de chifre para mesa, duzia..	5\$700	333. Parafuzos de latão, sortidos, kilo.....	4\$500
265. Garfos de aço com cabo de cellulóide para mesa, duzia..	5\$700	334. Parafuzos de metal, sortidos, kilo.....	7\$000
266. Globos lisos para gaz commum, um.....	2\$200	335. Pa para carvão com bico, uma.....	1\$700
267. Globos lisos para gaz invertido, um.....	3\$000	336. Pa para fornalha com cabo comprido, uma.....	8\$000
268. Globos lisos para seis e oito luzes, um.....	4\$000	337. Pa para jardim, uma.....	1\$500
269. Goivas de «Greaves» sortidas em jogo, cento.....	80\$000	338. Passador para tinta de 15 c/m.....	1\$520
270. Grelhas de ferro fundido, kilo.....	\$300	339. Palhinha n. 1, kilo.....	7\$000
271. Graxa americana, kilo.....	1\$000	340. Palhinha n. 2, kilo.....	7\$000
272. Gaveta cylindrica patente sortida, kilo.....	3\$800	341. Palhinha n. 3, kilo.....	7\$000
273. Gaveta quadrada asbestos, kilo.....	6\$000	342. Palhinha n. 5, kilo.....	7\$100
274. Jarros de ferro esmaltado com 17 c/m de altura, um.	2\$700	343. Panellas de ferro esmaltado com 30 c/m de altura, uma.....	10\$000
275. Jarros de ferro esmaltado com 19 c/m de altura, um.	3\$000	344. Panellas de ferro esmaltado com 20 c/m de altura, uma.....	7\$000
276. Jarros de ferro esmaltado com tampa de 20 c/m de altura, um.....	4\$000	345. Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla n. 2, uma.....	4\$700
277. Limas «Greaves» de 3 a 6 pols., de tres quinas, uma.	\$300	346. Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla n. 3, uma.....	5\$500
278. Limas «Greaves» de 7 a 14 pols., de tres quinas, uma.....	5\$700	347. Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla n. 4, uma.....	6\$700
279. Limas «Greaves» de meia cana até 6 pols., uma.....	\$150	348. Pedra de amolar, pollegada.....	\$160
280. Limas «Greaves» de meia cana de 7 a 11 pols., uma..	\$750	349. Pedra de afiar, pollegada.....	\$150
281. Limas «Greaves» bastardas até 6 pols., uma.....	\$450	350. Pedra pomes em pó, kilo.....	1\$200
282. Limas «Greaves» bastardas de 7 a 11 pols., uma.....	\$800	351. Pedra pomes em pedra, kilo.....	5\$000
283. Limatões «Greaves» redondos ou quadrados até 6 pols., um.....	\$100	352. Pé de cabra, um.....	3\$300
284. Limatões «Greaves» redondos ou quadrados de 7 a 11 pols., um.....	\$700	353. Pivots de ferro para portas de armario de 40 a 100 m/m, par.....	\$200
285. Lixa de papel para madeira, folha.....	\$050	354. Potassa, kilo.....	\$189
286. Lixa de esmeril para ferro, folha.....	\$057	355. Pomada para limpar metaes, lata n. 3, uma.....	\$200
287. Lixa de esmeril americana, folha.....	\$083	356. Porcas de ferro com rosca, kilo.....	1\$000
288. Lixivia, kilo.....	\$650	357. Porcas de metal com rosca, kilo.....	3\$000
289. Lampadas a kerozene systema belga, uma.....	14\$000	358. Porcas de bronzã com rosca, kilo.....	3\$000
290. Lanternas de azeite com capacidade para cinco horas de luz, uma.....	13\$000	359. Pratos de ferro «Japy» de 23 c/m, fundos ou razos, um.....	\$560
291. Latas de folha de Flandres para mantimentos, para dous litros, uma.....	1\$800	360. Pratos de ferro esmaltado de 22 c/m, fundos ou razos, um.....	\$525
292. Latas de folha de Flandres para mantimentos, para seis litros, uma.....	3\$500	361. Pratos de ferro esmaltado de 30 c/m, oblongos, um..	1\$340
293. Latas de folha de Flandres, para mantimentos, para 10 litros, uma.....	4\$000	362. Pratos de ferro esmaltado de 40 c/m, oblongos, um..	2\$800
294. Latas de folha de Flandres para mantimentos, para 20 litros, uma.....	5\$700	363. Pratos de ferro esmaltado de 50 c/m, oblongos, um..	4\$300
295. Louça de ferro esmaltado «Clark» tamanho grande, kilo.....	2\$400	364. Pratos de aluminio de 30 c/m, fundos ou razos, um....	1\$900
296. Louça de ferro esmaltado «Clark» tamanho pequeno, kilo.....	1\$850	365. Pratos de aluminio de 30 c/m, oblongos, um.....	4\$300
297. Lustre completo para quatro bicos de gaz, um.....	35\$000	366. Pratos de aluminio de 40 c/m, oblongos, um.....	8\$500
298. Lustre completo para seis bicos de gaz, um.....	60\$000	367. Pratos de aluminio de 50 c/m, oblongos, um.....	13\$000
299. Martello do Porto com cabo n. 3, um.....	1\$400	368. Pregos de zinco, kilo.....	1\$400
300. Martello do Porto com cabo n. 4, um.....	1\$600	369. Pregos de cobre, kilo.....	2\$700
301. Martello nacional com cabo n. 5, um.....	1\$300	370. Pregos de latão, kilo.....	2\$700
302. Martello nacional com cabo n. 4, um.....	1\$520	371. Raspadeiras brocadas para animaes, uma.....	\$640
303. Macho de aço com cabo, kilo.....	1\$150	372. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma.....	1\$400
304. Machos de «Greaves» com cabo de cinco libras, um	3\$300	373. Raspadeiras para pintor, uma.....	1\$000
305. Machos de «Greaves» com cabo de seis libras, um.	4\$000	374. Rabollos de pedra para amolar, de 50 c/m, um.....	9\$000
306. Macholinha «Colins» com cabo, uma.....	2\$400	375. Rabollos de pedra para amolar, de metro um.....	60\$000
307. Mangas de mica para gaz, uma.....	1\$000	376. Regadores de folha forte para 20 litros, um.....	\$800
308. Massarios de cobre para soldar, um.....	3\$700	377. Regadores de folha forte para 40 litros, um.....	6\$500
309. Macacos para cinco toneladas, um.....	5\$000	378. Registro de metal para agua de 3/4, um.....	2\$700
310. Macacos para 10 toneladas, um.....	8\$000	379. Registro de ferro para agua de 3/4, um.....	2\$000
311. Moitões de madeira com um gorno, um.....	6\$000	380. Registro de metal para pressão de 3/4, um.....	3\$200
312. Moitões de madeira com dois gornos, um.....	10\$000	381. Registro de ferro para pressão de 3/4, um.....	2\$400
313. Moitões de metal com um gorno, um.....	4\$000	382. Registro de metal de agua de 1/2, um.....	1\$800
314. Moitões de metal com dois gornos, um.....	5\$300	383. Registro de ferro para agua de 1/2, um.....	1\$500
315. Moitões de ferro com um gorno, um.....	5\$000	384. Registro de metal para pressão de 1/2, um.....	1\$400
316. Moitões de ferro com dois gornos, um.....	22\$000	385. Registro de ferro para pressão de 1/2, um.....	1\$200
317. Molas de metal nickelado, com parafuzos para portas, um.....	3\$500	386. Roldanas de metal de 7/8 de pollegada, uma.....	\$400
318. Manteigueiras de ferro esmaltado com tampa de 8 c/m, uma.....	2\$300	387. Roldanas de metal de 1/2, 1, 1 e 1/4 e 1 e 1/2 pols., uma.....	\$100
319. Manteigueiras de ferro esmaltado com tampa de 10 c/m, uma.....	2\$800	388. Roldanas de ferro de 7/8 de pollegada, uma.....	\$300
320. Manteigueiras de ferro esmaltado com tampa de 12 c/m, uma.....	3\$000	389. Roldanas de ferro de 1/2, 1, 1 e 1/4 e 1 e 1/2 pols., uma.....	\$500
321. Marmitas de ferro esmaltado com quatro pratos, uma.....	4\$600	390. Serrotes de Greaves de 10 pols., um.....	1\$000
322. Marmitas de ferro esmaltado com seis pratos, uma..	6\$520	391. Serrotes de Greaves de 15 pols., um.....	2\$000
323. Metal em chapas, kilo.....	2\$300	392. Serrotes de Greaves de 20 pols., um.....	3\$500
324. Metal em vergalhões, kilo.....	2\$100	393. Serrotes de costas de 10 pols., um.....	3\$000
325. Nivel com bolha de ar de cinco pollegadas, um.....	3\$000	394. Serrotes de costas de 15 pols., um.....	3\$500
326. Nivel para pedreiro com guarnição de ferro de 16 pollegadas, um.....	5\$300	395. Serrotes Americanos com ponta de 10 pols., um.....	1\$000
327. Plainas de cepo de madeira, uma.....	3\$000	396. Serrotes Americanos com ponta de 15 pols., um.....	1\$400
328. Plainas de cepo de ferro americanas, uma.....	6\$000	397. Serras para carpinteiros com quadros uma.....	5\$000
329. Pontas de Paris sortidas, kilo.....	\$158	398. Serras para carpinteiros sem quadros, uma.....	\$500
330. Pavios de cera em caixinhas de papelão, caixa.....	\$550	399. Serragem, kilo.....	\$140
331. Parafuzos de aço sortidos, kilo.....	1\$500	400. Sachos de ferro fortes com cabos, um.....	1\$750
332. Parafuzos de ferro, sortidos, kilo.....	1\$800	401. Sachos communs com cabos, um.....	1\$600
		402. Saca-rolhas de ferro patente, um.....	\$500
		403. Saca-rolhas de metal nickelado, um.....	1\$300
		404. Sabonetes em barras de 1ª qualidade, nacional de coco ou amendoas, barra.....	\$800
		405. Sabonetes em barras de 1ª qualidade estrangeiros de coco ou amendoas, barra.....	2\$400
		406. Sahidas de metal até 1 pollegada, uma.....	1\$200
		407. Sanipolar em pó, kilo.....	2\$000
		408. Solda forte, kilo.....	2\$000

409. Solda de estanho, kilo.....	18400	480. Válvulas de metal diversas, uma.....	25000
410. Searina em perfil, kilo.....	35000	481. Válvulas de metal para vapor, uma.....	55000
411. Talha de barro com filtro para 30 litros, uma.....	75000	482. Vêos incandescentes para luz «Auger», um.....	5300
412. Talha de barro sem filtro para 20 litros, uma.....	55000	483. Vêos incandescentes para luz «Auger» invertida, um.....	45200
413. Talco de Veneza, kilo.....	5700	484. Vidros cylindricos simples para gaz incandescente, um.....	5100
414. Talhadeiras de aço de 12 pól., uma.....	18000	485. Vidros para lampões a kerozeno systema belga, um.....	15000
415. Talha lisa de aço de 18 pól., uma.....	13800	486. Zinco liso em barra, kilo.....	5300
416. Targetas de metal com chaves, uma.....	35300	487. Zinco liso em folha, kilo.....	5000
417. Targetas de ferro sem chaves, uma.....	5250	Fontes Garcia & Comp.—Rua S. Pedro n. 236 e	
418. Taxas de ferro americanas em pacote, pacote.....	1550	A. Passos ns. 105 e 107	
419. Taxas de metal americanas para sapateiro, paco e.....	45300	1. Aço em chapas, kilo.....	5200
420. Telhas de zinco corrugadas de 68 c/m de largo, pé.....	3440	2. Aço fundido, kilo.....	5500
421. Tachos de ferro «Japy» com tampa de 50 c/m, um.....	10800	3. Alvoes ou picaretas de aço com cabo, um.....	25000
422. Tachos de ferro esmaltado com tampa de 50 c/m, um.....	148000	4. Ancinhos de aço ingleses com 12 dentes, um.....	18000
423. Tachos de ferro esmaltado com tampa de 80 c/m, um.....	65500	5. Ancinhos de aço ingleses com 14 dentes, um.....	25500
424. Tachos de ferro esmaltado com tampa de um metro um.....	753000	6. Alicates de bico chato de oito pollegadas, um.....	25000
425. Tachos de cobre de 50 c/m, kilo.....	25800	7. Alicates de bico chato de dez pollegadas, um.....	35000
426. Tachos de cobre de 80 c/m, kilo.....	25800	8. Alicates de bico chato de 12 pollegadas, um.....	38500
427. Tela de arame de ferro zincado de 80 c/m, metro.....	25800	9. Alicates de bico redondo de oito pollegadas, um.....	23000
428. Tela de arame de ferro zincado de um metro, metro.....	35500	10. Alicates de bico redondo de dez pollegadas, um.....	35000
429. Tela de arame de ferro zincado de 1 1/2 metro, metro.....	35800	11. Alicates de bico redondo de doze pollegadas, um.....	35500
430. Tela de metal de 80 m/m na malha, metro.....	58800	12. Alivasas de aço, kilo.....	4300
431. Tela de metal de 100 m/m na malha, metro.....	65000	13. Abridores para latas, feitor de tesoura, um.....	15500
432. Tela de zinco perfurado, folha.....	75000	14. Agulhas para cozer saccos, dúzia.....	5500
433. Tela de zinco perfurado fino, folha.....	78000	15. Apparellis completos para gaz incandescente, um.....	15000
434. Tenazes de aço de 15 pollegadas, uma.....	35500	16. Apparellis completos para gaz incandescente invertidos, um.....	55000
435. Tenazes de aço de 20 pollegadas, uma.....	35800	17. Arandellas para gaz de duas luzes, uma.....	225000
436. Tenazes de aço de 25 pollegadas, uma.....	45000	18. Arandellas para gaz de quatro luzes, uma.....	355000
437. Tesouras para cortar folha de 12 pollegadas, uma.....	45000	19. Aram farpado em rolos, kilo.....	5400
438. Tesouras para cortar folha de 16 pollegadas, uma.....	65000	20. Arame de ferro galvanizado de qualquer grossura, kilo.....	35200
439. Tigelas de ferro esmaltado de 9 c/m, uma.....	5800	21. Arame de latão de qualquer grossura, kilo.....	25700
440. Tigelas de ferro esmaltado de 7 c/m, uma.....	5600	22. Arame de cobre de qualquer grossura, kilo.....	25500
441. Tigelas de ferro esmaltado menores, uma.....	5500	23. Arame de chumbo de qualquer grossura, kilo.....	5300
442. Torneiras de estanho com chave de 1/2 pollegada uma.....	5700	24. Argolas de ferro para cadeados de 5 c/m, par.....	5400
443. Torneiras de metal sem chaves de 1/2 pollegada, uma.....	5800	25. Argolas de ferro para cadeados de 5 c/m, par.....	18200
444. Torneiras de metal com manivella de 1/2 pollegada, uma.....	25300	26. Argolas de metal para cadeados de 3 c/m, par.....	18000
445. Torneiras de metal com manivella de uma pollegada, uma.....	85000	27. Arruellas de ferro, sortilas, kilo.....	15300
446. Torneiras de madeira de uma pollegada, uma.....	5300	28. Aldrabas de ferro, grandes, kilo.....	35000
447. Torneiras de madeira de duas pollegadas, uma.....	15600	29. Aldrabas de ferro, pequenas, kilo.....	45000
448. Torques de aço de oito pollegadas, uma.....	18000	30. Aldrabas de latão, grandes, kilo.....	65000
449. Torques de aço de 10 pollegadas, uma.....	15400	31. Aldrabas de latão, pequenas, kilo.....	85000
450. Trados de «Greaves» sortilas, um.....	15200	32. Alfarg com cabo, um.....	55500
451. Trenas de aço com fita de 25 metros, uma.....	275000	33. Arestas de ferro sortilas, kilo.....	15250
452. Trenas de aço com fita de 50 metros, uma.....	525000	34. Arrancadores de pregos, americanos, um.....	45000
453. Trenas de fita de pau de 25 metros, uma.....	65300	35. Aspersores superiores grandes, um.....	365000
454. Trenas de fita de pau de 50 metros, uma.....	125000	36. Assucarelro esmaltado br/br., para 1/2 litro, um.....	15000
455. Trenas de fita de aço em caixa nickelada de 10 metros, uma.....	45800	37. Assucarelro esmaltado br/br., para 1 litro, um.....	25000
456. Trineal em pó, kilo.....	15300	38. Baldes esmaltados br/br., de 17 pollegadas de altura, um.....	65500
457. Trinchas de ferro para pintor, uma.....	15200	39. Baldes de ferro galvanizado cravado de 12 pollegadas de bocca, um.....	25500
458. Terrinas de ferro esmaltado de 25 c/m de bocca interna, uma.....	55000	40. Baldes de ferro galvanizado cravado de 14 pollegadas de bocca, um.....	35000
459. Terrinas de ferro esmaltado 30 c/m, de bocca (interna), uma.....	75000	41. Bacias de ferro galvanizado n. 3 de 30 c/m de bocca, uma.....	15150
460. Terrinas de ferro esmaltado de 50 c/m, de bocca (interna), uma.....	155000	42. Bacias de ferro galvanizado n. 3 de 50 c/m de bocca, uma.....	45100
461. Terrinas de ferro «Japy» de 25 c/m, de bocca (interna), uma.....	55000	43. Bacias de ferro galvanizado n. 3 de 1 metro de bocca, uma.....	175500
462. Terrinas de ferro «Japy» de 50 c/m, de bocca (interna), uma.....	155000	44. Bacias esmaltadas br/br., de 11bi de 25 c/m de bocca, uma.....	15200
463. Terrinas de ferro «Japy» de 50 c/m, de bocca (interna), uma.....	155000	45. Bacias esmaltadas br/br., de 11bi de 30 c/m de bocca, uma.....	15650
464. Urnas de metal pintadas ou nickeladas para gelo, uma.....	425000	46. Bacias esmaltadas br/br., de 11bi de 50 c/m de bocca, uma.....	55900
465. Urinões de ferro esmaltado com tampa de 24 c/m de bocca, um.....	35300	47. Bacias esmaltadas br/br., de 11bi de 0,80 c/m de bocca, uma.....	195500
466. Urinões altos de ferro esmaltado com tampa de 35 c/m de altura, um.....	95000	48. Banheiras esmaltadas br/br., de 1m,60, uma.....	1905000
467. Vassouras de piassava de 1ª redondas grandes, uma.....	15200	49. Banheiras esmaltadas br/br., de 11bi de 1m,70, uma.....	2205000
468. Vassouras de piassava de 1ª Catete, uma.....	5950	50. Banheiras de folha forte, pintadas, nacional de 1m,60, uma.....	475400
469. Vassouras de piassava de 1ª para tina, uma.....	5180	51. Banheiras de folha forte, pintadas, nacional de 1m,70, uma.....	575500
470. Vassouras de cabelo, franceza com cabeça de n. 24, uma.....	45300	52. Bandejas de ferro esmaltado para cinco copos, uma.....	25800
471. Vassouras de palha americana, quatro fios, uma.....	15100	53. Bandejas de ferro esmaltado para 10 copos, uma.....	45900
472. Vassouras de matto (Gary), um.....	5160	54. Bandejas de ferro pintado com flores para cinco copos, uma.....	25800
473. Vascuilladores de cabelo com cabo comprido, um.....	35800	55. Bandejas de ferro pintado com flores para 10 copos, uma.....	35500
474. Vascuilladores de palha com cabo comprido, um.....	15400	56. Barbante nacional em chicotes, kilo.....	15000
475. Vascuilladores de cabelo, redondos com cabo comprido, francezes, um.....	45000	57. Batedores de ferro para boefs, um.....	25500
476. Verrunas de «Japy» em jogo, jogo.....	15800	58. Batedores de arame para ovos, um.....	15500
477. Velas para carros em pacotes de dez velas, pacote.....	15310	59. Betumadeiras de aço grande, uma.....	15000
478. Velas para filtro de «Pasteur», jogo.....	255500	60. Betumadeiras de aço pequenas, uma.....	5700
479. Velas de cera de qualquer tamanho, kilo.....	35300	61. Betumadeiras espataulares de aço, uma.....	15500
		62. Bronze em chapas ou vergalhões, kilo.....	15200

64. Balmazes de ferro sortidos, kilo.....	18200	139. Colheres para pedreiro com oito pollegadas, com ponta, uma.....	18200
65. Balmazes de cobre, kilo.....	53500	140. Colheres para pedreiro com seis pollegadas, com ponta, uma.....	18000
66. Brilhantina em potes para metaes, pote.....	5300	141. Colheres para pedreiro com ponta, sortidos, uma.....	18200
67. Bombas do ferro para esgoto «Couds», uma.....	1095000	142. Colheres para derreter chumbo, de nove centime- tros, uma.....	18800
68. Bombas de pressão para bombeiro, uma.....	708000	143. Colheres de metal branco, nevala, para sopa, duzia.....	95500
69. Borracha em lençol, kilo.....	95000	144. Colheres de metal branco, nevala, para café ou chá, duzia.....	48500
70. Bules de ferro esmaltado br/br., para 3 litros, um.....	45000	145. Colheres de christoff para sopa, duzia.....	285000
71. Braços simples para gaz, um.....	28000	146. Colheres de christoff para café ou chá, duzia.....	138000
72. Braços duplos para gaz, um.....	58900	147. Colheres de alumínio para café ou chá, duzia.....	18400
73. Braços americanos em jogo, jogo.....	158000	148. Colheres de alumínio para sopa, duzia.....	28800
74. Bules do ferro esmaltado br/br., para cinco litros, um.....	85000	149. Conchas esmaltadas de nove c/m, uma.....	5600
75. Bules de ferro esmaltado br/br., para 10 litros, um.....	183000	150. Conchas de metal branco, Nevala, de 9 centímetros, uma.....	45000
76. Cano de chumbo para agua qualquer espessura, kilo.....	5500	151. Conchas de christoff de 9 centímetros, uma.....	148000
77. Cano de chumbo para gaz, qualquer espessura, kilo.....	5600	152. Conchas de ferro estanhado de 9 centímetros, uma.....	5500
78. Cano galvanizado qualquer espessura, um.....	185000	153. Canecas de ferro estanhado de Japy, de 9 centímetros de bocca, um.....	5600
79. Compasso para medição de seis pollegadas, um.....	15000	154. Canecas de ferro esmaltado de 9 centímetros de bocca, uma.....	7750
80. Compasso para medição de oito pollegadas, um.....	15400	155. Canecas de folha nacional de 7 centímetros de bocca, uma.....	5250
81. Camas de ferro nacionais «Rio Grande», uma.....	205000	156. Copos esmaltados de 7 centímetros de bocca, um.....	5700
82. Camas de ferro nacionais para hospital, uma.....	265000	157. Copos de alumínio de 7 centímetros de bocca, um.....	15500
83. Cabos torneados para vassouras, um.....	5150	158. Chicaras e pires esmaltados para café, um.....	5600
84. Cabos americanos para picaretas e machados, um.....	5900	159. Chicaras e pires esmaltados para chá, um.....	5900
85. Cabos para escovas, um.....	5150	160. Chicaras e pires de ferro estanhado para café, um.....	5400
86. Cabos de Ipê para enxadas, um.....	5300	161. Chicaras e pires de ferro estanhado para chá, um.....	5600
87. Cabos americanos para pás ou enxadas, um.....	15400	162. Dobradiças de metal «Corôa» de 2 pols., com para- fuzos, par.....	5600
88. Cabos sortidos para martello, um.....	5200	163. Dobradiças de metal «Corôa» de 3 pols., com para- fuzos, par.....	15500
89. Cabos para ancinhos, um.....	5300	164. Dobradiças de metal «Corôa» de 4 pols., com para- fuzos, par.....	35500
90. Cabos sortidos para formões, um.....	5300	165. Dobradiças de ferro forte de 2 pols., com parafusos, par.....	5260
91. Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	25800	166. Dobradiças de ferro forte de 3 pols., com parafusos, par.....	5360
92. Colla de Hamburgo, kilo.....	25500	167. Dobradiças de ferro forte de 4 pols., com parafusos, par.....	5800
93. Colla do pellica, kilo.....	78000	168. Caldeirões de ferro esmaltado, grandes, um.....	95000
94. Colla do peixe, kilo.....	15900	169. Caldeirões de ferro esmaltado, pequenos, um.....	35500
95. Cadeados de metal até duas pollegadas, um.....	25500	170. Caçarolas de ferro esmaltado, grandes, uma.....	55000
96. Cadeados de ferro até duas pollegadas, um.....	15490	171. Caçarolas de ferro esmaltados, pequenas, uma.....	25500
97. Cremones de ferro de dois metros, um.....	15300	172. Chaleiras de ferro esmaltado, 5 litros, uma.....	65000
98. Cremones de ferro de tres metros, um.....	15800	173. Chaleiras de ferro esmaltado, 10 litros, uma.....	95500
99. Cremones de metal com vareta de ferro de tres metros, um.....	65500	174. Escadas de abrir com 4 degraus, uma.....	118000
100. Cremones todos de metal de 3 metros, um.....	155000	175. Escadas de abrir com 6 degraus, uma.....	178000
101. Cestos do Porto grandes, um.....	18450	176. Escadas de abrir com 8 degraus, uma.....	235000
102. Cesto do Porto pequenos, um.....	15100	177. Escadas de abrir com 10 degraus, uma.....	295000
103. Capachos do ferro galvanizado «Silx» de 1 ^m ,80 0 ^m ,80, um.....	315000	178. Escadas de abrir com 12 degraus, uma.....	415000
104. Capachos de ferro galvanizado «Silx» de 1 ^m ,50×1 ^m , um.....	255000	179. Esterline para limpar metaes, kilo.....	35500
105. Chaves inglezas de duas boccas, uma.....	55500	180. Enxadas de aço de 3 libras, uma.....	25000
106. Chaves de parafusos, uma.....	15500	181. Enxadas de aço de 4 libras, uma.....	28400
107. Cobertas de aramé sortidas para pratos redondos, uma.....	15300	182. Estanho em vergalhões «Carniço», kilo.....	55500
108. Cobertas de aramé sortidas para pratos ovais, uma.....	15800	183. Escovas francizas com p'so, para encerar, uma.....	155000
109. Cobre em chapas, kilo.....	23400	184. Escovas de raiz com cabo, para lavar, uma.....	15300
110. Cobre em vergalhões, kilo.....	25400	185. Escovas de cabelo para roupa, uma.....	25800
111. Chaves sortidas em bruto, uma.....	5500	186. Escovas de raiz, para roupa, uma.....	25500
112. Carrinhos de mão americanos, todos de ferro, um.....	285000	187. Escovas de metal para limas, uma.....	15000
113. Carrinhos de mão todos de madeira, um.....	165500	188. Escovas de p'ssiva para lavar, uma.....	5800
114. Castiças de ferro esmaltado, branco, communs, um.....	5500	189. Esponjas todas brancas, sortidas, uma.....	25500
115. Coadores de ferro esmaltado, branco, grandes, um.....	35000	190. Esquadros de aço para carpinteiro, um.....	25000
116. Coadores de ferro esmaltado, branco, médios, um.....	25500	191. Esquadros de madeira para carpinteiro, uma.....	25000
117. Coadores de ferro esmaltado, branco, pequenos, um.....	15500	192. Enxós n. 2 com cabo, uma.....	55500
118. Coadores de folha com tela de arame, grandes, um.....	35000	193. Espremedores de ferro estanhado para batatas, um.....	15800
119. Coadores de folha com tela de arame, pequenos, um.....	25000	194. Espremedores de ferro estanhado, para limão, um.....	15500
120. Cabides de ferro de seis pol. furadores, um.....	65000	195. Espremedores de ferro esmaltado, para limão, um.....	25000
121. Cabides de ferro de nove pol. furadores, um.....	95000	196. Espremedores de alumínio para limão, um.....	35500
122. Cabides de ferro de 12 pol. furadores, um.....	125000	197. Espremedores de christoff para limão, um.....	155000
123. Correntes de ferro para animas, uma.....	25000	198. Espumadeiras de metal para limão, um.....	105000
124. Calha de cobre, kilo.....	35200	199. Espumadeiras de ferro esmaltado de nove centime- tros, uma.....	5600
125. Calha de folha, kilo.....	15700	200. Espumadeiras de ferro esmaltado, menores, uma.....	5500
126. Calha de zinco, kilo.....	25000	201. Espumadeiras de ferro estanhado de nove centime- tros, uma.....	5400
127. Cubas de ferro esmaltado, branco com 0 ^m ,30 c/m, de comprimento, uma.....	85000	202. Espumadeiras de ferro estanhado, menores, uma.....	5400
128. Cubas de ferro esmaltado, branco com 0 ^m ,40 c/m de comprimento, uma.....	125000	203. Espelhos nickelados para fechaduras, um.....	5200
129. Cubas de ferro esmaltado, branco com 0 ^m ,50 c/m, de comprimento, uma.....	205000	204. Escapulas de aço de tamanhos sortidos, uma.....	5200
130. Cubas de alumínio com 0 ^m ,30 c/m., de comprimento, uma.....	225000	205. Esmatil em pó, kilo.....	25000
131. Cubas de alumínio com 0 ^m ,40 c/m., de comprimento, uma.....	255000	206. Estopa nacional desfiada, kilo.....	5800
132. Cubas de alumínio com 0 ^m ,50 c/m., de comprimento, uma.....	365000	207. Ferros para engommar n. 3, um.....	35000
133. Cerol, kilo.....	45000	208. Ferros para engommar n. 4, um.....	35000
134. Colheres de ferro Japy para sopa, duzia.....	15200	209. Ferros para engommar (ferro massico), um.....	55500
135. Colheres de ferro esmaltado para sopa, uma.....	5500		
136. Colheres de ferro nickeladas para sopa, uma.....	5250		
137. Colheres de ferro nickeladas para café, uma.....	5200		
138. Colheres de ferro nickeladas para chá, uma.....	5200		

210. Ferros para soldar, n. 3, um.....	3\$000	280. Limas «Greaves» de meia canna de 7 a onze pols, uma.....	\$900
211. Facas de ferro ordinarias para mesa, duzia.....	5\$500	281. Limas «Greaves», bastardas, até 6 pollegadas, uma.....	5\$000
212. Facas com lamina de aço e cabo de celluloides para mesa, duzia.....	15\$000	282. Limas «Greaves», bastardas, de 7 a 11 pollegadas, uma.....	\$900
213. Facas com lamina de aço e cabo de chifre para mesa, duzia.....	15\$000	283. Limitões «Greaves», redondos ou quadrados, até 6 pollegadas, um.....	\$500
214. Facas com lamina de aço e cabo de madeira para mesa, duzia.....	7\$500	284. Limitões «Greaves», redondos ou quadrados, de 7 a 11 pollegadas, um.....	\$300
215. Facas com lamina de aço e cabo de christoffe, para mesa, uma.....	2\$600	285. Lixa de papel para madeira, folha.....	\$040
216. Facas com lamina de aço marca Punhal de 10 centímetros, para cozinha, uma.....	1\$000	286. Lixa de esmeril para ferro, folha.....	\$060
217. Facas com lamina de aço marca Punhal de 20 centímetros, para cozinha, uma.....	2\$500	287. Lixa de esmeril americana, folha.....	\$060
218. Facas com lamina de aço marca Punhal de 30 centímetros, para cozinha, uma.....	4\$500	288. Lixivia, kilo.....	\$700
219. Facas para cortar capim, uma.....	\$800	289. Lampadas a kerozene, sistema bella, uma.....	8\$500
220. Foices do Porto n. 3, com cabo, uma.....	1\$400	290. Lanternas de azoto com capacidade para 5 horas de luz, uma.....	12\$000
221. Foices do Porto n. 4, com cabo, uma.....	1\$600	291. Latas de folha de Flandres para mantimentos para 2 litros, uma.....	1\$100
222. Foices nacionaes com cabo, uma.....	1\$300	292. Lata de folhas de Flandres para mantimentos, para 6 litros, uma.....	3\$500
223. Fechaduras captivas para porta de rua, de quatro chaves, uma.....	11\$000	293. Lata de folha de Flandres para mantimentos, para 10 litros, uma.....	4\$800
224. Fechaduras a gorges, com trinco e duas chaves, uma.....	5\$300	294. Lata de folha de Flandres para mantimentos, para 20 litros, uma.....	7\$500
225. Fechaduras a gorges, sem trinco e uma chave, uma.....	2\$500	295. Louca de ferro esmaltado «Clark», tamanho grande, kilo.....	2\$150
226. Fechaduras de metal para gavetas, de tres pols., uma.....	2\$500	296. Louca de ferro esmaltado «Clark», tamanho pequeno, kilo.....	2\$100
227. Fechaduras de metal para gavetas, de duas pols., uma.....	2\$000	297. Lustre completo para 4 bicos de gaz, um.....	30\$00
228. Fechaduras de ferro para gavetas de tres pols., uma.....	\$870	298. Lustre completo para 6 bicos de gaz, um.....	35\$00
229. Fechos de ferro fortes nacionaes, feito commum, palmo.....	\$250	299. Martello do Porto, com cabo n. 3, um.....	1\$700
230. Fechos do metal com dobradiças fortes, nacionaes, palmo.....	2\$500	300. Martello do Porto, com cabo n. 4, um.....	1\$700
231. Feltro em pasta, kilo.....	1\$800	301. Martello nacional, com cabo n. 3, um.....	1\$300
232. Ferro em barra patente, kilo.....	\$380	302. Martello nacional, com cabo n. 4, um.....	1\$500
233. Ferro em vergalhões sueco, kilo.....	\$480	303. M. li. de aço, com cabo, kilo.....	1\$200
234. Ferro Lamore em barra, kilo.....	\$900	304. Machados de «Greaves», com cabo de cinco libras, um.....	5\$500
235. Ferro Lamore em vergalhões, kilo.....	\$900	305. Machados de «Greaves», com cabo de seis libras, um.....	6\$000
236. Fio nú n. 8, kilo.....	2\$800	306. Machadinha «Coleis», com cabo, um.....	2\$000
237. Fio nú n. 10, kilo.....	2\$600	307. Mungas de mica para gaz, uma.....	\$300
238. Fio nú n. 12, kilo.....	2\$600	308. Massaricos de cobre para soldar, um.....	4\$000
239. Fio nú n. 14, kilo.....	2\$800	309. Macacos para cinco toneladas, um.....	60\$000
240. Formicida de qualquer marca, litro.....	2\$000	310. Macacos para 10 toneladas, um.....	9\$000
241. Formões «Greaves» em jogos, cento.....	90\$000	311. Moitões de madeira, com um gorne, um.....	10\$000
242. Frigideiras de ferro esmaltado azul e branco de 30 c/m., de bocca, uma.....	3\$000	312. Moitões de madeira, com dois gornes, um.....	15\$000
243. Frigideiras esmaltadas azul e branco de 50 c/m de bocca, uma.....	6\$000	313. Moitões de metal, com um gorne, um.....	10\$000
244. Fogareiros de ferro para alcool (um buraco), um.....	1\$000	314. Moitões de metal, com dois gornes, um.....	25\$000
245. Fogareiros de metal com deposito para um litro de alcool, um.....	11\$000	315. Moitões de ferro, com um gorne, um.....	7\$000
246. Fogareiros de metal com deposito para um litro de kerozene, um.....	11\$000	316. Moitões de ferro, com dois gornes, um.....	20\$000
247. Fogareiros de ferro para gaz (um buraco), um.....	3\$800	317. Molas de metal nickelado, com parafusos para portas, um.....	4\$000
248. Folha de Flandres 0,20x0,28 c/m, folha.....	\$600	318. Mantegueiras de ferro esmaltado, com tampa de oito centímetros, uma.....	2\$000
249. Folha de serra mecanica, uma.....	\$500	319. Mantegueiras de ferro esmaltado, com tampa de 10 centímetros, uma.....	2\$800
250. Funis de ferro galvanizado de 7 c/m, um.....	1\$500	320. Mantegueiras de ferro esmaltado, com tampa de 12 centímetros, uma.....	3\$100
251. Funis de ferro galvanizado de 10 c/m, um.....	2\$000	321. Marmittas de ferro esmaltado, com quatro pratos, uma.....	6\$000
252. Funis de ferro esmaltados de 7 c/m, um.....	1\$500	322. Marmittas de ferro esmaltado, com seis pratos, uma.....	8\$000
253. Funis de ferro esmaltados de 10 c/m, um.....	1\$800	323. Metal em chapas, kilo.....	5\$000
254. Funis de folha de 7 c/m, um.....	\$500	324. Metal em vergalhões, kilo.....	2\$200
255. Funis de folha de 10 c/m, um.....	\$600	325. Nivel, com bolha de ar, de cinco pollegadas, um.....	2\$500
256. Furadores de metal de oito pols. para saccos, um.....	2\$000	326. Nivel para pelreiro, com garração de ferro, de 16 pollegadas, um.....	5\$000
257. Furadores de metal de 10 pols. para saccos, um.....	2\$000	327. Plainas de cepo de madeira, uma.....	3\$500
258. Furadores de metal com cabo de 12 pols., um.....	3\$000	328. Plainas de cepo de ferro americano, uma.....	8\$000
259. Garfos de ferro «Japy» para mesa, duzia.....	1\$200	329. Pontas de Pariz sortidas, kilo.....	\$500
260. Garfos de metal branco «Nevada», para mesa, duzia.....	9\$500	330. Pavios de caia em caixilhos de pipião, caixa.....	1\$000
261. Garfos de ferro nickelado para mesa, duzia.....	3\$500	331. Parafusos de aço sortidos, kilo.....	3\$500
262. Garfos de christoffe para mesa, duzia.....	2\$8000	332. Parafusos de ferro, sortidos, kilo.....	3\$500
263. Garfos de ferro estanhado com tres dentes para cozinha, de 20 c/m, um.....	\$500	333. Parafusos de latão, sortidos, kilo.....	9\$000
264. Garfos de aço com cabo de chifre para mesa, duzia.....	8\$000	334. Parafusos de metal, sortidos, kilo.....	9\$000
265. Garfos de aço com cabo de celluloides para mesa, duzia.....	8\$000	335. Pa para curvão, com bico, um.....	2\$000
266. Globos lisos para gaz commum, um.....	1\$510	336. Pa para fortilho, com cabo com bico, um.....	10\$000
267. Globos lisos para gaz invertido, um.....	1\$100	337. Pa para jarlim, um.....	2\$500
268. Globos lisos para 6 e 8 luzes, um.....	5\$000	338. Passador para tinta, de 15 centímetros, um.....	1\$800
269. Goivás de «Greaves», sortidas, em jogo, cento.....	9\$5000	339. Pálhinha n. 1, kilo.....	8\$500
270. Grelhas de ferro fundido, kilo.....	\$400	340. Pálhinha n. 2, kilo.....	8\$000
271. Graxa americana, kilo.....	\$800	341. " n. 3, kilo.....	8\$000
272. Gaxeta cylindrica patente, sortida, kilo.....	4\$500	342. " n. 5, kilo.....	8\$000
273. Gaxeta quadrada asbestos, kilo.....	4\$500	343. Panellas de ferro esmaltado com 30 c/m de altura, uma.....	1\$500
274. Jarros de ferro esmaltado com 17 c/m de altura, um.....	3\$200	344. Panellas de ferro esmaltado com 20 c/m de altura, uma.....	8\$000
275. Jarros de ferro esmaltado com 19 c/m de altura, um.....	3\$800	345. Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla n. 2, uma.....	6\$500
276. Jarros de ferro esmaltado com tampa de 20 c/m de altura, um.....	11\$000	346. Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla n. 3, uma.....	7\$500
277. Limas «Greaves» de 3 a 6 pollegadas, de 3 quinas, uma.....	\$400	347. Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla n. 4, uma.....	8\$500
278. Limas «Greaves», de 7 a 14 pollegadas, de 3 quinas, uma.....	1\$500		
279. Limas «Greaves» de meia canna até 6 pollegadas, uma.....	\$300		

348. Pedra do amolar, pollegada.....	\$200	428. Tela de arame de ferro zincado de 1 metro, metro..	1\$200
349. " de afiar, pollegada.....	\$500	429. Tela de arame de ferro zincado de 1 1/2 metro, metro	1\$500
350. " pomes em pó, kilo.....	1\$500	430. Tela de metal de 80 m/m na malha, metro.....	6\$000
351. " " em pedra, kilo.....	1\$000	431. Tela de metal de 100 m/m na malha, metro.....	6\$000
352. Pé de cabra, um.....	3\$500	432. Tela de zinco perfurado, folha.....	7\$500
353. Pivots do ferro para portas de armario de 40 a 100 m/m par.....	\$500	433. Tela do zinco perfurado fino, folha.....	7\$500
354. Potassa, kilo.....	\$220	434. Tenazes de aço de 15 pols., uma.....	4\$000
355. Pomada para limpar metaes, lata n. 3, uma.....	\$500	435. Tenazes de aço de 20 pols., uma.....	4\$500
356. Porcas de ferro com rosca, kilo.....	1\$250	436. Tenazes de aço de 26 pols., uma.....	5\$000
357. " " metal com rosca, kilo.....	5\$000	437. Tesouras para cortar folha de 12 pols., uma.....	1\$000
358. " " bronze com rosca, kilo.....	5\$000	438. Tesoura para cortar folha de 16 pols., uma.....	6\$000
359. Pratos de ferro «Japy» de 23 c/m, fundos ou razos, um	\$100	439. Tigelas de ferro esmaltado de 9 c/m, uma.....	\$800
360. Pratos de ferro esmaltado de 22 c/m, fundos ou razos, um.....	\$500	440. Tigelas de ferro esmaltado de 7 c/m, uma.....	\$600
361. Pratos de ferro esmaltado de 30 c/m, oblongos, um..	1\$100	441. Tigelas de ferro esmaltado de menores, uma.....	\$500
362. Pratos de ferro esmaltado de 40 c/m, oblongos, um..	3\$000	442. Torneiras do estanho com chave de 1/2 pols., um..	1\$200
363. Pratos de ferro esmaltado de 50 c/m, oblongos, um..	4\$000	443. Torneiras de estanho sem chave de 1/2 pol., uma..	1\$000
364. Pratos de aluminio de c/m, fundos ou razos, um..	2\$200	444. Torneiras de metal com manivella de 1/2 pol., uma	2\$800
365. Pratos de aluminio de 30 c/m, oblongos, um.....	7\$000	445. Torneiras de metal com manivella de uma pol., uma	1\$500
366. Pratos de aluminio de 40 c/m, oblongos, um.....	11\$000	446. Torneiras de madeira de uma pol., uma.....	1\$000
367. Pratos de aluminio de 50 c/m, oblongos, um.....	18\$000	447. Torneiras de madeira de duas pollegadas, uma.....	2\$000
368. Pregos de zinco, kilo.....	1\$500	448. Torquês de aço de oito pollegadas, um.....	1\$800
369. Pregos de cobre, kilo.....	3\$400	449. Torquês de aço de 10 pollegadas, um.....	2\$800
370. Pregos de latão, kilo.....	3\$500	450. Tradas de «Graaves» sortidos, um.....	1\$800
371. Raspadeiras brocadas para animaes, uma.....	1\$000	451. Trenas de aço com fita de 25 metros, uma.....	30\$000
372. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma.....	1\$500	452. Trenas de aço com fita de 50 metros, uma.....	70\$000
373. Raspadeiras para pintor, uma.....	1\$500	453. Trema de fita de panno de 25 metros, um.....	7\$000
374. Rebolos de pedra para amolar, de 50 c/m, um.....	9\$000	454. Trenas de fita de panno de 50 metros, uma.....	16\$000
375. Rebolos de pedra para amolar, de um metro, um..	40\$000	455. Trenas de fita de aço em caixa nickellada de 10 me- tros, uma.....	15\$000
376. Regadores de folha forte para 20 litros, um.....	4\$500	456. Trinca em pó, kilo.....	1\$200
377. Regadores de folha forte para 40 litros, um.....	6\$500	457. Trinchas de ferro para pintor, uma.....	1\$500
378. Registro de metal para agua, de 3/4, um.....	3\$000	458. Terrinas de ferro esmaltado de 2 c/m de bocca (in- terna) uma.....	5\$400
379. Registro de ferro para agua, de 3/4, um.....	3\$000	459. Terrinas de ferro esmaltado 30 c/m, de bocca (in- terna) uma.....	7\$500
380. Registro de metal para pressão, de 3/4, um.....	4\$000	460. Terrinas de ferro esmaltado de 50 c/m, de bocca (in- terna) uma.....	30\$000
381. Registro de ferro para pressão, de 3/4, um.....	3\$500	461. Terrinas de ferro «Japy» de 25 c/m, de bocca (in- terna) uma.....	4\$000
382. Registro de metal, de agua, de 1/2, um.....	2\$000	462. Terrinas de ferro «Japy» de 50 c/m, de bocca (in- terna) uma.....	10\$000
383. Registro de ferro para agua, de 1/2, um.....	2\$000	463. Terrinas de ferro «Japy» de 50 c/m, de bocca (in- terna) uma.....	20\$000
384. Registro de metal, para pressão, de 1/2, um.....	2\$500	464. Urnas de metal pintadas ou nickeladas para gelo, uma	50\$000
385. Registro de ferro, para pressão, de 1/2, um.....	2\$500	465. Urinóis de ferro esmaltado com tampa de 21 c/m de bocca, um.....	3\$400
386. Rolanas de metal de 7/8 de pollegada, uma.....	1\$000	466. Urinóis altos de ferro esmaltado com tampa de 45 c/m de altura, um.....	11\$000
387. Rolanas de metal de 1/2, 1, 1 e 1/4 e 1 e 1/2 pollega- das, uma.....	1\$500	467. Vassouras de piassava de 1ª, redondas, grandes, uma	1\$200
388. Rolanas de ferro de 7/8 de pollegada, um.....	5\$000	468. Vassouras de piassava de 1ª, Cattete, uma.....	1\$000
389. Rolanas de ferro de 1/2, 1, e 1/4 e 1 e 1/2 pollega- das, uma.....	1\$000	469. Vassouras de piassava de 1ª, para tina, uma.....	\$200
390. Serrotes de Graeves de 10 pollegadas, um.....	2\$000	470. Vassouras de cabelo, francezas com cabeça de n. 24, uma.....	4\$500
391. Serrotes de Graeves de 15 pollegadas, um.....	3\$000	471. Vassouras de palha americana, 4 fios, uma.....	1\$400
392. Serrotes de Graeves de 20 pollegadas, um.....	3\$500	472. Vassouras de matto (Gary), uma.....	\$200
393. Serrotes de costas de 10 pollegadas, um.....	4\$000	473. Vasculhadores de cabelo com cabo comprido, um.....	5\$500
394. Serrotes de costas de 15 pollegadas, um.....	4\$500	474. Vasculhadores de palha com cabo comprido, um.....	1\$800
395. Serrotes americanos com ponta de 10 pollegadas, um.	1\$200	475. Vasculhadores de cabelo, redondos com cabo com- prido, francezas, um.....	4\$000
396. Serrotes americanos com ponta de 15 pollegadas, um.	1\$400	476. Verrugas de «Fry» em jogo, jogo.....	2\$500
397. Serras para carpinteiros com quadros, uma.....	6\$000	477. Velas para carros em pacotes de 10 velas, pacote...	1\$600
398. Serras para carpinteiros sem quadros, uma.....	2\$000	478. Velas para filtro de «Pastur», jogo.....	29\$000
399. Serragem, kilo.....	\$250	479. Velas de cera de qualquer tamanho, kilo.....	4\$500
400. Sachos de ferro, fortes, com cabos, um.....	3\$000	480. Válvulas de metal diversas, uma.....	3\$000
401. Sachos comuns com cabos, um.....	2\$000	481. Válvulas de metal para vapor, uma.....	1\$500
402. Saca-rolhas de ferro patente, uma.....	\$500	482. Vócos incandescentes para luz «Auer», um.....	\$350
403. Saca-rolhas de metal nickelado, uma.....	1\$000	483. Vócos incandescentes para luz «Auer» invertido, um..	\$700
404. Sabonetes em barras de 1ª qualidade, nacional de coco ou amendoads, barra.....	1\$000	484. Vidros cylindricos simples para gaz incandescente, um	\$340
405. Sabonetes em barras de 1ª qualidade, estrangeiros de coco ou amendoads, barra.....	3\$500	485. Vidros para lampões a kerozene systema belga, um..	1\$000
406. Sabidas de metal de uma pollegada, uma.....	1\$500	486. Zinco liso em barra, kilo.....	\$600
407. Sanipolar em pó, kilo.....	2\$500	487. Zinco liso em folha, kilo.....	1\$000
408. Sol da forte, kilo.....	2\$300		
409. Solta de estanho, kilo.....	1\$200		
410. Starina em pedra, kilo.....	3\$500		
411. Talha de barro com filtro para 30 litros, uma.....	8\$000		
412. Talha de barro sem filtro para 20 litros, uma.....	5\$000		
413. Talco de Veneza, kilo.....	2\$000		
414. Talhadeiras de aço de 12 pollegadas, uma.....	2\$500		
415. Talhadeiras de aço de 18 pollegadas, uma.....	3\$500		
416. Targetas de metal com chaves, uma.....	4\$000		
417. Targetas de ferro sem chaves, uma.....	\$500		
418. Taxas de ferro americanas em pacote, pacote.....	\$200		
419. Taxas de metal americanas para sapateiro, kilo.....	4\$000		
420. Telhas de zinco corrugadas de 68 c/m de largo, pé...	\$120		
421. Tachos de ferro «Japy» com tampa de 50 c/m, um...	10\$000		
422. Tachos de ferro esmaltado com tampa de 50 c/m, um	1\$500		
423. Tachos de ferro esmaltado com tampa de 80 c/m, um	50\$000		
424. Tachos de ferro esmaltado com tampa de um metro um.....	8\$500		
425. Tachos de cobre de 50 c/m, kilo.....	2\$800		
426. Tachos de cobre de 80 c/m, kilo.....	2\$800		
427. Tela de arame de ferro zincado de 80 c/m, metro...	1\$000		

GRUPO 26 — TINTAS, VERNIZES E ARTIGOS PARA PINTURA

Fontes Garcia & Comp., rua S. Pedro n. 236 e avenida Passos
n. 105 e 107

1. Agua-raz Pratz, kilo.....	1\$200
2. Alvalade de zinco «Vielte Montagne», kilo.....	\$750
3. Aluminio em pó, kilo.....	1\$500
4. Azul flor de anil, kilo.....	4\$000
5. Azul da Prussia de 1º kilo.....	3\$500
6. Azul ultra-mar, kilo.....	1\$600
7. Brochas francezas «Cabeça de Porco», n. 10, uma...	2\$800
8. Brochas francezas «Cabeça de Porco», n. 12, uma...	4\$000
9. Brochas francezas «Cabeça de Porco», n. 14, uma...	5\$000
10. Brochas francezas «Cabeça de Porco», n. 16, uma...	6\$000

11. Brochas inglezas para caiação n. 0000, uma.....	3\$500	28. Cabos de arame de aço, kilo.....	1\$900
12. Brochas inglezas para caiação n. 000, uma.....	3\$500	29. Cabos de linho sortidos, kilo.....	1\$400
13. Brochas nacionaes para caiação n. 0000, uma.....	\$ 300	30. Cabos de linho aleatroado, kilo.....	2\$000
14. Brochas nacionaes para caiação n. 000, uma.....	\$800	31. Carbonato inglez para caldeiras, kilo.....	\$600
15. Gesso crú, kilo.....	\$240	32. Catracas, uma.....	18\$000
16. Gesso estuque, kilo.....	\$600	33. Chumbo em bruto, kilo.....	\$400
17. Gomma-lacca de 1ª, kilo.....	3\$200	34. Chumbo em barra, kilo.....	\$400
18. Jalde chromo de 1ª, kilo.....	1\$400	35. Chumbo em lençol, kilo.....	\$300
19. Ocre lavada franceza, kilo.....	\$400	36. Escovas de aram com quatro pollegadas, uma.....	3\$800
20. Ocre ordinaria, kilo.....	\$200	37. Elos patente sortidos, um.....	2\$300
21. Oleo de linhaça genuino «Blundell Spence», kilo.....	1\$240	38. Estopa aleatroada, kilo.....	\$800
22. Oleo de linhaça fervido «Blundell Spence», kilo.....	1\$500	39. Fibra, kilo.....	8\$500
23. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 10, um.....	\$400	40. Fio de algodão nacional para torcida, kilo.....	2\$100
24. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 12, um.....	\$500	41. Fio de algodão inglez, kilo.....	4\$500
25. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 14, um.....	\$400	42. Fio de vela nacional.....	2\$000
26. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 16, um.....	\$800	43. Fio de vela inglez, kilo.....	4\$500
27. Pixe, kilo.....	\$400	44. Fio asbestos, novell.....	7\$000
28. Plombagina em pó, kilo.....	1\$000	45. Fita asbestos com arame dentro, kilo.....	6\$000
29. Pós de sapato, kilo.....	\$700	46. Forquetas, par.....	4\$500
30. Preto marfim de 1ª, kilo.....	2\$800	47. Gaxeta asbestos com arame, kilo.....	8\$000
31. Purpurina ouro ou prata, kilo.....	12\$000	48. Gaxeta patente (Tucks).....	3\$500
32. Purpurina de outras cores, kilo.....	1\$300	49. Graxa patente, kilo.....	\$800
33. Roxo rei inglez, kilo.....	\$750	50. Ganchos de metal grandes, um.....	1\$000
34. Roxo terra inglez, kilo.....	\$400	51. Ganchos de metal pequenos, um.....	\$500
35. Sandalo, kilo.....	1\$500	52. Garafinhas de ferro, uma.....	2\$000
36. Seccante francez, kilo.....	1\$450	53. Indicadores de nivel, um.....	1\$000
37. Seccante nacional, kilo.....	1\$000	54. Lampeões communs de metal para machinas, um.....	4\$500
38. Seccante francez em cores, kilo.....	4\$000	55. Lampeões de metal para bordo, um.....	21\$000
39. Sombra da Colonia e de Oliveira, kilo.....	2\$000	56. Lampeões de metal para tope, um.....	60\$000
40. Tintas preparadas de cores sortidas, de «Ripolin».....	1\$500	57. Lona impermeavel superior, metro.....	4\$000
41. Tintas preparadas de cores sortidas. Gysol de «Ripolin» kilo.....	4\$500	58. Lona impermeavel commun, metro.....	3\$500
42. Tintas preparadas de cores sortidas: Gysol de «Lefranc», kilo.....	5\$500	59. Lona americana, metro.....	2\$800
43. Tintas preparadas em massa Viel Montagne de cores sortidas, inglezas, kilo.....	1\$300	60. Lona franceza, metro.....	3\$500
44. Tintas preparadas, esmalte, cores sortidas, kilo.....	4\$500	61. Medhar inglez, kilo.....	2\$400
45. Tintas em tubos de cores sortidas para decoração, tubo.....	2\$500	62. Merlim inglez, peça.....	\$5 0
46. Verde de Paris de 1ª, kilo.....	2\$500	63. Mangueiras de lona de 4 p. legadas, metro.....	3\$000
47. Verde de Paris de 2ª, kilo.....	2\$000	64. Mangueiras de borracha de 4 p. legadas, metro.....	6\$500
48. Verde de Londres em pó, kilo.....	1\$300	65. Mangotes de 1 polegada, metro.....	41\$000
49. Verde composto inglez em pó, kilo.....	\$900	66. Macacos de ferro grandes para estões, um.....	1\$500
50. Vermelhão da China em papeis, papel.....	\$600	67. Moitões alcaados de ferro de 10 p. legadas, um.....	34\$000
51. Vermelhão lavado francez, kilo.....	\$100	68. Manilhas grandes para amarração, uma.....	4\$500
52. Vermelhão sapateiro francez, kilo.....	\$300	69. Manilhas pequenas para amarração, uma.....	3\$400
53. Verniz copal «Blundell Spence», kilo.....	4\$500	70. Massa branca para juntas, lata.....	6\$800
54. Verniz Flating, kilo.....	5\$000	71. Oleo de ricino para machinas, litro.....	\$900
55. Verniz Hard Carriage, kilo.....	5\$500	72. Oleo de machinas de primeira qualidade, litro.....	\$500
56. Verniz branco ou preto de «Lefranc», kilo.....	5\$500	73. Oleo de machinas Rigolin Inglez, litro.....	\$580
57. Verniz branco ou preto de «Soehnle Frères», vilro grande.....	1\$500	74. Oleo para cylindro de primeira qualidade, litro.....	\$550
58. Verniz vieux-chêne, litro.....	1\$100	75. Oleo para dynamo de primeira qualidade, litro.....	\$700
		76. Oleo de bueira para machinas, litro.....	1\$100
		77. Oleo de azeite de peixe, litro.....	\$300
		78. Oleo de calsa para pharós, litro.....	\$300
		79. Oleo de macotó, litro.....	\$900
		80. Graxa do Rio Grande em boxigas, kilo.....	\$650
		81. Papelão asbestos, kilo.....	1\$500
		82. Remos de faia de 6 pés de comprimento, um.....	4\$800
		83. Remos de faia de 9 pés de comprimento, um.....	7\$500
		84. Remos de faia de 12 pés de comprimento, um.....	12\$000
		85. Raspas de aço, uma.....	3\$000
		86. Relógios para machinas, um.....	14\$000
		87. Rolos, um.....	1\$000
		88. Sabão molle inglez, kilo.....	1\$300
		89. Torcidas especiaes para lampeões de bordo, metro.....	\$400
		90. Signaes com 3 pannos vermelhos, com letras brancas, um.....	12\$000
		91. Torneis de ferro para amarração, um.....	90\$000
		92. Torneis de metal commun para machinas, um.....	10\$000
		93. Torneis de metal torneado, para machinas, kilo.....	8\$000
		94. Termómetros para machinas, um.....	12\$000
		1. Almotolias de cobre para um litro, uma.....	2\$900
		2. Almotolias de cobre para tres litros, uma.....	4\$500
		3. Amiantho em folha, grossuras sortidas, kilo.....	1\$200
		4. Amiantho em corda, grossuras sortidas, kilo.....	3\$600
		5. Amiantho em papelão, grossuras sortidas, kilo.....	1\$200
		6. Amiantho em pó, grossuras sortidas, kilo.....	\$400
		7. Alcatrão especial para lanchas, kilo.....	\$300
		8. Ancoras de qualquer feitio e tamanho, kilo.....	1\$100
		9. Ancoretas grandes, um.....	4\$500
		10. Ancoretas pequenos, um.....	20\$000
		11. Arrebem de linho, kilo.....	1\$000
		12. Arruelas de borracha especiaes, uma.....	\$100
		13. Arruelas de couro especiaes, uma.....	\$100
		14. Agulhas de marear, uma.....	\$200
		15. Bussolas.....	170\$000
		16. Balões cobertos de lona e cabo de manilha, um.....	2\$800
		17. Balões de cabo de linho, um.....	16\$000
		18. Bandeiras nacionaes de quatro pannos, um.....	22\$000
		19. Brim especial para toldo de embarcações, metro.....	1\$500
		20. Brinsão, metro.....	3\$000
		21. Barro refractario, barrica.....	3\$500
		22. Borracha com tela de arame, kilo.....	9\$500
		23. Correntes de ferro galvanizado, kilo.....	2\$000
		24. Correntes de ferro commun, kilo.....	\$800
		25. Correntes de ferro patente, kilo.....	1\$200
		26. Corroes de metal com cabo, um.....	22\$000
		27. Cabos de manilha, sortidos, kilo.....	4\$500

GRUPO 27 — LUBRIFICANTES E ARTIGOS PARA LANCHAS E ESCALERES

Fontes Garcia & Comp. — Rua S. Pedro n. 246 e Avenida Passos n. 105 e 107

1. Almotolias de cobre para um litro, uma.....	3\$000	91. Torneis de ferro para amarração, um.....	90\$000
2. Almotolias de cobre para tres litros, uma.....	8\$000	92. Torneis de metal commun para machinas, um.....	10\$000
3. Amiantho em folha, grossuras sortidas, kilo.....	1\$500	93. Torneis de metal torneado, para machinas, kilo.....	8\$000
4. Amiantho em corda, grossuras sortidas, kilo.....	5\$500	94. Termómetros para machinas, um.....	12\$000
5. Amiantho em papelão, grossuras sortidas, kilo.....	1\$500	1. Almotolias de cobre para um litro, uma.....	2\$900
6. Amiantho em pó, kilo.....	\$800	2. Almotolias de cobre para tres litros, uma.....	4\$500
7. Alcatrão especial para lanchas, kilo.....	\$600	3. Amiantho em folha, grossuras sortidas, kilo.....	1\$200
8. Ancoras de qualquer feitio e tamanho, kilo.....	2\$200	4. Amiantho em corda, grossuras sortidas, kilo.....	3\$600
9. Ancoretas grandes, um.....	3\$500	5. Amiantho em papelão, grossuras sortidas, kilo.....	1\$200
10. Ancoretas pequenos, um.....	2\$500	6. Amiantho em pó, grossuras sortidas, kilo.....	\$400
11. Arrebem de linho, kilo.....	2\$500	7. Alcatrão especial para lanchas, kilo.....	\$300
12. Arruelas de borracha especiaes, uma.....	\$100	8. Ancoras de qualquer feitio e tamanho, kilo.....	1\$100
13. Arruelas de couro especiaes, uma.....	\$250	9. Ancoretas grandes, um.....	4\$500
14. Agulhas de marear.....	\$200	10. Ancoretas pequenos, um.....	20\$000
15. Bussolas.....	170\$000	11. Arrebem de linho, kilo.....	1\$000
16. Balões cobertos de lona e cabo de manilha, um.....	2\$800	12. Arruelas de borracha especiaes, uma.....	\$100
17. Balões de cabo de linho, um.....	16\$000	13. Arruelas de couro especiaes, uma.....	\$100
18. Bandeiras nacionaes de quatro pannos, um.....	22\$000	14. Agulhas de marear, uma.....	30\$000
19. Brim especial para toldo de embarcações, metro.....	1\$500	15. Bussolas, uma.....	22\$000
20. Brinsão, metro.....	3\$000	16. Balões cobertos de lona e cabo de manilha, um.....	22\$000
21. Barro refractario, barrica.....	3\$500	17. Balões de cabo de linho, um.....	1\$500
22. Borracha com tela de arame, kilo.....	9\$500	18. Bandeiras nacionaes de quatro pannos, uma.....	18\$000
23. Correntes de ferro galvanizado, kilo.....	2\$000	19. Brim especial para toldo de embarcações, metro.....	1\$500
24. Correntes de ferro commun, kilo.....	\$800		
25. Correntes de ferro patente, kilo.....	1\$200		
26. Corroes de metal com cabo, um.....	22\$000		
27. Cabos de manilha, sortidos, kilo.....	4\$500		

20. Brinção.....	25000	6. Cimento de qualquer outra marca.....	138400
21. Barro refractario, barrica.....	15000	7. Cal de pedra, sacco de 60 kilos.....	45700
22. Borracha com tela de arame, kilo.....	78000	8. Cal de marisco, sacco de 60 kilos.....	35180
23. Correntes de ferro galvanizado, kilo.....	15300	9. Cal de Cabo Frio, sacco de 60 kilos.....	45880
24. Correntes de ferro commum, kilo.....	8650	10. Cal de Lisboa, sacco de 60 kilos.....	175500
25. Correntes de ferro patente, kilo.....	15200	11. Couçoiras de pinho da Riga de 3x9 em grosso, pé.....	5554
26. Croques de metal com cabo, um.....	255000	12. Couçoiras de pinho da Riga 6x9 em grosso, pé.....	15780
27. Cabos de manilha sortidos, kilo.....	18280	13. Couçoiras de pinho do Paraná de 3x9 em grosso.....	5478
28. Cabos de arame de aço, kilo.....	18600	14. Couçoiras de pinho do Westerwick de 3x9 em grosso.....	5554
29. Cabos de linho sortidos, kilo.....	15000	15. Couçoiras de pinho branco de 3x9 em grosso.....	5550
30. Cabos de linho alcatroado, kilo.....	15100	16. Couçoiras de peroba de 3x13 em grosso.....	15910
31. Carbonato inglez para caldeiras, kilo.....	5400	17. Couçoiras de cedro de 3x13 em grosso, até 4 ^m , de comprimento.....	335100
32. Catracas, uma.....	65000	18. Condições de barro nacional de duas a 12 polegadas, uma.....	105800
33. Chumbo em bruto, kilo.....	5400	19. La trilhados nacionaes, metro quadrado.....	255000
34. Chumbo em barra, kilo.....	5500	20. Madra de lei pé até 3x9 polegadas.....	15080
35. Chumbo em lençol, kilo.....	5750	21. Manilhas de barro nacional de duas a 12 polegadas, uma.....	45800
36. Escovas de arame com quatro polegadas uma.....	25300	22. Pernas de serra de 2x2, pé.....	5164
37. Elos patente sortidos, um.....	15000	23. Pernas de serra de 3x4, pé.....	5300
38. Estopa alcatroada, kilo.....	5450	24. Pernas de vinhatico de 9x9, pé.....	35580
39. Fibra, kilo.....	75000	25. Pernas de imbuia de 9x9, pé.....	55100
40. Fio de algodão nacional para torçela, kilo.....	25200	26. Pernas de peroba de 9x9, pé.....	35580
41. Fio de algodão inglez.....	45500	27. Pernas de Gonçalo Alves de 9x9, pé.....	35580
42. Fio de vela nacional.....	15000	28. Taboas de pinho do Paraná de 1 ^a , pé quadrado.....	5258
43. Fio de vela inglez.....	45000	29. Taboas de pinho americano, limpo, pé quadrado.....	5330
44. Fio asbestos, novello.....	55500	30. Taboas de canella, largas, de 1 ^a , duzia.....	635000
45. Fita asbestos com arame dentro, kilo.....	65000	31. Taboas de canella, estreitas, de 1 ^a , duzia.....	385100
46. Forquutas, par.....	45000	32. Taboas de canella, de refugo, duzia.....	255800
47. Gaxeta asbestos com arame, kilo.....	65000	33. Taboas de peroba de Campos de 1 ^a , pé quadrado.....	5860
48. Gaxeta patente (Tacks), kilo.....	35000	34. Taboas de cedro da Bahia, 1/2 pé quadrado.....	5400
49. Graxa patente, litro.....	5600	35. Taboas de cedro da Bahia de 1 e 1/4, pé quadrado.....	5880
50. Ganchos de metal grandes.....	5200	36. Taboas de vinhatico de 1/2 polegada, pé quadrado.....	5380
51. Ganchos de metal pequenos, um.....	5100	37. Taboas de vinhatico de 1 1/4 de polegada, pé quadrado.....	5850
52. Garathéas de ferro, um.....	95000	38. Taboas de Guarabú de 3x9 polegadas, pé quadrado.....	15500
53. Indicadores de nivel um.....	15000	39. Taboas de Guarabú de 3 e 1/4 de polegada, pé quadrado.....	15780
54. Lâmpêes communs de metal para machinas, um.....	25500	40. Taboas de Gonçalo Alves de 1/2 até 9 polegadas, pé quadrado.....	5100
55. Lâmpêes de metal para bordo, um.....	155000	41. Taboas de Gonçalo Alves de 1 e 1/4 de polegadas, pé quadrado.....	5850
56. Lâmpêes de metal para topo, um.....	405000	42. Tijollos refractarios, milheiro.....	2585000
57. Lona impermeavel superior, metro.....	45000	43. Tijollos Santa Cruz ou de outra qualquer marca, milheiro.....	515000
58. Lona impermeavel commum, metro.....	25400	44. Telhas nacionaes (canal), milheiro.....	25000
59. Lona americana, metro.....	25700	45. Telhas francezas, legitimas, milheiro.....	45000
60. Lona franceza, metro.....	25300	46. Telhas francezas, legitimas, de vilro, milheiro.....	5700000
61. Mealhar inglez, kilo.....	15000	47. Ripas de pinho da Riga até 14 polegadas, duzia.....	75100
62. Merlim inglez, peça.....	15000	48. Ripas de pinho do Paraná, duzia.....	75000
63. Mangueiras de lona de quatro polegadas, metro.....	35000	49. Ripas para estuques, duzia.....	5400
64. Mangueiras de borracha de duas polegadas, metro.....	45000	50. Tóras de peroba, serradas, metro cubico.....	2185000
65. Mangotes de quatro polegadas, metro.....	255000	51. Tóras de cedro, serradas, metro cubico.....	275000
66. Macacos de ferro grandes para estáes, um.....	65000	52. Tóras de vinhatico, serradas, metro cubico.....	235000
67. Moitões alceados de ferro de 10 polegadas, um.....	205000	53. Tóras de Guarabú, serradas, metro cubico.....	2445000
68. Manilhas grandes para amarração, uma.....	45000	54. Tóras de Gonçalo Alves, serradas, metro cubico.....	245000
69. Manilhas pequenas para amarração, uma.....	15000		
70. Massa branca para juntas, latão.....	65000		
71. Oleo de ricino para machinas, litro.....	5790		
72. Oleo de machinas de primeira qualidade, litro.....	5340		
73. Oleo de machinas Ragosius Inglez, litro.....	5290		
74. Oleo para cylindro de primeira qualidade, litro.....	5440		
75. Oleo para dynamo de primeira qualidade, litro.....	5340		
76. Oleo de banha para machinas, litro.....	15500		
77. Oleo de azeite de peixe, litro.....	5340		
78. Oleo de colza para pharões, litro.....	5680		
79. Oleo de mocotó, litro.....	5600		
80. Graxa do Rio Grande em boxigas, kilo.....	5600		
81. Papelão asbestos, kilo.....	15200		
82. Ramos de faia de seis pés de comprimento, um.....	45000		
83. Ramos de faia de nove pés de comprimento, um.....	65000		
84. Ramos de faia de 12 pés de comprimento, um.....	95000		
85. Raspas de aço, uma.....	25500		
86. Relogios para machinas, um.....	505000		
87. Rodos, um.....	105000		
88. Sabão molle inglez, kilo.....	15400		
89. Torcidas especiaes para lâmpêes de bordo, metro.....	5100		
90. Signaes com tres pannos, vermelhos, com lettras brancas, um.....	125000		
91. Torneis de ferro para amarração, um.....	505000		
92. Torneis de metal commum para machinas, um.....	25000		
93. Torneis de metal torneado, kilo.....	35000		
94. Thermometros para machinas, um.....	85000		

GRUPO 28—MADEIRAS E MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

José da Silva & Comp.—Rua da Prainha ns. 72 a 76.

1. Arça doce, metro cubico.....	125400
2. Barro, metro cubico.....	125400
3. Cimento hydraulico, barrica.....	385000
4. Portland, barrica.....	145000
5. Vicat, barrica.....	285000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Primeira delegacia de saude—Delegado de saude, Dr. Leonel Justiniano Rocha.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, durante a semana de 8 a 14 de dezembro de 1912, os seguintes trabalhos:

Segunda circumscripção—O Dr. Felipe Frederico Meyer fez 30 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: General Severiano ns. 2, 42 e 74 (nove visitas); D. Maciana n. 5 (casas ns. 6 e 84); Passagem n. 105 (cinco casas), 232 e 245; D. Polixena n. 103; praia de Botafogo n. 504 (casa n. 1); ladeira do Leme n. 26 e General Polydoro n. 91 (sete casas). Para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos; requisitou oito desinfecções para os predios das ruas: General Severiano n. 74 (casa n. 11); D. Marciana n. 5 (casa n. 6); Passagem n. 105 (casa n. 3), 232 e 235; Dona Polixena n. 103; praia de Botafogo n. 504 (commodo n. 1) e ladeira do Leme n. 26; examinou 21 receiptarios remetidos pelas pharmacia; fez dois plantões diários; recebeu e attendeu a uma reclamação; recebeu nove communicações de casas para alugar; permittiu a occupação a seis predios e concedeu um attestado de habitabilidade.

Terceira circumscrição—O Dr. Armando de Oliveira fez 23 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Palmeiras n. 66; Voluntarios da Patria ns. 243, 244 A e 260; Delphin n. 119; General Polydoro n. 304 e 306; S. Clemente ns. 174, 176, 178, 183, 283, 295 e 333; Sorocaba n. 65; General Menna Barreto ns. 27, 35, 70 e 165; Thereza Guimarães n. 41; D. Marianna ns. 14, 127 e 220. Para estes predios não expediu intimação; requisitou cinco desinfecções para os predios das ruas das Palmeiras n. 66, S. Clemente numero 333, Sorocaba n. 65, General Menna Barreto n. 27 e Thereza Guimarães n. 41; examinou 25 receitauarios remetidos pelas farmacias; fez um plantão diário; recebeu e attendeu a uma reclamação; recebeu seis comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de quatro predios e examinou dois concretos.

Quarta circumscrição—O Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues fez 44 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Real Grandeza n. 179 (commod 5); Floriano Peixoto n. 70; Pereira Passos n. 18; Salvador Correia ns. 60, 62 (30 casas) e 64; Visconde Silva ns. 44 (casa VI), 83 e 102, Conde do Irajá ns. 119 e 121; Marques n. 7 (casa XI) e Pinheiro Guimarães n. 79; e travessas Honorina n. 42; o João Affonso n. 48 (casa n. 2). Para estes predios expediu seis intimações para melhoramentos; fez cinco visitas de vigilancia medica, observando oito pessoas; requisitou cinco desinfecções para os predios das seguintes ruas: Visconde Silva n. 44 (casa n. 6); Real Grandeza n. 179 (commod n. 5); Voluntarios da Patria n. 429; e travessas Honorina n. 42 e João Affonso n. 48 (casa n. 2); examinou 14 receitauarios remetidos pelas farmacias; fez um plantão diário; recebeu e attendeu a uma reclamação; attendeu a uma notificação; recebeu cinco comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de tres predios; verificou o cumprimento de seis intimações; concedeu dous attestados de habitabilidade e examinou 33 concretos.

Quinta circumscrição—O Dr. João Luiz Vianna fez 21 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas S. Clemente n. 103 casa n. 5 e 124, casa n. 10, Figueiredo n. 24 A casa n. 2, D. Carlota n. 58 casa n. 7, Voluntarios da Patria n. 62, Paulino Fernandes n. 5, Assumpção n. 31, Muniz Barreto n. 32, Dizenove de Fevereiro n. 153, Real Grandeza n. 262, Marquez de S. Vicente n. 138 casas ns. 3, 341, 517, 518, 550, 602, 614, 636, 760 e 778. Para estes predios expediu cinco intimações para melhoramentos; requisitou oito desinfecções para os predios das ruas S. Clemente n. 124 casas 10 e 103 casa n. 5, Dizenove de Fevereiro n. 153, travessa Figueiredo n. 24 A casa n. 2, ruas, Voluntarios da Patria n. 62, Paulino Fernandes n. 5, Muniz Barreto n. 32, Marquez de S. Vicente n. 138 casa n. 3; examinou 57 receitauarios remetidos pelas farmacias; fez dous plantões diários; recebeu uma notificação; recebeu 10 comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de seis predios; concedeu um attestado de habitabilidade e informou um requerimento.

Sexta circumscrição—O Dr. Edmundo de Oliveira fez 18 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Nossa Senhora de Copacabana ns. 51, 990 e 1.118, Furquim Werneck n. 53, Barroso n. 127, Gustavo Sampaio n. 113, Vinto e Oito de Agosto ns. 53 e 55, Salvador Corrêa ns. 32, 38, 43, 48, 50, 52 e 56, sem numeros tres terrenos. Para estes predios expediu oito intimações para melhoramentos; requisitou cinco desinfecções para os predios das ruas Floriano Peixoto n. 70, Nossa Senhora de Copacabana ns. 51, 990 e 1.118, Furquim Werneck n. 53; examinou 21 receitauarios remetidos pelas farmacias; fez um plantão diário; recebeu uma notificação; recebeu cinco comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de um predio e verificou o cumprimento de tres intimações.

Segunda delegacia de saude—Delegado de saude, Dr. Venancio Lisboa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saude effectuaram na semana de 8 a 14 do corrente os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição—O Dr. Armindo de Lima fez 47 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Aqueduto n. 92; Petropolis ns. 13 e 4; Mauá n. 84; Ermelinda ns. 147, 153, 157, 160, 163, 179, 181, 183, 187 e 189; Maranguape n. 46; ladeira de Santa Thereza ns. 91 (casas n. I, II, III, IV), 97, 114 e 128. Expediu uma intimação para melhoramentos e verificou o cumprimento de uma outra; visitou quatro predios em vacancia, permitindo habitação a tres; examinou um concreto e os receitauarios das farmacias de sua zona.

Segunda circumscrição—O Dr. Vieira Barros fez 31 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Lapa n. 4; Cattete ns. 7 e 67; Joaquim Silva ns. 122 e 123; Santa Christina n. 37 (duas visitas); Moraes e Vallo n. 63; Fialho n. 9; D. Carlos I ns. 76 e 222 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII e XIV), 229 (casas I, II, III, IV e V) e becco do Rio n. 6. Expediu quatro intimações para melhoramentos, sendo uma em boletim; visitou 12 predios em vacancia, permitindo habitação a oito, e examinou os receitauarios das farmacias de sua zona.

Terceira circumscrição—O Dr. Alfredo Mattos fez 32 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Cattete ns. 103,

221, 242 e 244; Pedro Americo ns. 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 116 e 307; Christovão Colombo ns. 64 e 70; Bento Lisboa n. 42; Barão de Guaratiba ns. 21, 116, 118, 120, 124 e terreno sem numero; Tavares Bastos n. 112; Buarque de Macedo ns. 9 e 22; Silveira Martins n. 84; Carvalho Monteiro n. 3 e travessa Constantino Coelho n. 12. Expediu tres intimações para melhoramentos, sendo uma em boletim, e verificou o cumprimento de uma outra; informou tres requerimentos; visitou 14 predios em vacancia, permitindo habitação a 11; interdito dous quartos á rua Pedro Americo n. 307 e examinou os receitauarios das farmacias de sua zona.

Quarta circumscrição—O Dr. Ernesto Cunha fez 26 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Paesandú ns. 50 (casas I, II, III, IV, V, VI), 52 (casas I, II, III, IV, V), 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61 e 63; Barão do Flamengo n. 63, (casa III); Euphrasia Corrêa n. 15; Carvalho de Sá n. 6 (casa XX); Senador Vergueiro n. 233; Esteves Junior n. 4; praça de S. Salvador n. 4. Expediu tres intimações para melhoramentos, sendo uma em boletim e verificou o cumprimento de uma outra; visitou sete predios em vacancia permitindo habitação a cinco e examinou os receitauarios das farmacias de sua zona.

Quinta circumscrição—O Dr. Alfredo Porto fez 53 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Pereira da Silva n. 151 (casas ns. XI, XII, XIII, XIV, XV), Alice n. 65 (duas visitas); Laranjeiras ns. 195, 471 (Villa Martha, casas ns. XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XV, XXVI, XXVII, XXVIII), duas visitas em cada casa, 565; Senador Octaviano n. 236; Guanabara ns. 57 (avenida com 10 casas); 65, (estalagem), Largo do Boticaire n. 4. Informou um requerimento, inspecionou 128 pessoas, attendeu a duas notificações, visitou dous predios em vacancia permitindo habitação aos mesmos, examinou 10 concretos e os receitauarios das farmacias de sua zona.

Os auxiliares academicos Oscar d'Utra e Silva e Agostinho Menezes Monteiro fizeram seis vacinações e 16 revaccinações.

Durante a semana finda foram registrados nesta delegacia de saude os seguintes casos de molestias transmissiveis:

Tuberculose, quatro, (uma remoção, um isolamento, dous obitos); varíola, uma remoção; sarampão, dous obitos; typho, um obito.

Foram requisitadas 48 desinfecções, sendo registradas 36 comunicações de predios em vacancia, expedidos quatro officios e examinados 86 receitauarios das 27 farmacias existentes neste districto.

A turma de desinfectadores a disposição desta delegacia de saude realizou os seguintes serviços: 48 desinfecções, 35 caixas d'agua, 33 tanques oxigotados e lavados, 51 aparelhos sanitarios e 48 ralos desinfectados.

Terceira delegacia de saude—Delegado, Dr. Plácido Barbosa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 8 a 14 de dezembro corrente, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição—O Dr. João Pedro Costa fez 23 visitas de policia sanitaria, nos predios das ruas: da Assembléa n. 68; Santa Luzia n. 210, avenida; S. José n. 72; Carioca n. 77 e Avenida Rio Branco n. 173. Desinfecções requisitadas, quatro, para os predios das ruas: da Carioca n. 52; Santa Luzia n. 136; Assembléa n. 68 e avenida Rio Branco n. 137. Boletim permitindo habitação, um; cadastros feitos, tres; concreto examinado, um; intimações expedidas para melhoramentos, duas para os predios da rua de Santa Luzia n. 126 e Avenida Rio Branco n. 173, e comunicações de casas para alugar recebidas, cinco.

Segunda circumscrição—O Dr. Benjamin de Mattos fez visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: da Misericórdia ns. 40, 42, 44, 46, 48, 63, 83, 85, 87, 89, 91, 151, 153 e 157; D. Manoel ns. 28 e 30; Cotovello ns. 57 e 59; Alfandega n. 271; General Camara n. 242; travessa Costa Velho n. 24; travessa D. Manoel n. 30, e largo da Batalha ns. 9, 10 e 12. Revaccinações contra a varíola 9; desinfecções requisitadas 3, para os predios das ruas: Andradas n. 53; General Camara ns. 238 e 242; receitauarios lidos 15; boletim permitindo occupação de predio, fornecido 1; intimação para melhoramentos expedida 1, para o predio da rua General Camara n. 242; intimações verificadas em via de execução 7; comunicações de casas para alugar recebidas quatro e requerimento informado um.

Terceira circumscrição—O Dr. B. de Oliveira fez 27 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Benedictinos n. 15; Municipal n. 6; Visconde da Inhaúma ns. 48, 99 e 109; Ouvidor ns. 24 e 149; Mercado n. 5; Gonçalves Dias ns. 73 e 75; Sachet ns. 10 e 29; Primeiro de Março n. 103; Conselheiro Saraiva n. 84; travessa do Comércio ns. 16, 18, 20 e 22, e largo de Santa Rita n. 8. Fez cinco revaccinações contra a varíola; requisitou tres desinfecções para os predios das ruas Primeiro de Março n. 103 e travessa do Comércio ns. 20 e 22; effectuou uma interdição; examinou um concreto; expediu tres intimações para melhoramentos nos predios das ruas: do Rosario n. 6; Ouvidor n. 149 e Sachet n. 10; verificou oito intimações cumpridas, referentes aos predios das ruas Municipal n. 6; Visconde da Inhaúma ns. 48, 99, 101 e 109 e largo de Santa Rita n. 8 e recebeu duas comunicações de casas para alugar.

Quarta circumscrição—O Dr. Raul Sobral fez 28 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: da Alfandega ns. 234, 300, 302 e 322; General Camara ns. 147, 173, 238, 239, 296 e 303 e travessa Costa Velho n. 5. Revaccinações contra a variola, cinco; receptuarios lidos, 44; boletim de habitabilidade fornecido, um; cadastros feitos, quatro; attestados de vacinação fornecidos, dois; intimações para melhoramentos expedidas, duas, para predios da rua da Alfandega ns. 310 e 312; intimação verificada cumprida, uma, referente ao predio da rua da Alfandega n. 308 e attestado de habitabilidade fornecido, um.

Quinta circumscrição—O Dr. Adolpho Hasselmann fez 95 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: da Uruguayana ns. 54, 78, 92, 114, 130, 137, 150, 154, 162, 170, 202, 204, 208, 210 e 226; São Pedro ns. 180 e 192; Sete de Setembro n. 190; São Bento n. 28; Quitanda ns. 53, 62, 43, 89, 110, 161 e 153; Theophilo Ottoni n. 17, 19, 134 e 148 e travessa de Santa Rita n. 44; revaccinações contra a variola duas; desinfecções requisitadas tres, para os predios das ruas Theophilo Ottoni n. 148 e São Pedro ns. 179 e 180; receptuarios lidos 114; cadastro feito um; concreto examinado um; intimações para melhoramentos expedidas quatro, para os predios das ruas: da Carioca n. 77; São Pedro n. 180; Theophilo Ottoni n. 148 e becco do Bragança n. 40. Intimações verificadas cumpridas 35, referentes aos predios das ruas Theophilo Ottoni n. 46; Quitanda ns. 53, 62, 93, 158, 160, 161 e 157; Uruguayana ns. 54, 78 (2), 92, 110 (2), 114, 125, 136, 137 (2), 150, 152, 162, 170, 204, 208 (2), 210, 212, 214, 216 e 226 (2); Theophilo Ottoni ns. 17 e 19 e travessa de Santa Rita n. 44 e comunicações de casas para alugar recebidas duas.

Sexta circumscrição—O Dr. Augusto Chagas fez 46 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Luiz de Camões ns. 57 e 59; Luiz Gama ns. 14, 36, 37 e 43; Constituição ns. 11 e 13; Tobias Barreto ns. 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 34 e 36; Marechal Floriano ns. 114 e 116, e praça Tiradentes ns. 43, 73 e 75; revaccinações contra a variola, seis; desinfecções requisitadas, duas, para os predios das ruas: Marechal Floriano n. 116 e Constituição n. 13; receptuarios lidos, 93; intimações para melhoramentos expedidas, oito, para os predios das ruas: Tobias Barreto n. 82; Luiz Gama n. 22; e Marechal Floriano ns. 114 e 116 (3); praça Tiradentes n. 43 e travessa de S. Francisco n. 32; intimações verificadas cumpridas, sete, referentes aos predios das ruas: Marechal Floriano n. 114; Luiz Gama ns. 14, 36, 37 e 43, e praça Tiradentes ns. 73 e 75; e comunicação de casa para alugar recebida, uma.

Quarta delegacia de saude—Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 3 a 14 de dezembro de 1912 os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição—O Dr. Francisco Salema fez 58 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 67, 69, 71 da rua da Saude e 90 da rua do Acre; expediu tres intimações para melhoramentos; verificou duas desinfecções nos predios da rua do Acre 90 e Ladeira da Conceição n. 41; recebeu duas comunicações de casas para alugar e permittiu a occupação de um predio.

Segunda circumscrição—O Dr. Emygdio Montenegro fez 47 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios das ruas: Camrino ns. 107, 90, 83 e 132; General Caldwell n. 31; Barão de S. Felix ns. 193, 64, 66, 68, 130, 132, (seis de ns. XL a XLV), 132 (casas novas de ns. 1 a 6), 189, 102, 24, 126, 194, 206 (14 commodos); Prainha ns. 66 e 37; travessa do Sereno ns. 9 e 11; expediu 12 intimações para melhoramentos, nove das quaes para cumprimento de laudos de vistoria; verificou quatro intimações para melhoramentos, tendo sido quatro cumpridas e uma não cumprida; verificou uma desinfecção por vacancia no predio n. 107 da rua Camrino; revaccinou cinco pessoas contra a variola; assignou dous attestados de vaccina, informou dous requerimentos de prazo.

Tercera circumscrição—O Dr. Nelson Dunham fez 31 visitas de policia sanitaria nos predios: n. 248 da rua Sena lor Pompeu; n. 134 da ladeira do Barroso; n. 134 da ladeira do Livramento; n. 83 da rua General Gomes Carneiro; n. 6 da rua Major Pinto Sayão e ns. 83 e 87 da ladeira do Livramento; recebeu cinco comunicações de casas para alugar; permittiu a occupação de dous predios; interdictou um predio; verificou uma desinfecção no predio n. 123 da rua Senador Pompeu e revaccinou uma pessoa contra a variola.

Quarta circumscrição—O Dr. Paula Mentouça fez 41 visitas de policia sanitaria nos predios: n. 17, sobrado, n. 19 da rua João Alvares; ns. 129 e 217 da rua do Livramento; ns. 13, 15, 21 e 23 da rua da America; ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19 e 21 da rua Cardoso Marinho; ns. 12, 14, 16, 18, 20 e 22 da rua do Propósito; n. 89 da rua da Harmonia; recebeu tres comunicações de casas para alugar; permittiu a occupação de dous predios; verificou quatro desinfecções nos predios n. 59 da ladeira do Faria, n. 89 da rua da Harmonia, n. 217 da rua do Livramento e n. 19 da rua João Alvares e revaccinou uma pessoa contra a variola.

Sexta circumscrição—O Dr. Marcondes Romoero fez 23 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 57, 54, 56, 58, 59, 61, 67, 69, 23, 27, 32, 38, 40, 47, 50, 52, 83 e 87 da rua João Cardoso; 38 da rua

Orestes; 59 da rua Sara; 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 da rua Attilia; quatro de vigilancia medica no predio n. 51 da rua Capitão Senna, onde observou 14 pessoas; verificou o cumprimento de duas intimações, permittiu a occupação de duas casas e recebeu duas comunicações de casas para alugar.

Quinta circumscrição—O Dr. Lycurgo dos Santos fez 22 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 43, 177, 162, 139, 391, 257, 59, 96, 255, 237, 143, 37 e 295 da rua Coronel Pedro Alves; 125, 94, 92 e 67 da rua Conselheiro Zacharias; 285 da rua Santo Christo; 149, 137 e 167 da rua da Gambôa; verificou 18 intimações, das quaes cinco foram cumpridas e 13 não cumpridas; recebeu cinco comunicações de casas para alugar, permittiu a occupação de tres predios; revaccinou duas pessoas contra a variola; forneceu um attestado de vaccina e verificou uma desinfecção no predio n. 255 da rua Coronel Pedro Alves.

Os auxiliares academicos destacados nesta delegacia Luiz Giorelli Junior e Newton Ferreira Pires, fizeram respectivamente quatro revaccinações e tres revaccinações e uma vacinação contra a variola.

Quinta delegacia de saude—Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimentel.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 8 a 14 de dezembro corrente os seguintes trabalhos.

Primeira circumscrição—O Dr. Imbassahy fez seis visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: General Canabarro n. 9 (casa n. 2); Francisco Eugenio n. 181 e 103 (casa II); Barcellos n. 32 (casas X a XII); attendeu a duas notificações de sarampo na rua Miguel de Frias n. 69, ficando os doentes isolados em domicilio; mandou executar tres desinfecções em predios vagos; requisitou vistoria sanitaria para o predio n. 9 da rua General Canabarro; verificou o concreto de tres predios; mandou afixar um edital para vistoria sanitaria; recebeu tres comunicações de casas para alugar; permittiu a occupação de tres predios; edital requisitado e publicado um; e examinou 48 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

Segunda circumscrição—O Dr. Soledade fez oito visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Emerenciana n. 45; Figueira de Mello ns. 366, 368, 370 e 372; S. Christovão ns. 613 e 613 e Fonseca Telles n. 8; recebeu uma notificação de um obito de variola occorrido á rua da Igreja n. 2; mandou executar uma desinfecção em predio vago; requisitou quatro vistorias sanitarias para os seguintes predios, das ruas: Figueira de Mello ns. 374 e 376 e S. Christovão ns. 545 e 423; deu tres attestados de vaccina contra a variola; lavrou um acto de multa; mandou afixar quatro editaes para vistorias sanitarias; recebeu oito comunicações de casas para alugar; permittiu a occupação de oito predios; deu seis attestados de habitabilidade; editaes requisitados e publicados quatro e examinou 35 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

Tercera circumscrição—O Dr. Veiga Lima fez 31 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: S. Januario ns. 114, 198, 101, 95, 97, 83, 85, 65, 67, 69 e 291; Vieira Bueno ns. 31, 33, 35, 37, 29, 27, 1 e 23; Abilio ns. 48, 50, 52, 54 e 56; ladeira de S. Januario n. 9; General Argollo ns. 41, 39 e 35; General Bruce n. 274; Teixeira Junior ns. 115 e 117; mandou executar cinco desinfecções em predios vagos; attendeu a uma reclamação; expediu nove intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc., expediu uma intimação para demolição, recebeu seis comunicações de casas para alugar, permittiu a occupação de dous predios, informou seis requerimentos e examinou sete receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

Quarta circumscrição—O Dr. B. Maia fez cinco visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: S. Luiz de Gonzaga ns. 239 e 227 (casa 10) Liberdade n. 36, praça Argentida n. 40, Ouro n. 44; mandou executar tres desinfecções em predios vagos, verificou o concreto de um predio, recebeu quatro comunicações de predios para alugar, permittiu a occupação de quatro predios e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

Quinta circumscrição—O Dr. Antunes fez 10 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Dr. Sá Freire n. 103, 82 e 121; General Bruce n. 103 (casa III), 104 (casa III); Bomfim n. 134; José Clemente n. 133; Bolla de S. João ns. 90, 92 e 231 (casa 18); mandou executar seis desinfecções em predios vagos; attendeu a uma reclamação; verificou o cumprimento de tres intimações expedidas e achou-se uma em via de execução; recebeu sete comunicações de casas para alugar; permittiu a occupação de cinco predios; informou um requerimento; e examinou 42 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

O auxiliar academico, Roberto de Almeida Cunha, destacado nesta delegacia, effectuou durante a semana de 8 a 14 de dezembro corrente as seguintes vaccinações e revaccinações contra a variola: vaccinações duas; revaccinações 12.

Sexta delegacia de saude—Delegado, Dr. Candido Barroso do Amaral.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 8 a 14 de dezembro os seguintes trabalhos :

Primeira circumscrição—O Dr. Teixeira da Silva fez 35 visitas nos predios sitos ás ruas do Riachuelo ns. 6, 8, 10, 12, 14, 16 e 42; dos Arcos n. 81, 36 e 29; do Lavradio ns. 161, 103 e 160; da Relação n. 57; avenida Gomes Freire n. 117; Visconde do Rio Branco ns. 33 e 61; avenida Mem de Sá n. 67, sendo 28 visitas de policia sanitaria; expedito duas intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a variola cinco pessoas; requisitou sete desinfecções nos predios sitos ás ruas do Riachuelo n. 42; avenida Mem de Sá n. 67; Visconde do Rio Branco ns. 61 e 33; avenida Gomes Freire n. 117; Arcos n. 29; Relação n. 57; interdictou um predio; attendeu a duas reclamações; permittiu a occupação de nove predios; fez quatro cadastros; verificou o cumprimento de seis intimações; recebeu nove communicacões de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade e informou quatro requerimentos.

Segunda circumscrição—O Dr. Carlos Villela fez 64 visitas sanitarias assim discriminadas : 47 de policia sanitaria nos seguintes predios: rua do Riachuelo ns. 387, 393, 427, 428 (duas visitas), 168, 419 e 423; rua do Senado ns. 226, 325, 312 e 270; travessa Adelia casa ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 19, 21 e 22; travessa Chiquita ns. 14, 13, 12 (2), 11, 19, 18, 17, 16 e 15; travessa do Senado ns. 30, 28, 26, 25, 22 e 30; rua dos Invalidos n. 49; Rezende n. 113; 16 visitas para a verificacão de casas e commodos vasilos; duas para verificar intimações cumpridas; requisitou 16 desinfecções; revaccinou 10 pessoas contra a variola; passou um attestado de vaccina; expedito duas intimações para melhoramentos; expedito um auto de multa por infracção e informou quatro requerimentos.

Tercera circumscrição—O Dr. O. Velho fez 30 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Frei Caneca ns. 163 (2), 167 (2), 169 (2), 173 (2) e 179 (3); Silva Manoel ns. 129, 142, 149, 157, 159, 78 e 92; Paraíso n. 62; José da Alencar ns. 48, 29 (casa II), 29 (I), 29, 35 e 61; Paula Mattos ns. 74, 90, 110, 130, 166 e 168; Monte Alegre n. 93 (commodo); avenida Salvador de Sá ns. 7, 21, 23, 14, 28, 30 e 42. Para estes predios tirou duas intimações para concertos gerais e outros melhoramentos; requisitou desinfecções nos predios das ruas Monte Alegre ns. 167 e 93 (commodo); Paula Mattos n. 197; ladeira do Senado n. 93; José da Alencar n. 58; vacinou e revaccinou contra a variola 14 pessoas; requisitou tres vistorias; attendeu a duas reclamações; verificou tres intimações, cumpridas e uma em via de execucao; recebeu 11 communicacões de casas para alugar; informou um requerimento; expedito dous memoranduns e tres cadastros de predios entregues.

Quarta circumscrição—O Dr. Mello Leitão fez 61 visitas nos predios das ruas General Caldwell ns. 168, 176 (casas I a XII), 173, 189, 187, 185, 183, 181, 175, 171, 165, 163, 260, 213, 207, 205, 203, 201, 199, 197, 195, 193 e 191; Frei Caneca ns. 126, 120, 128, 130, 132, 134, 136, 145, 57; Senador Euzebio n. 51; General Pedra ns. 7, 9, 11, 13; Visconde de Itauna n. 87; Areal n. 23, e praça da Republica ns. 13, 235, 13 e 239; para estes predios expedito quatro intimações para melhoramentos; vacinou 14 e revaccinou seis pessoas contra a variola; requisitou dez desinfecções nos predios nas ruas General Caldwell ns. 168, 260, 173 e 176 (casa VII); Areal n. 23; Senador Euzebio n. 51 e praça da Republica ns. 235 e 13 (3); requisitou quatro vistorias; attendeu a uma reclamação; permittiu a occupação de dez predios; fez um cadastro; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu 11 communicacões de casas para alugar; informou cinco requerimentos; lavrou um auto de multa.

Quinta circumscrição—O Dr. Carmo Netto fez 56 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: rua de Sant'Anna ns. 163, 16, 122, avenida, casas XXI a LXVI, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 138, 140, 154, avenida, casas I e VI, rua S. Leopoldo ns. 55, 57 e 59, avenida, casas XXXIV a XXXIX; rua Benedicto Hyppolito ns. 30, 48 e 60; rua Visconde de Itauna n. 177; recebeu tres communicacões de casas para alugar a saber: rua Benedicto Hyppolito n. 20 (tem laudo de vistoria a cumprir) e 54; rua de Sant'Anna n. 29, deu habitação ás duas ultimas; vacinou contra a variola 9 crianças e revaccinou 3; verificou a execucao de duas intimações anteriormente feitas e informou quatro requerimentos.

Sexta circumscrição—O Dr. C. Menezes fez 51 visitas de policia sanitaria, nas seguintes ruas: Senador Euzebio ns. 422, 420, 396, 398, 400, 406 e 408; travessa Aguiar n. 2; Dr. Mesquita Junior ns. 13 e 25; General Pedra ns. 429, 373, 76, 72, 180, 259, 265, 367, 419, 423, 427, 273 e 441 (avenida) casa I; rua Barão de Angra ns. 30, 40 e 12; Saldanha Marinho n. 81; Conselheiro Leonardo ns. 20, 9, 40 e 8; D. Felicidade ns. 12 e 10; Dr. Ezequiel ns. 33 e 35; Bom Jardim ns. 109, 149, 151, 153 e 155; João Cactano ns. 163, 165, 167 e 169; reclamação attendida uma; attestado da vaccina dous; intimação cumprida uma, requerimento informado um; editaes para vistorias tres; cadastros entregues dous; communicacões de casas para alugar quatro; occupações de predios permittidas quatro; revaccinações sete.

Foram pedidos á seccão de engenharia quatro exames de concreto; foram examinados 78 copias de receptuarios.

Setima delegacia de Saude — Delegado, Dr. Henrique Autran.

Os Drs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 8 a 14 de dezembro, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição—O Dr. Almeida Nobre, fez 63 visitas sanitarias nos predios das ruas Ermelinda ns. 39, 41, 105, 119, 121, 123, e 125; Laura ns. 49, 41 (1º), 41 (2º) e 39; Idalina ns. 17, 9, 7 e 5; Frei Caneca 382 (quarto n. 14), 438 e 356 (quarto n. 8); Coqueiros ns. 39 e 102; Dr. Agra Filho ns. 11, 31, 35, 52, 58, 60, 64, 66, 70, 75, s.b, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 107 (2 visitas) e 98; Navarro n. 23; Miguel da Paiva ns. 120 (1º), 120 (2º), 122 e 107; travessa Navarro n. 92, 25 h, 135 a, 138, 25 (barracões de 1 a 7), 249, s.b, 262, 246, 134 e 121. Para estes predios expedito duas intimações para melhoramentos; requisitou tres desinfecções para os predios das ruas Frei Caneca ns. 356 e 382 e Dr. Agra n. 8; interdictou 19 commodos; recebeu quatro communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de quatro predios; examinou 24 receptuarios medicos remettidos pelas pharmacias; deu um attestado de habitabilidade; informou oito requerimentos; deu quatro attestados de vaccinações e revaccinações contra a variola.

Segunda Circumscrição—O Dr. Barroso Nunes fez 22 visitas sanitarias nos predios das ruas : Nova de S. Leopoldo n. 89; D. Laura de Araújo n. 132; Presidente Barroso n. 36; S. Leopoldo ns. 163 e 167; Dr. Pessoa de Barros n. 9; Dr. Carmo Netto ns. 181 e 250; Senhor de Mattosinhos ns. 89, 87, 85, 83 e 104; Viscondessa de Pirassiranga n. 21; Dr. Affonso Cavalcanti n. 194, 199 e 150; D. Julia ns. 23, 45 e 63; Machado Coelho ns. 59, 61 e 63; Conselheiro Pereira Franco n. 72. Para estes predios expedito sete intimações para melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a variola tres pessoas; requisitou seis desinfecções para os predios das ruas : Dr. Affonso Cavalcanti ns. 150, 194 e 199; Dr. Carmo Netto n. 250; S. Leopoldo n. 202; Senhor de Mattosinhos n. 104; recebeu oito communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de 10 predios; examinou 24 receptuarios medicos remettidos pelas pharmacias; deu dous attestados de habitabilidade; informou oito requerimentos; deu tres attestados de vaccinações e revaccinações contra a variola; verificou o cumprimento de seis intimações.

Tercera circumscrição—O Dr. Martins Pereira fez 35 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: S. Carlos ns. 40, 322, 324, 326, 323 e 334; Santos Rodrigues n. 65; S. Diniz ns. 6 e 26; Dr. Aristides Lobo ns. 189 e 247; Major Freitas ns. 5, 7, 9, 9 A, 11, 13, 15, 26, 28, 23, 30 e 32 e tres barracões sem numero; Itapirú n. 238, Dr. Campos da Paz ns. 69, 71, 62 e 241; S. Roberto n. 44; Leste n. 50; Colina n. 10; travessa Santos Rodrigues n. 44. Para estes predios expedito cinco intimações para melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a variola tres pessoas; requisitou cinco desinfecções para os predios das seguintes ruas: Santos Rodrigues n. 51; Dr. Aristides Lobo ns. 241 e 247; Dr. Campos da Paz n. 62 e São Frederico n. 23; recebeu 10 communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de 10 predios; examinou 24 receptuarios medicos remettidos pelas pharmacias; deu quatro attestados de habitabilidade; informou 11 requerimentos; deu um attestado de vaccinação contra a variola; verificou o cumprimento de duas intimações; attendeu a uma reclamação.

Quarta circumscrição—O Dr. Thadeu Modeiros fez 27 visitas sanitarias nos predios das ruas Haddock Lobo n. 50 (casa II), n. 66 (22 casas), Sergipe ns. 124, 99, 105 e 21. Para estes predios expedito uma intimação para melhoramentos; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas: Mattoso n. 20, Sergipe ns. 105, 124; S. Valentim n. 50; recebeu quatro communicacões de casas para alugar; permittiu a habitação de de seis predios; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu 24 receptuarios medicos remettidos pelas pharmacias; informou quatro requerimentos; deu dous attestados de vaccinações e revaccinações contra a variola.

Quinta circumscrição—O Dr. Cezar de Andrade fez 29 visitas sanitarias nos predios das ruas Gonçalves Crespo ns. 12, 27, 26; Campos Salles 80, 114 (casas n. 1 a 6); Mariz e Barros n. 407 (sobrado) 384 (casa n. 2), 369, 335, 403, 383 (casas I e II); Barão de Igatemy n. 98 (casas I a VII), e travessa S. Salvador n. 188 (duas visitas), 251, 118 (casa II). Para estes predios expedito sete intimações para melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a variola quatro pessoas; requisitou seis desinfecções para os predios das ruas Gonçalves Crespo n. 12 e 80; Mariz e Barros n. 407; Dr. Affonso Penna n. 146, Dr. Campos Salles n. 114 e travessa S. Salvador n. 118; fez tres cadastros; mandou afixar dous editaes para fechamento; recebeu 20 communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de nove predios; examinou 24 receptuarios medicos remettidos pelas pharmacias; deu dous attestados de habitabilidade; informou 10 requerimentos.

Sexta circumscrição—O Dr. Azevedo Lima fez 18 visitas sanitarias nos predios das ruas Barão de Itapagipe ns. 81; Luz ns. 21 e 74; Santa Alexandrina ns. 231, 295 e 477 (quatro barracões) e Paula Adamos n. 195 (predio e quatro barracões). Para estes predios expedito duas intimações para melhoramentos; requisitou tres desinfecções

para os predios das ruas Barão de Itapagipe n. 81, Barão de Petropolis n. 53 e Travessa S. Salvador n. 48; recebeu oito comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de tres predios; examinou 18 receptuarios medicos remettidos pelas pharmacias; informou nove requerimentos; deu dois attestados de revaccinação contra a variola.

Sétima circumscrição—O Dr. Jorge dos Santos fez sete visitas sanitarias nos predios das ruas Senador Furtado n. 109 (casa I a IV); recebeu duas comunicações de casas para alugar; examinou 30 receptuarios medicos remettidos pelas pharmacias; informou tres requerimentos; deu oito attestados de vacinacões contra a variola.

Pelos Srs. auxiliares academicos foram vacinadas e revaccinadas contra a variola set. pessoas.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1912—II. Autran, delegado de saúde.

Oitava Delegacia da Saude—Delegado da Saude o Dr. Theophilo Torres.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia realizaram, durante a semana de 8 a 14 de dezembro de 1912, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição—O Dr. Julio Maya fez 16 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Uruguay n. 94; travessa Carvalho Alvim n. 27 A e I; S. Raphael n. 15; S. Miguel n. 6; Conde de Bomfim n. 531, sem numero; Visconde do Cabo Frio n. 20; Dr. José Hygino n. 34; travessa Carvalho Alvim n. 2. Para esses predios não expediu intimação alguma; examinou tres concretos; permitiu a occupação de tres casas; verificou o cumprimento de duas intimações; fez um plantão diario na delegacia, recebendo os receptuarios enviados por quatro pharmacias.

Segunda circumscrição—O Dr. José Alves de Souza fez 23 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas S. Francisco Xavier ns. 214 e 442; Salgado Zenha n. 38; Barão de Pilar ns. 17, 49, 51, 53 e 55; Araujos ns. 109 e 48; Pereira de Siqueira n. 21; Visconde de Figueiredo n. 33; Santo Henrique n. 122; Alzira Brandão n. 49; travessa Conde de Bomfim n. 33; Bom Pastor n. 45; Club Athletico n. 85; casas I, II, III, IV e V; Conde de Bomfim n. 78 e General Roca n. 109. Para esses predios não expediu intimação alguma; concedeu tres attestados de habitabilidade; permitiu a occupação de 10 casas; providenciou sobre duas notificações de obitos por tuberculosa pulmonar; fez um plantão diario na delegacia, recebendo 14 comunicações de casas para alugar; requisitou 13 desinfecções para os predios das ruas Angelo Bittencourt n. 42; Conselheiro Autran n. 12; Visconde de Santa Isabel n. 65; Ernesto de Souza n. 76; Corrêa de Oliveira n. 19; Maxwell n. 195; Felipe Camarão ns. 141 e 134, casa VIII; Santa Luiza n. 65, casa I; Pereira de Siqueira n. 21; Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 402, casa VI; travessa Derby-Club n. 29 e praça Barão de Drummond n. 20, casa IV; examinou os receptuarios enviados por sete pharmacias.

Terceira circumscrição—O Dr. Rodolpho Ramalho fez 45 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Santa Luiza ns. 93, 111, 65 (casa I, 81 casa VI); Visconde de Itamaraty ns. 92, 126, 100 (casas III e IV); Felipe Camarão ns. 90, 91, 134, (casa VIII, 141); Artistas n. 55; Major Avila n. 95; Maxwell ns. 195, 145, 147, 149, 153, 155, 157, 159 e 161; avenida Maracanã n. 724; D. Maria n. 104 A, 106 e 108 A; travessa Derby Club n. 29; Gonzaga Bastos ns. 216, 191, 193, 195, 197, 201, 203, 205, 207, 209; Zulmira ns. 126, 128, 130, 132; São Francisco Xavier ns. 497 e 499. Para esses predios expediu duas intimações; permitiu a occupação de 41 casas; concedeu 24 attestados de habitabilidade; verificou o cumprimento de uma intimação; apresentou cadastros dos 43 predios visitados; fez um plantão diario na delegacia, recebendo 20 comunicações de casas para alugar; informou um requerimento; requisitou oito desinfecções para os predios das ruas José Vicente n. 72; Club Athletico n. 86 (casa IV); São Francisco Xavier n. 499; Visconde de Itamaraty n. 100 (casa III); Leopoldo n. 62 (casa V); José Vicente n. 78; Visconde de Itamaraty n. 126; Conde de Bomfim n. 78; examinou os receptuarios enviados por oito pharmacias.

Quarta circumscrição—O Dr. Augusto de Freitas fez 159 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Visconde de Santa Isabel ns. 54, 56, 65 e 20; Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 442 e 302 (casa VI); Torres Homem n. 138 (casas I, II, III, IV e V) e 63; S. Francisco Xavier n. 541 (casas XIII e XIV); Luiz Barbosa ns. 34, 97 e 99; Duque de Caxias n. 98; Jorge Rudge ns. 66, 29 e 121; Theodoro da Silva ns. 361 (casa X), 326 e 126 (casa V); Maria Eugenia ns. 31, 33 e sem numero; Visconde de Nitheroy ns. 82, barracões sem numero; Conselheiro Correia, 10 barracões sem numero; Corrêa de Oliveira ns. 36, 38, 40 e 19; Senador Nabuco, 10 barracões sem numero; Conselheiro Octayiano, 14 barracões sem numero; Petrocochino, sete barracões sem numero; Visconde de Abaeté n. 113; praça Barão de Drummond n. 20 (casa IV); Con-

selheiro Autran n. 12; Ceal n. 22; Oito de Dezembro numero 1 (Casa X). Para estes predios expediu uma intimação; verificou o cumprimento de uma intimação e providenciou sobre tres notificações de obitos por tuberculosa pulmonar; permitiu a occupação de 23 casas; examinou quatro concretos; concedeu nove attestados de habitabilidade; affixou um interdito; fez um officio; informou dois requerimentos; praticou uma revaccinação contra a variola; apresentou quatro cadastros; fez dois plantões diarios na delegacia, recebendo 31 comunicações de casas para alugar; requisitou 17 desinfecções para os predios das ruas Barão do Pilar n. 53, Santa Luiza n. 111, S. Raphael n. 155, Felipe Camarão n. 91, Gonzaga Bastos n. 216, Boulevard 28 de Setembro n. 142, S. Francisco Xavier n. 541 (casas XIV e XV) e 497, Avenida Maracanã n. 724, Santo Henrique n. 122; José Vicente n. 80, Alzira Brandão n. 49, Theodoro da Silva n. 126 (casa V), Feliz Lembrança n. 18, Ceará n. 22 e Oito de Dezembro n. 1 (casa X); examinou os receptuarios enviado por 12 pharmacias.

Quinta circumscrição—O Dr. Mauricio Barbalho fez 77 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Dr. Ferreira Pontes n. 21, Prado n. 17, Leopoldo n. 62, (casas I, II, III, IV e V), José Vicente ns. 72 e 78, Ernesto de Souza n. 76, Angelo Bittencourt n. 42, morro d'Arrelia n. 2, barracões sem numero e 20 casas de sopapo sem numero, morro da Paula Brito ns. 33 e 35, morro de Souza Cruz tres barracões sem numero, morro do Estevam dois barracões sem numero, morro da rua Alice um barracão sem numero, morro da D. Florinda n. 18 (barracão), morro de Souza Cruz 20 casas de sopapo sem numero, morro da Paula Brito tres casas de sopapo sem numero. Para esses predios expediu uma intimação; permitiu a occupação de cinco casas; concedeu um attestado de habitabilidade; praticou uma revaccinação contra a variola; fez dois plantões diarios na delegacia, recebendo nove comunicações de casas para alugar; requisitou 12 desinfecções para os predios das ruas Senador Soares n. 5, Jorge Rudge ns. 66 e 29, Torres Homem n. 63, Theodoro da Silva ns. 351 e 126 (casa VI), Araujos ns. 109 e 88, Boulevard 28 de Setembro n. 255, Conselheiro Autran n. 22, Dr. José Hygino n. 79, Felipe Camarão n. 175 e examinou os receptuarios enviados por 10 pharmacias.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912.—O delegado da saude, Dr. Theophilo Torres.

Nona Delegacia da Saude — Districtos municipaes de Engenho Novo, Mayer, Inhaúma e parte de Irajá.— Delegado, o Dr. Alvaro Graça.

Os Drs. inspectores sanitarios aqui destacados effectuaram os seguintes trabalhos, durante a semana de 8 a 14 do corrente:

Primeira circumscrição — O Dr. Monteiro de Barros fez 49 visitas nos predios das ruas seguintes: Dyonisio, sem numero; Estrada da Penha, nove casas sem numero; Leopoldina Rego ns. 328, 358 e 362; Miguel Fernandes n. 876; Quatro de Novembro, sem numero; Bráulio Cordisio n. 59 (casas ns. 1, 2, 3 e 4) e n. 71; Victoria, sem numero; Fernandes ns. 38 e 40; Sargento ns. 86, 86 A, 86 B e 86 C; Uranos ns. 142, 144, 146 (casas ns. 1, 2, 3 e 4), 152, 152, 154 e 158; Estrada Engenho da Pedra n. 28; Quinze de Novembro ns. 71, 77, 84, 83, 102, 106 e 131; Bom Sucesso sem numero; Costa Mendes ns. 75 e 79. Expediu tres intimações para melhoramentos; recebeu nove comunicações de casas para alugar e permitiu que oito fossem occupadas; examinou e aceitou nove concretos; recebeu e informou 14 requerimentos; fez um plantão e examinou 40 receitas enviadas por 42 pharmacias.

Segunda circumscrição.—O Dr. Edgard Filgueiras fez 57 visitas sanitarias nos predios das ruas seguintes:

Dona Anna Nery ns. 257, 408, 414; Engenho Novo ns. 65, 65 C, 65 (XVIII); Dous de Maio n. 7; Vinte e Seis de Maio n. 25. Magalhães Castro n. 55; Vieira Souto n. 11; Conde de Porto Alegre ns. 35, 37, 39, 41; Carlos de Mendonça ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; Emilio Simon ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12; Rocha ns. 16, 1, 8, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34 e Garnier n. 45.

Expediu um acto de multa; attendeu a uma reclamação; recebeu 44 comunicações de casas para alugar e permitiu que 33 fossem occupadas depois das respectivas visitas; forneceu attestados de habitabilidade para os predios da ns. 1 a 12 da rua Emilio Simon e de 1 a 10 da rua Carlos Mendonça; informou 18 requerimentos; fez um plantão e examinou 39 receitas medicas enviadas pelas pharmacias em numero de 42.

Terceira e quarta circumscrições.—O Dr. Gurgol do Amaral fez 23 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas:

Angelica n. 97; Miguel Fernandes n. 104; Travessa do Rio Grande do Norte n. 81; Imperial n. 275; São Gabriel n. 25; Zeferino n. 128; Tenente Costa 188; José Bonifacio n. 143; Castro Alves n. 21; Caminho dos Pilares n. 271; Cachamby n. 48, 121, 106, 241; Getulio ns. 235, 141 (casas 9 e 10); Torres Sobrinho n. 36; Borges n. 15; Ilmorio n. 188; Tenente França n. 39 e Fernandes ns. 89, 91.

Expediu seis intimações para melhoramentos; examinou e aceitou tres concretos; recebeu 16 communicações de casas para alugar e permittiu que 13 fossem occupadas; informou 18 requerimentos; examinou o receituário em numero de 38, enviado por 42 pharmacias.

Quinta e oitava circumscripções.—O Dr. Alcino Rangel fez 37 visitas sanitarias nos seguintes predios das ruas: Muriquipary ns. 237, (casas 2, 3 e 4) (seis visitas em cada uma) 230, 23, 47 e 177; Honorio n. 119; Simas n. 7; Francisco Fragozo ns. 19 e 40; Manoel Victorino n. 101; José dos Reis ns. 25 e 217; D. Eugenia n. 13; Conselheiro Agostinho n. 87; Bento Gonçalves ns. 149 e 60; Magalhães Couto ns. 14 e 134; Silva Rabello ns. 18 e 44; Pianhy n. 140 (fundos); Dr. Bulhões n. 94; Luiz Carneiro n. 129; Goyaz ns. 304 e 154; Dona Maria n. 109; Engenho de Dentro ns. 177, 256, 232 e 230; Anna Leonidia n. 33; Leopoldina n. 6; Adalgisa n. 27; Ferreira de Almeida ns. 6 e 8. Fez 18 visitas de vigilancia sanitaria, observando 20 pessoas; expediu sete intimações para melhoramentos; verificou tres intimações cumpridas e uma em execução; recebeu communicação de 26 casas para alugar e permittiu que 18 fossem occupadas; examinou quatro; informou 33 requerimentos e requisitou tres vistorias.

Sexta circumscripção.—O Dr. Oscar Brandi fez tres visitas sanitarias nos seguintes predios: EVV da rua Itaquaty, 46 Ferreira Leite e 34 da travessa Henriqueta.

Atendeu a uma notificação, fazendo uma vigilancia medica e observando quatro pessoas, recebeu uma communicação de casa vazia e permittiu a occupação da mesma; verificou uma intimação cumprida; informou quatro requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 36 enviado pelas pharmacias.

Setima circumscripção.—O Dr. Carlos Duarte fez 27 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Gomes Sôrpa ns. 72, 86, 84, 85, 87, 73, 78, 40, 6 e 60; Manoel Victorino 513, 473, 483 (casa 10); Assis Carneiro 34, 108 (casa 3); Botafogo 49 A; Vinte e Um de Abril 22, 30, 38, 26; Christovão Penha 47 e Joaquim Silva 75, 359, 361 e 363.

Expediu cinco intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de tres intimações e o não cumprimento de uma; recebeu communicação de seis casas para alugar e permittiu que quatro fossem occupadas; verificou o resultado de 23 vacinações e revaccinações tendo fornecido os competentes attestados; verificou e aceitou quatro concretos e requisitou uma vistoria.

Nona circumscripção. O Dr. Saldanha da Gama fez 20 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas:

Barão de Bom Retiro ns. 247, (casas de I a V); 7, 9, 11, 13, 45, 47 e 118 D; praça Rivadávia ns. 1, 7, 9, 11 e (duas visitas em cada uma); Lins de Vasconcellos n. 348 A; Aquidaban n. 175; (duas visitas); Fabio da Luz n. 98; Lopes da Cruz n. 171; Dias da Cruz n. 140; general Bellegarde n. 149 e 159; travessa Hermengarda n. 21.

Fez duas visitas de vigilancia medica observando 36 pessoas. Expediu uma intimação para melhoramentos; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu communicação de nove casas para alugar e permittiu que oito fossem occupadas; praticou uma vacinação contra a variola; informou 13 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero 39 enviado por 42 pharmacias.

Decima circumscripção.—O Dr. Guedes de Miranda fez 22 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas:

Bella Vista ns. 11, 16, 147, 115 e 23; Alzira Valdetaro n. 58; Vinte e Quatro de Maio ns. 411, 433 e 507; Alice de Figueiredo numero 86; Victor Meirelles n. 83; Diamantina ns. 53 (casas de I a IV), 53 e 61; travessa D. Rita n. 16; Visconde de Santa Cruz numero 34; Clara de Barros n. 15; Valentim da Fonseca n. 31; Bittencourt da Silva n. 77.

Fez uma visita de vigilancia medica observando nove pessoas; expediu duas intimações para melhoramentos; verificou duas intimações cumpridas; examinou e aceitou nove concretos; recebeu nove communicações de casas vazias, permittiu que oito fossem occupadas; informou 10 requerimentos; fez um plantão e examinou 40 receitas enviadas pelas pharmacias.

O Dr. Servulo Lima fez um plantão e examinou o receituário em numero de 40 enviado por 42 pharmacias.

Os auxiliares academicos praticaram as seguintes vacinações e revaccinações:

Henrique dos Santos Penna: sete vacinações e 27 revaccinações; Raul da Cunha Bello: uma vacinação e 20 revaccinações; total 55.

Foram requisitadas 120 desinfecções para predios vagos e 12 para predios onde se deram casos de dysenteria e seis por obito por tuberculose; foi tambem requisitada a remoção de um doente de dysenteria da rua Cachamby n. 106.

Foram redebidas as seguintes notificações:

Tuberculose pulmonar, seis obitos; tuberculose pulmonar, dois casos; dysenteria bacillar, quatro casos e lepra, um obito.

Decima Delegacia de Saude—Delegado, Dr. Lafayette de Freitas.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 8 a 14 de dezembro os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção.—O Dr. Guzmão Lobo fez 38 visitas sanitarias nos predios das ruas: Commandador Pinto ns. 83, 85, 91, 95 e 97; Coronel Rangel ns. 97, 99 e 112; Maria José ns. 81 frente, 81 (casas ns. I, II, III, IIIA, IV, IVA, V e VI), 87 (casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X), 89 e 98; João Vicente ns. 165 (casas ns. I, II, III e IV) e 169 (casas ns. I, II, III e IV).

Para estes predios expediu 27 intimações, sendo 26 para limpeza geral, concertos e melhoramentos, e um para fechamento; vacinou e revaccinou contra a variola 15 pessoas; requisitou quatro desinfecções nos predios das ruas: Candido Benicio n. 349 e Maria José n. 87 (casas ns. 7, 9 e 10); examinou 30 receitas medicas remittidas pelas pharmacias; lavrou tres autos de multas; mandou afixar um edital para fechamento; recebeu oito communicações de casas para alugar; informou tres papéis e requerimentos; verificou a execução de cinco intimações; fez plantão.

Segunda e terceira circumscripções.—O Dr. Waldemar de Almeida fez 15 visitas sanitarias nos predios das ruas: Portella ns. 172 e 174; Marechal Rangel ns. 1, 9 (casas ns. I, II e III) e 603 (casas ns. I e II); travessa Almirante Freitas n. 17; Araujos n. 58, e Quinza de Novembro ns. 47, 49, 53, 53 A e 58; para estes predios expediu 12 intimações, sendo oito para limpeza geral, concertos e melhoramentos, duas para fechamento e duas para interdicção; vacinou e revaccinou contra a variola 17 pessoas; requisitou duas vistorias; requisitou tres desinfecções nos predios das ruas: Araujos n. 58 e Marechal Rangel n. 603 (casas ns. I e II); interlicou duas casas; examinou 17 receitas medicas remittidas pelas pharmacias; verificou o cumprimento de duas intimações; mandou afixar duas editais para fechamento; recebeu tres communicações de casas para alugar; informou cinco papéis e requerimentos; examinou tendo aceito um concreto; expediu um officio; verificou o não cumprimento de uma intimação e fez plantão.

Pelos Srs. auxiliares academicos destacados nesta delegacia, foram feitas 36 vacinações e 12 revaccinações, assim discriminadas: Domingos Saboia, nove vacinações e tres revaccinações; José do Mallo Camargo, 27 vacinações e nove revaccinações.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912.—Dr. Lafayette Freitas, delegado de saude.

Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção

SERVIÇOS EXECUTADOS DURANTE A SEMANA DE 2 A 8 DE DEZEMBRO DE 1912

Casas vazias

Primeiro districto sanitario.—Ruas: D. Marciana n. 130, predio; Paulino Fernandes n. 54, predio; D. Marianna n. 14, casa n. 8; Bambina n. 53, casa n. 11; Voluntarios da Patria n. 113, casas ns. 10 e 11; General Polydoro n. 68, um commodo; Ipanema n. 84, predio; Visconde de Silva n. 10, predio; S. João Baptista n. 88, predio; Voluntarios da Patria n. 229, predio; Ipanema n. 63, predio; N. S. Copacabana n. 1.004, predio; S. Clemente n. 250, casa n. 34; 28 de agosto n. 53, predio; das Palmeiras n. 72, predio; Theresia Guimarães n. 12, predio; da Assumpção n. 42, predio; General Polydoro n. 91, casa n. 3; Ipanema n. 57, predio; São Clemente n. 103, casa n. 19; Paulino Fernandes n. 61, predio; General Severiano n. 162, predio; N. S. Copacabana n. 585, predio; Marechal Hermes n. 63, predio; S. Clemente n. 124, casa n. 4; Ipanema n. 61, predio; Delfim n. 84, predio; General Polydoro n. 174, predio; da Assumpção n. 31, predio; Bambina n. 168, predio; Real Grandeza n. 179, um commodo; e praça Botafogo n. 106, predio.

Segundo districto sanitario.—Ruas: Senador Vergueiro n. 151, predio; Moraes e Valle n. 63, commodo; Pacropolis n. 16, predio; Barque do Macedo n. 35, predio; Passos Manoel n. 38, predio; do Cattete n. 225, um commodo; Bento Lisboa n. 195, predio; Christovão Colombo n. 27, predio; da Lapa n. 74, sobrado; Pedro Americo n. 111, predio; Ermelinda n. 165, predio; Santa Christina n. 29, commodo; do Cattete n. 60, sobrado; Ipiranga n. 100, casa n. 1 e 2; do Cattete ns. 242 e 244, predios; da Concordia n. 23, predio; do Cattete n. 276, predio; Pereira da Silva n. 202, predio; Bento Lisboa ns. 90, predio; e 89 casas ns. 11, 17 e 14; Moraes e Valle n. 25, predio; da Lapa n. 61, sobrado; do Ipiranga n. 23, sobrado; Pedro Americo n. 349, predio; do Oriente n. 60, casa n. 1; do Cattete n. 83, sobrado; Santo Amaro n. 22, commodo; do Cattete n. 142 e 244, commodos; praça Duque de Caxias n. 45, um commodo; e travessa Fernandina n. 39, predio.

Terceira districto sanitario.—Praça Tiradentes n. 43, sobrado; ruas: da Alfanega ns. 133, loja e 310, sobrado; do Theatro n. 3, loja; Santa Luzia n. 136, sobrado; Tobias Barreto n. 65, commodo; S. Bento n. 28, predio; Theophilo attoni n. 97, sobrado; da Misericordia n. 63,

sobrado; da Alfandega n. 208, sobrado; S. José n. 8, sobrado; Julio Cesar n. 58, sala; Sate de Setembro n. 209, loja; dos Andradas n. 87, sobrado; praça Tiradentes ns. 37, sobrado e 72, sobrado e loja.

Quarto districto sanitario—Ruas Senador Pompeu n. 248, commodo; Gomes Caraciro n. 83, loja; da America n. 133, predio; Coronel Pedro Alves n. 96, predio; da Prainha n. 70, commodo; do Livramento n. 186, predio; Santo Christo dos Milagres n. 140, predio; da America n. 179, predio; Santo Christo n. 239, predio; do Livramento n. 170, predio; Pinto Sayão n. 6, casa n. 1; Leoncio Albuquerque n. 40, predio; travessa Soares n. 27, predio.

Quinto districto sanitario—Ruas Emancipação n. 8, predio; José Eugenio n. 26, predio; Jockey Club n. 237, predio; Alegria n. 110, predio; Argentina n. 70, predio; Sá Freire n. 57, predio; da Caixa d'Agua n. 46, predio; Alegria n. 387, predio; Matto Grosso n. 92, predio; Barro Vermelho n. 8, predio; S. Christovão n. 90, predio; Francisco Eugenio n. 98, predio; Conde de Leopoldina n. 45, predio; José Eugenio n. 22, predio; Balla de S. João n. 247, casa n. 1; General Argolo n. 213, predio; Bahia n. 32, fundos, Consultorio n. 89, predio; General Bruce n. 274, predio; avenida Pedro Ivo n. 82, predio.

Sexto districto sanitario—Ruas do Senado n. 6, sobrado; General Pedra n. 39, predio; Marquez de Pombal n. 67, predio; do Riachuelo n. 373, commodo; do Rezende n. 141, um commodo; dos Invalidos n. 203, predio; do Riachuelo ns. 303 e 208, predios; do Rezende n. 108, loja; General Pedra n. 39, predio; Sant' Anna n. 32, predio; General Pedra n. 180, predio; do Riachuelo ns. 50, predio, e 367, um commodo; praça da Republica n. 13, commodo.

Sexto districto sanitario — Ruas: Dr. Carmo Netto n. 8, predio; do Senado n. 196, predio; Frei Caneca n. 103, predio; Senador Euzebio n. 422, predio; Dr. Ezequiel n. 11, predio; do Riachuelo n. 383, predio; General Caldwell n. 260, predio; dos Invalidos n. 122, predio; Avenida Mm de Sá ns. 136 e 90, predios; Praça da Republica, dois commodos; Avenida Gomes Freire n. 45, predio; travessa Adelia n. 12, predio.

Setimo districto sanitario — Ruas: da Soledade n. 21, predio; Colina n. 74, predio; Souza Neves n. 30, predio; Senador Furtado n. 99, predio; Magalhães n. 57, predio; Itapagipe n. 46, predio; Itapirú n. 124, predio; Colina n. 51, predio; do Mattoso n. 57, predio; Benedicto Hyppolito n. 196, predio; Barão de Ubá n. 92, casa n. 2; Leste n. 14, predio; D. Julia n. 31, predio; Nova de S. Leopoldo n. 89, predio; dos Coqueiros n. 30, predio; Sergipe n. 21, predio; Nova de S. Leopoldo n. 90, predio; S. Leopoldo n. 364, Visconde de Itauna n. 469, predio; do Bispo n. 238, predio; Minervina n. 22, predio; do Mattoso n. 51, predio; Frei Caneca n. 356, casa n. 12; Pessoa do Braros n. 9, predio; Barão de Itapagipe ns. 59, casas ns. 1 e 2; Affonso Penna n. 119, predio; Santa Luiza n. 22, predio; Laura de Araujo n. 132, predio; travessas: do Lopes n. 11, predio; S. Salvador n. 36, predio; Soledade n. 11, predio; S. Salvador n. 38, predio; Soledade ns. 16 e 32, predios.

8º districto sanitario—Ruas: D. Maria n. 110 (predio), Visconde de Santa Izabel n. 13, (predio); Conde de Bomfim n. 489, (predio); Visconde de Figueiredo n. 40, (predio); Barão de Mesquita n. 258, (predio); Theodoro da Silva ns. 341 e 433, (predios); Barão de Cotagipe n. 22, (predio); Visconde de Abaeté n. 113, (predio); Duqueza de Bragança n. 8 (predio); Maxwell n. 154, (casa n. 2) Pereira Nunes, n. 216 (predio); Maria Amélia n. 19, (predio); Visconde Itamaraty n. 88, (casa n. 4) Pinto Guedes n. 73, (predio); Theodoro da Silva n. 351, (casa n. 6); Daque de Cavias n. 93, (predio); Santa Luiza n. 93, (predio); Maxwell n. 193, (predio); José Vicente n. 100, (predio); S. Francisco Xavier n. 392, (predio); Silva Telles n. 85, (predio); Fellippo Camarão n. 6, (predio); Santa Luiza n. 81, (casa n. 6); Visconde Itamaraty n. 109, (predio); Antonio dos Santos n. 40, (predio); Maria Romana n. 28 (predio); D. Zulmira n. 17, (predio); Uruguay n. 154, (casa n. 2); Pinto Guedes n. 106, (predio); Souza Franco n. 19, (casa n. 2); Barão de Pirassununga n. 32, (predio); Ferreira Pontes n. 21, (predio); Correa do Oliveira n. 17, (predio); S. Francisco Xavier n. 214, (predio); Major Avila n. 95, (predio); dos Artistas n. 55, (Visconde de Itamaraty n. 90, (predio); travessas: Derby Club n. 23, (predio); ATMS n. 33, (predio); Parque D. Laura n. 4 (predio); Boulevard 28 de Setembro ns. 345 e 4.000, (predios);

Nono districto sanitario—Rua Alice n. 80, predio; Vinte e Cinco d de Março n. 91, predio; Santa Philomena n. 33, predio; Luiza n. 35, predio; Lopes da Cruz n. 83, predio; Coronel Soares n. 3 A, predio; Barão de Bom Retiro ns. 65 e 144, predios; D. Anna Nery n. 658, casa n. 1; Alzira Valdetaro n. 24, predio; Duque Estrada Meyer n. 100, predio; Dr. Leal n. 92, predio; Ferreira Leite n. 46, predio; de Botafogo n. 23, predio; Silva Rabello n. 66, predio; Joaquim Meyer n. 119, predio; Vinte e Quatro de Maio n. 387, predio; Cascadura n. 53, casa n. 4; Gabriel n. 7, predio; D. Anna Nery n. 484, predio; Muriquipary n. 91, predio; Manoel Victorino n. 41, predio; Manoela Barbosa n. 48, predio; Thompson Flores n. 30, casas ns. 4 e 5; Flack n. 24, predio; D. Anna Nery n. 626, predio; Vinte e Seis de Maio n. 122, predio; Visconde de Santa Cruz n. 56, predio; Manoel Victorino n. 21, predio; Assis Carneiro n. 208, predio; Mauá n. 11, predio; José Bonifacio n. 143, predio; Angelica n. 88, predio; Figueira

n. 108, predio; Guilhermina n. 56; Becco do Espinheiro n. 136, predio; travessas Espinheiro n. 93, predio; Leal n. 14, predio; Estrada da Penha n. 1.196, predio.

Nono districto sanitario — Ruas Souza Barros ns. 187 e 61, predios; Alzira Valdetaro n. 58, predio; Bemfica n. 8, predio; Adalizia n. 27, predio; Dr. Bulhões n. 94, predio; Engenho de Dentro n. 177, predio; Bom Sucesso n. 138, predio; Bella Vista n. 16, predio; Condessa Belmonte n. 106, predio; Henriqueta n. 11, predio; August n. 99, casa 2; Joaquim Silva n. 37, predio; Visconde de Santa Cruz n. 34, predio; Imperial n. 273, predio; Barão do Bom Retiro ns. 18 e 75, predios; Rocha n. 43, predio; Bom Retiro ns. 118 B e 118, predios; Dionizio s/n, predio; D. Maria n. 23, predio; Guarany n. 37, predio; Anna Leonidia n. 35, predio; Fernandes n. 40, predio, 24 de Maio n. 433, casa 11; Matheus n. 23, predio; Piahy n. 140, predio; Leopoldina n. 6, predio; Lins de Vasconcellos n. 343, predio; Bella Vista n. 11, predio; Engenho Novo n. 65, casa n. 18; Barão de Bom Retiro n. 75 A e 75 B; Praça do Encantado ns. 19, 21, 23, 15 e 17, predios; travessas Henrique Moura n. 34, predio; General Bellgard n. 25, predio; Rio Grande do Norte n. 81, predio e Caminho dos Pilares n. 271, predios.

Decimo districto sanitario—Ruas Domingos Lopes n. 82, predio; Portella n. 174, predio; Lopes n. 99, predio; Domingos Lopes n. 152, predio.

Causas diversas:

Primeiro districto sanitario — Causas diversas: Remoção por varioa — Rua da Passagem n. 46, predio. Reestabelecimento do sarampo — Travessa S. Domingos n. 47, predio. Requisições — Rua Marquez da Orla n. 45, predio, sede do 7º Districto Policial, predio, rua da Passagem n. 112, predio. Obitos de tuberculose — Rua Bambina n. 133, predio, rua General Polydoro n. 83, predio, rua Pinheiro Guimarães n. 50, casa 4.

Segundo districto sanitario — Requisição; rua Barque Macedo n. 56, predio. Obito de sarampo — Rua das Laranjeiras n. 215, predio. Remoção por dipteria — Rua Jardim Botânico n. 496, predio. Obitos de coqueluch — Rua da Assumpção n. 25, predio. Obitos de sarampo — Rua Assis Bueno n. 25, predio, rua Barro n. 94, predio, rua Santa Clara n. 95, predio, rua da Passagem n. 63. Obitos de typho — Rua Tavaras Bastos n. 67, predio, Becco do Rio n. 51, predio. Obitos de tuberculose — Rua Pedro Americo n. 42, predio, largo das Neves n. 12, predio.

Tercero districto sanitario — Requisições: Avenida Rio Branco n. 129, sobrado; Ruas: Julio Cesar n. 47, loja; Constituição n. 14, sobrado; Ouvidor n. 18, sobrado; sede do 1º districto policial, predio. — Obito de Tuberculose: Rua da Misericordia n. 147, predio; Systematicas: Mercado n. 39, sobrado; Mercado n. 35, predio; Mercado n. 37, predio; Becco da Lapa n. 8, sobrado; loja; Lapa n. 12, sobrado; Lapa n. 10, sobrado.

Quarto districto sanitario — Obitos de Tuberculose: Ruas, Dr. Rego Barros n. 81, predio; America n. 160, predio, Adro de S. Francisco n. 8, predio; Systematicas: Ruas, America n. 160, predio; Livramento n. 175, predio; Barão de S. Felix n. 196, predio.

Quinto districto sanitario — Obitos de tuberculose: Ruas, Bomfim n. 56, predio; S. Christovão n. 517, predio; Bomfim n. 93, predio; Vianna n. 15, predio. Obito de Sarampo — Rua S. Christovão n. 61, predio; Obito de Lepre — Rua Cruzú n. 102, predio; Exumação — Cemiterio S. Francisco Xavier, sepultura: Requisições — Ruas: Ayres Pinto n. 9, predio; Conde de Leopoldina n. 135, predio.

Sexto districto sanitario — Obitos de tuberculose: Travessa Ben-tevi n. 3, predio; Morro de Santo Antonio n. 12, predio; Obito de Sarampo — Rua Fluminense n. 14, predio; Requisições — Ruas: Silva Manoel ns. 213 e 215; Silva Manoel n. 193, predios; Praça da Republica n. 229, predio.

Setimo districto sanitario — Obitos de tuberculose: Ruas, Elzone de Almeida n. 58; Barão de Petropolis n. 116, predio; Travessa Navarro n. 43, predio. Obito de Sarampo — Rua Costa Ferraz n. 42, predio. Obito de dysenteria — Ruas: S. Carlos n. 213, predio; Barão de Itapagipe n. 286. Requisições — Ruas: Campo Alegre n. 78, predio; Mattoso n. 181, predio.

Oitavo districto sanitario — Obitos de tuberculose: Ruas Visconde de Santa Izabel n. 54, predio; Barão de Mesquita n. 763, predio. Obito de coqueluch: Rua Possolo n. 32, predio. Requisição: Rua S. Francisco Xavier n. 522, predio.

Nono districto sanitario — Obitos de tuberculose: Ruas Imperial n. 47, predio; Claudina n. 70; Emilia n. 62, predio; Carlos Xavier n. 111, predio; Engenho Novo ns. 12 e 65, predios; Estrada Nova da Pavuna n. 371, predio. Obito de sarampo: Rua Teixeira Pinto n. 108, predio. Obito de febra typhoide: Rua Muriquipary n. 237, predio. Obitos de dysenteria: Ruas da Liberdade, escola 15 de Novembro, predio; Clotilde Maciel n. 13, predio. Remoção de Variola: Travessa Esperança n. 65, predio. Requisições: Ruas Cachamby ns. 126,

406 e 48, parte; Clotilde Maciel n. 13, parte; Mariano Procopio n. 17, 17, parte; Leopoldina n. 56, parte; travessa Leal n. 14, parte.

Decimo districto sanitario—Obito da tuberculose: Estrada Rio das Pedras sem numero, predio. Roupas desinfectas pelas estufas de Geneste & Hersechr: penas diversas, 282; colchões, 22. Roupas desinfectadas pelas camaras de formol: peças divers, 14; roupas incorogradas: peças diversas, 103; colchões, 10.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o art. 168 do regulamento approved pelo decreto n. 9.116, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto das 11 horas da manhã às 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de portuguez.

De accôrdo com o mesmo regulamento, o exame constará de prova escripta e prova oral, subdividindo-se esta ultima em uma exposiçao do ponto sorteado e uma arguição feita pelos examinadores aos candidatos.

Os pontos, que serão opportunamente organizados pelos examinadores, versarão sobre grammatica, philologia, leitura e analyse de classicos da lingua portugueza.

O candidato para que possa inscrever-se deverá apresentar documento que prove ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos, e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente, como titulo de idoneidade ou provas de serviços prestados às lettras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 16 de novembro de 1912.—O escripturario archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 31 do regulamento anexo ao decreto n. 2.160, de 5 de abril de 1911, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, até o dia 29 de dezembro proximo, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 2 horas da tarde, acha-se aberta nesta secretaria, á rua Treze de Maio n. 58, a inscripção para os candidatos ao logar vago de professor de inglez do Externato do Collegio Pedro II.

Os candidatos deverão apresentar o seu requerimento á congregação, acompanhado das obras e titulos que amparem a sua candidatura.

Secretaria do Collegio Pedro II, 29 de outubro de 1912.—*Paulo Tavares*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os responsaveis pelos predios abaixo enumerados a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da 9ª delegacia de saude, sob as penas da lei:

- Rua Manoel Victorino n. 437;
- Rua Vinte e Quatro de Maio n. 403.
- Rua Lopes da Cruz (terreno entre os ns. 22 e 30).

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1912.—O secretario interino, *M. Pragana*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Concurrença para o fornecimento de artigos de arreiamento, fardamento e correia, durante o anno de 1913

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de arreiamento, fardamento e correia, durante o anno de 1913.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1.ª As propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas

vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhadas.

2.ª As propostas em involucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas.

3.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior, a concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da Brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000.

4.ª A Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier.

5.ª A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista de documentos em original ou publica forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscripção, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e convenientemente registrado.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da Brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante valores devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infração desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas cometidas no fornecimento á Brigada.

7.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado.

8.ª Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquellos que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9.ª A Intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer.

10. Sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-lia preferencia ao concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer.

11. A brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas.

12. Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão na Contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento.

13. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 12 de dezembro de 1912.—*José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

CONCURRENÇA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LUBRIFICANTES E OUTROS ARTIGOS DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que, no dia 8 de janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, material de construção, lubrificantes e outros artigos, durante o anno de 1913.

A concorrência será feita sob as seguintes condições:

1.ª, as propostas serão feitas nas listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada;

2.ª, as propostas em involucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3.ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde, do dia anterior á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e recibo da contadoria da brigada,

de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000;

4.^a, a brigada reserva-se o direito de contractar, de cada pr posta, o artigo que lhe convier;

5.^a, a idoneidade dos concurrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscripção, declarando o capital de sua firma social e convenientemente registrado;

6.^a, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados: ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7.^a, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado;

8.^a, os concurrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3.^a, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9.^a, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas as informações necessárias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer;

10.^a, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia ao concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer;

11.^a, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12.^a, os proponentes cujas propostas forem acceitas, depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento;

13.^a, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigências do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 23 de dezembro de 1912.
— José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Colonia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director faço publico que no dia 15 de janeiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento as propostas para o fornecimento a esta colonia de carne verde da vacca, durante o 1.^o semestre de 1913.

As propostas devem ser feitas em duas vias escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e a signadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis (300\$) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1.^a O contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia para garantir a fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser representada por apolices da divida publica federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.^a O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.^a A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada, no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com parecer do medico da colonia.

4.^a Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario.

5.^a Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos Domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo o caso do pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6.^a O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: 5 %, quando deixar de remetter o genero dentro do

prazo estabelecido, de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas, de 20 % no caso de reincidencia.

7.^a No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a diferença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido.

8.^a As multas impostas ao contractante pela directoria da Colonia, com recursos para o Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação— alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes, do material da Colonia.

9.^a Quando expirar o prazo do contracto e até que seja contractado o fornecimento de outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservar o deposito de 1:000\$ do que trata a clausula 1.^a e sujeito ainda a todas as condições previstas nas demais clausulas.

10.^a O contracto será rescindido quando se darem repetidas faltas communicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6.^a, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 21 de dezembro de 1912. — Indalecio Ferreira e Silva, escripturario.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Despesa

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o processo annexo ao requerimento do Guilherme Barbosa, de 12 de novembro ultimo, convillu D. Lucilla Corrêa de Oliveira a recolher as cofres da Thesouraria Geral do mesmo Thesouro a quantia de 118\$244, correspondente á sua pensão de montepio e á de seus filhos menores Arnaldo, Anyzio, Angelina e Nair, nos mezes de maio e junho de 1911, e que indevidamente recebeu depois de haver contractado novas nupcias.

Outrossim, declara que, findo o prazo de cinco dias sem se tornar effectivo o recolhimento da quantia de que se trata, será o processo que motivou a expedição do presente edital remettido á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para os fins de direito.

Directoria da Despesa, 23 de dezembro de 1912. — A. B. Valdear.

Recebedoria do Districto Federal

ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO

Prezimo aos interessados que, de accordo com as circulares ns. 21 e 37, de 11 de maio e 30 de agosto do corrente anno, termina a 31 do corrente mez o prazo marcado para o recolhimento das estampilhas do sello adhesivo do antigo padrão, ficando sem valor as referidas estampilhas, a partir de 1 de janeiro do anno vindouro.

Recebedoria do Districto Federal, 23 de dezembro de 1912. — Benedito H. de Oliveira Junior, director.

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma Barros & Silva para, dentro do prazo de 15 dias recolher a importancia da multa de 3:000\$ que lhe foi imposta pelo Sr. administrador da Mesa das Rendas Federaes de Macahé, por decisão proferida em 18 do corrente no processo de infracção do mencionado regulamento, instaurado pelo Sr. agente fiscal Mario Werneck de Castro.

Recebedoria do Districto Federal, 23 de dezembro de 1912. — O sub-director, Turibio Gueira.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 1.^o SEMESTRE DE 1913

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no gabinete da directoria deste estabelecimento se recebem propostas para fornecimento durante o 1.^o semestre de 1913 de material e objectos de consumo constantes da relação, que pôde ser procurada nesta secretaria, onde, diariamente, das 10 horas ás 3 da tarde, serão prestados esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até o dia 10 de janeiro proximo vindouro, em que serão abertas as propostas na presença dos Srs. concorrentes.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e sem rasuras.

Os concorrentes deverão depositar na thesouraria desta repartição a quantia de 300\$, para garantir a assignatura do contracto, perdendo essa caução o proponente escolhido si o não assignar cinco dias depois de avisado para fazel-o.

Deverão ainda os concorrentes enviar ao almoxarifado desta repartição amostra dos objectos a fornecer, afim de que sejam examinados devidamente.

As amostras, dos objectos destinados ao expediente que forem preferidos, ficarão conservadas na secção central durante todo o prazo do contracto, afim de servirem de padrão. A restituição dessas amostras terá lugar findo o referido prazo, si não forem adquiridos.

O proponente escolhido depositará na thesouraria geral do Theouro Nacional, antes de assignado o contracto, a quantia de 500\$, para garantia da execução deste.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

b) as propostas devem ser abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

c) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas e o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

d) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

e) é lícito ao Governo estipular uma segunda condição que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito a melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 26 de dezembro de 1912.
—O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

Directoria de Estatística Commercial

De ordem do Sr. director, faço publico que até o dia 30 do corrente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1913, de objectos de expediente, livros e impressos, cujos modelos e exemplares se acham á disposição dos Srs. concorrentes nesta directoria, á rua Primeiro de Março n. 42, 2º pavimento.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912. — *Guilherme Costa*, sub-director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A FRANCISCO PERCILE, COMO ABAIXO SE DECLARA

Pela 3ª secção desta Alfandega notifica-se a Francisco Percile, passageiro do vapor *Duca de Abruzzos*, cuja residencia nesta cidade não poudo ser conhecida, que, não tendo vindo retirar no prazo legal e pagar os direitos e multas em que incorreu, de mercadorias encontradas em uma mala de sua bagagem, que submetteu a despacho, como se vê da representação do conferente Sr. Luiz Soares e despacho do Sr. inspector de 21 de novembro proximo findo, da accordo com o art. 530 da Consolidação das Leis das Alfandegas passa o referido volume a ser vendido em hasta publica mediante edital conveniente a quem melhor lance offerecer.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 26 de dezembro de 1912.
—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 42

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que ás portas dos armazens 3 e 11, nos dias 21, 26 e 28 de dezembro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

Quadrante Julio de Almeida: Uma caixa, n. 9, contendo cinco e nove kilos de aguas mineraes naturaes, vinda de Buenos

Ayres, no vapor *Espagne*, descarregada em 11 de março de 1910, e consignada ao mesmo.

Lote n. 2

BMC: Uma caixa, n. 146, contendo vinte e quatro kilos, nos pacotes de azul ultramar, vinda de Antuerpia, no vapor *Elisabeth*, descarregada em 8 de janeiro de 1910 e consignada á Borlido Maia & Comp.

Lote n. 3

FyA: Uma caixa, n. 851 bis, contendo trinta kilos de obras de ferro não classificadas galvanizadas, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

FG: Uma caixa, contendo vinte kilos de folhas e flores medicinaes, não especificadas, vinda de Marsella no vapor *Les Alpes*, descarregada em 15 de dezembro de 1909 e consignada á Genaro Accetta & Filhos.

Lote n. 5

EM: Dez caixas, ns. 5.873/5 e 5.864/71, contendo champagne, pesando bruto duzentos e cinco kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregadas em 17 de agosto de 1910 e consignadas a ordem.

Lote n. 6

Losango—F— contra marca CNRPEJ: Uma barrica, n. 397, contendo cincoenta kilos de louça, em pó de pedra n. 1; vinte kilos de louça n. 3; quatro kilos de louça de porcellana branca e tres kilos de copos de vidro n. 1; vinda de Londres no vapor *Romita*, descarregada em 29 de junho de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 7

CUFS: Um fardo, n. 692, contendo quatro kilos de lonas de linho, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregado em 1 de agosto de 1910 e consignado a estrada de ferro Rede Sul Mineira.

Lote n. 8

Sem marca: Quatro rolos, sem numero, de arame de ferro, pesando bruto duzentos kilos, vindos de logar ignorado.

Lote n. 9

Losango — GAC — Rio: Uma caixa, sem numero, contendo tres garrafas com cognac, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, vinda de logar ignorado.

Lote n. 10

Dous triangulos — CMC: Uma caixa sem numero, contendo quatro garrafas de vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando bruto cinco kilos duzentas e cincoenta grammas, vinda de logar ignorado.

Lote n. 11

CBC: Duas caixas, sem numero, contendo seis garrafas de vinho, não especificado, de mais de 14° até 24°, pesando bruto oito kilos e duzentas grammas, vindas de logar ignorado.

Lote n. 12

Sem marca: Tres caixas, sem numero, contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando bruto duzentos e quarenta kilos, vindas de logar ignorado.

Lote n. 13

RFM contra marca — C: Uma lata, n. 173, contendo oleo de linhaça fervido, pesando liquido, legal, vinte e seis kilos.

Idem: Uma lata, n. 183, contendo vinte e seis kilos de tintas para pintura de casas, vinda de Santos no vapor *Cresham*, descarregada em 28 de setembro de 1911, e não confere com o manifesto n. 1.081.

Lote n. 14

Colombo: Tres rolos de arame farpado, sem numero, pesando cento e quinze kilos, vindos de Cabo Frio no vapor *Cabo Frio*, descarregados em 30 de outubro de 1911, e não confere com o manifesto 1.206.

Lote n. 15

ASC: Um barril, sem numero, vasio, armado, vindo do Porto, na barca portugueza *Clara*, descarregado em 30 de outubro de 1911 e consignado á Almeida Siemann.

Lote n. 46

YC: Uma caixa n. 2.734, contendo cento e quatorze duzias de escovas para dentes, tres kilos e oitocentas grammas de renda de filó de algodão bordado, tres kilos de rendas de algodão de qualquer qualidade.

Idem: Uma caixa n. 2.678, contendo trinta e nove kilos e duzentas grammas de rendas de algodão, de qualquer qualidade e um kilo de amostras sem valor, vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 5 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 47

Quadrante — AGB: Uma caixa n. 5.021, contendo cento e vinte kilos de cartazes annuncios de duas ou mais cores.

Idem: Uma caixa n. 5.022, contendo cento e vinte kilos de cartazes annuncios de duas ou mais cores; vinda de Genova no vapor *Lealta*, descarregada em 13 de dezembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 48

FL: Um fardo n. 1, contendo cincoenta e dous kilos, liquido legal de papel de seda.

Idem: Um fardo n. 2, contendo sessenta e quatro kilos peso liquido legal de papel de seda.

Idem: Um fardo n. 3, contendo sessenta kilos, peso liquido legal, de papel de seda.

Idem: Um fardo n. 4, contendo quarenta kilos, peso liquido legal, de papel de seda; vindos de Genova no vapor *Lealta*, descarregados em 13 de dezembro de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 49

JRC: Uma caixa n. 22.599, contendo sete mil e oitocentas grammas de obras de aluminio, *ad-valorem*; oito kilos de brinquedos não especificados; vinda de Genova no vapor *Lealta*, descarregada em 13 de dezembro de 1911 e consignada a Jannowitz Wahle & Comp.

Lote n. 20

Losango — NBK: Uma caixa n. 118, contendo sessenta e seis kilos de papel, sendo: trinta e tres kilos de papel recortado para confeiteiro e trinta e tres kilos de papel (guardanapos), *ad-valorem*.

Idem: Uma caixa n. 125, contendo trinta e cinco kilos e setecentas grammas de aparelhos de louça n. 5.

Idem: Uma caixa n. 129, contendo cincoenta e quatro kilos de brinquedos não especificados; vindas de Genova no vapor *Lealta*, descarregadas em 13 de dezembro de 1911.

Lote n. 21

VBC: Uma caixa n. 6.984, contendo cincoenta e quatro kilos de blocos de papel para escrever, vinda de Genova no vapor *Lealta*, descarregada em 13 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 22

R: Um fardo sem numero, contendo papel para impressão de jornaes, peso liquido legal cento e cincoenta kilos, vindo de Genova no vapor *Lealta*, descarregado em 13 de dezembro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 23

Losango — MS: Uma caixa n. 1.171, contendo dous kilos, nos envoltorios, de palha de tranças proprias para enfeites de chapéos, simples; vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 13 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 24

Triangulo — 11: Uma caixa ns. 277/281, contendo quatorze kilos de amostras de tecidos de lã, sem valor, vinda de Genova no vapor *Lealta*, descarregada em 13 de dezembro de 1911 e consignada a Braga Carneiro & Comp.

Lote n. 25

EG: Uma caixa n. 1, contendo vinte e tres kilos de perfumarias em vidros ordinarios, vinda de Trieste no vapor *Atlanta*, descarregada em 9 de janeiro de 1912 e consignada a Alfredo Borges Martins & Comp.

Lote n. 26

NQ: Uma caixa n. 411, contendo quatro garrafas com fernet, pesando sete kilos (7), quatro garrafas com licôres de qualquer qualidade, pesando seis kilos;

Idem: Uma caixa n. 412, contendo oito garrafas com vermouth, pesando quatorze kilos, vindas de Trieste no vapor *Francesca*, descarregadas em 16 de janeiro de 1912.

Lote n. 27

PK: Uma caixa n. 2.895, contendo materias corantes pesando liquido legal cincoenta e cinco kilos, vindas de Trieste no vapor *Francesca*, descarregada em 16 de janeiro de 1912.

Lote n. 28

RV: Uma caixa n. 4.895, contendo cartazes e brinquedos, annuncios, pesando nos envoltorios 65 kilos; 13 kilos de folhinhas de mais de duas cores; 22 kilos de catalogos forrados de papel; 12 kilos de estampas de qualquer qualidade e quarenta e cinco kilos de obras de folha de Flandres de qualquer qualidade, pintadas; vinda de Trieste no vapor *Francesca*, descarregada em 16 de janeiro de 1912.

Lote n. 29

FDSG: Uma quartola n. 45, contendo vinho até 14° de força alcoolica, pesando liquido legal cento e quarenta kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 11 de março de 1912 e consignada a Francisco de Salles Guerra.

Lote n. 30

JH — Contra marca — DR: Uma caixa n. 3.107, contendo noventa e cinco kilos, liquido legal, de couros marroquinados, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 11 de março de 1912 e consignada a Antonio Martins Costa.

Lote n. 31

Losango AL: Uma caixa n. 240, contendo trinta e cinco kilos de bolachas de qualquer qualidade, vinda de Nova York no vapor *Indian Prince*, descarregada em 28 de março de 1912 e consignada a A. Liboritz.

ARMAZEN N. 11

(Removido das Amostras)

Lote n. 32

Companhia Industrial de Tecidos de Bangú: Uma caixa sem numero, com tres kilos, peso bruto, de cola não especificada, vinda de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregada em 28 de outubro de 1911 e consignada á Companhia Industrial de Tecidos do Bangú.

Lote n. 33

AC: Tres caixas ns. 30 a 32, com trinta e sete kilos de peso bruto de bijouteria de cobre, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Verdi* descarregadas em 30 de outubro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 34

SB: Uma caixa n. 2.704, com tres kilos, peso bruto, de bijouteria de cobre, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verdi*, descarregada em 30 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 35

Losango G: Uma caixa n. 78, com um kilo e seiscentas grammas, peso liquido, de plumas crespas, vinda de Bordeaux, no vapor *Hallanchere*, descarregada em 17 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 36

MJPC: Uma caixa n. 1.168, com quatro kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de galão de seda; dous kilos e trezentas grammas, peso liquido, de objectos de moda *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Macedonia*, descarregada em 28 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 37

MC: Uma caixa n. 2, com oito kilos, peso liquido, de pelucia de seda; quatrocentos e cincoenta grammas, peso liquido, de echarpes de seda.

Idem: Uma caixa n. 1, com onze kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de seda pura, vinda de Southampton, no vapor *Arca*, descarregada em 3 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 38

JVC: Quatro encapados ns. 9.7408/11, com cincoenta e oito kilos, peso liquido, de cartazes annuncios; seis kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de filó de algodão ponto de-crochet, em retalhos de amostras, vindos de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 3 de outubro de 1911 e consignado a José Villinout & Comp.

Lote n. 39

Antonio Ribeiro: Quatro pacotes, com dez kilos e quinhentas grammas, peso bruto, nos envoltorios de ouro em folha para dourar, vindos de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 3 de outubro de 1911 e consignados a Antonio Ribeiro.

Lote n. 40

C. Zurchman: Um pacote sem numero, com quatro kilos, peso bruto de amostras sem valor mercantil, vindo de Trieste no vapor *Sophia*, descarregado em 20 de outubro de 1911 e consignado a C. Zurchman.

Lote n. 41

Almanack Laemmert: Um pacote com quatro kilos, peso bruto, de catalogos, vindo de Bremen, no vapor *Halle*, descarregado em 9 de outubro de 1911 e consignado ao Almanack Laemmert.

Lote n. 42

BM: Um pacote n. 7.161, com tres kilos, peso liquido, de cobertores de la branca, vindo de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 19 de outubro de 1911 e consignado a A. Battlori.

Lote n. 43

KB: Um pacote n. 3.971, com duzentas e setenta grammas, de fronhas de linho bordado, *ad-valorem*, vindo de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 19 de outubro de 1911 e consignado a Hortencia Dias.

Lote n. 44

AFJ: Um pacote com tres kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de Liverpool na vapor *Caldron*, descarregado em 31 de outubro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 45

Agente da Companhia Messag. Maritimes: Um pacote, com cinco kilos, peso bruto, de livros em branco proprio para copiadores de cartas vindo de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregado em 10 de outubro de 1911 e consignado ao agente da Companhia Messag. Maritimes.

Lote n. 46

KB: Um pacote vasio n. 3.566, sem valor mercantil, vindo de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 19 de outubro de 1911 e consignado a P. Rodrigues Dias.

Lote n. 47

D. Dias Martins: Um pacote, com dous kilos, peso bruto, de obras de chumbo assentado sobre madeira, vindo de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregado em 4 de outubro de 1911 e consignado ao Dr. Dias Martins.

Lote n. 48

H. New. Kamp & Comp.: Um pacote, com dous kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de Liverpool no vapor *Carour*, descarregado em 16 de outubro de 1911 e consignado a H. New Kamp & Comp.

Lote n. 49

CC. 2.473/74: Dous pacotes, com onze kilos e duzentas grammas, peso liquido, de estampas não especificadas *ad-valorem*.

Vite e sete kilos, peso bruto, de cartazes annuncios, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregados em 3 de outubro de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 50

Affonso Viseu: Um pacote, com tres kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de Southampton no vapor

Aragon, descarregado em 19 de outubro de 1911 e consignado a Affonso Viseu.

Lote

Gustavo Van Erven: Um pacote, com um kilo, peso liquido, de obras de cobre simples, vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 25 de outubro de 1911 e consignado a Gustavo Van Erven.

Lote n. 52

Triangulo 59 contra marca AC: Um pacote, com tres kilos, peso liquido, de lenços de setineta de algodão.

Setecentas grammas, peso liquido, de lenços de algodão, vindo de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregado em 7 de outubro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 53

MJPC: Uma caixa n. 1.169, com oito kilos, peso liquido, de galão de seda, vinda de Hamburgo, no vapor *Macedonia*, descarregada em 28 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 54

Valoto Puglia: Duas caixas, com quatro kilos e novecentas grammas, peso bruto, nos envoltorios de bijouteria a cobre, vinda de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregadas em 28 de outubro de 1911 e consignada á Valoto Puglia.

Lote n. 55

Camargo & Comp.: Duas caixas sem numero, com dous kilos e setecentas grammas, peso bruto, de bijouteria de cobre, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 16 de outubro de 1911 e consignadas a Camargo & Comp.

Lote n. 56

SG: Uma caixa n. 137, com nove kilos, peso liquido, de tecido de seda pura, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 3 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 57

ACYC: Tres caixas ns. 9.451/6/8, com trinta e quatro kilos, peso bruto, de obras impressas, de uma só cor, vindas de Hamburgo no vapor *Kighland*, descarregadas em 21 de outubro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 58

Triangulo Siemes: Uma caixa n. 4.277, com sete kilos, peso bruto, de catalogos, vinda de Bordeaux no vapor *Villa do Havre*, descarregada em 17 de outubro de 1911 e consignada á Companhia Brasileira de Electricidade.

Lote n. 59

WFC: Uma caixa n. 6.101, dezeseis kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de typos para encad. nação, de zinco, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada em 20 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 60

Triangulo DTC: Uma caixa n. 564, com quatro kilos, peso liquido, de modelos de madeira para embarcação, *ad valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Villa do Havre*, descarregada em 19 de outubro de 1911 e consignada ao capitão Rosanno de Almeida.

Lote n. 61

Rombauer & Comp.: Uma caixa, com dous kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de um quadro não especificado, com um altar, *ad valorem*, vinda de Trieste no vapor *Sophia*, descarregada em 20 de outubro de 1911 e consignada a Rombauer & Comp.

Lote n. 62

Padre Elizeu Von de Meyer: Cinco caixas, com vinte e nove kilos, peso liquido, de estampas não especificadas, vindas de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregadas em 3 de outubro de 1911 e consignadas ao padre Elizeu Van de Meyer.

Lote n. 63

Wilhelm Sennenfeld: Uma caixa, com amostras de drogas, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 7 de novembro de 1912 e consignada a Wilhelm Sennenfeld.

Lote n. 64

CAC, contra-marca KF: Uma caixa n. 100, doze kilos, peso bruto, de côres, de anilina, vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 7 de novembro de 1911 e consignada a Huber & Comp.

Lote n. 65

APC: Duas caixas ns. 50 e 51, com vinte e sete kilos, peso bruto, de obras impressas de mais de uma cor, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregadas em 29 de novembro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 66

Matheus & Comp. Um pacote, com vinte e um kilos, peso bruto, de amostras de tecidos em retalhos, sem valor mercantil, vinda de Liverpool no vapor *Orita*, descarregada em 27 de novembro de 1911 e consignada a Matheus & Comp.

Lote n. 67

H. Rosa Filhos: Uma caixa, com dois kilos e quatro centas grammas, peso liquido, de estampas para estudo de zoologia, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 28 de novembro de 1911 e consignada a H. Rosa Filhos

Lote n. 68

A. F. de Azevedo: Um pacote, com seis fundas dobradas, com mola e coberta de couro.

A. F. Azevedo: Um pacote com vinte e duas fundas simples, com molas e cobertas de couro.

Lote n. 69

A. F. de Azevedo: Um pacote com vinte e oito fundas simples, com molas e cobertas de couro, e onze duzias de suspensorios de algodão para escroto, vindos de Hamburgo, no vapor *Bahia*, descarregados em 22 de novembro de 1911 e consignados a A. F. Azevedo.

Lote n. 70

Triangulo JDM: Uma caixa n. 18 com vinte e um chapéus de pelo de lebre, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 17 de novembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 71

LC: Uma caixa com dez kilos, peso liquido, de tecido não especificado de seda pura, vinda de Genova, no vapor *Sardinha*, descarregada em 14 de novembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 72

Quadrilatero BB contramarca FBB: Um pacote n. 2.428, de dois kilos, peso liquido, de chapas de cobre, assentadas sobre madeira, vindo de Nova York, no vapor *Azatic Prince*, descarregado em 27 de novembro de 1911 e consignado á A. Plessner.

Lote n. 73

A. Plessener: Um encapado, n. 2, com seis kilos, peso bruto, de estampas não especificadas, vindo de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregado em 20 de novembro de 1911 e consignado á A. Plessener.

Lote n. 74

NG: Um encapado n. 3, com cinco kilos, peso bruto, de obras não classificadas de aço nickelado, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap. Roca*, descarregado em 18 de novembro de 1911 e consignado á Nicolas Genoves.

Lote n. 75

A. Directoria da Imprensa do Estado: Um pacote com quatro kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de livros impressos para leitura, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap. Roca*, descarregado em 18 de novembro de 1911 e consignado á A. Directoria da Imprensa do Estado.

Lote n. 76

KB: Um pacote n. 3.836, com treze kilos, peso liquido, de reposteiros de seda e algodão, *ad-valorem*.

Um kilo trezentas e cincoenta grammas, peso liquido, de algodão com mescla de seda (borlas) vindo de Southampton no vapor *Amazon*, descarregado em 16 de novembro de 1911 e consignado á Gabrielle Duminguez.

Lote n. 77

G. Affonso: Um pacote com dois kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de livros impressos para leitura, vindo de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 7 de novembro de 1911 e consignado á P. Affonso & Comp.

Lote n. 78

Moraes & Comp.: Um pacote com seiscentas e sessenta grammas, peso bruto, de amostras de tecidos em retalhos, sem valor mercantil, vindo de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 7 de novembro de 1911 e consignado á Moraes & Comp.

Lote n. 79

Directores da Casa Colombo: Um pacote com um kilo e oitocentas grammas, peso bruto, de amostras de tecido em retalhos, sem valor mercantil, vindo de Southampton, no vapor *Danube*, descarregado em 23 de novembro de 1911 e consignado aos Directores da Casa Colombo.

Lote n. 80

UEH: Um encapado com treze kilos de obras não classificadas, de cobre, vindo de Nova York, no vapor *Quem Mond*, descarregado em 7 de novembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 81

FS: Um encapado com dois kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de estampas não especificadas, vindo de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 7 de novembro de 1911 e consignado á Fernandes Irmão.

Lote n. 82

J. Jaffert: Um pacote com dois kilos e duzentas grammas, peso liquido, de cortinas de filô de algodão ponto de crochet, vindo de Southampton no vapor *Amazon* descarregado em 17 de novembro de 1911 e consignado á J. Jaffert.

Lote n. 83

Guia Ferreira Athayde: Um pacote com dois kilos, peso bruto, de amostras de tecido em retalhos sem valor mercantil, vindo de Liverpool no vapor *Sallustre*, descarregado em 28 de novembro de 1911 e consignado á Guia Ferreira Athayde.

Lote n. 84

Alexandre Dock: Um encapado com setecentas e cincoenta grammas, peso liquido, de capas de algodão para cobrir moveis, vindo de Liverpool no vapor *Sallustre*, descarregado em 28 de novembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 85

Losango 1.917 — Contra marca EH: Uma caixa n. 11, com quinze kilos, peso bruto de obras impressas de uma só cor (folhinhas), vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregada em 18 de novembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 86

LD — Contra marca 0.455: Nove caixas ns. 119, com onzes kilos e quinhentas grammas, peso liquido de flores artificiaes de panno.

Oitocentas grammas, peso liquido, de plumas crespas.
Duzentas e vinte grammas, peso liquido, de pennas de passaros.

Setecentas e oitenta grammas, peso liquido, de tranças de palha de seda, vindas de Marselha no vapor *Italie*, descarregadas em 23 de novembro de 1911 e consignadas á Luiz Dall'Oite.

Lote n. 87

UMC: Doze caixas ns. 13124, com cento e trinta e seis kilos, peso bruto de estampas não especificadas (cartões postaes), vindas de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregadas em 28 de novembro de 1911 e consignadas á J. Kastrup.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 * em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

O ajudante do inspector. Antonio Dias S. do Lago,

100

Vapor alemão *St. Johann*, entrado em novembro de 1912:

Vapor inglês *Spemecr*, entrado em novembro de 1912:

Vapor alemão *Saint John*, entra lo em novembro de 1912:

Armazém n. 3 — BC: 1 caixa n. 3.562, avariada; BRJ: 1 dita n. 3.163, idem; Casa Cruz: 1 dita n. 4.077, idem; idem: 1 dita n. 4.078, repregada; CPC: 1 dita n. 9.031, avariada idem; EMC: 1 dita n. 4.032, repregada, idem; JRC&C: 1 engradado n. 127, repregado. idem: idem: 4 ditos ns. 121, 123, 141 e 102, avariados,

Vapor inglez *Byron* entrado em novembro de 1912:

Vapor allenião *Aachen* entrado em dezembro de 1912:

Vapor austriaco *Jokai* entrado em dezembro de 1912:

Vapor ingl'z *Spencer*, entrado em dezembro de 1912.

Vapor inglês *Spencer*, entrado em dezembro de 1912.

Vapor inglês *Slamentzitz*, entrado em dezembro de 1912;

Vapor austriaco *Jokar*, entrada em dezembro de 1912:

Vapor autônomo *3000*; Entradas em 22.11.1952 e 1951.

Armazém n. 16 — GANCIA — Sorrenha: 2 caixas ns. 445 e 439, avariadas e repregadas; idem: 1 dita n. 469, idem idem; Idem: 1 dita n. 7.432, repregada; IBF: 1 dita n. 1.727, idem; INDO: 2 ditas ns. 7.523 e 5.235, idem; idem: 2 ditas ns. 7.532 e 7.527, idem; idem: 2 ditas ns. 7.533 e 5.281, idem; JLCC: 1 dita n. 2.622, idem; K&C: 1 dita n. 2.624, idem; L&C: 2 ditas ns. 3.200 e 2, idem; idem: 2 ditas ns. 11 e 7, idem; LP: 2 ditas ns. 10 e 15, idem; idem: 2 ditas ns. 11 e 13, avariadas; 2636: 2 ditas ns. 543 e 540, repregadas; idem: 2 ditas ns. 542 e 549, idem; A — C — C — 59: 2 ditas ns. 6.576 e 6.586, idem; TBC: 1 barrica n. 405, idem; VMC: 1 caixa n. 2.606, idem; VS: 1 dita n. 4.957, idem; AGB: 2 caixas ns. 4.541 e 7.547, repregadas; AGB: 2 ditas ns. 4.549 e 4.551, idem; AGB: 2 ditas ns. 4.549 e 4.548, idem; AR: 2 ditas ns. 522 e 4.413, idem; AR: 1 dita n. 524, repregada e avariada; H — Cetus: 1 dita n. 2.730; BTC: 2 ditas ns. 9.489 e 9.491, idem, idem. BF & C—23.465: 1 dita n. 17, repregada; Contevilla: 1 dita n. 7.923, repregada e avariada; CI: 1 dita n. 1, repregada; CR: 1 dita n. 461, idem; CJ: 2 ditas ns. 5.675 e 5.678, idem; CPC: 1 dita n. 9.708, idem; DMC: 1 dita n. 708, idem; FM: 2 ditas ns. 5.948 e 5.650, idem; FM—Borboleta: 1 dita n. 5.615, idem; FNS—23.384: 1 dit,

n. 20, idem; GANCIA—CBC: 3 ditas sem numero, idem; GANCIA—Soarenza: 2 ditas ns. 173 e 204, idem; GANCIA: 2 ditas ns. 197 e 163, idem; GARCIA: 2 ditas ns. 145 e 205, repregadas e avariadas; GARCIA: 2 ditas ns. 208 e 142.

Vapor inglez *Vrachie*, entrado em novembro de 1912—Armazem n. 18—HM & C—335: 1 caixa n. 73, repregada; HM & C: 1 dita n. 111, idem; HM & C: 1 dita n. 151, idem; HM & C: 1 dita n. 6, idem; HM & C: 1 dita n. 37, idem; AM & C: 1 dita n. 123, idem; HM & C: 1 dita n. 67, idem; HM & C: 1 dita n. 119, idem; HM & C: 1 dita n. 73, idem; Hefm Stoltz & Comp.: 1 dita n. 371, idem; KFC: V 2—1 dita n. 3.200, idem; OP—582: 1 dita n. 1, idem; AA—618—MC: 1 dita n. 1, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 2 de dezembro:

Armazem n. 1 — AZ&C: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; JRCC: 2 ditas ns. 9.714 e 9.716, idem; Idem: 1 dita n. 9.604, idem; Idem: 1 dita n. 9.683, idem; RU: 1 dita n. 2.516, idem; Ribeiro — Cabo Frio: 2 ditas sem numero, idem; SB: 2 ditas sem numero, idem; 2.578: 1 dita n. 693, idem; VBC: 1 dita n. 196, idem; A&C: 1 dita sem numero, idem; CJJ: 1 dita n. 333, idem; CR&C: 5 ditas sem numero, idem; DC&C: 5 ditas sem numero, idem; FI&C: 1 dita sem numero, idem; FL&S: 1 dita n. 150, idem; TA&C: 1 dita sem numero, idem; TZ&C: 1 dita sem numero, idem; Adriano — ASFC: 1 dita n. 425, idem; ASFC: 1 dita n. 434, idem; AH: 1 dita n. 6.657, idem; ACC: 1 pacote, roto; ACC: 1 caixa n. 10.345, avariada; CP&C: 1 dita n. 3.983, avariada e repregada; F. Garcia — K&C: 1 dita n. 288, idem; H10K: 1 dita n. 933, idem; HHG — RPO — OJC: 3 ditas ns. 37, 39 e 19, avariadas; Idem: 2 ditas ns. 22 e 23, idem; JWMO: 1 dita n. 70.257, idem; MJS: 1 dita sem numero, avariada e repregada; PM: 1 dita n. 9.754, idem; D — W: 2 ditas ns. 109 e 106, avariadas; Sumins: 1 dita n. 34.185, avariada e repregada; São Pedro: 1 dita n. 9.560, idem; 2.578: 1 dita n. 694, idem; WH&C: 1 dita n. 5.863, idem.

Armazem da Estiva — AC: 1 barril (quinto), vasio; Idem: 1 dito (decimo), idem.

Armazem n. 1 — RC: 1 caixa n. 3.780, repregada; CMP: 1 barrica n. 88, idem; CSC: 1 caixa n. 5.001, repregada e avariada; Casa Cruz: 1 dita n. 2.717, idem; Idem: 2 ditas ns. 3.550 e 2.691, idem; Idem: 2 ditas ns. 2.743 e 2.718, idem; ERS: 2 engradados ns. 2.735 e 2.736, avariados; Idem: 1 dito n. 2.733, idem; HJR: 1 caixa n. 4.663, repregada; AV — JFA — CC: 1 dita n. 1.296[7], idem; LMC: 1 dita n. 6.001, idem; APMC — K: 1 dita n. 3.011, idem; AR&C: 1 dita n. 23.577[100], idem; CPC: 1 dita n. 9.915, repregada e avariada; CFTC: 1 dita n. 206.128, idem; CFL: 1 dita sem numero, avariada; DCC: 1 dita sem numero, idem; EM: 1 dita n. 629, repregada; ES: 1 dita n. 390, idem; MJSC: 1 dita n. 870, idem; M — A: 1 dita n. 9.440, repregada e avariada; Idem: 2 ditas ns. 9.441 e 9.446, repregada; Idem: 1 dita n. 9.448, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 9.442, avariada; MJM: 1 dita numero 10.051[1], repregada; M — A: 1 dita n. 9.550, avariada; CCB — 100 — Rosa: 1 dita n. 5.114, repregada; CCB — 100: 1 dita n. 4.038, idem; 152 — RC: 1 dita n. 300, idem; FWR: 1 dita n. 9, idem; H — J — W: 1 dita n. 1.000—E, idem; Idem: 1 dita n. 23.648[3], idem; Idem: 1 dita n. 10.151[1], idem; JRCC: 1 dita n. 9.718, repregada e avariada; JCT: 1 dita n. 105, repregada; KMW: 1 pacote n. 2, repregado e avariado; Idem: 1 dito n. 1, idem.

Armazem n. 6 — JB: 2 barris sem numero, vasis; Matheis & Comp.: 1 caixa n. 9, repregada; MC — PH: 1 dita n. 4.765, idem; OPEF: 2 ditas ns. 7.342 e 7.337, idem; Idem: 1 dita n. 7.340, avariada; PARC: 1 dita n. 4.738, repregada e avariada; L — 2.115 — H: 2 ditas ns. 27 e 28, repregadas; S—C: 2 ditas ns. 7.047 e 7.049, idem; 152—RC: 2 ditas ns. 1[2] e 1[1], idem; CG: 1 dita n. 22, idem; CBC: 3 ditas sem numero, repregadas e avariadas; FS&C — K: 1 n. 20.072, idem, idem; JLP — Santos: 1 dita sem numero, idem, idem; A — S — T: 1 dita sem numero, idem, idem; CP&C: 1 sacco sem numero, idem, idem; RL—74—J—N: 1 caixa n. 6.819, repregada; RJ: 1 dita n. 8.159, idem; CRC: 1 dita n. 612, idem; A—C—C: 1 dita n. 23.674[5], repregada e avariada; DNC: 1 dita n. 378, repregada; GPC: 1 dita n. 181, idem; HK: 1 dita n. 283, idem; M: 1 dita n. 18.443, idem; MC — PH: 1 dita n. 4.762, idem; NGC: 1 dita n. 1.939, idem; PG: 1 dita n. 306, idem; Neclatant: 1 dita n. 454, idem; Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em 9 de dezembro:

Armazem n. 4 — CM&C: 2 caixas ns. 1.650 e 1.649, avariadas; CS&C—R: 2 ditas ns. 438 e 439, repregadas ESC: 2 ditas ns. 12.227 e 12.288, avariadas; Idem: 1 dita n. 12.283, idem; Idem: 1 dita n. 12.281, repregada; Instituto Oswaldo avariadas; Idem: 2 ditas ns. 8.968 e 8.969, repregadas M. da G.: 2 ditas ns. 879 e 874, avariadas; NH&J: 1 dita n. 3.840, idem A: 1 dita n. 159, repregada; CT: 1 dita n. 14, repregada; CHP: 1 dita n. 815, idem; Idem: 2 ditas ns. 806 e 807, avariadas; Idem: 2 ditas ns. 812 e 813, idem; J—R—C—C: 1 dita n. 9.757, repregada; LV — HC: 1 dita n. 5.585, repregada; Rodrigues & Comp.: 1 barrica n. 48, repregada e avariada; BM: 2 caixas ns. 7.702 e 7.695, repregada; AH: 1 pacote n. 56, roto; APT: 1 caixa n. 65, repregada; AD: 1 dita n. 7.617, idem; A—C—C—R: 1 dita n. 2.095, idem; AH: 1 dita n. 55, idem; BN: 2 ditas ns. 7.696 e 7.693, idem; B—Xt: 1 dita n. 576, idem; FL: 1 dita n. 483 idem e repregada; JHK: 1 caixa n. 16, repregada; JR—CC: 1 dita n. 9.777, idem; KR: 1 pacote n. 2.047, avariado; Idem: 1 caixa n. 2.058, idem; Idem: 2 pacotes ns. 2.26 e 2.048, rotos; Pereira Fernandes & Comp.: 1 dito sem numero, idem; Guinle & Comp.: 1 caixa numero 752, repregada; Werner Hilpert & Comp.: 2 ditas sem numero, idem; Bastos Dias: 1 dita sem numero, idem; Norman Eleoper: 2 pacotes sem numero, rotos; LF: 1 caixa n. 268, repregada; MF: 2 ditas ns. 3.922 e 3.920, avariadas; Idem: 2 ditas ns. 3.918 e 3.927, avariadas e repregadas; Idem: 2 ditas ns. 3.917 e 3.923, idem idem; N: 1 dita n. 14, repregada; PC: 1 dita n. 25, idem; Idem: 1 dita n. 24, idem; OGC: 1 dita numero 350, avariada; Rodrigues: 2 ditas ns. 2.873 e 2.880, repregadas; RF: 1 dita n. 97, idem; RA: 1 dita n. 54, idem; STC: 2 ditas ns. 4.539 e 4.533, idem; Idem: 2 ditas ns. 4.499 e 4.537, idem; Idem: 2 ditas ns. 4.538 e 4.510, idem; Idem: 1 dita numero 4.504, avariada; SC: 1 dita n. 76, repregada; SCC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem; SB: 1 dita n. 468, idem; SM: 1 dita n. 310, idem; J—S—C—C: 1 pacote sem numero, roto; A—545: 1 caixa sem numero, repregada; J—C—R—J: 1 dita n. 9.773, idem.

Armazem da bagagem — Sem marca: 2 malas sem numero, abertas; H. Posadas: 1 dita idem, idem; J. Francisco: 1 dita idem, idem; AGC: 1 dita idem, idem; ASB: 1 dita idem, idem; A. N. Pereira: 1 dita idem, idem; J. R. A. Ferreira: 1 caixa sem numero, idem; EPCM: 1 dita idem, repregada e avariada;

Armazem n. 4 — ASFC: 1 caixa n. 3.485, repregada; ES & Cimp.: 2 ditas ns. 39.206 e 12.290, idem; Idem: 1 dita numero 12.285, idem; JSC: 1 dita n. 3.170, idem; Navio: 1 dita n. 334, idem; PM: 1 dita n. 301, idem; DC: 2 ditas ns. 697 e 703, idem; SACR: 1 dita n. 2.638, idem; SA & Comp.: 1 dita n. 2, idem.

Armazem n. 5 — CA & Comp.: 2 caixas ns. 658 e 656, repregada e avariada; DP: 1 dita n. 200, avariada; LM: 1 dita n. 2.147, repregada e avariada.

Armazem n. 4 — CSC — R: 3 ditas 456, 457 e 458, avariada; CLC: 2 ditas ns. 69.034 e 69.341, idem; ES&C: 1 dita n. 25.956, repregada e avariada; Idem: 2 ditas ns. 25.952 e 25.951, idem idem; ERB: 1 dita n. 518, idem idem; Idem: 2 ditas ns. 517 e 516, avariadas; Museu infantil: 1 dita n. 255, idem; MAC: 2 ditas ns. 3 e 4, repregadas; Rodrigues: 1 dita n. 409, idem; CF&C: 1 dita n. 711, idem.

Sobre agua — NC: 2 ditas ns. 473 e 469, idem; C: 1 dita n. 59, idem.

Bagagem — JB: 5 saccos sem numeros, repregados e avariados; J. Paterson: 1 caixa sem numero, idem idem; DES: 1 dita n. 4, idem idem; FFR: 2 ditas ns. 244, idem idem; Sem marca: 2 ditas sem numeros, idem idem; Antonio N. Pereira: 1 dita sem numero, idem idem; Manoel Rodrigues Martins: 1 dita sem numero, idem idem; Pedro C. Araujo: 1 dita sem numero, avariada; MM: 1 dita n. 1, repregada e avariada; JMM: 2 ditas ns. 2 e 3, idem idem; Waldo Luiz: 1 dita sem numero, idem idem; H. R. Lharto: 1 dita sem numero, idem idem; KK: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem; R. F. Richsteiner: 1 dita sem numero, idem idem; J. F. Lisboa: 1 dita sem numero, idem idem; Chiasso: 6 ditas sem numeros, idem idem; R: 2 ditas sem numeros, repregadas e avariadas; FFR: 1 dita n. 5, idem idem; AES: 1 engradado sem numero, idem idem; FFR: 1 caixa sem numero, idem idem.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em dezembro:

Armazem n. 9 — Casa Mozart: 1 caixa n. 14.767, avariada; Idem: 1 dita n. 14.814, idem; Idem: 1 dita n. 14.836, idem; ACC: 1 dita n. 10.334, idem; Idem: 1 dita n. 10.340, idem; JHBX: 1 dita n. 7.409, repregada; Vianna: 1 dita n. 403, idem; ARPC: 1 dita n. 1.680, idem; Idem: 1 dita n. 1.943, idem; Idem: 1 dita n. 1.944, idem; BJ: 1 dita n. 7.926, idem; 103 E Brazil: 1 dita n. 7.511, idem; B&M 63: 1 engradado n. 5.471, avariado; Idem: 1 dito n. 5.475, idem; JFB&M: 1 caixa n. 2.670, idem; CM: 2 engradados ns. 640 e 648, idem; ACC: 1 caixa n. 10.327, idem; EBC: 1 dita n. 5.099, repregada; G&C: 2 ditas ns. 191 e 195, idem; Idem: 2 ditas ns. 194 e 192, idem; KF&C: 1 dita n. 3.841, idem; MS&C: 1 dita n. 264, idem.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9 — NAC: 1 caixa n. 218, repregada; S: 1 dita n. 7.315, idem; T: 1 barrica n. 74, idem; Wramit: 1 caixa n. 101, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 102, repregada; MO: 1 dita n. 905, idem;

Sobre agua — APB: 1 dita sem numero, avariada; P&C: 2 ditas sem numero, idem; TCC: 7 ditas sem numero, idem; Idem: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 9 — K—Brazil: caixa n. 7.509, avariada; M e M: 1 engradado n. 5.274, idem; idem: 1 engradado n. 5.273, idem; idem: 1 dito n. 5.277, idem; CH: 2 caixas sem numeros, idem; 47 — CM: 2 engradados ns. 611 e 291, idem; Idem: 2 ditos ns. 614 e 637, idem; Idem: 1 dito n. 262, idem; Idem: 1 dito n. 639, repregado e avariado; CGH: 1 caixa n. 10.419, avariada; Idem: 1 dita n. 10.418, idem; ER: 36 barricas sem numeros, idem; Idem: 1 dita n. 97.923, repregadas; JMB: 1 caixa n. 110, avariada; KF&C: 1 dita n. 3.764, repregada e avariada; JE: 30 engradados ns. 510/539, idem; KF&C: 1 caixa n. 5.931, repregada e avariada; LM: 1 dita n. 3.488, repregada e avariada; MPC: 1 dita n. 4.714, repregada; Idem: 1 dita n. 4.722, avariada; S: 1 dita n. 7.314, idem; Idem: 1 dita n. 7.315, idem; Idem: 1 dita n. 7.308, idem; MM&C: 1 dita n. 898, idem; Idem: 1 dita n. 896, repregada e avariada; MMC: 1 fardo n. 320, avariado, ARCME: 2 caixas ns. 3.105/6, idem; 112: 1 engradado n. 9.564, idem; Idem: 1 dito n. 9.559, idem; GC: 1 caixa n. 1913, idem; G de MTA: 1 dita n. 19.640, idem; Idem: 1 dito n. 18.153, idem; Idem: 1 dito n. 18.154, idem.

Sobre agua — FC: 6 amarrados sem numeros, repregados; M: 5 caixas sem numeros, idem.

Armazem n. 9 — BI: 1 caixa n. 7.310, repregada; 239 — Brazil: 1 dita n. 7.512, avariada e repregada; BJ: 1 dita n. 7.934, repregada; 103 — CM: 2 ditas ns. 290 e 293, avariada; idem: 1 dita n. 612, idem; DP: 1 dita n. 555, repregada; KFC: 2 ditas ns. 3.876 e 3.734, idem; Lino: 1 dita n. 5.518, avariada; MMC: 2 ditas ns. 4.013 e 4.025, repregada; MSC: 1 dita n. 263, idem; MMC: 1 dita n. 6.001, idem; NNM: 2 ditas numeros 809 e 807, Idem: 2 ditas ns. 811 e 810, idem; Idem: 2 ditas ns. 808 e 812, repregadas e avariadas; NGC: 1 dita n. 402, repregada; S: 2 ditas ns. 7.229 e 7.232, idem; Sem marca: 1 dita sem numero, repregada e avariada; T: 2 barricas ns. 82 e 76, repregadas; CJP: 2 caixas sem numero, repregas e avariadas; Custodio Joaquim Peixoto: 1 dita idem, idem idem; DPR: 5 ditas idem, repregadas.

Despacho sobre agua: CM&C: 2 caixas sem numero, repregadas; JAR&C: 1 dita idem, idem; M&S: 3 ditas idem, idem; MS&C: 5 ditas idem, idem; OLS&C: 6 ditas idem, idem; Idem: 1 dita idem, idem; PC: 3 ditas idem, idem.

Vapor francez *Campinas*, entrado em 28 de novembro.

Armazem n. 10 — A. Aguias: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; AAS: 1 dita idem, idem; AC: 1 dita n. 8.951, repregada; B—E—S—L: 3 barricas ns. 23, 25 e 15, idem; BF: 1 caixa n. 23.761/30, idem; Hotel Avenida: 1 dita n. 1, avariada e repregada; L—W: 1 dita n. 234, repregada; Pare: 1 dita n. 4.825, avariada; RT: 1 dita n. 127, repregada; SA: 1 dita n. 1.512, idem.

Despacho sobre agua: Antunes: 1 caixa sem numero, repregada; RT: 2 ditas idem, idem; AC—CC: 2 ditas idem, idem; CRC: 2 ditas idem, idem; C—III—C: 1 dita idem, idem; Graciano: 1 dita n. 70, idem; NZ&C: 7 ditas sem numero, idem; CRC: 2 ditas idem, idem; R&T: 1 dita idem, idem; R—C—C—T: 2 ditas idem, idem; GAC: 5 ditas idem, idem; C—III—C: 1 dita idem, idem; Antunes & Comp.: 1 dita idem, idem; C: 1 dita idem, idem; AV: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 12 — GAC: 1 caixa sem numero, repregada; RT: 1 dita idem, idem; A—S—C—CC: 1 dita n. 253, idem.

Vapor inglez *Gitrattari*, entrado em novembro.

Armazem n. 5 — MB: 2 barricas sem numero, repregadas.

Armazem n. 11 — HSII: 1 caixa n. 2, repregada e avariada; BIHC: 1 dita n. 818, idem idem.

Vapor inglez *Oropesa*, entrado em dezembro.

Armazem n. 14 — POC: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas e avariadas.

Vapor allemão *Macedonia*, entrado em 1912.

Armazem n. 10 — MC: 1 caixa n. 6.454, repregada e avariada.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em dezembro de 1912.

Armazem n. 10 — Senador Victorino Monteiro: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; Francisco K Wernnaun: 1 engradado sem numero, idem, idem.

Armazem de bagagem — L. Allonso: 1 caixa, repregada e avariada; Sem marca: 1 dita, idem, idem; N. Stevenson: 2 barricas, avariadas.

Vapor allemão *Aachen*, entrado em novembro.

Armazem n. 4 — A: 50 caixas ns. 2.500/2.549, avariadas. Barca norueguesa *Nordsce*, entrada em 7 de dezembro.

Armazem n. 3 — O—1.189: 1 barrica n. 1.552, repregada.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em outubro de 1912. Armazem n. 3 — LR — TMHC: 1 caixa n. 6, avariada; CMP—TA: 12 volumes, idem.

Vapor inglez *Vazari*, entrado em 10 de dezembro.

Armazem n. 8 — ALR: 2 caixas ns. 2 e 4, repregadas; APM: 2 ditas ns. 1 e 3, idem; CC: 1 dita n. 4, idem; CHP—85: 1 dita n. 2, idem; CHP: 1 dita n. 1.185.396, idem; PJCC: 1 dita n. 248, idem; CHP: 1 dita n. 1.185.724, idem; Stephen Shasefer: 1 barrica n. 10, idem; BM—186: 1 dita n. 36, idem; USMC: 1 dita n. 98.210, idem; MHB: 1 dita n. 31.408, idem; N. 473—JBO: 1 dita n. 66.497, idem; N. 51.001: 1 dita sem numero, idem; ALR: 1 dita n. 3, idem; FMC—Condig: 1 dita n. 2, idem; CHP—83—B: 1 dita n. 5, avariada; Idem—85—B: 1 dita n. 4, repregada; Rio: 3 ditas ns. 150, 150/2 e 150/3, idem; S—284—JBO: 1 dita n. 52, repregada e avariada; X: 1 dita sem numero, avariada; BM: 1 dita n. 570, idem, idem; CC: 1 dita n. 13, repregada; CHP—59—B: 1 dita sem numero, idem; MBC: 4 ditas sem numero, idem; X: 1 dita sem numero, avariada; Idem: 1 dita n. 5.912, repregada e avariada; BM: 2 ditas ns. 567 e 565, idem, idem; ACC: 1 dita n. 167, repregada; BC: 1 dita n. 3, avariada; Causer: 1 barrica n. 741, repregada; HCH—SJH: 1 caixa n. 750, idem; J. Steevw: 1 dita sem numero, idem; MBC: 2 ditas sem numero, idem; TBC: 23 ditas, idem idem; ACC: 3 ditas ns. 160, 156 e 149, idem; BM: 1 dita n. 241, repregada e avariada; CC: 2 ditas ns. 25 e 13, repregadas; CCB: 1 dita n. 19, idem; AR—EM: 1 dita n. 2, idem; EFCB: 1 dita n. 1.001, idem; Fernandes Braga: 1 amarrado sem numero, avariado; MBC: 1 caixa n. 2, repregada; FHC — Sundey: 1 dita n. 1, idem; RCC: 1 dita n. 8, idem; S—284—JBO: 1 dita n. 51, idem; X: 1 dita n. 5.910; HSS: 1 dita n. 4, idem.

Armazem n. 9 — S: 1 caixa n. 1, repregada; Walter Bros & Comp.: 1 dita n. 1.635, idem; S—C—R—I: 1 dita n. 12, idem; APC: 1 dita n. 160, idem; LHC: 1 dita n. 2, idem; Steynhen Schofer: 1 dita n. 4, idem; RL: 2 ditas ns. 4 e 3, idem; Idem: 1 dita n. 2, idem; DC: 1 dita n. 1, idem; HRC: 1 dita n. 1, avariada; LRC: 1 dita n. 1, repregada; S. Schefer: 2 ditas ns. 5 e 6, idem; APC: 2 ditas ns. 12 e 13, idem; M. Branga: 1 dita sem numero, idem; Mme. Marcelino: 1 dita idem, repregada e avariada; Idem: 1 dita idem, avariada; Oscar Machado: 2 ditas idem, repregada; BCC: 1 dita n. 4.410 bis, idem; CFL: 1 dita n. 95, idem; F—III—905—TAT: 1 pacote sem numero, roto; JNT: 3 caixas ns. 4, 3 e 1, repregadas; LHC: 1 dita n. 5.636, idem.

Vapor inglez *Orcona*, entrado em dezembro:

Armazem n. 14—AP: 1 caixa n. 10.061, repregada e avariada; CPC: 1 dita n. 10.007, idem idem; Idem: 1 dita n. 1.030, idem idem; CLB: 1 dita n. 71, idem idem; CPC: 2 ditas ns. 9.762 e 644, idem idem; CC—P—Inglesa: 2 ditas ns. 332 e 333, idem idem; C: 1 fardo n. 277; CPC: 1 caixa n. 1.643, repregada e avariada; ESC: 1 dita n. 36.858, idem idem; EMC: 1 dita n. 2.346, idem idem; ESC: 1 dita n. 23.281, idem idem; Idem: 1 dita n. 12.258, idem idem; EB: 1 dita n. 10, idem idem; EMC: 1 dita n. 5.013, idem idem; ESC: 1 dita n. 45.495, idem idem; FCB: 1 dita n. 6, idem idem; FB: 1 fardo n. 405, roto; IIM: 2 caixas ns. 9.938 e 9.939, repregada e avariada; JSGC: 1 dita n. 10.014, idem idem; Noé: 1 dita n. 18.324, idem idem; PSR: 1 dita n. 3.155/1, idem idem; Sloper: 1 dita n. 97, avariada; SS—HC: 2 ditas ns. 3.730 e 3.729, repregada e avariada.

Vapor inglez *Orcoma*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 14 — SCM—HG: 1 fardo n. 77/108, roto, avariado; Idem: 1 dito n. 47/107, idem idem; TV: 2 caixas ns. 4.426 e 4.428, repregadas e avariadas; Idem: 2 ditas ns. 4.429 e 4.423, idem idem; 66—41: 1 dita n. 103, idem idem; WHC: 2 ditas ns. 6.018 e 6.011, idem idem; RS: 2 ditas ns. 4.414 e 4.410, idem idem; Idem: 2 ditas ns. 4.405 e 4.412, idem idem; Idem: 2 ditas ns. 4.409 e 4.419, idem idem; Idem: 2 ditas numeros 4.416 e 4.413, idem idem; Sloper: 3 ditas ns. 95, 98 e 96, idem idem; S—S—L—B: 1 dita n. 274, idem idem; C—90—B—C: 2 ditas ns. 497 e 495, idem idem; VA: 1 dita numero 133, idem idem; P—A—C: 1 dita n. 274, idem idem; ASP—FF: 1 dita n. 1.123, idem idem; AGC: 2 ditas ns. 3.580 e 237, idem idem; Idem: 2 ditas ns. 3.583 e 3.578, idem idem; Idem: 2 ditas ns. 3.584 e 3.575, idem idem; Idem: 2 ditas numeros 3.582 e 3.581, idem idem; Idem: 2 ditas ns. 238 e 3.579, idem idem; ASP—FF: 1 engradado n. 1.903, idem idem; AS: 1 caixa n. 9.937, idem idem; CPC: 1 dita n. 10.003, idem idem; Idem: 2 ditas ns. 10.066 e 10.068, idem idem; CPC: 2 ditas ns. 10.015 e 10.103, idem idem; ED: 2 ditas ns. 4.268 e 4.275, idem idem; ER: 1 dita n. 1.040, idem idem; GER: 1 dita n. 692, idem idem; Idem: 1 dita n. 674, avariada; J—R—C—C: 2 ditas ns. 908 e 909, repregadas e avariadas; JD: 1 dita n. 807, idem idem; JC: 1 dita n. 27, idem idem; 2 ditas ns. 910 e 905, idem idem; L. de R.: 2 ditas ns. 809 e 825, idem idem; MC: 1 dita n. 571, avariada; MBC: 1 dita n. 1.375, repregada e avariada; MBC: 1 engradado n. 1.376, idem idem; Mari: 1 caixa n. 1.015,

idem idem; Idem: 1 dita n. 1.006, idem idem; MCC: 1 dita n. 16, avariada; OM: 1 dita n. 3.577, repregada e avariada; SCIC: 1 dita n. 12.624, idem idem; A—59—C—C: 1 dita n. 481, idem idem; VCC: 1 dita n. 942, idem idem; WHC: 2 ditos numeros 6.038 e 6.053, idem idem; Idem: 2 ditos ns. 6.059 e 6.034, idem idem; ES: 2 ditos ns. 30.902 e 30.907, idem idem; Idem: 2 ditos ns. 30.903 e 45.482, idem idem; EMC—B: 2 ditos ns. 2.317 e 2.359, idem idem; Idem: 1 dita n. 2.353, avariada; FBC: 1 dita n. 209, repregada e avariada.

L: 2 caixas ns. 8.538 e 8.536, repregadas e avariadas; L: 1 dita n. 8.550, avariada; Noé: 2 ditos ns. 18.326 e 18.329, repregadas e avariadas; ACC: 3 ditos ns. 51, 64 e 58, idem, idem; Idem: 2 ditos ns. 44 e 66, idem, idem; CPC: 1 dita n. 1.028, idem, idem; CC: 1 dita n. 262, idem, idem; ESC: 2 ditos ns. 6.232 e 6.229, idem, idem; Idem: 2 ditos ns. 6.228 e 6.237, idem, idem; Idem: 2 ditos ns. 6.226 e 6.227, idem, idem; Idem: 6.231 e 6.186, idem, idem; Idem: 2 ditos numeros 30.905 — 1, idem, idem.

Vapor hollandes *Rymland*, entrado em dezembro:

Armazem n. 16 — HGC — LM: 1 caixa n. 47.145, repregada e avariada; HCC — LH: 1 dita n. 47.146, idem, idem; Idem: 1 dita n. 46.109, avariada; Idem: n. 313, idem; Werneck — Pharmacia: 1 dita n. 46.607, idem; Idem: 1 dita n. 46.629, repregada; Idem: 1 dita n. 46.628, idem; CI: 1 dita sem numero, avariada; Werneck — Pharmacia: 1 dita n. 46.611, idem; HCC: 1 dita n. 47.138, repregada e avariada; Souza: 1 barrica n. 142, repregada; AW: 1 caixa n. 4, idem; JN: 1 dita n. 724, repregada e avariada; JN: 1 dita n. 720, repregada e avariada; MMC — HRC: 1 dita n. 1.508, repregada; Idem—HRC: 1 dita n. 1.501, avariada; MMC—ARC: 1 dita n. 448, idem; Sem marca: 1 dita n. 68, idem.

Vapor francez *Provence*, entrado em dezembro:

Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 mala sem numero, aberta; NB: 1 machira sem numero, avariada.

Vapor austriaco *Argentina*, entrado em dezembro:

Armazem n. 13 — EF: 1 caixa sem numero, avariada; Idem: 1 dita sem numero, idem;

Vapor italiano *Umbria*, entrado em dezembro:

Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 mala n. 489, aberta; D. L. Valarel: 1 dita sem numero, idem; M. Morales: 1 caixa sem numero, idem; Sem marca: 1 mala n. 57, avariada.

Vapor inglez *Descado*, entrado em 12 de dezembro:

Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 chana sem numero, aberta; Idem: 1 dita sem numero, vasia; JCD: 1 mala sem numero, aberta; Sem marca: 1 dita sem numero, idem; Idem: 1 bahu sem numero, idem; Idem: 1 mala sem numero, idem; M. Magus: 3 engradados sem numero, avariados; CP: 1 mala sem numero, aberta; J. Gonçalves: 1 dita sem numero, idem; M. J. Almeida: 1 dita sem numero, idem; Sem marca: 1 chapeleira sem numero, idem; MMA: 1 gaiola sem numero, vasia; JSI—M: 2 caixas ns. 126 e 131, repregadas e avariadas; Idem: 2 ditos ns. 129 e 133, idem idem; Idem: ns 130 e 128, idem, idem; Idem: n. 132, idem idem.

Vapor inglez *Asiatic Prince*, entrado em dezembro:

Armazem n. 15 — K: 1 amarrado n. 5.931, repregado e avariado; idem: 2 ditos ns. 5.296 e 5.307, avariados; idem: 1 dito n. 5.308, idem; BM: 2 caixas ns. 92 e 90, idem; CC: 1 engradado n. 5, idem; FLAS: 1 caixa n. 3, repregada e avariada; ANC—23.840: 2 ditos ns. 13 e 8, idem idem; idem: 3 ditos ns. 15, 12 e 4, idem idem; idem: 3 ditos ns. 20, 16 e 19, idem idem; GBC: 1 dita n. 18, idem idem; JSC: 1 dita, n. n. 2, idem idem; PTC: 2 ditos ns. 3 e 4, idem idem; SLG: 2 ditos ns. 3 e 4, idem idem; AB: 4 ditos ns. 46, 42, 43 e 45, avariadas; idem: 2 ditos ns. 47 e 44, idem; B&M: 4 ditos ns. 93, 95, 97 e 81; idem: 1 dita n. 81, repregada e avariada; GR&C: —CCB 1 dita n. 2, idem, idem; B: 1 dita n. 77, idem idem; Drogaria Berrini: 1 dita n. 2, idem idem; FS&C: 1 dita n. 901, idem idem; AN&C—3.840: 1 dita ns. 3, 7, 5 e 2, idem idem; idem: 5 ditos ns. 14, 6, 11, 10 e 9, idem idem; JB—7.422: 1 engradado n. 4, avariado; JS&C—23.700: 2 caixas ns. 3 e 1, repregadas e avariadas; JAM: 2 ditos ns. 163 e 164, idem idem; JRC: 1 dita n. 293, idem idem; JM—AIC&C 1 dita n. 2, idem idem; KF&C—MM&C: 1 dita n. 621, idem idem; VU&C: 2 ditos ns. 8 e 7, idem idem; Mario: 2 engradados ns. 901 e 903, avariados; R—7.608: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; K—7.474: 1 dita n. 12.706, idem idem; 1.207: 2 barricas ns. 3 e 2.507, idem idem; AS: —11—C: 1 dita n. 601, idem idem; X: 1 amarrado n. 5.934, repregado.

Vapor allemão *Altair*, entrado em dezembro:

Armazem n. 12 — WA&C: 1 caixa n. 5.903, repregada e avariada; RJ: 1 dita n. 1.027, idem idem; AB&C: 2 ditos ns. 157 e 152, idem idem; JR: C 2 dita ns. 1.905 e 1.904, idem idem; AB&C: 1 dita n. 294, idem idem; JR&C: 2 ditos ns. 804 e 1.899, idem idem; AB&C 1 dita n. 298/R, idem idem; T: 1 dita n. 474, idem idem; idem: 2 ditos ns. 454 e 464 idem idem; AK: 1 dita n. 25, idem idem; AP: 1 dita n. 71.819, idem idem; AB&C: 1 dita n. 75.963, idem; Novaes: 1 dita n. 74.388, avariada e repregada; B&M: 1 dita n. 209, idem idem; BC: 1 dita n. 33, idem idem; LR: 1 dita n. 74.289, idem idem.

Armazem n. 5—SA—OAC: 1 barrica n. 1.212, idem idem;

Armazem n. 12—T: 2 caixas ns. 430 e 461, idem idem; Tabarra Gil: 1 dita n. 20.239, idem idem; LIG: 2 ditos ns. 2.550 e 7.784, avariadas; T: 2 ditos ns. 442 e 470, avariadas e repregadas; AM&C317: 3 ditos ns. 57, 72 e 56, idem idem; idem: 2 ditos ns. 67 e 61, idem idem; HB: 1 dita n. 7.105, idem idem; HM&C—223: 1 dita n. 92, idem idem; A—C—C: 1 dita n. 10.322, idem; DIA: 1 dita n. 1.654, idem; D—LMC: 1 dita n. 1.060, idem idem; ELC: 3 ditos ns. 50, 55 e 57, idem; idem: 1 dita n. 47, idem; F—Garcia: 2 ditos ns. 467 e 463, idem; idem: 1 dita n. 462, idem idem; GC: 1 dita n. 74.320, idem; G de M: 2 ditos ns. 18.164 e 18.162, idem; TA—Lino: 1 dita n. 5.306, idem idem; ABC: 1 dita n. 287, idem; Alfredo Albuquerque: 1 dita n. 25, avariada; idem: 1 dita n. 27, repregada; Alberto Almeida: 1 dita n. 2.220, idem; JC: 1 dita n. 896, idem; idem: 1 encapado n. 896, idem; VB: 1 pacote n. 233, roto; BM—63: 1 caixa n. 5.256, repregada; idem: 1 dita n. 5.254, repregada e avariada; idem—45: 1 dita n. 4.751, repregada; idem: 1 dita n. 4.759, repregada e avariada; CW: 1 dita n. 731, repregada; MWC: 1 dita n. 3.983, idem; MIC: 1 dita n. 1, idem; OPC: 1 dita n. 13.373, repregada; PIC: 1 dita n. 3.149, avariada; SSR: 1 dita n. 3.354, repregada; S: 1 dita n. 889, repregada e avariada; SR: 1 dita n. 733 repregada; 41: 1 dita n. 3.347, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 3.348 repregada; Vianna: 1 dita n. 2412, idem; G de A—TA: 1 dita n. 1.865, idem; CS: 1 dita n. 67, idem; AMC—317: 1 dita n. 1, idem; idem: 3 ditos ns. 28, 43 e 42, idem; idem: 3 ditos ns. 4, 17 e 8 idem.

Armazem n. 12 — Lima: 1 caixa n. 1.135/1, repregada e avariada; JEG: 1 dita n. 3.419, idem; HMA: 1 dita n. 3, avariada; AH: 1 dita n. 30, repregada e avariada; Casa Sucena: 1 dita n. 3.455, idem; AFC: 1 dita n. 3.454, idem; Lima: 1 dita n. 1.142, avariada; S: 1 dita n. 30, repregada e avariada;

Armazem n. 5 — ELC — 1.008: 1 barril n. 4, vasio.

Armazem n. 12 — ENC: 1 caixa n. 403, avariada; Idem: 1 amarrado n. 403, repregado; FTE: 1 caixa n. 9, idem; F&G: 1 dita n. 1.487, avariada; TBC: 1 fardo n. 71, idem; Luciano: 1 caixa n. 522, repregada; PA — 10.203 — S: 1 dita n. 88, idem; WHC: 2 ditos ns. 5.895 e 5.896, idem; Idem: 1 dita n. 5.897, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 5.898, avariada.

Armazem n. 5 — AM: 1 caixa n. 1.125, avariada; SWF: 1 dita n. 7.425, idem; ABC: 1 dita n. 160, repregada e avariada; AC: 1 dita n. 55, repregada; ABC: 2 ditos ns. 151 e 154, Arlindo: 1 dita n. 777, repregada e avariada; AM: 1 fardo n. 740, avariado.

Armazem n. 12 — Arlindo: 1 caixa n. 559/1, repregada e avariada; B&C: 1 dita n. 580, idem; Idem: 1 fardo n. 580, avariada; E — Garcia: 1 dita n. 689, repregada e avariada; ARP&C: 1 dita n. 6, idem; B&M: 2 engradados ns. 4.655 e 4.657, idem; CM: 1 dito n. 633, idem; DIA: 2 caixas ns. 2.366 riado; CRF: 1 caixa n. 209, idem; CE: 1 dita n. 6.206, repregada e avariada; ED&C: 1 dita n. 683, idem; LAC: 1 dita n. 83, idem; KFCC: 2 ditos ns. 2.722 e 2.371, idem; ACC: 2 ditos ns. 10.386 e 10.321, avariadas; CE: 1 dita n. 6.125, repregada e avariada; Vianna: 1 dita n. 971, idem; RE&C: 1 dita n. 3.940, idem.

Armazem n. 12 — PI: 1 caixa n. 142, repregada e avariada; F — 123: 1 dita n. 9, idem; BM — 63: 2 ditos ns. 1.986 e 6.985, idem; ARP&C: 2 amarrados ns. 4.059 e 4.074, avariados; ACC: 2 caixas ns. 10.319 e 10.318, idem; Idem: 2 ditos ns. 10.385 e 10.320, idem; Idem: 1 dita n. 10.321, idem; LAC: 1 dita n. 84, repregada e avariada; ARP&C: 1 amarrado n. 4.063, avariado; PI: 1 caixa n. 148, repregada e avariada; FJ: 1 dita n. 030, repregada e avariada; JJ: 1 dita n. 966, idem, idem; R — O 669 — J: 1 dita n. 200 idem idem; Idem: 1 dita n. 1, idem, idem; Idem: — pacote n. 200 roto JLC&C: 1 dito n. 1.187, idem, idem; German Ste Joham: 1 caixa sem numero, repregada; C—F: 1 dita n. 1.804, idem; CRPC: 1 pacote n. 410, roto; CTC: 2 ditos ns. 61 e 62, repregada 600; 1 dita n. 2.331.235, idem; CRP: 1 dita n. 414, idem; C — S: 1 dita n. 61, repregada e avariada.

Vapor inglez *Asiatic Prince*, entrado em dezembro — Despacho sobre agua:

Armazem n. 15 — SL&C: 1 caixa n. 49, repregada e avariada; AJC: 1 dita n. 27, idem, idem; AR: 28 engradados sem numero, avariados; Idem: 10 ditos sem numero, idem; Idem: 7 ditos sem numero, idem; AA: 3 caixas ns. 555, 552 e 556, repregadas e avariadas; AB&C: 1 dita n. 210, idem, idem; B: 1 dita n. 2, idem idem; Cirio — CCB: 1 dita n. 1, idem, idem; B—CF&C: 1 dita n. 79, idem idem; B: 2 ditos ns. 504 e numero, idem, idem; Drogaria Berrini—EEQIII: 1 dita n. 1, idem, idem; 8.792: 1 dita n. 2.876, idem, idem; ES&C: 1 dita n. 902, repregada e avariada; F: 1 dita n. 4, idem, idem; APC — B: 2 duas ditos ns. 161 e 162, idem, idem; HIE: 1 dita n. 12.016, idem, idem; Mario: 1 dita n. 682, idem, idem; 8 — 7.589: 1 dita n. 45.688, idem, idem; R — 7.591: 1 dita sem numero, idem, idem; R — 7.554: 1 dita n. 4, idem, idem; R — 7.591, 1 dita sem numero, idem, idem; R: 1 dita n. 10, idem, idem; 1.207: 1 dita n. 101, idem,

dem; PU&C: 3 ditas ns. 55, 53 e 52, idem, idem; Idem: 1 dita n. 13, idem, idem; SFG: 2 duas ditas ns. 62 e 58, idem, idem; GL&C: 2 duas ditas ns. 201 e 117, idem, idem; 5N&C — 23.840: 1 dita n. 1, idem, idem; H ST: 2 duas ditas ns. 153 e 150, idem, idem; AAA: 1 dita n. 1.000, idem, idem; ASC: 2 duas ditas ns. 611 e 609, idem, idem; ASC — 3.815: 1 dita sem numero, idem, idem; TAM: 1 dita n. 162, idem, idem; J. F. de Freitas: 1 dita sem numero, idem, idem; KF&C: 3 ditas ns. 111, 103 e 106, idem, idem; Idem: 2 ditas ns. 102 e 651; Idem, idem; III—A: 1 dita n. 245, idem, idem.

Vapor francez *Wolhandel*, entrado em dezembro — Armazem n. n. 9 MOSC: 2 caixas ns. 18.563 e 18.562, avariadas; MCS: 2 ditas ns. 18.568 e 18.555, repregadas e avariadas; idem: uma dita n. 18.551, idem idem; idem: 2 ditas numeros 18.570 e 18.564, idem idem; C: 2 ditas ns. 4.339 e 4.337, idem idem; JSGC: 1 dita n. 536, avariada; idem: 5 ditas numeros 614, 556, 608, 612 e 511, repregadas e avariadas; Mario: 1 dita n. 4.304, idem idem; JSGC: 3 ditas ns. 606, 9.505 e 613, idem idem; FCB: 6 barricas ns. 13, 10, 5, 3, 8 e 11, idem idem; idem: 4 ditas ns. 2, 9, 7 e 1, idem idem; idem: 3 ditas ns. 6, 12 e 4, idem idem; CC: 1 caixa n. 5, idem idem; LFC: 3 ditas ns. 14.597, 14.609 e 14.603, avariadas; CC—T: 1 dita n. 115, idem; MSC: 2 ditas ns. 18.572 e 18.552, idem; idem: 1 dita n. 18.551, idem; Casa Edison: 1 dita n. 5.868, idem; LEC: 3 ditas ns. 14.602, 14.604 e 14.592, idem; LEC: 3 ditas ns. 14.598, 16.909 e 14.610, repregadas e avariadas; idem: 4 ditas ns. 14.601, 14.599, 14.606 e 16.902, avariadas; idem: 3 ditas ns. 14.605, 14.611 e 14.902, idem; idem: 2 ditas numeros 14.906 e 14.596, idem; MSC—JSGC: 4 ditas ns. 18.556, 18.557, 18.566 e 18.558, idem.

Vapor nacional *Tijuca*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 3—HILC: 1 caixa n. 89.549, repregada e avariada.

Vapor inglez *Eastern Prince*, entrado em 12 de dezembro de 1912:

Armazem n. 3—SBIII: 1 caixa n. 2.255, repregada e avariada.

Vapor inglez *Orcoma*, entrado em dezembro:

Armazem n. 14 — ABC: 1 caixa n. 4.124, repregada e avariada; CC: 1 dita n. 266, idem idem; C—B—C—J: 1 dita numero 346, idem idem; CC: 1 dita n. 8, idem idem; CPC: 1 dita n. 5.144, idem idem; CLB: 1 dita n. 644-B, idem idem; E—M—&—C: 2 ditas ns. 1.405 e 1.403, idem idem; ESC: 1 dita numero 45.498, idem idem; Idem: 1 dita n. 23.272, idem idem; Idem: 1 dita n. 45.492, idem idem; EMC—R: 2 ditas ns. 2.335 e 235, idem idem; Idem: 1 dita n. 2.334, idem idem; EMA: 3 ditas ns. 709, 702 e 710, idem idem; FCB: 1 dita n. 7, idem idem; JMF: 1 dita n. 2.172, idem idem; JPC: 1 dita n. 2.658, idem idem; L: 1 dita n. 1.330, idem idem; Noé: 2 ditas numeros 18.319 e 18.327, idem idem; SAC—B: 1 dita n. 1.471, idem idem; 12: 1 dita n. 251, idem idem; WHC: 2 ditas numeros 6.070 e 6.171, idem idem; ESC: 2 ditas ns. 30.897 e 30.900, idem idem; Idem: 2 ditas ns. 12.264 e 30.902, idem idem; Idem: 2 ditas ns. 1.209 e 30.895, idem idem; Idem: numeros 12.755 e 12.281, idem idem; Idem: 2 ditas ns. 12.274 e 12.277, idem idem; Idem: 2 ditas ns. 45.471 e 45.474, idem idem.

ESC: 2 caixas ns. 30.901 e 45.474, repregadas e avariadas; Idem: 2 ditas ns. 12.267 e 12.278, idem, idem; Idem: 2 ditas numeros 12.754 e 45.470, idem, idem; Idem: 2 ditas ns. 12.263 e 30.899, idem, idem; Idem: 1 dita n. 1.211, idem idem; AG: 2 ditas ns. 153 e 150, avariadas; ACC: 1 dita n. 1.679, repregada e avariada; ASP: 2 ditas ns. 1.124 e 1.125, idem, idem; AP: 1 dita n. 9.935, idem, idem; CPC: 1 dita n. 1.647, idem, idem; CF: 1 dita n. 41, idem, idem; S—C—AR: 1 dita n. 25, idem, idem; DVF: 1 dita n. 2.020, idem idem; EMA: 3 ditas ns. 704, 705 e 707, idem idem; A Brasileira: 1 dita n. 501, idem idem; EMA: 2 ditas ns. 703 e 706, idem idem; ESC: 1 dita n. 12.259, idem idem; JD: 3 811, 815 e 818, idem idem; Idem: 3 ditas ns. 812, 814 e 820, idem idem; Idem: 3 ditas ns. 813, 816 e 819, idem idem; MC—Ao Para Quodas: 1 dita n. 18.432, idem idem; HIL CC: 1 dita n. 75, idem idem; MUL: 1 dita n. 671, idem idem; PSR: 1 dita n. 3.155/2, idem idem; SCM: 1 dita n. 43/116, TU: 1 dita n. 4.424, idem idem; WHC: 2 ditas ns. 6.008 e 6.069, idem idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 1—JFCC: 1 caixa n. 5.009, repregada; MD: 2 ditas ns. 9.304 e 9.303, idem; idem: 2 ditas ns. 9.151 e 9.432, idem; idem: 2 ditas ns. 9.427 e 8.776/5, idem; idem: 2 ditas ns. 9.182 A e 8.776/4, idem; idem: 3 ditas ns. 9.417, 9.313 e 9.371, idem; idem: 1 dita n. 9.551, idem e avariada; idem: 1 dita n. 8.776/3, repregada; idem: 3 ditas ns. 9.358, 546 e 9.237, idem; idem: 3 ditas ns. 9.437, 9.552 e 9.152, idem; idem: 3 ditas ns. 9.560, 9.453 e 9.342, idem; idem: 3 ditas ns. 87.761, 9.182 B e 544, idem; idem: 3 ditas ns. 9.263, 9.341 e 9.454, idem; idem: 3 ditas ns. 9.514, 8.979 e 9.375, idem; idem: 3 ditas ns. 9.314, 9.365 e 22.269, idem; idem: 1 dita n. 9.570, avariada; Navio—KC: 1 dita n. 37, repregada; BN: 1 dita n. 14.128, repregada e avariada; JOC: 2 ditas ns. 9.882 e 9.879, avariada; idem: 2 ditas ns. 9.878 e 9.880, aya-

riada; M&C: 1 dita n. 4.758, idem e avariada; PH—Ramalho: 2 ditas sem numeros, idem idem; Armazem da estiva—AC: 1 barril de quintos; vasio; Armazem n. 1—Silva Neves & Comp.: 2 caixas sem numeros, repregadas e avariadas; S/marca: 1 dita idem, idem idem; TB&C: 6 ditas idem, idem idem; idem: 6 ditas idem, idem idem; Valla D. Allen: 7 caixas, sem numeros, repregada e avariada; V A & C: 2 ditas idem, idem idem; AZ & C: 6 ditas, idem, idem idem; Aduano—AZ & C: 9 ditas, idem, idem idem; Guosany: 1 dita, idem, idem idem; Malan: 3 ditas, idem, idem idem; NS: 1 dita, idem, idem idem; Pereira Carvalho & Comp.: 5 ditas, idem, idem idem; BFC: 5 ditas, idem, idem idem; Bazar Carioca: 2 ditas, idem, idem idem; Bibianno: 4 ditas, idem, idem idem; DC: 3 ditas, idem, idem idem; F EB: 1 dita n. 390, idem idem; FYA: 8 ditas, sem numero, idem idem; Pinheiro: 2 ditas ns. 2.392 e 2.289, idem idem; Spino: 1 engenho n. 31.942, idem idem; C—401: 1 caixa n. 1.457, idem idem; AP: 1 dita n. 82.985, idem idem; FF: 1 dita n. 6.695, idem idem; Grana-do: 1 dita n. 7.201, idem idem; TA—W: 2 ditas ns. 24.006 e 224006, idem idem; HJCC: 1 dita n. 165, idem idem; M: 3 ditas ns. 8.615, 9.419 e 1.372; idem: 2 ditas ns. 8.776/7 e 9.364, idem idem; idem: 2 ditas ns. 877/9 e 8.917, idem idem; idem: 1 dita n. 687, idem idem; Matheis & Comp.: 1 dita n. 24, idem idem.

Vapor inglez *Vazari*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 8—FSC: 1 caixa n. 1.001, repregada; FPC: 1 dita n. 1.008, idem; EHC: 2 ditas ns. 3.972 e 3.974, idem; L: 1 dita n. 1.926, idem; PA—713—TC: 1 dita n. 48, idem; SCC—600: 1 dita n. 70.671, idem; SGC—600: 1 dita n. 70.672, idem; SCC—600: 1 dita n. 70.673, idem; SGC—600: 1 dita n. 7.676, idem; SC: 600: 1 dita n. 70.667, idem; AAC: 1 dita n. 112, idem; Alexandro Casani: 1 dita sem numero, idem; AAC: 1 dita n. 163, idem; AL: 2 ditas ns. 47 e 49, idem; BM: 2 ditas ns. 515 e 517, idem; BM: 1 dita n. 510, idem; BC: 1 dita n. 60, idem; CFCL: 1 dita n. 75, idem; DC: 1 dita n. 2.519, idem; DC: 1 dita n. 2.512, idem; AAC: 2 ditas ns. 41 e 27, avariadas; CF&C: 1 dita n. 20, repregada; FJS: 1 dita n. 1.903, idem; MLC: 2 ditas sem numeros, idem; MBC: 1 dita sem numero, avariada; sem marca: 1 dita n. 1, idem e repregada; OSMC: 1 dita n. 98.200 A, idem.

PRC: 1 caixa n. 35, repregada; M173: 2 ditas ns. 65.603 e 66.502, idem; TBOX: 1 dita sem numero, avariada; 17757: 2 ditas ns. 1 e 2, avariadas e repregadas; idem: idem 7747: 1 dita sem numero, idem; idem 7432: 1 barril n. 45783, idem, idem; idem 7611: 1 caixa n. 1, idem; NAZ 570: 3 ditas ns. 1, 3 e 4; idem 879: 1 dita n. 14.515 idem; Smarca: 1 dita sem numero, idem; Stephen Shaseper: 2 ditas ns. 3 e 4, idem; AAC: 2 ditas ns. 26, 51 e 57, avariada; AL: 1 dita n. 48, repregada; AL: 1 amarrado n. 700, avariado; Alexandro Cazzane: 2 caixas sem numero, repregadas; APM: 1 dita n. 25, idem; ARP: 2 ditas ns. 4.025 e 4.548, idem; BM: 1 dita n. 107, idem; B: 1 dita n. 85, repregada e avariada; RC: 1 dita n. 61, idem; CAP 126: 1 dita n. 1, idem; CAP180B: 1 dita n. 1, idem; CauserACB: 2 ditas ns. 742 e 740, avariadas; idem: 2 ditas ns. 744 e 746, idem; C: 4 ditas ns. 5, 2, 6 e 4, repregadas; 1 dita n. 23, idem; CCVF: 1 dita n. 301, idem; CHP: 1 caixa n. 44, repregada; RPC: 1 dita n. 1, idem; ELC: 1 dita n. 536, idem; EJS: 1 dita n. 9.006, idem; FGC: 1 dita n. 1, idem; FBC: 1 dita n. 5.923, idem; Fernandes Braga: 1 dita sem numero, idem; HMC: 2 ditas n. 21, idem; idem: 1 dita n. 18, idem; idem: 1 amarrado n. 18, repregado; MBC: 3 caixas sem numero, repregadas; AMC: 1 encapado n. 18, repregado; N: 1 caixa n. 5, repregada; PJCC: 1 dita n. 6.000, idem; C—P—H: 1 dita n. 1.187.677, avariada; idem: 1 dita n. 1.184.096, idem; RCC: 1 dita n. 2, repregada; J—R—C—C: 1 dita n. 30, idem; Shopen Schaeffm: 1 dita n. 87.151, repregada e avariada; SCC: 1 dita n. 70.661, idem; Santtamo: 1 dita n. 20, idem; O—T—e: 1 dita n. 1021, idem; idem: 1 dita n. 1.010, idem; TBC: 1 dita n. 50, idem; MC: 2 barricas ns. 7.976 e 7.978, avariadas; R—7.708: 1 caixa n. 1, idem; idem—7.671: 1 dita n. 1, idem; HMC: 1 encapado n. 18 repregado; CC 22: 2 caixas sem numero idem.

Vapor francez *Bretagne*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem da bagagem—Roque: 1 mala aberta; J Oliveira: 1 caixa avariada; Roque: 1 mala aberta; MSC: 2 malas avariadas; Il Lucenos: 1 engenho quebrado; A de Lemos 1 caixa avariada; AAS: 1 engenho idem; AA Silva: 1 mala idem; ATF: 1 dita aberta; Roque: 1 chapa idem; Sem marca: 1 dita n. 113 idem; idem: 1 caixa n. 288 idem; A Silva: 2 ditas avariadas; J Oliveira: 1 engenho idem; Sem marca: 1 mala n. 416 idem; Roque: 1 engenho idem; idem: 1 dito idem; Sem marca: 1 cesta n. 276 aberta; idem: 1 bahu n. 427 idem; A Lemos 1 caixa idem; Sem marca: 1 dita n. 277 idem; A Lemos 1 dita idem; A de Lemos: 2 ditas avariadas; Sem marca: 1 amarrado aberto; A Nogueira: 1 caixa idem.

Vapor hollandez *Zeelandie*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem da bagagem—O: 1 caixa sem numero avariada; FM: 1 mala idem, idem; RS: 1 dita idem aberta; G Berthier: 1 dita idem, idem; Sem marca: 1 engenho sem numero avariado.

Vapor francez *Campinas*, entrado em 29 de novembro de 1912:

Despacho sobre agua—Conterell: 1 caixa n. 4.408, repregada e avariada.

Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonino Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do porto—Armazem externo A—MSC 2barricas sem numero, repregadas; PG: 2 caixas idem, quebradas; MOURÃO: 1 caixa idem, repregada e avariada; A&C: 2 caixas n. 235-237, avariadas; Idem: 1 dita n. 250, repregada e avariada; INDO: 1 dita n. 317, avariada; VCG: 1 dita sem numero, repregada; JCC: 3 fardos sem numero, avariados.

Vapor allemão *St. Johann*, entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem 5—RJ: 1 caixa n. 643, repregada; Idem: 1 dita n. 1.306, idem; Idem: 1 dita n. 950, idem; Idem: 1 dita n. 764, idem; Idem: 1 dita n. 930/2, idem; Idem: 1 dita n. 935, idem; VP: 1 dita, quebrada; PMC: 1 tubo de ferro sem numero, quebrado; RJ: 1 caixa n. 1.951, repregada; GLOCR: 1 dita n. 5.738, repregada; Idem: 1 dita n. 820, idem; Idem: 1 dita n. 812, idem.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912.

Caes do porto—Armazem n. 3—CSC—R: 1 caixa n. 1.229, repregada; CPC: 1 dita n. 2.741, idem; FS: 1 dita n. 23.567/1, idem; HHC—D&WF: 1 dita n. 2.030, idem; HSC: 1 dita n. 34, idem; HB: 1 engradado n. 3.684, avariado; JM: 1 caixa n. 5.569, repregada; Muller & Com.—M&C: 1 dita n. 23.052, idem; OPF: 1 dita n. 6637, avariada; Sem marca: 1 barrica sem numero, repregada; TA: 1 caixa n. 895/2, idem; W: 1 dita n. 314, repregada e avariada;—Armazem da estiva—GA&C: 1 dita sem numero, avariada; CB&C: 2 ditas idem, idem; CA&S 1 dita idem, repregada e avariada; FMC: 2 ditas idem, avariadas; GA&C: 1 dita idem, repregada; Idem: 2 ditas idem, idem; JCF: 1 dita idem, avariada; FIC: 3 ditas idem, idem; LC: 2 ditas idem, idem; Marques Silva: 2 ditas idem, repregadas e avariadas; Idem: 1 dita idem, repregada; Idem: 6 ditas, avariadas; MSC: 4 ditas idem, idem; Idem: 1 dita idem, repregada e avariada; Idem: 1 dita idem, repregada;

Vapor inglez *Spencer*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 6—CLC: 1 caixa n. 1.217, repregada; CB: 1 gigo n. 6.440, avariado; Fontes: 1 caixa n. 923, repregada.

Vapor francez *Amiral Fourichon*, entrado em dezembro de 1912:

MSC: 1 caixa sem numero, repregada; SS: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Slawentzitz*, entrado em dezembro de 1912:

A: 3 caixas ns. 42, 44 e 45, repregadas; Miranda: 2 barricas ns. 151 e 152, avariadas.

Vapor austriaco *Jokai*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 16—ADSF&C: 1 caixa n. 6.568, repregada; GANCIA—CBC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; HSC—C56B: 1 dita n. 473, repregada; JLC: 2 ditas ns. 2.620 e 2.623, idem; INDO: 1 dita n. 7.521, idem; JD: 2 barricas ns. 2.583 e 2.584, repregadas e avariadas; Idem: 2 ditas ns. 2.581 e 2.587, idem idem; A—59—C—C: 2 caixas ns. 6.577 e 6.578, idem idem; Idem: 1 dita n. 6.581, idem idem; NJ&C—5106: 3 ditas sem numero, repregadas; Idem: 3 ditas idem, idem; Idem: 3 ditas idem, idem; Idem: 3 ditas idem, idem; S14N: 1 dita n. 606, idem.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 3—AM: 1 caixa n. 261, repregada; AW: 1 dita n. 4, avariada.

Vapor inglez *Lord Downshire*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 1—AJB: 1 caixa n. 16.901, repregada; CCContaville: 1 amarrado n. 26, repregado; CMC: 1 caixa n. 27, repregada; DL: 1 dita n. 6, dita; EFOMILGalvão: 1 dita n. 225, idem; EFOM: 1 dita n. 10.901, idem; EFCB: 1 engradado n. K111, avariado; CC: 1 caixa n. 101, repregada; Idem: 1 dita n. 7.901, idem; Idem: 1 dita n. 14.092, idem; HIR: 1 dita n. 51, idem; HSTMS: 1 dita n. 12, idem; JOHNS&RZising: 1 dita sem numero, idem; SC: 1 dita n. 9, idem; Idem: 1 dita n. 20, idem; EFOM: 1 engradado, avariado; FHWC: 1 barril sem numero, vasio.

Vapor nacional *Tapajoz*, entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 2—AC: 1 atido n. 36/39, repregado; HC: 1 caixa n. 13, idem; CrC: 1 dita n. 38.785, idem; CrPC: 3 ditas n. 181625, avariadas.

Vapor inglez *Bryden*, entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 4—CN: 1 lata sem numero, com falta; MS: 1 caixa n. 4, repregada; PI: 1 dita n. 8.361, idem.

Vapor allemão *Johann*, entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 5—G&C—100—R: 1 caixa numero 4.982, repregada; idem: 1 dita n. 4.030, idem; idem: 1 dita n. 4.983, idem; RJ: 1 dita n. 1.387, idem; idem: 1 dita n. 1.937, idem; idem: 1 dita n. 905, idem; idem: 1 dita n. 58, idem; idem: 1 dita n. 615, idem; idem: 1 dita n. a75, idem; idem: 1 dita n. 622, idem; idem: 1 dita n. 33, idem; idem: 1 dita n. 1.343, idem; idem: 1 dita n. 767, idem; idem: 1 dita n. 655, idem; idem: 1 dita n. 34, idem; idem: 1 dita n. 1.960, idem; idem: 1 dita n. 1.899,

idem; idem: 1 dita n. 763, idem; idem: 1 dita n. 762, idem; F—Casa Edison—F: 1 dita n. 3.636, idem; idem: 1 dita n. 3.659, idem; idem: 1 dita n. 3.757, idem; idem: 1 dita n. 3.760, idem; idem: 1 dita n. 3.752, idem; idem: 1 dita n. 3.647, idem; idem; idem: 1 dita n. 3.629, idem; idem: 1 dita n. 3.645, idem; F—Casa Edison—E: 1 dita n. 3.644, idem; idem: 1 dita n. 3.637, idem; EV: 1 dita n. 401, idem; GCC: 1 dita n. 1, idem; AFD: 1 dita numero 4.823, idem; J—R—C—C: 1 dita n. 283, idem; M&C: 1 dita numero 2, idem; G—100—C: 1 dita n. 5.729, idem; idem: 1 dita numero 4.986, idem; idem: 1 dita n. 558, idem; G—100—C—R: 1 dita n. 5.747, idem; idem: 1 dita n. 34, idem; idem: 1 dita numero 662, idem; idem: 1 dita n. 25, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912. — O ajudante de inspeccoria, Antonio Dias S. do Lago.

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor allemão *Allair*, entrado em dezembro.

Armazem n. 12—AB: 1 caixa n. 21.805, repregada; CN: 1 dita n. 24, idem; DIA: 1 dita n. 2.456, idem; idem: 1 dita n. 2.182, idem; idem: 1 dita n. 2.135, idem; idem: 1 dita n. 2.109, idem; idem: 1 dita n. 2.352, idem; idem: 1 dita n. 2.129, idem; H&C: 1 dita n. 757, idem; JJO&C: 1 dita n. 1.999, idem.

Vapor allemão *Allair*, entrado em dezembro.

Despacho sobre agua—18.325: 20 caixas ns. 1 a 20, avariadas.

Vapor allemão *Allair*, entrado em dezembro.

Armazem n. 12—K—F—&—C: 1 caixa n. 3.217, repregada; idem: 1 dita n. 3.186, idem; idem: 2 ditas ns. 3.180 e 3.327, idem; idem: 2 ditas ns. 3.130 e 3.136, idem; idem: 2 ditas ns. 3.217 e 3.356, idem; idem: 2 ditas ns. 3.290 e 3.245, idem; idem: 2 ditas ns. 3.315 e 3.237, idem.

Vapor allemão *Allair*, em dezembro.

Despacho sobre agua—NESTTE: 1 dita n. 815, repregada e avariada.

Vapor allemão *Allair*, entrado em dezembro.

Armazem n. 12—BPC: 1 caixa n. 67, repregada; HSC: 2 ditas ns. 755 e 756, idem.

A—C—C: 1 caixa n. 10.338, avariada; Idem: 1 dita n. 10.325, idem; C—J—C—669: 1 dita sem numero, idem repregada; P—H—10.203: 1 dita n. 96, idem idem; VB&C: 1 dita n. 149, idem idem; B&C: 1 dita n. 434, idem idem; RJ: 1 dita n. 991, idem idem; AGC: 1 dita n. 17, idem idem; PDF—TA: 5 ditas ns. 18.180/4, idem idem; ML&C: 2 ditas ns. 3 e 2, idem idem; B&M—63: 1 dita n. 5.097, idem idem; Saramago: 1 dita n. 2.106, idem idem; AB&C: 1 dita n. 293; AM&C: 1 dita n. 76, idem idem; Vianna: 1 dita n. 246, idem idem; OL&C: 1 dita n. 711, idem idem; PAC: 2 ditas ns. 5 e 6, idem idem; Avelino: 1 dita n. 559 1/2, idem idem; FPC—DC: 1 dita n. 5.919, idem idem; SS: 1 dita n. 3, idem; H&C: 1 dita n. 415, idem idem; Idem—DV: 1 dita n. 194, idem idem; DP: 1 dita n. 980, idem idem; D: 1 dita n. 7.971, idem idem; MW: 2 ditas ns. 92 e 88, idem idem; DIA: 2 ditas ns. 1.618 e 1.644, idem idem; H: 1 dita n. 133, idem idem; CM: 1 caixa ns. 269/72, repregada e avariada; CF—RC: 2 ditas numeros 6.182 e 6.191, idem idem; JL&C: 1 dita n. 2.420, idem idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 1—JC&C: 1 barrica n. 8, avariada; idem: 1 dita n. 5, avariada e repregada; SP: 1 caixa n. 6.822, idem idem; BM—Rio de Janeiro: 1 dita n. 185, idem idem; Dia: 2 amarrados ns. 2.522 e 2.518, avariado; F&C: 1 caixa n. 176/5.046, repregada e avariada; A—S&C: 1 dita n. 532, idem idem; A—S&C: 1 dita 37.101, idem idem; AL&C: 1 dita n. 9.247, avariada; APM&C: 1 dita n. 3.066, repregada e avariada; AP&C: 1 dita n. 55, idem idem; ALC—Casa Muniz: 1 dita n. 8.216, idem idem; CSR: 1 dita n. 13.052, idem idem; CS&C—R: 1 dita n. 1.210, idem idem; AIA: 1 dita n. 2.520, idem idem; FA&C: 1 dita n. 85, idem idem; FS: 1 dita n. 23.886, idem idem; GL: 1 dita n. 9.609/1, idem idem; JAO&C: 1 dita n. 3.560, idem idem; JP: 1 dita n. 3.269, idem idem; Navio: 1 dita n. 83, idem idem; K&C—P&rc: 1 dita n. 4.784, idem idem; 14: 1 dita n. 918, idem idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em dezembro de 1912;

Armazem n. 1—SC: 1 caixa n. 5.977, repregada e avariada; CJMM: 2 ditas n. 23.656/1, idem idem.

Vapor inglez *Vazari*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 8—ACC: 2 caixas ns. 166 e 161, repregadas; BM: 1 dita n. 496, idem; BAC: 1 dita n. 5, idem; B: 1 dita n. 1, idem; CRP: 1 amarrado n. 2, avariado; Director G. dos Correios: 1 caixa n. 3.106, repregada; EF: 2 ditas ns. 2 e 1, idem; Granado: 1 dita n. 27, idem; HMC: 1 dita n. 10, avariada; AMS: 2 ditas ns. 84 e 86, repregadas; L: 1 dita n. 1.531, idem; 170—San Costa: 1 dita n. 4.936, idem; MBC: 1 dita n. 5, idem; PAC: 1 dita n. 1.026, idem; A—38—MCS: 1 dita n. 10, idem; RCJC: 2 ditas ns. 47 e 61, idem;

idem: 1 dita sem numero, idem; SLC: 1 dita n. 4.602, idem; Stephen Shasope: 1 dita n. 2, idem; C-34-C: 1 dita n. 70, idem; VBC: 1 dita n. 4, idem.

Vapor inglez *Orcoma*, entrado em dezembro de 1912.

Armazem n. 14 — ABC: 1 caixa n. 4.115, repregada e avariada; AG: 1 engradado, avariado.

GP—Inglez: 1 caixa n. 3.907, repregada o avariada; CPC: 2 ditas ns. 5.146 e 4.413, idem; ESC: 1 dita n. 45.496, idem idem; idem: 1 dita n. 12.279, idem idem; idem: 1 dita n. 1.217, idem idem; FMC—B: 1 dita n. 2.327, idem idem; H: 1 dita n. 5.617, idem idem; L: 1 dita n. 1.337, idem idem; idem: 1 dita n. 8.532, idem idem; Noé: 1 dita n. 18.330, idem idem; idem: 1 dita n. 18.321, idem idem; RAG: 1 dita n. 575, idem idem; 12: 1 dita n. 248, idem idem; MHC: 1 dita n. 6.072, idem idem; AG: 1 dita n. 152, idem idem; idem: 1 dita n. 151, avariada; idem: 1 barreira n. 151, repregada e avariada; ASP: 2 caixas ns. 1.113 e 1.110, idem idem; ACC—FF: 2 ditas ns. 1.670 e 1.658, idem idem; AR: 1 dita n. 1.366, idem idem; Casa Standard: 2 ditas ns. 151 e 150, idem idem; CLB: 1 dita n. 72, idem idem; CPC: 1 dita n. 1.612, idem idem; C—J: 1 dita n. 23, idem idem; L—M—&—C: 1 dita n. 1.391, idem idem; EMC—B: 2 ditas ns. 2.363 e 2.311, idem idem; idem: 1 dita n. 2.337, idem idem;

FCB: 1 caixa n. 1, repregada e avariada; FAC: 1 dita n. 9.652, idem idem; LC: 1 dita n. 119, idem idem; MJPC: 1 dita n. 1.511, idem idem; MCC: 1 dita n. 9.53, idem idem; MJPC: 2 ditas ns. 1.474 e 1.519, idem idem; Noé: 1 dita n. 18.333, idem idem; N: 1 dita n. 620, repregada; PAG: 1 dita n. 2.592, repregada e avariada; Poças: 1 dita n. 2.019, idem idem; RAG: 2 ditas ns. 570 e 578, idem idem; SCM—HA: 1 fardo n. 17/140, roto; SHC: 1 caixa n. 71.690, repregada e avariada; 66 — Idem: 1 dita n. 101, idem idem; 12: 1 dita n. 249, idem idem; 62: 1 dita n. 11, idem idem; 15: 1 dita n. 783, idem idem; 87: 1 dita n. 216, idem idem; MHC: 2 ditas ns. 6.012 e 6.019, idem idem; CC: 3 ditas ns. 3, 7, 9 e 1, idem idem; idem: 1 dita n. 3, idem idem; Costa Braga: 1 dita n. 24.967, idem idem; S—C—HR: 2 ditas ns. 36.856 e 12.276, idem idem; Idem: 3 ditas ns. 39.854, 12.266 e 18.178, idem idem; Idem: 3 ditas ns. 36.857, 12.280 e 30.896, idem idem; Idem: 4 ditas ns. 1.206, 1.216, 12.757 e 12.273, idem idem; ESC: 2 caixas ns. 12.758 e 45.473, repregadas e avariadas; idem: 2 ditas ns. 30.898 e 45.472, idem idem; Idem: 2 ditas ns. 12.756 e 45.475, idem idem.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em outubro de 1912:

Armazem n. 3—KLII: 1 caixa n. 100, repregada e avariada; GIBI: 1 dita n. 728, idem idem; S: 2 ditas ns. 4.842 e 4.913, idem idem; VOC: 2 ditas ns. 3.218 e 3.219, idem idem; Idem: 2 ditas ns. 3.204 e 3.203, avariadas; A: 5 ditas ns. 512 e 511, repregadas e avariadas.

Armazem n. 12—A: 1 caixa n. 510, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 510, avariada; NC: 1 lata, vazia; JOPP—599—S: 1 fardo, roto e avariado; JOPP—578—S: 1 dito idem, avariado; AOPC—118—C: 1 lata, idem.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em 1912:

Armazem n. 9—EB: 1 caixa n. 1.037, repregada:

Vapor italiano *Brazile*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9—MA: 6 caixas ns. 13, 14, 6, 17, 4 e 2, avariadas; Idem: 6 ns. 11, 9, 10, 15, 16 e 12; idem; Idem: 4 ditas ns. 5, 3, 1 e 18, avariadas e repregadas; Idem: 1 encapado n. 20, roto; DC—Schtanon Abramo: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; Laport: 3 ditas ns. 177, 176 e 175, idem idem; IC: 2 ditas sem numero, idem idem; Hotel Aolzone: 11 encapados, avariados.

Vapor italiano *Brazile*, entrado em dezembro:

Armazem n. 9—Nicollo Antonio: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas; Regato Adamo: 1 dita sem numero, idem idem; ECLC—Bragio Rossa: 5 caixas ns. 1, 2, 3, 4 e 5, idem idem; idem: 4 encapados ns. 6, 7, 8 e 9, idem idem; Bassegio Augusto: 3 caixas sem numero, idem idem; Girard Stefano: 1 dita idem, idem idem.

Vapor sueco *K. Victoria*, entrado em dezembro:

Armazem n. 9—O Seculo: 1 fardo n. 4.881, avariado; AE: 1 amarrado, desmanchado; Consulado Geral da Suecia: 1 encapado sem numero, repregado.

Vapor inglez *Vanban*, entrado em dezembro:

Armazem n. 4—E—B—W: 1 caixa n. 1.010, repregada; CCB: 4 dita n. 41, idem; DCN: 1 dita n. 323, idem; E—H: 1 dita n. 3.783, avariada; E—H: 1 dita n. 3.783, idem; GF: 1 dita n. 1.810, repregada; JRC: 1 dita n. 3.818, idem; Jomaré: 1 dita n. 4.832, avariada; J | R—C—C: 1 dita n. 9.767, idem; H—G: 1 dita n. 969, idem; H—MT: 2 ditas ns. 10.741 e 10.734, idem; R—M: 1 dita n. 177, repregada; TPS: 3 ditas ns. 160, 154 e 161, idem; 61: 1 dita n. 166, idem; BII: 1 pacote n. 7.720, roto e avariado; KB: 2 ditas ns. 2.082 e 2.073, idem idem.

Vapor inglez *Vanban*, entrado em dezembro de 1912.

Armazem n. 4—A—354—J: 1 caixa n. 115, repregada e avariada; ESJonh: 1 dita sem numero idem, idem; KB: 1 dita n. 2.100, idem, idem; SLC: 1 dita n. 4.559, idem, idem; MF: 2 ditas ns. 3.943 e 3.942, avariadas; SM: 1 dita n. 312, repregada e avariada; VC: 1 dita n. 403 idem, idem; AMC: 1 dita n. 34, idem, idem; MF: 1 dita n. 3.944, idem, idem; RA: 1 dita n. 57, idem, idem; KB: 1 dita n.

1.907, idem, idem; BH: 2 ditas ns. 210 e 211, idem idem; Companhia B. Industrial: 1 dita sem numero, idem, idem; FF: 2 ditas ns. 34 e 32, avariadas; KR: 1 pacote n. 2.093, roto, MS: 1 caixa n. 679, repregada e avariada; HE Hospital: 1 dita sem numero, idem, idem; AHC: 1 dita n. 33, idem, idem; 801: 1 dita n. 386, idem, idem; LB: 1 dita n. 1.402, idem, idem; Dr. Evaristo de Moraes: 1 lata sem numero, aberta; FG: 1 caixa n. 1.811, repregada e avariada; LS: 1 dita n. 103, idem, idem; Malmø: 2 ditas ns. 3.021 e 3.020, idem, idem; Jorge B. Steves: 1 dita n. 2, idem, idem; HIF: 2 ditas ns. 3.916 e 3.939, idem, idem; WB: 1 dita n. 43, idem, idem; RA: 2 ditas ns. 60 e 61, idem, idem; JB: 1 dita n. 724, idem, idem; KB: 1 dita n. 2.075, idem, idem; MF: 1 dita n. 3.940, idem, idem; J. Cholmes: 1 dita sem numero, idem, idem; CB: 1 dita n. 915, idem, idem; Casa S. Genat: 1 dita n. 323, idem, idem; AMC: 2 ditas ns. 36 e 35, idem, idem; EF: 3 ditas ns. 38, 31 e 35, avariadas; MF: 1 dita n. 3.947, idem; FF: 3 ditas ns. 41, 39 e 40, idem; idem: 1 dita n. 36, idem; MF: 1 dita n. 3.941, idem; A354J: 1 dita n. 116, repregada e avariada; LF: 2 ditas ns. 262 e 270, idem, idem; KB: 2 pacotes ns. 1.905 e 1.916, rotos e avariados; idem: 2 caixas ns. 1.908 e 2.087, repregadas e avariadas; 161: 1 dita n. 1.893, idem, idem; MPV: 1 dita n. 3, idem, idem; SM: 2 ditas ns. 314 e 313, idem, idem; DB: 2 ditas ns. 1.901 e 1.919, idem, idem; Oliveira Vaz & Comp.: 1 pacote sem numero, roto e avariado; KB: 1 dita n. 1.903, idem, idem.

1.ª seção da Alfandega, 18 de dezembro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lajo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO PORTO DE JARAGUÁ, ESTADO DE ALAGOAS

Tendo sido annullada a concorrência publicada pelo edital de 28 de agosto de 1911, por despacho do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de ordem do mesmo Sr. ministro, faço publico que no dia 16 de janeiro de 1913, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção do porto de Jaraguá, Estado de Alagoas, de conformidade com o projecto aprovado pelo decreto n. 8.785, de 14 de julho de 1911 e de accordo com as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1.º Um molhe commercial, enraizado nos recifes, com 90 metros de largura, tendo, de um lado, 170 metros para cá e de nove metros de agua sob baixa-mar de aguas vivas e do outro 220 metros, para cá e de oito metros de agua, e no topo 90 metros, para cá e de dois metros. As muralhas dos cáes são de alvenaria ordinaria de pedra e construídas dentro da ensecadeira amovível de ferro, presa aos caixões de fundação e tem 12 ou 13 metros de altura total, quando os cáes tem oito ou nove metros de agua.

Os caixões de fundação são de base quadrada de oito metros de lado e um metro de altura, cheios de concreto, assentados sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado, conforme os cáes, ás cotas 9m,0 ou 10m,0.

Após a retirada de ensecadeira o bloco da muralha é levantado até á cota 4,0 e ligado ao bloco precedente; o parapeito exterior desta parte da muralha e o capamento são de cantaria; o enrocamento das fundações é levantado do lado da agua á cota 8m,0 ou 9m,0, segundo os cáes, e a zero do lado posterior.

2.º Um quebramar enraizado, na Ponta do Picão, extremidade sul dos recifes, de cota 6m,0 a 10m,0, composto de monolithos de cerca de 1.100 toneladas de peso, cada um, construídos em caixões fluctuantes de secção quadrada de oito metros de lado e de sete metros de altura, e assentos sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado á cota 6m,0. O cabeço de quebramar é formado por um monolitho de base quadrada de 10 metros de lado, pesando cerca de 1.700 toneladas.

Sobre os monolithos é levantada, á cota 4,0, a superestrutura de alvenaria, dentro de ensecadeiras presas aos caixões. Do lado do mar, esta muralha é coroada por um parapeito de 1m,8 de espessura e 2m,0 de altura. A superestrutura do cabeço do quebramar está disposta para receber um pharoleto.

Do lado do mar o quebramar é protegido por blocos naturais de 2.º ou 3.ª categoria; do lado de terra por enrocamento de 1.ª categoria ou blocos de 3.ª categoria.

A extensão total do quebramar construído de monolithos, é de cerca de 370 metros.

3.º Sobre os recifes, um massiço formado por duas linhas de blocos artificiaes de 12 toneladas de peso cada um, e pelo aterro collocado entre elles, sendo os blocos fundados á cota 0, ou engastados em rocha coralina, ou assentes sobre enrocamento de pedra jogada, e attingindo a cota 4,0. Do lado oposto ao porto, é construído um parapeito de alvenaria de 1,0 de alto por 1,0 de espessura.

Esta construcção liga-se á terra na Ponta da Capitania, ao molhe commercial e ao quebramar.

4.º Uma ponte de treliça de 100 metros de comprimento, para ligação com a terra, construída em cinco vãos de 20 metros, sobre dous encontros de alvenaria e quatro pilares; cada um desses pilares será formado de duas columnas de ferro de 1,0 de diametro; o accesso de ambos os lados é effectuado em sobre o plano de referencia adoptado. A ponte terá dous passagens de 0m,01, por metro; ficando o taboleiro na cota 6m,0 seis lateraes de 1m,50 de largura e deverá dar passagem por uma linha singela aos trens da via ferrea e por outra aos carros do ferro carril urbano.

5.º Junto á Ponta da Capitania, uma esplanada feita com areia das dunas, respaldada na cota 4m,0 com 51.450 metros quadrados de superficie e protegida por um empedramento arumado na extensão de cerca de 700 metros; esse empedramento será revestido no talude posterior por uma camada de argila batida ou de taipa com um metro de espessura pelo menos.

6.º Entre a ponte e o molhe commercial, o massiço de ligação terá 13 metros de largura; o molhe commercial será a elle ligado por duas series de blocos artificiaes de 12 toneladas, identicos aos precedentes; o intervalo de 90 metros entre as arestas exteriores desses blocos será cheio de aterro feito com areia das dunas e levará um revestimento posterior de argila batida.

Entre o molhe commercial e quebramar, a muralha sobre os recifes tem cinco metros de largura e quatro metros de altura; na ligação desta muralha com o quebramar, assentará ella sobre largos enrocamentos, attingindo a cota de 6m,0 abaixo do baixa-mar de aguas vivas e tendo do lado do mar os taludes de 3:2 e 2:1, revestidos de blocos naturaes de 1.º ou de 2.º categorias, e do lado do porto taludes 1:1 revestidos de enrocamento de 1.ª categoria.

A extensão total do massiço de ligação será de cerca de 1.090 metros, entre o encontro sul da ponte e o primeiro anolito do quebramar.

7.º Dragagem em lodo e areia.

8.º Construcção de dous armazens aparelhados com guindastes e com a área coberta total de 3.200 metros quadrados.

Edificio para administração do porto.

Armazem para inflammaveis.

Edificio para a usina electrogena.

9.º Apparellamento do cães e seus accessos com linhas de bitola de um metro, que se venham ligar ás da via ferrea, com seis guindastes de uma e meia tonelada cada um e um guindaste fixo de 30 toneladas sobre o cães da extremidade do molhe.

II

Estes trabalhos serão executados segundo as especificações do projecto e estão avaliados em 11.700.171\$, de conformidade com o orçamento geral e os volumes de obras annexas a este edital.

III

As obras serão pagas em moedas nacional e os pagamentos effectuados mensalmente, por medição de obra concluída, á vista dos certificados passados pela Fiscalização do Porto.

Para esse fim o Governo poderá emittir títulos da divida publica do juro annual de 4 % ouro, ou 5 % papel, conforme autorização legal.

IV

Os proponentes deverão fazer no Thesouro Nacional, antes da apresentação da proposta, uma caução de quarenta contos de réis (40.000\$) em moeda corrente, que reverterá para a Caixa Especial de Portos, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 40 dias, contados da data em que pelo *Diario Official*, lhe fôr feita a notificação da accepção da sua proposta.

Esta caução poderá ser feita tambem na Delegacia do Thesouro em Londres e aqui comprovada por telegramina da mesma delegacia ao Ministro da Fazenda.

V

A caução de que trata a clausula anterior será elevada á 80.000\$ (oitenta contos de réis) para garantia do contracto, antes da assignatura do mesmo, em apolices da divida publica federal, ou em dinheiro, neste caso sem juros, sendo além disso reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 %, do respectivo pagamento até completar a importancia de 200.000\$ (duzentos contos de réis).

VI

Ficã reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas nas especies de obras

constantes da tabella, a sua importancia total approximada.

O contractante poderá propor ao Governo qualquer modificação nas obras, contanto que não seja excedido o custo das mesmas, modificação que poderá ou não ser por este accepta.

VII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazer-o ou em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

VIII

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, incluido o tempo necessario ás installações, tempo esse que não poderá exceder de seis mezes.

IX

Serão considerados propriedades da União os mineracs, fosseis e quaesquer outros, objectos de valor artistico, scientifico, intrinseco, que forem encontrados nas excavações ou dragagens.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Fiscalização do Porto de Jaraguá, repartição dependente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Com essa fiscalização deverá o contractante entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução das obras.

Das lecsões do chefe da fiscalização poderá o contractante recorrer para o inspector federal e deste para o Ministro da Viação e Obras Publicas, que resolverá em ultima instancia.

A administração dos trabalhos de construcção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e as demais condições do contracto, a juizo do Governo, terá liberdade no emprego de aparelhos e processos para a execução das obras.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz ou organizar empresa ou companhia estrangeira para exploração do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente, perante os poderes executivo ou judiciario brasileiros, quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação judicial e outras, em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sendo os conhecimentos consignados á Fiscalização do Porto de Jaraguá.

XIII

A concurrencia versará sobre:

a) a idoneidade do concorrente, que deverá apresentar documentos que proveem já haver executado ou dirigido obras do vulto ou estar associado a empresa que já o tenha feito e, bem assim, ter a capacidade administrativa, industrial e financeira para emprehndimentos dessa natureza;

b- a importancia total do custo das obras, obtida pela applicação dos preços de unidade propostos pelos concorrentes ás quantidades de obra constantes da tabella annexa ao presente edital.

XIV

As propostas em duas vias deverão limitar-se a indicar na relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viação os preços de unidade em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas. As propostas não deverão conter condição alguma fóra do edital, com o qual deverão declarar conformar-se.

XV

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, em vista dos documentos de que trata a letra a, da clausula anterior, e poderá igualmente annullar a presente concurrencia si os preços não estiverem dentro das condições estabelecidas neste edital, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XVI

A preferência será dada ao concorrente cuja proposta maiores vantagens offerecer, sendo que o preço referido em b, da clausula XIII, será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa de que trata a clausula XIV, pelos preços de unidades apresentadas em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço das obras para o effeito da comparação das propostas.

XVII

Todos os documentos referentes ao projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, quer nesta directoria geral, quer no escriptorio da Secção Technica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á avenida Rio Branco n. 52, 3º andar, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

XVIII

A relação impressa, á que se alludé na clausula XIV, com os preços de unidades devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, escripto por extenso e sem condição alguma fóra deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de....., (nome do proponente).

A este envelope reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula IV.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas propriamente ditas, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Obras e Viação.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para a abertura das respectivas propostas, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XIX

Não será tomada em consideração proposta com preço superior ao determinado na clausula II.

Directoria Geral de Obras Publicas, 18 de outubro de 1912.
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

Tabella das quantidades de obras a que se refere o presente edital abrindo concorrência para a construção das obras do porto de Jaraguá no Estado de Alagoas

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades
I — Quebra-mar

1. Typo II fundado ás cotas — 7^m,0 a — 10^m,0 :

Blocos naturais de 2ª categoria do peso de 3.500 a 6.000 kg. (média 4.500 kg.).....	M³	4.312
Blocos naturais de 3ª categoria do peso de 1.000 a 3.500 kg. (média 2.000 kg.).....	M³	4.312
Enrocamento de 2ª categoria com pedras até 100 kg. de peso.....	M³	22.680
Monolito de 8 ^m × 8 ^m × 7 ^m	M³	364
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	20.356
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^{m³} de areia e 0,9 ^{m³} de macadam.....	M³	16.104
Regularização do enrocamento.....	M²	2.912
Montagem de ensecadeira.....	—	50
Desmontagem de ensecadeira.....	—	50

Cabeço do quebra-mar :

Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	356.0
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	497.0
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	1.513.0
Bloco monolítico de 10 ^m × 10 ^m × 7 ^m	1	1
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	327.5
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^{m³} de areia e 0,9 ^{m³} de macadam.....	M³	218.0
Regularização do enrocamento.....	M²	100.0
Montagem de ensecadeira.....	1	1
Desmontagem de ensecadeira.....	1	1

II — Molhe de ligação

1. Typo A fundado á cota — 1^m,0 :

Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	5.459
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	842
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	3.989

2. Typo B fundado á cota — 1^m,0:

Blocos artificiaes até 12 tons. de peso, com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	2.416
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	644
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	2.219

3. Typo C fundado á cota — 0^m,00:

Blocos artificiaes, até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	3.743
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	422
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....	M³	497

4. Typo D fundado á cota — 1^m,0 e 2^m:

Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	4.601
Alvenaria de pedras com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	519
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	7.911

5. Typo E fundado á cota — 0^m,00:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	322
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	5.713
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....	M³	362

6. Todô fundado á cota — 1^m,0 e 2^m,0:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	123
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	2.170
Enrocamento de 1ª categoria com pedras de 100 a 1.000 de peso (média de 300 kg.).....	M³	216
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	1.342
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	804

7. Typo F fundado ás cotas—4^m,0 e—6^m,0:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	61
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	1.258
Enrocamento de 1ª categoria.....	M³	482
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	4.461
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	471
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	508

8. Typo G fundado á cota—3^m,0:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	40
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	210
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	165
Blocos naturais de 1ª categoria.....	M³	168
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	31

9. Typo G fundado á cota—5^m,0:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	31
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	620
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	2.109
Blocos naturais de 1ª categoria.....	M³	304
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	560
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	266

10. Alvaro.....

11. Passeio.....	M ²	1.923
12. Calçamento do paralelepípedos.....	M ²	6.440

III — Molhe commercial

1. Cães de atracação de 9^m,0 de agua:

Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	85
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	535
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	8.029
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	21.050
Regularização do enrocamento.....	M ²	1.360
Caixa de fundação.....	M ³	170
Junção dos blocos.....	M ³	402
Bollards, arganeis, escadas.....	ML	170

2. Cães de atracação de 8^m,0 de agua:

Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	110
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	715
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	10.804
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	23.380
Regularização do enrocamento.....	M ²	1.760
Caixa de fundação.....	ML	220
Ensecadeira.....	ML	220
Junção dos blocos.....	M ³	540
Bollards, arganeis, escadas.....	ML	220

Extremidade do molle :

3. Tipo D fundado á cota 2^m,0 :

Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	724
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	86
Enrocamento de 1ª categoria.....	M ³	13.26
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	12.272

IV—Viaducto

Ferro, incluindo montagem.....	Kg.	495.850
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	124
Alvenaria de pedra com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,4 ^m de areia.....	M ³	1.750
Tubos de aço de 1 ^m , diametro e 5/8" espessura.....	Kg.	41.016
Montagem dos tubos.....	1	8
Concreto com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,4 ^m de areia e 0,9 ^m de macadam.....	M ³	83
Gradil de ferro.....	M	200
Passeios de madeira de lei.....	M ³	24

Ensecadeira :

Estacas de madeira de lei.....	M ³	57
Pranchões de pinho.....	M ³	250
Colocação das estacas.....	1	50

V — Revestimento na ponta da capitania

Aterro.....	M ³	214.452
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	15.661
Argilla.....	M ³	4.270

VI — Dragagem

Dragagem em lodo e areia com transporte de material a cerca de quatro milhas.....	M ³	906.236
Dous armazens de 25 ^m × 80 ^m	M ²	3.200
Edifício para administração.....	M ²	300
Edifício para usina electrogena.....	M ²	300

VII — Apparelhamento de cães

Linhas ferreas de 1 ^m ,0 com desvios.....	ML	2.800
Linhas ferreas de 2 ^m ,0 para guindastes.....	ML	200
Locomotivas tender.....	1	3

Vagões.....	1	30
Guindastes rodantes electricos para 1 1/2 toneladas.....	1	6
Guindasto fixo para 30 toneladas.....	1	1

Observação — Nos preços de unidade devem ser incluídas as parcelas correspondentes a «Eventuaes», beneficio da construção e as despesas de fiscalização.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, 18 de outubro de 1912
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

TERCEIRA DIVISÃO

ESTRADA DE FERRO DO RIO D'OURO

Concurrencia para o fornecimento de quinze mil (15.000) dormentes de madeira de lei á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, durante o anno de 1913.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 31 do corrente mez, ao meio-dia, no edificio desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de quinze mil (15.000) dormentes de madeira de lei para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, mediante as condições seguintes :

Primeira — As propostas, em duplicata, devidamente assignadas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por extenso para cada classe de dormentes, serão fechadas em envolveros lacrados com o nome do proponente e indicação da residencia.

Em outro envolvero, tambem lacrado e fechado, reunirá cada proponente o conhecimento da caução de quinhentos mil réis (500\$00), feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria desta repartição, e os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com os impostos federal e municipal de industria e profissões.

Segunda — A idoneidade será julgada á vista de documentos authenticos, que provem a competencia do proponente para o fornecimento de que se trata, a juizo da commissão que presidir a concurrencia.

Terceira — Os envolveros contendo os documentos de idoneidade serão abertos, e logo em seguida, os que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos, se nenhuma duvida sobrevier sobre tal julgamento, pois, neste caso, a commissão determinará o dia da abertura das propostas. Aos concorrentes não julgados idoneos lhos serão restituídos os documentos bem como os envolveros contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta — As propostas abertas serão lidas, rubricando, cada concorrente ou seu preposto, as dos outros a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diario Official* e, após esta formalidade, fará a commissão o seu julgamento, baseado sobre o preço mais baixo para o fornecimento total, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preço, decidirá a sorte feita em presença dos imputantes.

Quinta — As cauções serão restituídas, pelos tramites legais, logo após o julgamento da concurrencia, sendo que a do concorrente escolhido só o será, depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverá o mesmo concorrente apresentar o conhecimento de deposito feito no Thesouro Nacional de 10 o/o da importancia total do fornecimento para garantir a execução do dito contracto. Se o concorrente escolhido não se apresentar para assignar o contracto, dentro de cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderá a caução de quinhentos mil réis (500\$000), que reverterá para os cofres publicos.

Sexta — A concurrencia será annullada, caso os preços pedidos sejam superiores aos correntes no nosso mercado.

Setima — O concorrente obriga-se a fornecer até 30 de junho de 1913, quinze mil (15.000) dormentes de madeira de lei, sendo cinco mil (5.000) de primeira classe e dez mil (10.000) de segunda classe.

Oitava — Serão considerados de primeira classe os dormentes das seguintes madeiras : Pau Brazil, Canella, Canella Capitão Mór, Canella Preta, Canella Prego, Canella Sassafráz, Canella Tapinhoan, Grauna Parda, Grauna Preta, Ipê Tábaco, Jacarandá Rosa, Jacarandá Roxo, Jacarandá-Tam, Jacarandá Cabeuna, Oleo Pardo, Oleo Vermelho, Peroba Rosa, Sapucaia Vermelha, Sapucaia Amarella, Sapucaia Preta, Tapinhoan, Ubatan Vermelho, Urucurana, Sobrazil e Araroeira do Sertão.

Serão considerados de segunda classe os dormentes das seguintes madeiras: Angelim Pedra, Arapoca Amarella, Ararib

Rosa, Ipê Una, Jatobá Roxo, Canella Amarella, Canella Parda, Cangerana, Capelano, Jibatão, Garapa Amarella, Grossahy Azeite, MangalZ, Massaranduba Vermelha, Mirindiba, Oity, Oleo Jatahy, Peroba Amarella, Sapucahy Vermelho, Tambú ou Ipequidá.

Nona — As dimensões dos dormentes serão: um metro e oitenta centímetros (1,80) de comprimento, vinte centímetros (0,20) de largura e quatorze centímetros (0,14) de altura ou espessura.

Decima — Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lavradas, topos serrados ou cortados em esquadras, quinas vivas e serão perfeitamente sãos, isentos do branco da madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos.

Decima primeira — Como tolerancia, até o maximo de 10 o/o, de cada fornecimento, se poderá admitir:

a) que a secção transversal do dormente seja trapezoidal, não tendo, porém, a base menor do trapezio, dimensão inferior a vinte centímetros (0,20).

b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros (0,10) para mais ou para menos.

c) que as faces verticaes tenham uma curvatura cuja flecha não poderá exceder de sete centímetros (0,07).

Decima segunda — O fornecimento dos dormentes será feito a margem da linha da Estrada de Ferro Rio d'Ouro ou nas pontes de desembarque da Penha ou Ponta do Cajú, na seguinte proporção: cinco mil (5.000) dormentes durante os primeiros trinta dias, a contar da data da assignatura do contracto, e os restantes dez mil (10.000) em quantidades iguaes por mez e de modo que o ultimo fornecimento seja feito até 30 de junho de 1913.

Decima terceira — No caso de não serem satisfeitos pelo fornecedor os fornecimentos parciaes dentro dos prazos estipulados na condição decima segunda (12ª), fica o mesmo sujeito á multa de trinta por cento (30 o/o) sobre a importancia do fornecimento atrasado, imposta pelo Sr. director geral, sob proposta do chefe da 3ª divisão; podendo a repartição mandar comprar independente do contrario, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues, dentro dos referidos prazos.

Decima quarta — A differença de preço dos dormentes comprados, conforme estabelece a condição (13ª) decima terceira, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor e será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não haver mais conta a processar.

Decima quinta — Se o fornecedor incidir nas penalidades constantes da condição decima terceira (13ª), relativamente a dous fornecimentos mensaes successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo director geral, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta (5ª). Essa rescisão ainda será levada a effecto por fallencia do fornecedor, morte do mesmo, cessão de contracto sem prévia autorização da administração ou extracção de dormentes em terrenos á montante das represas dos mananciaes captados para o abastecimento da agua a esta cidade, embora os ditos terrenos sejam de propriedade do fornecedor ou de terceiros.

Decima sexta — Em cada mez receberá o fornecedor uma guia relativa aos dormentes a fornecer no mez seguinte, sendo marcado pelo chefe da 3ª Divisão o dia para o recebimento.

Decima sétima — Verificando-se não existir no ponto indicado pelo fornecedor, o numero de dormentes constantes da guia de que trata a condição (16ª) decima sexta, a importancia despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento, com a deslocação do pessoal, trem, etc., será indenizada pelo fornecedor.

Decima oitava — O exame dos dormentes assim como a sua marcação devem preceder ao recebimento e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 3ª Divisão.

Decima nona — Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó, feitos em cruz em uma das faces, proximo ao topo e retirados pelo fornecedor da margem da estrada, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe aprouver.

Vigesima — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á proporção dos fornecimentos mensaes, apresentando o fornecedor para tal fim contas em tres vias, acompanhadas das guias de compras com o competente recibo e declaração do almoxarife da estrada.

Vigesima primeira — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão de todas as con-

dições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria, 11 de dezembro de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PASSES PARA O ANNO DE 1913

De ordem da directoria desta estrada se faz publico, para conhecimento dos interessados, que as cadernetas de passes, autorizações e passes concedidos em serviço publico, para serem inutilizados durante o anno de 1912, só tem valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que forem autorizados por ordem de serviço, ainda não revogada.

As pessoas que se julgarem com direito á continuação das concessões obtidas no anno de 1912, devem, desde já, apresentar suas requisições ou requerimentos á directoria desta estrada, por intermedio dos respectivos chefes ou a quem competir fazer as requisições.

Escriptorio da 6ª divisão, 18 de dezembro de 1912.
J. Dunham, sub-director.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Dr. director geral, ficam intimados a collocarem hydrometros os proprietarios dos predios ns. 587 e 591 da rua 24 de Maio, n. 6 da rua General Polydoro, n. 30 da rua Baroneza do Engenho Novo, n. 22 da rua Coronel Pedro Alvares, n. 86 da rua Baroneza do Engenho Novo, ns. 130 a 138 da rua Anna Leonidia, n. 79 da rua Augusta, n. 35 do caminho dos Pilares, n. 337 da rua Aquidaban, n. 125 da rua do Senado, ns. 14 e 31 da rua General Pedra, n. 153 da rua José dos Reis, n. 126 da rua D. Marciana, n. 123 e 131 da rua Frei Caneca, n. 279 da rua Frei Caneca, ns. 136 e 138 da rua Maria Flora, n. 129 da rua Sá, n. 596 da rua Dr. Archias Cordeiro, n. 182 da rua dos Invalidos, n. 52 da rua Benedicto Hippolyto, n. 348 da rua do Riachuelo, n. 502 da rua Miguel Angelo e 79 da rua Barão do Bom Retiro, sendo que do 7 ao 19 já se acham multados em cem mil reis e do 20 ao 30 em trescentos mil reis cada um; outrossim convito os proprietarios dos predios ns. 77 da avenida Mem de Sá, 35 da travessa S. Mathias, sem numero da mesma travessa, e 51 da rua Senador Euzébio, a comparecerem na thesouraria desta repartição para effectuarem o pagamento das multas que lhes foram impostas, por terem infringido o regulamento em vigor.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 24 de dezembro de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS, LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRAXA

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 28 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1913, de:

- 200.000 litros de oleo Galena, para machinas, ou de algodão de igual qualidade.
- 150.000 litros de oleo Galena para cylindros ou de igual qualidade
- 300.000 litros de oleo para carros.
- 50.000 kilos de estopa branca de algodão perfeitamente limpa.
- 30.000 kilos de estopa de lã, em fios compridos.
- 10.000 kilos de graxa Marvel ou Asbutwool Mixed Grease, ou de igual qualidade.

Condições que devem ter os oleos:

- D 0,890 a 0,920.
- Solúvel na benzina.
- Acidez maxima (SO₃) — 0,014.
- Agua, nenhuma.
- Resina, nenhuma.
- Insaponificavel.
- Cinzas, tracos.
- Ponto de fulgor em vaso fechado.
- Oleo carros 200º cent.
- Oleo machinas 220º cent.
- Oleo cylindros 290º cent.
- Viscosidade absoluta em dynes C² (minim¹).
- Oleo carro a 0º cent. — 1.400.
- Oleo machinas a 40º cent. — 0.800.
- Oleo cylindros a 100º cent. — 0.3000.

A volatilidade será no maximo durante uma hora e a 190° cent. para os oleos de machinas e carros de 15 % e para o oleo de cylindro 1 %.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições :

Um terço de fornecimentos do oleo e da estopa terá logar 40 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dous fornecimentos iguaes; um 30 dias depois do primeiro e o outro 30 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes, mensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisfaçam os seguintes requisitos:

1º, referir em separado a cada especie de oleo, estopa e graxa, isto é, uma proposta para cada artigo;

2º, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo para a graxa acompanhada de certificado de procedencia;

3º, indicar o nome e a marca de oleo;

4º, indicar o preço em moeda ouro (libra) para o oleo, e em réis para a estopa, qualquer que seja o paiz do origem, sendo os elementos de base desse preço o litro e o kilogramma; o preço da graxa será em réis para cada kilogramma de peso; as taras das quartellas de oleo é de 35 kilogrammas; a das pipas de graxa de 64 kilogrammas, e a dos fardos de estopa de 10 kilogrammas.

5º, indicar a densidade do oleo a 15° centigrados;

6º, indicar em graus centigrados a inflammabilidade do oleo assim como a sua combustibilidade;

7º, indicar o grão de viscosidade;

8º, ser acompanhada de amostras do volume minimo de tres litros de cada marca de oleo e de um kilogramma de estopa, tenham embora já sido fornecidos á estrada, de igual marca.

Os oleos serão importados directamente para o serviço da estrada e entregues na intendencia, devendo vir para isso os conhecimentos do embarque em nome da mesma estrada.

A estopa e a graxa serão entregues na intendencia, devendo o preço da da origem estrangeira incluir todos os impostos aduaneiros e quaisquer despesas até o local da entrega.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duplicata, em envolveros fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e bem assim o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes e da analyse e acceptação das amostras de oleos e estopas apresentadas será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou as amostras não tenham sido julgadas em condições de ser acceptas, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a acceptação das amostras dos oleos e estopa apresentadas, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de dezembro de 1912. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 500 TONELADAS, DE 1.000 KILOS, DE CREOSOTO PARA INJEÇÃO DE DORMENTES

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 21 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 500 toneladas, de 1.000 kilos, de creosoto proprio para injeção de dormentes de madeiras brancas, durante o anno de 1913, do accordo com as bases e especificações que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20 mil rolos, de 430 grammas, de fio metallico, para fechamento de carros, iguaes á amostra existente na Intendencia desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$ previamente feita na Thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes devem apresentar amostras do material que pretendem fornecer com a designação da procedencia e modo de acondicionamento.

Essas amostras devem ser fornecidas em vidros completamente arrolhados e lacrados, contendo de 200 a 1.000 grammas de creosoto, tendo em cada vidro o nome do proponente em uma tira de papel pregada ao mesmo vidro.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a tonelada de peso liquido, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de dezembro de 1912. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 ROLÔS, DE 430 GRAMMAS, DE FIO METALLICO PARA FECHAMENTO DE CARROS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20 mil rolos, de 430 grammas, de fio metallico, para fechamento de carros, iguaes á amostra existente na Intendencia desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue na Intendencia desta estrada, isento unicamente dos direitos aduaneiros.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de

libertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que con-tiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a pro-posta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de de-zembro de 1912.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS AO SERVIÇO DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem da directoria, faço publico aos interessados que, ás 2 horas da tarde do dia 31 de dezembro vindouro, no escriptorio central da estrada, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas pro-postas para o fornecimento de material necessario aos differentes ser-viços, durante o anno de 1913, de accôrdo com as relações abaixo:

RELAÇÃO N. 1

Tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes

- 400 Kilos de acido muriatico em vidros de um kilo.
- 100 Kilos de acido sulfurico em botijões de 25 kilos.
- 1.500 Kilos de agua raz estrangeira.
- 400 Litros de alcool de 36° grãos.
- 4.000 Kilos de alvaiade de zinco «Vieille Montagne».
- 200 Kilos de amarelo chromo, queimado.
- 100 Litros de azite de peixe.
- 300 Kilos de azul ultramarino, estrangeiro R. U.
- 500 Kilos de breu.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 4.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 5.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 6.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 8.
- 60 Brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 4.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 2.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 3.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 4.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 5.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 6.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 7.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 8.
- 120 Ditas, idem, idem, idem, n. 9.
- 120 Ditas, idem, idem, idem, n. 10.
- 100 Ditas, idem, idem, idem, n. 12.
- 60 Ditas, idem, idem, idem, n. 14.
- 48 Ditas, idem, idem, idem, n. 16.
- 150 Ditas de caiar, de cabelo n. 0.
- 150 Ditas, idem, idem n. 00.
- 500 Litros de creolina nacional em latas de um kilo.
- 100 Kilos de enxofre em pedra.
- 300 Kiler de gesso cré.
- 200 Kilos de gesso preza ou estuquo.
- 100 Kilos de jaune chrome.
- 3.000 Kilos de ocre nacional.
- 2.000 Kilos de oleo de linhaça fervido, puro e claro.
- 5.000 Kilos de oleo de linhaça cru, genuino.
- 200 Livros de pão de ouro francez «Hurlon».
- 120 Pinceis de pello de marta para filetes.
- 120 Ditos, idem, para letras.
- 60 Ditos, idem, para traços.
- 500 Kilos de potassa.
- 300 Ditos de pós de sapatos, em cartuchos
- 60 Ditos de pós, preto marfim.
- 200 Ditos de prussiato de potassio.
- 100 Ditos de salitre.
- 500 Ditos de seccante branco, estrangeiro, «Castello».
- 200 Ditos de seccante encarnado, fezes de ouro, em pó.
- 2.000 Ditos de sulfato de cobre.
- 50 Ditos de tinta preparada em latas.
- 100 Ditos de trincaal em pedra.
- 2.200 Ditos de verde Londres de E. Hardy Millori.
- 2.000 Ditos de vermelhão sapateiro, nacional.
- 6 Galões de verniz inordente, «Lefranc».
- 100 Galões de verniz «Black Japon» de Nobles Hoares ou Con-rad Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William ou Standard Varnish Works.
- 100 Ditos de verniz «Flatting» de qualquer dos fabricantes acima.

- 60 Ditos de verniz «Gold-Size» de qualquer dos fabricantes acima.
- 400 Ditos de verniz «Hard-Body» de qualquer dos fabricantes acima.
- 50 Ditos de verniz copal de Nobles Hoares ou Conrad Wm. Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William.
- 50 Galões de verniz crystal de Nobles Hoares ou Conrad Wm. Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William.
- 200 Galões de verniz «Hard Carriage» de qualquer dos fabricantes acima.
- 200 Galões de verniz «Wearing Body» de qualquer dos fabricantes acima.
- 1.000 Kilos de tinta de Sherwin William ou Conrad Schmidt.
- 80 Galões de batume preto Reliance.
- 200 Galões de preparado de Rond ou Taxite.
- 50 Kilos de tinta Satinette.
- 50 Galões de tinta Car-Primar.
- 50 Galões de tinta Car-Surface.
- 50 Galões de tinta verde claro Reliance.
- 50 Galões de tinta preta Reliance.
- 10 Quartolas de pixe.
- 2.000 Kilos de zarcão estrangeiro de 1°.

RELAÇÃO N. 2

Ferro, outros metaes e fundição

- 10.000 kilos de aço fundido em barras, vergalhões ou ver-guinhas, sendo:
- 100 kilos de vergalhões redondos de 1/8".
- 100 ditos idem, idem de 3/16".
- 100 ditos idem, idem de 1/4".
- 100 ditos idem, idem de 5/16".
- 100 ditos idem, idem de 3/8".
- 100 ditos idem, idem de 1/2".
- 100 ditos idem, idem de 5/8".
- 200 ditos idem, idem de 3/4".
- 200 ditos idem, idem de 7/8".
- 400 ditos idem, idem de 1".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/8".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/4".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/2".
- 400 ditos idem, idem de 1-3/4".
- 500 ditos idem, idem de 2".
- 200 ditos idem, idem de 2-1/2".
- 200 ditos idem, idem de 3".
- 650 ditos idem, idem de 4".
- 600 ditos idem, idem de 4-1/4".
- 600 ditos idem, idem de 4-1/2".
- 2.000 ditos idem, idem de 5-1/2".
- 600 ditos idem, idem de 6-1/2".
- 500 ditos idem, idem de 7".
- 50 ditos idem quadrados de 7/8".
- 100 ditos idem, idem de 1".
- 50 ditos idem, idem de 1-1/4".
- 100 ditos idem, idem de 1-1/2".
- 150 ditos de barras de 1"×5/8".
- 150 ditos idem de 1-1/8"×5/8".
- 150 ditos idem de 1-1/4"×1/2".
- 150 ditos idem de 2"×1/2".
- 150 ditos idem de 3"×3/4".
- 4.000 kilos de aço batido em chapas, sendo:
- 800 Kilos, de chapas de 4'×8'×1/16".
- 800 Ditos, idem, idem, de 4'×8'×1/4".
- 2.400 Ditos, idem, idem, de 12'×6'×3/8".
- 4.000 de aço para molas, sem nervura, sendo:
- 600 Kilos de barras de 3"×5/16".
- 1.800 Ditos, idem, idem, de 3"×3/8".
- 600 Ditos, idem, idem, de 3 1/2"×5/16".
- 1.000 Ditos, idem, idem, de 3 1/2"×3/8".
- 6.000 kilos de aço em vergalhões, «Boehler», macio, tenaz, meio duro ou duro, sendo:
- 180 Kilos de aço tenaz, sextavado de 3/4".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
- 60 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/4".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, oitavado de 3/8".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 1/2".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 5/8".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 3/4".
- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 1".

480 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/8".
 180 Ditos, idem, idem, quadrado, de 1 1/2".
 300 Ditos, idem, idem, idem, de 1 3/8".
 120 Ditos, idem, idem, meio duro, redondo de 3/8".
 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1/2".
 120 Ditos, idem, idem, idem, de 5/8".
 120 Ditos, idem, idem, idem, de 3/4".
 180 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
 300 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
 300 kilos de aço meio duro, redondo, 1-1/4".
 300 ditos idem idem idem idem, de 1-3/8".
 300 ditos idem idem idem idem, de 1-5/8".
 600 ditos idem idem idem idem, de 1-3/4".
 300 ditos idem idem idem idem, de 2-1/4".

2.000 kilos de aço «Diamante-Tungstone» ou «Rapido temperado ao ar Böhler duas estrelas» ou «Novo Superior de Jonas & Colver, Ltd., ou «SSS» ou «Sabon», sendo:

60 kilos de vergalhões redondos de 5/8".
 60 ditos idem idem idem de 3/4".
 70 ditos idem idem idem de 7/8".
 70 ditos idem idem idem de 1".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/8".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/4".
 130 ditos idem idem idem de 1-3/4".
 70 ditos idem idem quadrados de 1".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/4".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/2".
 130 ditos idem idem idem de 1-5/8".
 130 ditos idem idem idem de 2".
 130 ditos de barras de 1" x 5/8".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/4" x 5/8".
 200 ditos idem idem idem de 1-1/2" x 1".
 200 ditos idem idem idem de 1-5/8" x 1".
 100 ditos idem idem idem de 5" x 1".
 200 ditos de antimônio em barras.
 20 barras de areia para moldar.

2.000 kilos de cano de ferro galvanizado, com luvas, até 1", sendo:

300 kilos de 1/4".
 300 ditos de 1/2".
 700 ditos de 3/4".
 700 ditos de 1".
 250 kilos de ferro galvanizado em chapas de 4' x 8' x 1/16".
 250 ditos idem idem idem idem idem idem 4' x 8' x 1/32".

1.300 kilos de cobre em chapa, sendo:

4 chapas de cobre doce de 1/32".
 2 ditos idem idem idem de 1/16".
 2 ditos idem idem idem de 1/8".
 1 dita idem idem idem de 3/16".
 1 dita idem idem idem de 1/4".
 1 dita idem idem idem de 1/2".

1.000 de cobre doce em vergalhões, sendo:

30 vergalhões redondos de 5/16".
 31 ditos idem de 3/8".
 18 ditos idem de 1/2".
 12 ditos idem de 5/8".
 20 ditos idem de 3/4".
 6 ditos idem de 7/8".
 7 ditos idem de 1".
 5 ditos idem de 1-1/2".

1.000 kilos de cobre em linguados.

25 curvas de ferro galvanizado, com luvas, para tubo de 1 1/2".
 25 ditos idem idem idem idem idem idem de 1/2".
 50 ditos idem idem idem idem idem idem de 3/4".
 50 ditos idem idem idem idem idem idem de 1".

1.000 kilos de estadeo em verguinhas, marca «Carneiro» de 1".

1.000 kilos de ferrnhamoor em chapas de 8' x 4' x 3/8".

1.000 ditos idem idem idem idem de 8' x 4' x 3/16".
 500 ditos idem idem idem vergalhões redondos de 1/2".
 500 ditos idem idem idem idem idem idem de 5/8".

500 Kilos de ferro Lawmoor em vergalhões redondos de 3/4".

1.000 Ditos, idem idem idem idem de 7/8".

1.000 Ditos, idem idem idem idem de 1".

500 Ditos, idem idem idem idem de 1-1/8".

500 Ditos, idem idem idem idem de 1-1/4".

500 Ditos, idem idem idem idem de 1-1/2".

20.000 Kilos de ferro patente em barras e vergalhões até 4", sendo:

800 Kilos de barras de 1/2" x 3/16".
 200 Ditos, idem idem de 1" x 1/4".
 200 Ditos, idem idem de 1" x 3/8".
 200 Ditos, idem idem de 1" x 1/2".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/8" x 3/8".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/4" x 1/4".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/2" x 3/8".

400 Ditos, idem idem de 1-1/2" x 1/2".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/2" x 5/8".
 400 Ditos, idem idem de 2" x 1/4".
 400 Ditos, idem idem de 2" x 3/8".
 800 Ditos, idem idem de 2" x 1/2".
 100 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 1/4".
 150 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 3/8".
 150 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 1/2".
 400 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 5/8".
 400 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 7/8".
 200 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 1-1/2".
 200 Ditos, idem idem de 3" x 1/4".
 200 Ditos, idem idem de 3" x 3/8".
 200 Ditos, idem idem de 3" x 1/2".
 800 Ditos, idem idem de 3" x 5/8".
 200 Ditos, idem idem de 3" x 3/4".
 200 Ditos, idem idem de 3" x 1".
 200 Ditos, idem idem de 3" x 2".
 200 Ditos, idem idem de 3-1/2" x 1/2".
 200 Ditos, idem idem de 3-1/2" x 3/4".
 200 Kilos de barras de 3 1/2" x 1".
 200 Ditos idem de 3 1/2" x 1 1/2".
 400 Ditos idem de 4" x 3/4".
 200 Ditos idem de 4" x 1".
 400 Kilos de vergalhões redondos de 3/16".
 100 Ditos idem idem de 1/4".
 100 Ditos idem idem de 5/16".
 200 Ditos idem idem de 3/8".
 400 Ditos idem idem de 1/2".
 800 Ditos idem idem de 5/8".
 800 Ditos idem idem de 3/4".
 800 Ditos idem idem de 7/8".
 800 Ditos idem idem de 1".
 400 Ditos idem idem de 1 1/8".
 400 Ditos idem idem de 1 1/4".
 400 Ditos idem idem de 1 1/2".
 400 Ditos idem idem de 1 3/4".
 400 Ditos idem idem de 2".
 400 Ditos idem idem de 2 1/4".
 400 Ditos idem idem de 2 1/2".
 200 Ditos idem idem de 3".
 100 Ditos idem quadrados de 5/8".
 100 Ditos idem idem de 3/4".
 200 Ditos idem idem de 7/8".
 400 Ditos idem idem de 1".
 200 Ditos idem idem de 1 1/2".
 200 Ditos idem idem de 1 5/8".
 800 Ditos idem idem de 2 1/2".
 200 Ditos idem idem de 3".
 200 Ditos idem idem de 3 1/2".
 400 Ditos idem idem de 4".

3.500 kilos de ferro patente em barras, sendo:

750 kilos de 5" x 1".
 1.000 ditos de 6" x 5/8".
 1.250 ditos de 12" x 1/2".
 1.500 ditos de ferro patente em vergalhões quadrados de 6".

5.000 kilos de ferro patente em chapas, sendo:

500 kilos de 4' x 8' x 1/16".
 500 ditos de 4' x 8' x 1/8".
 500 ditos de 4' x 8' x 3/16".
 750 ditos de 4' x 8' x 1/4".
 500 ditos de 4' x 8' x 5/16".
 750 ditos de 4' x 8' x 3/8".
 750 ditos de 4' x 8' x 1/2".
 750 ditos de 4' x 8' x 5/8".

1.000 kilos de ferro patente em cantoneiras L, sendo:

125 kilos de 1" x 1/8".
 250 ditos de 1" x 1/4".
 250 ditos de 1-1/4" x 1/4".
 250 ditos de 1-1/4" x 5/16".
 125 ditos de 1-1/2" x 1/8".

1.000 kilos de ferro patente em cantoneiras T, sendo:

500 kilos de 1" x 1" x 3/16".
 500 ditos de 1-1/2" x 1-1/2" x 1/4".
 2.000 ditos de ferro patente em cantoneiras U de 6" x 2-1/2" x 3/8".
 5.000 kilos de ferro suco em barras de vergalhões, sendo:
 200 kilos de barra de 1-1/2" x 1/4".
 500 ditos idem de 1-1/2" x 3/8".
 400 ditos idem de 3" x 1".
 400 ditos idem de 3" x 2".
 400 ditos idem de 4" x 1/4".
 250 ditos de vergalhões redondos de 1/2".
 250 ditos idem idem idem de 5/8".
 300 ditos idem idem idem de 3/4".
 300 ditos idem idem idem de 7/8".
 250 ditos idem idem idem de 1".
 250 ditos idem idem idem de 1 1/8".

- 250 ditos idem idem idem de 1 1/4".
 250 ditos idem idem idem de 1 1/2".
 500 ditos idem idem quadrados de 2 1/2".
 250 ditos idem idem idem de 3".
 250 ditos idem idem idem de 3 1/2".
 500 ditos de ferro em chapas russas para forrar caldeiras.
 10.000 ditos idem gusa, inglez, Covan.
 10.000 ditos idem idem; nacional Esperança.
 30.000 ditos idem fundido, velho, em pedaços de maximo de 12 kilos.
 20 caixas de folhas de Flandres, C. Charcoal, 3 cruces, de 20" x 28".
 15 ditas idem idem idem, 5 idem; de 1,50 x 0,90.
 2.000 folhas de zinco rugado n. 20, de 8' 6".
 25 joelhos de ferro galvanizado de 1/4".
 25 ditos idem idem de 1/2".
 25 ditos idem idem de 3/4".
 25 ditos idem idem de 1".
 500 kilos de latão em chapas, sendo:
 125 kilos de 1/32".
 125 ditos de 1/16".
 125 ditos de 1/8".
 125 ditos de 1/4".
 1.000 kilos de latão em vergalhões, redondos, sendo:
 100 kilos de 3/8".
 100 ditos de 1/2".
 100 ditos de 5/8".
 100 ditos de 3/4".
 50 ditos de 7/8".
 100 ditos de 1".
 50 ditos de 1-1/4".
 100 ditos de 1-1/2".
 100 ditos de 2".
 100 ditos de 2-1/4".
 100 ditos de 2-1/2".
 100 Rodeiros cixados com 300 m/m de diametro externo,
 325 m/m de diametro interno, espessura do aro 25 m/m, (resistencia de um eixo montado 1.500 kilos), para bitola de 0,76.
 100 ditos idem, idem, para bitola de 1,00.
 25 Tes de ferro galvanizado de 1/4".
 25 Tes de ferro, idem de 1/2".
 25 Tes de ferro, idem de 3/4".
 25 Tes de ferro, idem de 1".
 100 Tes de ferro, com redução até 5/8", de 3/4" a 1", sendo:
 25 Tes de 1" x 3/4".
 25 Tes de 1" x 5/8".
 50 Tes de 3/4" x 5/8".
 500 kilos de tubos de latão laminado de 1-1/2" de diametro.
 5.000 kilos de tubos de aço para caldeiras, sendo:
 1.500 kilos 9' 6" x 1-1/2" de diametro externo.
 1.500 ditos de 10' 2" x 1-3/4" idem, idem.
 2.000 ditos de 13' x 2".
 500 ditos de zinco liso em folhas n. 10.
 500 ditos idem, idem, idem, n. 16.
 1.000 ditos idem, idem, chapas de 4 m/m.
 2.000 ditos de chumbo em barra.

RELAÇÃO N. 3

Limas e limações dos fabricantes e marcas Greaves ou Bohler ou London Bros ou Black Diamond ou Globo ou Diston ou Vallorbes ou Jonas Colcer ou Nicholson File & C.

- 100 Limas bastardas de meia canna de 6".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 8".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 10".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 12".
 300 Ditás, idem, idem, idem, de 14".
 150 Ditás, idem, idem, idem, de 16".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 18".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 20".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 22".
 60 Ditás, idem, idem, idem, de 24".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 26".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 28".
 200 Ditás, idem, idem, idem, de 30".
 300 Ditás, idem, idem, idem, de 32".
 150 Ditás, idem, idem, idem, de 34".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 36".
 60 Ditás, idem, idem, idem, de 38".
 60 Ditás, idem, idem, idem, de 40".
 150 Ditás, idem, idem, idem, de 42".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 44".
 200 Ditás, idem, idem, idem, de 46".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 48".
 60 Ditás, idem, idem, idem, de 50".
 60 Ditás, idem, idem, idem, de 52".
 150 Ditás, idem, idem, idem, de 54".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 56".
 200 Ditás, idem, idem, idem, de 58".
 200 Ditás, idem, idem, idem, de 60".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 62".
 150 Ditás, idem, idem, idem, de 64".
 90 Ditás, idem, idem, idem, de 66".

- 90 Ditás, idem, idem, idem, de 9".
 90 Ditás, idem, idem, idem, de 10".
 60 Ditás, idem, idem, idem, de 12".
 100 Ditás, idem, idem, idem, de 14".
 60 Ditás, idem, idem, idem, de 16".
 60 Ditás, idem, idem, idem, de 18".
 60 Ditás, idem, idem, idem, de 20".
 60 Ditás, idem, idem, idem, de 22".
 60 Ditás, idem, idem, idem, de 24".
 60 Ditás, idem, idem, idem, de 26".
 60 Ditás, idem, idem, idem, de 28".
 150 Ditás, idem, idem, idem, de 30".
 200 Ditás, idem, idem, idem, de 32".
 90 Ditás, idem, idem, idem, de 34".
 90 Ditás, idem, idem, idem, de 36".
 60 Limações redondos de 1".
 90 Ditás, idem, de 7/8".
 100 Ditás, idem, de 3/4".
 100 Ditás, idem, de 5/8".
 100 Ditás, idem, de 1/2".
 100 Ditás, idem, de 3/8".
 36 Ditás, idem, de 5/16".
 90 Ditás, idem, de 1/4".
 48 Ditás, idem, de 1/8".
 80 Ditás, quadrados de 1".
 100 Ditás, idem, de 7/8".
 90 Ditás, idem, de 3/4".
 100 Ditás, idem, de 5/8".
 100 Ditás, idem, de 1/2".
 90 Ditás, idem, de 3/8".
 90 Ditás, idem, de 1/4".

A concorrência versará apenas sobre o preço cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada prévia mente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas e que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accoita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os proponentes deverão apresentar dous preços, sendo um, em moeda nacional, para os materiaes entregues no mercado do Rio de Janeiro e outro em moeda ingleza, para os materiaes importados em nome da estrada e para os quaes a estrada promoverá a isenção de direitos aduaneiros; todos os materiaes serão entregues na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas de descarga e transporte, inclusive as taxas devidas ao caes do porto.

O preço será para cada unidade, não sendo admittidos preços globaes para cada especie.

A entrega do material será feita trinta dias após a assignatura do contracto, para aquelles do mercado, e sessenta dias para os da importação.

No escriptorio central da estrada serão ministradas todas as informações sobre a qualidade do material e outras quaesquer de que necessitem os concorrentes.

Nas propostas serão guardadas as ordens das relações e dos materiaes, segundo o presente edital.

Escripório Central, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1912. — Jorge Salvador Soares, agente comprador.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Do ordem da directoria, previno aos Srs. fornecedores que as contas de fornecimentos de materiaes fornecidos no exercicio de 1912 (mez de dezembro inclusive) só serão recebidas até o dia 15 de janeiro de 1913.

Devem, portanto, os mesmos Srs. procurar até 4 de janeiro de 1913 os pedidos com recibo dos materiaes fornecidos no corrente mez de dezembro do modo a estarem habilitados a observar rigorosamente o alludido prazo que é improrogavel.

As contas que não forem entregues até a citada data (15 de janeiro de 1913) só serão recebidas mediante requerimento em que esteja justificado o motivo da falta de observancia desse prazo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 24 de dezembro de 1912.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque. (.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remittentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devdamente as reclamar na terceira secção (thesouraria) desta administração, das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, duranteum anno.

As correspondencias registradas e ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS SEM VALOR

Numero do registrado — Data do registro — Procedencia
— Destinatario — Destino

Carta n. 110—24 de março de 1910 — Quatis da Barra Mansa
—Athanagildo Ferraz—Lorena—S. Paulo.

REGISTRADOS COM VALOR DECLARADO

Numero do registrado—Data do registro—Procedencia—Valor
declarado—Destinatario—Destino

Carta n. 279 — 2 de maio de 1910—Campos Elyseos de Rezende
—5\$—Vicento de Britto—Quiririm—S. Paulo.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza—Data em que foi postada—Procedencia—Destinatarios
—Destino

Carta—14 de maio de 1911—Estrada Nova — Antonio O. Rodrigues—S. Paulo.

Carta—12 de abril de 1911—Cachoeira do Funil—José Enneses—Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 15 de outubro de 1912.—O contador, Godofredo de Paiva.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Tendo o Sr. ministro ordenado a venda dos objectos constantes da relação que se segue, existentes na Fazenda Modelo de «Santa Monica», Estação de Juparanã, faço publico que, até o dia 6 de janeiro proximo futuro, serão recebidas propostas, em cartas fechadas, para a compra dos referidos objectos, por lotes ou conjuntamente, nesta directoria geral ou na referida fazenda.

Os concorrentes poderão examinar, na mesma fazenda, os objectos expostos á venda:

PRIMEIRO LOTE—ENGENHO DE CAFÉ

- 1 Roda de agua toda de ferro.
- 1 Despolpador de café.
- 2 Ventiladores de café.
- 1 Descascador de café.
- 1 Descascador para arroz.
- 2 Jogos de pilão para café.
- Diversas polias e eixos.

SEGUNDO LOTE—ENGENHO DE CANA

- 1 Jogo de moenda todo de ferro.
- 2 Tachos para a fabricação de assucar.
- 1 Turbina para fabricação do assucar.
- 2 Alambiques de cobre com a capacidade de uma pipa cada um.

TERCEIRO LOTE—DIVERSOS

Arados velhos, rodas de carroça e ferros velhos.

Directoria Geral de Contabilidade, 7 de dezembro de 1912.—O director geral Mario B. Carneiro.

Superintendencia da Defeza da Borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE FABRICAS DE ARTEFACTOS DE BORRACHA E USINAS DE REFINAÇÃO

Para conhecimento dos interessados, faço publico que o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o decreto n. 9.917, de 7 de corrente, determinou fosse modificado o edital de concorrência para o estabelecimento de fabricas de artefactos e de usinas de refinação de borracha, substituindo o disposto no art. 23 (clausula 1ª) letras b, n. I e e, n. II, pelo seguinte:

«b), isenção de impostos de importação inclusive os do expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3º e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiaes, machinismos, utensilios e ferramentas necessários á construção e completa montagem da fabrica, durante o prazo de 25 annos, exceptuados os productos que tiverem similares no paiz, em perfeitas condições de identidade e em quantidade sufficiente para abastecer o mercado.»

A letra e, n. II, fica substituida pelo seguinte:

«Paraphrasis unico. O Governo Federal intervirá junto aos dos Estados no sentido de ser concedida ás fabricas e suas dependencias a isenção de impostos estaduais e municipais pelo prazo mencionado na letra b.»

Communico, outrossim, que fica prorogado até 20 de janeiro de 1913, o prazo para recebimento das propostas de execução desses serviços.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1912.—Raymundo Pereira da Silva, superintendente.

Superintendencia da defeza da borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE DEPOSITOS DE CARVÃO DE PEDRA E OLEO COMBUSTIVEL NO VALLE DO AMAZONAS

Do ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 30 de dezembro proximo futuro, serão recebidas no escriptorio desta superintendencia, no Rio de Janeiro, as propostas de todos que pretenderem estabelecer os depositos de carvão de pedra e oleo combustivel para o abastecimento dos vapores que navegam nos rios da Amazonia e que delles se queiram utilizar, de que tratam os arts. 64 a 74, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912.

O processo para a realização e julgamento desta concorrência é estabelecido nas seguintes condições:

1ª

As propostas deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos citados artigos, que são do teor seguinte:

Art. 64. Serão estabelecidos depositos de carvão de pedra para abastecimento dos vapores que navegam nos rios da Amazonia e que delles se queiram utilizar, nos logares seguintes, ou em outros que a pratica demonstre serem mais convenientes: Belém do Pará, Cametá, Breves, Chaves, Mazagão, Guropá, Souzel, Prainha, Santarém, Ponta Nova Brasileira, Obidos, Parintins, Itacoatiara, Manáos, Carvoeiro, Moreira, Santa Izabel do Rio Negro, Carmo do Rio Branco, Caracarahy, Bocca do Canumã, Baetas, Bocca do Rio Machado, Bocca do Purús, Campina, Nova Olinda, Canutama, Cachoeira de Hytananã, Bocca do Pauhinhy, Bocca do Acre, Rio Branco, Senna Madureira, Coary, Tefé, Bocca do Jurua, Juruapoca, Marary, Bocca do Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Bocca do Jutahy, S. Paulo de Olivença, Benjamin Constant e Santo Antonio de Marini.

Art. 65. Os depositos serão fluctuantes afim de poderem ser mudados de um logar para outro, conforme o incremento que fôr, tomando a navegação neste ou naquella ponto: terão a capacidade sufficiente para o movimento de vapores na estação a que estiverem servindo e possuirão aparelhos modernos de baldeação do combustivel que reduzam ao minimo o levantamento do pó e façam perder o menor tempo possivel ao vapor a abastecer.

Art. 66. Nos pontos em que se fôr fazendo sentir a necessidade, os depositos serão providos de reservatorios de oleo combustivel, os quaes poderão ser feitos na propria embarcação que armazenar o carvão de pedra ou em pontões fluctuantes separados.

Art. 67. O estabelecimento dos depositos e o commercio de fornecimentos de combustivel aos vapores serão feitos por contracto, assignado, depois de concorrência publica, com o Ministerio da Agricultura.

Art. 68. O material fluctuante para os depositos e o combustivel importados são isentos de todos os direitos de importação, inclusive os de expediente.

grapho unico. O despacho nas alfandegas será ordenado ante requisição do Ministerio da Agricultura, do qual a empresa contractante o solicitará, para cada carregamento, com a necessaria antecedencia.

Art. 69. O combustivel importado pela empresa não poderá ser vendido sinão exclusivamente para o serviço da navegação fluvial.

Art. 70. Os preços maximos pelos quaes a empresa contractante venderá combustivel aos vapores, constarão de tabellas, approvadas annualmente pelo ministro, as quaes só poderão ser alteradas, dentro do anno, por motivo absoluto de força maior, a juizo do Governo.

Art. 71. A empresa contractante não ficará sujeita ao pagamento de impostos estaduais, ou municipaes, por ser o objectivo do seu contracto serviço publico federal.

Art. 72. Nos logares em que a empresa tiver e o Governo não tiver depositos de combustivel, ser-lhe-ha dada a preferencia para o fornecimento da quantidade de que precisarem os navios de guerra nacionaes, pelos preços por que estiver fornecendo aos vapores particulares.

Art. 73. Em circumstancias extraordinarias e á requisição do Governo, a empresa porá á sua disposição todos os depositos de combustivel que então possuir, sendo desde logo indemnizada do valor da parte ou do total do combustivel entregue e, posteriormente, do valor dos depositos que se inutilizarem, mais uma somma correspondente aos lucros cessantes durante o tempo de interrupção do seu negocio, calculados pelos de igual periodo do anno anterior.

Art. 74. A concorrência versará sobre os prazos para a instalação dos depositos e reversão destes á União e sobre os preços de venda do combustivel para o primeiro anno.

2.

Dos depositos mencionados no art. 64 serão estabelecidos desde logo os de Belém do Pará, Santarém, Itacoatiara, Manáos, Carvoeiro, Tefé, Bocca do Jutahy, Bocca do Aripuanã, Porto Velho, Campina, Lábrea, Bocca do Acre, Juruapoca, Marary e Bocca do Tarauacá e dentro do prazo de cinco annos os restantes, indicando o Governo cada anno os logares dos que deverão ser estabelecidos no anno seguinte.

3.

A escolha das propostas obedecerá ao criterio seguinte:

a) Antes de tomar conhecimento das propostas a comissão julgadora examinará a questão da idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no *Diario Official*, declarados os nome dos concorrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia util após a publicação deste edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, diante dos mesmos concorrentes e de quaesquer interessados que se apresentem para assistir a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será também feito pelos membros da comissão julgadora;

e) as propostas cujos autores não forem julgados idoneos deixarão de ser abertas e serão restituídas aos interessados, logo depois da publicação a que se refere a letra b;

f) si não houver duvida sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*;

h) serão excluidas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

I — As propostas que não estiverem de accôrdo, em qualquer de seus pontos, com as condições estabelecidas nos artigos acima transcriptos, do regulamento de 17 de abril de 1912, ou com as exigências deste edital.

II — As que fixarem para o estabelecimento dos depositos mencionados na clausula 2ª, prazo menor de seis mezes e maior de dezoito mezes, contados da data em que for assignado o contracto.

i) serão preferidas as propostas que fixarem menor prazo dentro dos limites acima indicados, para o estabelecimento dos depositos de que trata a clausula 2ª, e para a reversão destes á União e menor preço de venda do combustivel para o primeiro anno;

j) havendo coincidência em duas das condições de preferencia, o contracto será adjudicado ao proponente que offerecer maior

vantagem na terceira e no caso de haver discordancia em todas, será adjudicado o contracto ao proponente que, dentro do prazo estabelecido no n. II da letra h e do limite maximo de 90 annos para a reversão, offerecer preços mais vantajosos para a venda do combustivel.

4.

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade dos proponentes serão apresentados na mesma occasião em que forem entregues as propostas, mas em envolveros separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada involucro o nome do apresentante.

5.

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e legalizadas, em involucros fechados e lacrados, trazendo cada uma o nome do apresentante.

As indicações dos prazos e do preço de venda do combustivel para o primeiro anno, a que se refere o art. 74 do regulamento serão feitas por extenso e em algarismos, sem rasuras ou emendas.

6.

Os proponentes depositarão no Thesouro Nacional até o dia 28 de dezembro ou na delegacia do mesmo Thesouro em Londres, até o dia 29 de novembro, uma caução de vinte contos de réis (20:000\$) para garantia da assignatura do contracto.

Para a garantia da execução do contracto essa caução será elevada a sessenta contos de réis (60:000\$000).

O documento provando ter sido feita a caução para garantia da assignatura do contracto deve acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 4ª.

A falta desse documento importará também na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra e da clausula 3ª.

7.

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 6ª, o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diario Official*.

8.

O contractante que, na data fixada no seu contracto, não tiver estabelecido todos os depositos de que trata a clausula 2ª deste edital, ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juizo do governo, á multa de 500\$ por dia de excesso até 30 dias; 1:000\$ por dia de excesso além dos 30 até 60, e de 2:000\$ por dia de excesso além de 60 até 90 dias.

Esgotado esse ultimo prazo, considerará-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução a que se refere a segunda parte da clausula 6ª, e ficando além disso obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiaes que tiver importado com as isenções previstas no art. 68 do regulamento de 17 de abril.

9.

A caução de que trata a segunda parte da clausula 6ª será integralizada no prazo maximo de trinta dias quando desfalcada, quer pelas multas previstas na clausula 8ª, quer pelas multas de 500\$ até 5:000\$, que poderão ser impostas ao contractante pelas infracções que commetter contra o disposto nos arts. 69 e 70 do regulamento.

A não integralização da caução importa igualmente em rescisão do contracto, com perda do saldo restante da mesma e de todos os favores concedidos.

10.

Na época da reversão, pela qual nenhuma indemnização caberá ao contractante, além da que corresponder ao valor do stock de combustivel existente nos depositos e calculado pelo preço da tabella approvada, todos os depositos e instalações fixas referentes ao serviço contractado deverão se achar em perfeito estado de conservação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1912.—Raymundo Pereira da Silva, superintendente.